

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C', 'H', and 'M', and the name 'ROSA' at the bottom.*



# PROPOSTA 2023





**Município de Mesão Frio****PROPOSTA****Câmara Municipal****“Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023”**

A elaboração anual das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 visa espelhar o modo como se pretende rentabilizar os recursos, sempre limitados, para fazer face às necessidades crescentes de um Concelho em crescimento, tomando as melhores decisões de investimento, associada a uma gestão rigorosa, alicerçado em vetores estruturantes como a cooperação entre instituições e com as freguesias, o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente, o desporto, a cultura, a qualidade de vida e em prol do desenvolvimento do Município.

A execução dos documentos previsionais, enquanto instrumentos fundamentais para a estruturação da atividade municipal, incidem sobre as linhas gerais de orientação estratégica e as ações que se pretendem concretizar no terreno. A aposta é, no global, na continuidade das políticas municipais implementadas no último ano, procurando prestar serviços de qualidade aos cidadãos e ao mesmo tempo conceber ações promotoras de desenvolvimento e crescimento sustentável, em áreas tão diversificadas.

Permanecem os níveis de exigência, qualidade e rigor ao nível da gestão, com a identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com o pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores, sem descurar os compromissos assumidos com os munícipes, concretamente com a implementação de políticas de discriminação positiva dos mais frágeis e desprotegidos, evidenciada por uma atratividade territorial para o investimento empresarial potenciador da criação de mais e melhor emprego.

Coloca-se, assim, toda a nossa determinação ao serviço dos mesão-frienses e das suas instituições, devendo a atividade municipal orientar-se pelos valores da solidariedade, da dinâmica, da modernidade, da inovação e da mobilização em torno do grande desígnio de fazer deste concelho um espaço de progresso e de crescente justiça social, apostando-se numa administração moderna de interatividade, mais eficaz, eficiente e de proximidade com os munícipes.

Neste pressuposto as Grandes Opções do Plano para 2023 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades relevantes a desenvolver pela autarquia direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento do exercício. O Plano Plurianual de

Investimentos para 2023 e seguintes, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela autarquia, num determinado horizonte temporal, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentemente prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

Pelos documentos previsionais em anexo fica o Município de Mesão Frio autorizado a cobrar, no ano económico de 2023, os impostos diretos, taxas, licença, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo, sendo que na arrecadação de receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2023, as quais se apresentam em anexo aos documentos previsionais.

Para alcançarmos todos estes objetivos contamos com todos os profissionais do Município que, ao serviço da população darão, certamente, o seu melhor para responder às necessidades e anseios de todos.

Neste sentido, através do Mapa de Pessoal para 2023, que contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que cada órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, pretendemos promover uma política contida de novas contratações, aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar o Município para responder melhor às suas obrigações e competências.

De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a proposta do Orçamento deverá ser acompanhada da proposta de quadro plurianual de programação orçamental, porém a falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município apresentar o referido documento, muito embora, parte dele esteja inserido na apresentação deste orçamento.

Resulta assim, que os documentos previsionais de gestão para o ano de 2023, elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL, apresentam um Orçamento da Receita para 2023, no montante de 13.215.000,00€, sendo que deste valor, 8.001.340,00€, são receitas correntes e 5.213.660,00€ são receitas de capital, representando as receitas correntes 60,50% e as receitas de capital 39,50%, do total da receita.

No que reporta ao Orçamento da Despesa, fixam-se em 13.215.000,00€, sendo que o montante de 7.597.340,00€ são despesas correntes e o montante de 5.617.660,00€ de despesas de capital, representando as despesas correntes 57,50% e as despesas de capital 42,50%, do total da despesa.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, proponho que o Executivo



aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE;
- Mapa de Pessoal;
- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;
- Empréstimo de Curto Prazo.

Mesão Frio, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)







# RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA





<b>Índice</b>	
MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	3
RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO .....	6
DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA .....	6
INTRODUÇÃO.....	7
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL - LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL.....	9
INTERVENÇÕES SETORIAIS.....	10
1. – FUNÇÕES GERAIS .....	10
1.1. – Administração Geral .....	10
1.2. – Segurança e Ordem Pública.....	12
1.3. – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios.....	12
2. - FUNÇÕES SOCIAIS.....	14
2.1. – Educação.....	14
2.2. – Juventude .....	16
2.3. – Saúde .....	17
2.4. - Ação Social.....	19
2.5. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS .....	22
2.6. Serviços Culturais e Recreativos.....	26
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS .....	31
3.1. – Agricultura .....	31
3.2. – Indústria.....	31
3.3. - Comunicações e Transportes .....	32
3.4. COMÉRCIO E TURISMO.....	32
3.5. – Outras funções económicas.....	33
4. - OUTRAS FUNÇÕES .....	34
4.1. Recursos Humanos .....	34
4.2. Estratégia de consolidação orçamental.....	35
4.3. Fundos Comunitários.....	35
Conclusão .....	35

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name "Alcota" at the bottom.



<b>RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL</b>	37
<b>ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	55
<b>DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	
ORÇAMENTO DA RECEITA	
ORÇAMENTO DA DESPESA	
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)	
MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS	
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS, EM FUNÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO PUBLICADA PELO INE	
ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2023	
ANEXO III – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2023	

Rosa





## MENSAGEM DO PRESIDENTE

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal são os instrumentos que definem as orientações da gestão municipal de cada ano, por isso, as orientações, as ideias, as opções, os projetos e as prioridades que aqui se apresentam estão alinhados com o propósito na continuidade de implementar um programa largamente sufragado pelos Mesão-frienses nas últimas eleições autárquicas.

Um plano que dá corpo a uma gestão que pretende, com investimentos criteriosos, garantir a melhor forma de prestar os serviços básicos essenciais que são da responsabilidade do município e canalizar todos os recursos disponíveis para continuar a fazer de Mesão Frio um concelho moderno, atrativo e competitivo.

As Grandes Opções do Plano 2023 materializam, assim, a visão de desenvolvimento que temos para o município configurando um instrumento de planeamento e investimento que nos permitirão caminhar no sentido da construção de um concelho inclusivo, sustentado e cada vez mais progressivo.

A definição do orçamento para 2023 tem sustentação na situação económica e financeira equilibrada da Câmara Municipal, primeiro garante de confiança no exercício realizado e condição essencial para prosseguir na senda do projeto do nosso desenvolvimento coletivo.

No domínio financeiro continuaremos a pautar a nossa gestão pelos princípios da exigência, do rigor, dos critérios do equilíbrio e da sustentabilidade orçamental, colocando os principais recursos ao serviço das pessoas, mas também dando prioridade a projetos que consideramos estruturantes para o reforço do bem-estar das populações.

Para tal, foram tidas em consideração todas as oportunidades de investimento criadas com os mecanismos de apoio financeiro, ainda, no âmbito do Portugal 2020, do Plano de Recuperação e Resiliência e do próximo quadro comunitário de apoio, o Portugal 2030, entre outros programas de financiamento.

Partindo deste quadro de planeamento e rigor e sempre mobilizados pela crescente exigência dos cidadãos, dos agentes económicos e das instituições do concelho, planeámos o exercício de 2023 mantendo uma continuada aposta na proteção da economia local, das empresas e das famílias.

Pretende-se que o orçamento municipal para 2023 constitua um instrumento financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas, para as necessidades das famílias, com discriminação positiva dos mais frágeis e desprotegidos, das crianças e dos jovens, mas também pretendendo promover a atratividade territorial para o investimento empresarial potenciador da criação de mais e melhor emprego.



Orientaremos a nossa atividade pelos valores da solidariedade, da inovação e da mobilização de todos os Mesão-frienses, de todas as instituições e das empresas, para fazer deste concelho um espaço de progresso e de crescente justiça social.

Construiremos com todos e para todos um concelho solidário, moderno e dinâmico apostando:

- Na educação das novas gerações como vetor fundamental da atuação do município, procurando melhorar as condições de funcionamento, a par de uma política de permanente apoio às famílias no âmbito das medidas de ação social escolar;
- No apoio social garantindo, em colaboração com todas as instituições locais, o necessário apoio às famílias mais carenciadas, às crianças e aos mais idosos;
- Na melhoria progressiva dos serviços básicos essenciais, numa aposta na crescente melhoria do serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos e no aumento das taxas de reciclagem, entre outras;
- Na melhoria da rede viária, como condição essencial do desenvolvimento e atratividade territorial;
- No ambiente, protegendo e valorizando os nossos recursos naturais e apostando numa crescente descarbonização, incrementando medidas de maior eficiência energética na iluminação pública e nos equipamentos municipais que originará a elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Na promoção do empreendedorismo e do emprego, através de uma política estruturada de apoio às empresas;
- Na salvaguarda, valorização e promoção do nosso património material e imaterial, da cultura e dos produtos locais, como elementos essenciais da nossa identidade e relevantes fatores de atratividade turística;
- No desporto e no lazer, como dimensões essenciais da vida humana e pelo impacto que têm na qualidade de vida das pessoas, priorizando o investimento deste tipo de equipamentos;
- Na modernização administrativa, apostando na oferta de serviços de maior proximidade aos munícipes e num modelo de governação que promova o envolvimento e participação dos cidadãos.

Contamos com o relevante contributo de todas as Juntas de Freguesia para continuarmos a promover o desenvolvimento integrado de todo o território municipal, contando sempre com a sua capacidade de estar próximo das pessoas e das suas reais necessidades, habilitando-as a intervir de forma concreta no desenvolvimento de competências próprias ou delegadas.

Garantiremos o necessário apoio a todas as instituições e associações locais, como forma de demonstração de uma política integrada de ação social, que aposta sobretudo nas dinâmicas próprias da rede social e que constitui uma importante salvaguarda do apoio prestado não só aos que mais



necessitam, mas também para fomentar a prática desportiva e promover as atividades culturais nas suas diferentes dimensões.

Este documento espelha uma administração eficaz e com crescentes níveis de eficiência, fisicamente cada vez mais próxima das pessoas e apostando na oferta progressiva de serviços municipais online, contando, para isso, com o empenho e dedicação de todos os trabalhadores do Município.

***“A Liderança é a capacidade de conseguir que as pessoas façam o que não querem fazer e gostem de o fazer.”***

*Harry Truman*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)*





**RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO  
DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA**



*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several checkmarks.*

*Alcides*



## INTRODUÇÃO

O trabalho de planeamento da atividade municipal assenta invariável e estruturalmente na elaboração do documento das Grandes Opções do Plano, no qual estão descritas as orientações estratégicas e os investimentos e ações a levar a efeito, para promover o desenvolvimento sustentado do concelho.

A simbiose entre uma gestão criteriosa dos recursos municipais, tendo em vista o equilíbrio orçamental, e a aposta na concretização de projetos incontornáveis para o incremento da competitividade e da atratividade do território, suscetíveis de uma significativa melhoria das condições de vida das pessoas, revela-se determinante para que Mesão Frio floresça e se afirme ainda mais como um município próspero e moderno.

As imensas potencialidades naturais do território, o património edificado, o talento e a capacidade empreendedora das suas gentes, o dinamismo das associações e instituições concelhias e a forte mobilização coletiva que se têm vindo a conjugar em prol do progresso local, são importantes vetores de uma estratégia que coloca as pessoas e o seu bem-estar em primeiro lugar.

O crescimento económico revela-se essencial na criação de oportunidades de emprego indispensável para que os jovens se fixem nas suas freguesias de origem e, assim, se inverta a tendência para o envelhecimento e decréscimo populacional, ao mesmo tempo que se promove a revitalização dos vários setores económicos e se potencia o florescimento da atividade turística.

A capacitação das pessoas é de real importância num projeto de desenvolvimento local sustentado, no reforço da competitividade e do dinamismo de atividades que acrescentam valor ao tecido produtivo e proporcionam renovadas oportunidades de realização pessoal e profissional a toda a população, tudo tendo, pois, que continuar a ser feito para proporcionar às crianças e jovens uma educação à altura dos desafios da modernidade.

O dinamismo da economia também será fomentado pela prossecução do investimento na requalificação e na modernização da rede viária e de uma consistente aposta na mobilidade sustentável, potenciada por mais-valias endógenas, como a deslumbrante beleza de cenários naturais verdadeiramente idílicos, tanto ao nível das paisagens de vinha e de montanha, como nas zonas ribeirinhas do rio Douro e dos afluentes do rio Sermanha e do rio Teixeira.

A construção de um território harmoniosamente desenvolvido, com crescentes índices de atratividade e competitividade para residentes e empreendedores encontra, também, na regeneração urbana e na renovação dos equipamentos públicos, um outro vértice de uma geometria de intervenção política local norteada pelo propósito único de elevar o concelho e as condições de vida da população para um patamar cada vez mais elevado.



O bem-estar generalizado que este projeto político se propõe potenciar é, igualmente, indissociável da concretização de avanços significativos em matéria de serviços públicos.

A prossecução do grande desígnio da coesão territorial passa, por conseguinte, pela capacitação das cinco freguesias com infraestruturas e equipamentos suscetíveis da alavancagem das condições de vida das pessoas e da captação de investimentos empresariais, geradores de riqueza e de oportunidades de trabalho. Este esforço, em razão da sua elevada exigência e complexidade, pede o empenho de todos os agentes do desenvolvimento local e, reclama uma acentuada pro-atividade em matéria de elaboração de projetos e candidaturas a fundos comunitários de nuclear importância para a realização de investimentos estruturantes.

O ambiente emerge, pois, como uma relevante dimensão do desenvolvimento que se pretende impulsionar de uma forma integrada e tendo sempre em vista o bem-estar dos Mesão-frieenses. A este nível, o trabalho de articulação com a escola e instituições, com intervenção nesta área, nomeadamente no âmbito da implementação de ações de informação e sensibilização para a preservação e valorização ambiental, terá um papel fundamental. A redução significativa das emissões de dióxido de carbono e de outros gases com efeito de estufa, revela-se indeclinável e reclama a mobilização global de autarquias, instituições e outras organizações, nomeadamente empresas, assim como de todos os Mesão-frieenses. Serão todos convocados a darem o seu contributo em matéria de adoção de comportamentos amigos do ambiente.

A forte vertente humanista surge, igualmente, como um dos pilares fundamentais da edificação de um concelho que coloca as pessoas na linha da frente e que deposita na dignificação e no bem-estar das mesmas uma boa parte das suas sinergias. O primado da solidariedade e da inclusão, reafirma-se na renovada atenção e no firme e permanente apoio aos municípios em situação de maior vulnerabilidade social.

Os padrões de vida das sociedades modernas colocam a prática desportiva e o lazer num plano de crescente relevância, pelo que a implementação de uma estratégia de desenvolvimento destas áreas da atividade humana, no sentido do fácil acesso de todos a equipamentos e atividades, será prioritário.

Igualmente estruturante é o incremento de programações culturais que, assentes na premissa da preservação e valorização do multifacetado património cultural, material e intangível, se afirmem como catalisadores de um turismo cultural com grandes potencialidades, a par da extraordinária riqueza da nossa gastronomia e da valorização dos produtos locais, sejam de natureza agrícola, sejam de natureza artesanal, que potenciam os valores genuínos da nossa identidade.





## DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL - LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

O desenvolvimento estrutural é a peça-chave para a prosperidade do concelho e para o reforço da coesão territorial e social. A capacitação do território e das pessoas impõem um aturado e rigoroso trabalho de planeamento, com os olhos postos num futuro próspero, objetivo que será potenciado com a realização de investimentos em infraestruturas, equipamentos e serviços propiciadores de bem-estar que melhorem a qualidade de vida da população.

O avanço de projetos e realizações em setores estratégicos, como a educação, as comunicações e transportes, o ambiente, os serviços básicos, a ação social, a regeneração urbana, a cultura, o desporto e o lazer, afiguram-se determinantes para que Mesão Frio se coloque na linha da frente em matéria de progresso e de competitividade.

O dinamismo e a capacidade empreendedora dos vários atores do progresso local e o inestimável empenho da autarquia, na implementação de parcerias facilitadoras da concretização de obras e de ações suscetíveis de alavancarem as freguesias, emergem como pilares estruturantes deste projeto de desenvolvimento municipal, para cada vez mais elevados patamares de modernidade.

O desenvolvimento estrutural do concelho de Mesão Frio será potenciado com a prossecução dos seguintes objetivos:

- Privilegiar o trabalho de parceria com todos os agentes de desenvolvimento local;
- Promover uma sistemática magistratura de proximidade com os munícipes;
- Priorizar o trabalho de planeamento alicerçado no aprofundado conhecimento da realidade local;
- Investir na construção de infraestruturas e equipamentos de principal importância para o bem-estar das pessoas;
- Criar condições para que todas as crianças e jovens beneficiem de uma educação de excelência;
- Valorizar a inovação e o conhecimento;
- Modernizar a rede viária;
- Apostar na mobilidade sustentável;
- Ajudar a fomentar a economia local;
- Incrementar a regeneração urbana;
- Alavancar o turismo;
- Dinamizar a cultura;
- Apostar na preservação e valorização ambiental;
- Contribuir, decisivamente, para a construção de um concelho solidário e inclusivo;
- Fomentar a prática desportiva e o lazer.





## INTERVENÇÕES SETORIAIS

### 1. – FUNÇÕES GERAIS

#### 1.1. – Administração Geral

##### 1.1.1. – Modernização Administrativa

A prestação de serviços céleres e ágeis é fundamental para elevar os níveis de satisfação dos munícipes e para atrair novos residentes e investidores, pelo que a criação de condições para a valorização dos recursos humanos e para que todos estejam, permanentemente, à altura dos desafios e exigências de um município que tem que estar sempre na linha da frente no tocante à superior defesa dos legítimos interesses e anseios da população, constitui um dos nossos grandes objetivos.

Assim, além da digitalização dos serviços e do acompanhante recurso a metodologias e tecnologias propiciadoras de desempenhos com elevados índices de eficácia e de eficiência, a aposta na formação contínua dos trabalhadores e na realização de um atendimento personalizado e transparente, complementará esta colocação do acento tónico na agilização de todos os serviços municipais.

Em matéria de inovação e da agilização dos serviços, serão desenvolvidas as ações que se passam a elencar:

- Modernização dos serviços TIC do município;
- Reforço dos serviços *online*, possibilitando ao cidadão acompanhar os seus processos de licenciamentos e efetuar o pagamento das taxas sem ter de se deslocar aos serviços municipais.

Assim, pretende-se que o aprofundamento do processo de simplificação, desmaterialização e desburocratização dos serviços acrescente valor ao relacionamento próximo e transparente com os munícipes.

##### 1.1.2. – Espaço do Cidadão

O propósito da consolidação da coesão territorial e da implementação de uma gestão municipal cada vez mais próxima e interativa com os munícipes, terá continuidade com o trabalho ágil e célere do Espaço do Cidadão. Esta maior proximidade entre os serviços da Administração Central e do município com os agentes económicos e com os cidadãos em geral, divulgando informações úteis, permitindo uma mais fácil e expedita resolução de problemas e acesso a documentação variada, representa uma importante mais-valia em matéria de descentralização administrativa.





### 1.1.3. – Transferência de Competências para as Freguesias

Nunca é demais enfatizar que os órgãos autárquicos das freguesias são o expoente máximo de uma administração de efetiva proximidade com as pessoas, com o conhecimento da realidade local, com uma celeridade de atuação ímpar na resolução de problemas emergentes e no encontro das respostas para os mais prementes anseios das populações.

Sustentado no papel atribuído às freguesias e sem prejuízo de se proceder a uma constante avaliação e adequação dos contratos interadministrativos de delegação de competências firmados com as freguesias, o processo de descentralização tendente ao cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com a alínea b) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio permitir a transferência para as mesmas de recursos fundamentais para que possam prosseguir a realização de um trabalho pronto e eficaz que proporcione bem-estar às populações, intervindo em áreas como a limpeza de vias, sarjetas e sumidouros.



### 1.1.4. – Instalações Municipais

A contínua melhoria das condições de trabalho de todos os trabalhadores e outros colaboradores do município é imperiosa para que continuem a ser prestados serviços eficazes.

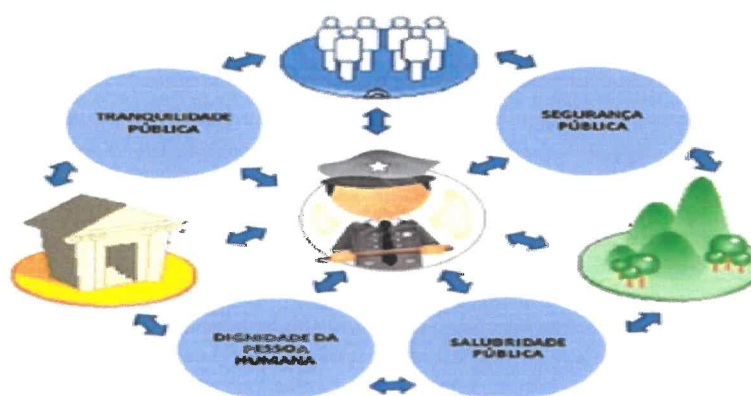
A conjugação de um atendimento personalizado, crescentemente eficiente, com a realização de trabalhos e outras intervenções úteis e à altura dos anseios e das necessidades das pessoas suscita o investimento na melhoria dos espaços, das metodologias de trabalho e dos recursos tecnológicos à disposição de trabalhadores municipais com elevado sentido de serviço público.

## 1.2. – Segurança e Ordem Pública

Pugnar pelo bem-estar das pessoas e pela segurança dos seus haveres é um imperativo e uma vertente do desenvolvimento que vai ser consolidada com o trabalho de articulação com as entidades com responsabilidades e competências a este nível.

A colaboração estreita com as entidades com relevantes competências no domínio da segurança pública, designadamente a GNR, continuará a ser um elemento fundamental da atuação do Município neste domínio.

Embora reconhecendo e enfatizando a universalidade destes princípios, importa relevar a premência de conceder uma atenção e apoio redobrados às pessoas que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade a este nível e que vivem numa situação de maior isolamento.



## 1.3. – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

A proteção civil desempenha um papel insubstituível no âmbito da salvaguarda da segurança de pessoas e bens e na defesa e valorização das áreas florestais concelhias.

A eficácia e a reconhecida capacidade de resposta da proteção civil prende-se com a forte aposta no trabalho de articulação e de cooperação entre as entidades parceiras que se empenham incondicionalmente na realização de um trabalho a todos os títulos eficiente e profícuo, particularmente na época estival, em que os fogos florestais mais ameaçam o património natural, pessoas e haveres, a exemplo dos incêndios do Verão de 2022.

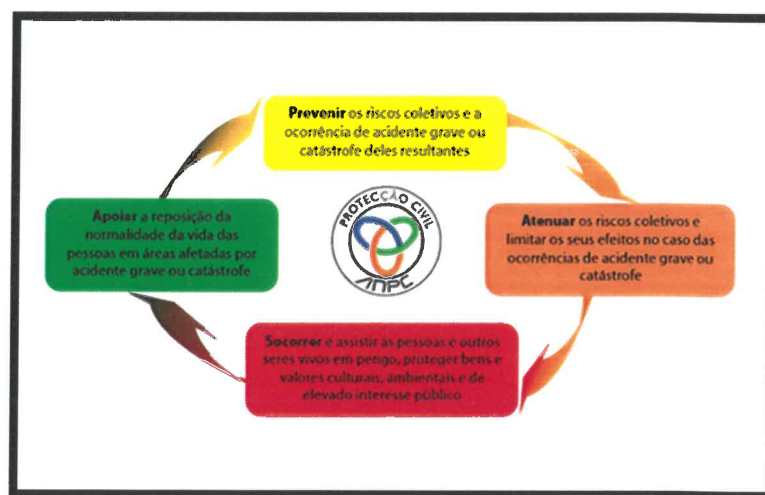
Para tanto entendemos manter como política fundamental, neste setor, o reforço do trabalho de parceria com todas as entidades envolvidas na salvaguarda da segurança de pessoas e bens, o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio e à Equipa de Intervenção Permanente, a manutenção da rede viária florestal e continuação da parceria com o CDOS e o ICNF na execução de ações de fogo controlado.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Dada a imperatividade da proteção do património natural concelhio e a emergência da defesa da floresta, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e o Gabinete Técnico Florestal não deixarão de desdobrar esforços em ordem à concretização deste objetivo e, bem assim, na perspetiva da garantia da segurança e bem-estar das pessoas, levando, para o efeito, as seguintes ações:

- Manutenção do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Dinamização de ações de sensibilização para a preservação da floresta;
- Maior investimento em ações sistemáticas de vigilância da floresta e 1.ª intervenção no território concelhio;
- Ampliação da rede de pontos de água ao serviço do combate aos incêndios florestais;
- Implantação de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) com recurso ao fogo controlado;
- Aquisição de equipamento para a execução de Fogo Controlado/Queimadas;
- Realização de exercícios/simulacros;
- Conceção e implementação de Planos Prévios de Intervenção;
- Criação do Alojamento de Emergência Social;
- Formação inerente ao elementos do SMPC, Gabinete Técnico Florestal e Equipa de Intervenção Permanente;
- Execução de limpezas a expensas dos infratores, em caso de incumprimento de notificações;
- Promoção de atividades destinadas a assinalar e a celebrar a Semana da Floresta Autóctone, o Dia Mundial da Árvore e o Dia Mundial da Proteção Civil;
- Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Trabalhos de Prevenção estrutural contra Incêndios Rurais;
- Aquisição de desfibrilhador automático;
- Criação de uma SALOP – Sala de Operações de Proteção e Socorro.





## 2. - FUNÇÕES SOCIAIS

### 2.1. – Educação

A educação é um setor estruturante do desenvolvimento, na medida em que é a principal responsável pela transformação e evolução da sociedade e da economia.

Sendo um direito fundamental de todos os munícipes e uma vez que o capital humano é incontornável num projeto que visa o progresso local, o bem-estar de toda a população e a elevação da competitividade do território, a educação continuará a ser uma das grandes prioridades neste mandato.

A aposta na educação consubstancia-se na implementação e manutenção das várias medidas atribuídas aos alunos e às famílias, nomeadamente:

- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens Mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Investimento na frota afeta aos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades;
- Comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, com exceção dos alunos que frequentam Cursos Profissionais, dado que o mesmo é comparticipado por fundos comunitários;
- Comparticipação de 50% dos custos com transporte escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, têm que se deslocar para o concelho do Peso da Régua;
- Comparticipação na aquisição dos livros de fichas, para os alunos do 1.º CEB incluídos no 1.º e 2.º escalão de rendimentos, de acordo com a legislação vigente;
- Comparticipação em 25% do preço dos livros de fichas, aos descendentes dos Bombeiros que frequentem o 1.º CEB no Centro Escolar de Mesão Frio, sem escalão, no âmbito do Programa Municipal Bombeiro Valoriza +;
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na educação Pré-escolar;
- Desenvolvimento em cooperação com o AEPAN das Atividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1.º CEB;
- Implementação do projeto de Atividades de Tempos Livres (ATL) “ Aprender feliz”, para os alunos do Pré-escolar e o 1.º (CEB);
- Disponibilização de um Tablet aos alunos do 1.º ano do 1.º CEB, desde que este apoio não seja incluído por nenhuma das medidas do Governo;

- Atribuição de prémio de Mérito Professor António da Natividade ao melhor aluno de cada ciclo de ensino.

O desenvolvimento de projetos de âmbito educativo da iniciativa do município, em articulação com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio (AEPAN), constitui uma outra mais-valia em termos de formação integral dos alunos, no tocante à sua preparação para o exercício da cidadania, reforçada com a concretização da transferência de competências na área da Educação, operada pelo Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e projetos:

- Manutenção do programa “Regime da fruta escolar” para as crianças do ensino do Pré-escolar e do 1.º CEB, visando sensibilizar as crianças e respetivas famílias para a importância de uma alimentação saudável;
- Dar continuidade ao investimento na renovação do equipamento informático do Centro Escolar de Mesão Frio;
- Apoiar a participação do AEPAN no Projeto “Eco-Escolas”;
- Comemorar o Dia Mundial da Criança;
- Promover ações de sensibilização em matéria de educação ambiental e da educação para a saúde;
- Dinamizar projetos de especial relevância para o AEPAN.





## 2.2. – Juventude

O apoio à juventude e o acesso de todos a novas oportunidades e a desafios aliciantes, revelar-se-ão prioritários num concelho com projeções no futuro, com a entrada em funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Mesão Frio.

Tendo em vista a construção de um concelho inclusivo, moderno e atrativo, é fundamental a apresentação de um projeto integrado e transversal que contemple os jovens em todas as áreas de intervenção do Município.

Neste âmbito serão implementadas as medidas que se elencam:

- Valorizar o conhecimento e a inovação no âmbito de parcerias com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade;
- Estimular e apoiar o dinamismo das atividades económicas, impulsionando a produção de riqueza e a criação de emprego;
- Modernizar as instalações escolares e preparar as crianças e jovens para os desafios da competitividade profissional e económica;
- Apoiar o crescimento e a diversificação da oferta em matéria de ensino profissional;
- Celebrar o Dia e a Semana da Juventude e a Semana do Desporto;
- Dinamizar o desporto e o lazer;
- Dinamizar a 2.ª edição dos “Jogos Sem Fronteiras”;
- Promover múltiplas iniciativas de cariz cultural;
- Apoiar os projetos criativos de jovens Mesão-frienses;
- Incentivar o associativismo;
- Reformular o programa “Orçamento Participativo Jovem”;
- Implementar Assembleias Municipais para Jovens.

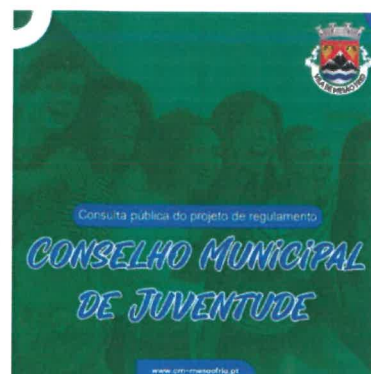
Tal como já referido, para potenciar a fixação dos jovens no território concelhio, revela-se determinante a prossecução de políticas de incentivo ao investimento empresarial e à criação de condições para que os jovens, beneficiando da crescente competitividade da economia concelhia, aqui encontrem oportunidades de realização pessoal e profissional.





No sentido de verdadeiramente espoletar nos jovens o desejo de concretizar os seus projetos de vida no território concelhio, colocar-se-á, igualmente, o foco da ação municipal nas seguintes medidas estratégicas:

- Investir na criação de condições para que todas as crianças e jovens tenham acesso a um ensino de excelência;
- Realização de estágios curriculares no âmbito do trabalho de articulação encetado com estabelecimentos de diferentes níveis de ensino;
- Dinamizar iniciativas e desbloquear apoios que facilitem o acesso generalizado a serviços e bens culturais;
- Apostar na facilitação do acesso dos jovens ao conhecimento e às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);
- Estimular e apoiar o empreendedorismo e a inserção dos jovens no mundo do trabalho, consolidando as parcerias com empresas, instituições e outras organizações/entidades locais e regionais;
- Implementar o “Conselho Municipal da Juventude”;
- Apoiar a concretização de projetos criativos;
- Proporcionar mais e melhores equipamentos desportivos e promover em colaboração com as instituições e associações locais a prática desportiva de formação, competição, recreação e lazer, propiciadoras de mais e melhor qualidade de vida.



### 2.3. – Saúde

A saúde suscita um crescente investimento porque se traduz num relevante indicador de desenvolvimento e de qualidade de vida.

Assim, a promoção do bem-estar de todos os Mesão-frieenses é indissociável da prestação de cuidados de saúde de excelência. Nesse sentido, entre as diligências e medidas a implementar relevam as que se seguem:

- Promoção de Programas de Educação para a Saúde (particularmente nas escolas);
- Promoção de programas de prevenção da doença, do desporto e de envelhecimento ativo;

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the word 'Apostar'.*



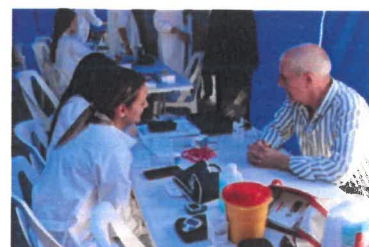
- Universalização do acesso dos Mesão-frienses a cuidados de saúde com elevada qualidade;
- Incentivo à dinamização de iniciativas e atividades potenciadoras da melhoria dos índices de saúde/bem-estar da população;
- Parceria na promoção da atividade “Med on Tour” – Medicina na Periferia;
- Promoção de fins de semana ativos, mediante a realização de atividades desportivas ao ar livre;
- Colaboração com a ARS Norte e com a Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, na implementação e manutenção de políticas de saúde no concelho.

No ano de 2023, a autarquia irá assumir as competências em matéria de saúde, a transferir do poder central, nos termos da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, as quais consubstanciam-se em:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) - USF de Mesão Frio;
- Gerir os serviços de apoio logístico da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) - USF de Mesão Frio;
- Participar estrategicamente nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudável e de envelhecimento ativo.

O objetivo da universalização do acesso a indispensáveis cuidados de saúde apenas será possível com o insubstituível contributo de instituições e entidades especializadas na prestação de serviços de elevada qualidade e mediante a prossecução de determinados programas de incentivo e apoio aos municípios neste capítulo, com a criação do programa de apoio à medicação que auxiliará as pessoas numa situação de vulnerabilidade económica na aquisição de medicamentos e a manutenção do programa “Saúde Oral para Todos”.

O município continuará a apoiar os utentes da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, oriundos das freguesias de Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, com a disponibilização de transporte, a título gratuito, para as consultas médicas e tratamentos de enfermagem, atento ao facto de estas freguesias não terem uma rede de transporte pública.





## 2.4. - Ação Social

Em coerência com o firme propósito de colocar sempre as pessoas no epicentro do trabalho, mobilizando recursos e sinergias em ordem à melhoria das condições de vida de todos e de cada um dos Mesão-frienses, considera-se que um objetivo absolutamente estratégico deste projeto de desenvolvimento, prende-se com a determinação em promover o aumento da coesão social, sendo certo que para a construção de um concelho em que a inclusão, a equidade e a justiça social devem emergir como características dominantes:

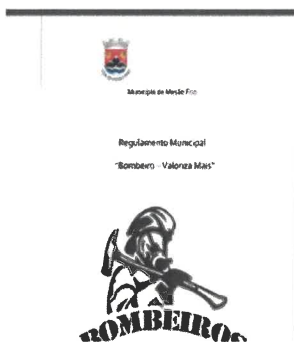
- A aposta na coesão social incrementando a articulação, o diálogo e a cooperação institucional entre serviços e cidadãos;
- A promoção da inclusão social ativa, implementando medidas potenciadoras do crescimento e do trabalho de voluntariado, desafiando as entidades e cidadãos para a necessidade de se investir cada vez mais numa vertente solidária;
- A elevação dos níveis de eficácia da intervenção social, diligenciando no sentido do reforço da capacidade de organização e de intervenção dos Serviços de Ação Social do município.

A intervenção eficaz dos Serviços de Ação Social do município implica a implementação de uma metodologia comum de planeamento, diagnóstico, intervenção, acompanhamento e avaliação de processos e a intervenção tendente a uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas, particularmente das que se debatem com acrescidos problemas socioeconómicos, assentando nos seguintes vetores:

- Melhorar as condições de habitabilidade de famílias em situação de reconhecida e acentuada carência económica, através do Programa Municipal de Apoio à Habitação e da implementação da Estratégia Local de Habitação;
- Universalização do acesso ao ensino consubstanciada nos apoios concedidos em matéria de transporte escolar, assim como de refeições escolares, sobretudo para alunos de famílias economicamente mais desfavorecidas;
- Apoio a pessoas economicamente desfavorecidas, no transporte e no acesso à frequência da natação/hidroginástica e ginástica recomendada para a melhoria do estado de saúde;
- O apoio a crianças e jovens oriundos de famílias desestruturadas e desfavorecidas, em acompanhamento pela CPCJ, promovendo a realização de campos de férias e atividades culturais e desportivas;
- Trabalho de estreita cooperação e entreaajuda com entidades locais para fazer face a carências, no âmbito da satisfação de necessidades humanas básicas de subsistência, ao nível da alimentação e do vestuário.

A implementação desta metodologia consubstancia-se, assim, na relevância do conhecimento circunstanciado da realidade e resulta na adoção das seguintes medidas, com elevada abrangência territorial:

- Apoiar, continuamente, as instituições com forte intervenção social e realização de parcerias com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, no sentido da capacitação de pessoas em situação de desemprego, para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice;
- Cooperar afincadamente com as instituições concelhias e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio, com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Criar a “Comissão de Proteção da Pessoa Idosa de Mesão Frio”;
- Dinamizar a Loja Social de Mesão Frio;
- Promover a descentralização/deslocação dos Gabinetes da área da Psicologia e Ação Social às Freguesias;
- Dinamizar atividades lúdicas, recreativas e desportivas, direcionadas para os seniores (Passeio Sénior, Almoço de Natal Sénior, Atividades Ocupacionais, Programa “Viver mais, Viver melhor”);
- Rever o regulamento municipal do programa social de apoio à habitação;
- Gerir e acompanhar o programa municipal “Bombeiro Valoriza +”;
- Executar o Plano para a Igualdade e não discriminação de Mesão Frio;
- Criar o programa municipal para atribuição de comparticipações em medicamentos a famílias carenciadas;
- Promover a parceria com o NLI (Núcleo Local de Inserção), atendimento individual aos beneficiários de RSI e participação nas reuniões mensais, com todos os parceiros, para discussão dos processos e assinatura de acordos.



Handwritten blue ink notes and signatures on the right side of the page, including a large checkmark and the name 'Alvares' at the bottom.



### SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS

No âmbito da transferência de competências da Ação Social, operada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de abril em conjugação com o Decreto – Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro, a Câmara Municipal de Mesão Frio, assumiu a partir de abril de 2022 o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social – SAAS.

O SAAS está disponível para informar, aconselhar e encaminhar a população, sobretudo em situações de vulnerabilidade social, prevenir situações de pobreza e exclusão social e contribuir para a autonomia e fortalecimento das competências pessoais e familiares, promovendo a inserção social e comunitária, incluindo beneficiários de Rendimento Social de Inserção.

**SAAS** SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

**FUNCIONAMENTO**  
Segunda a sexta-feira  
9h00 - 13h00  
14h00 - 17h00

O SAAS, visa apoiar pessoas e famílias do concelho de Mesão Frio que se encontram em situação de vulnerabilidade, exclusão social ou de emergência social, promovendo a sua inserção social e comunitária, incluindo beneficiários de RSI.

**Horário de Atendimento ao Público**

**2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira**  
09h00 - 13h00 | 14h00 - 16h00

**Quarta-feira**  
Serviço externo

www.cm-mesaofrio.pt

### CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MESÃO FRIO

O Município continuará a prestar todo o apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional cuja principal missão é a salvaguarda e a promoção dos direitos da criança e do jovem e prevenir ou debelar situações passíveis de afetar a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento integral dos mesmos, e que funciona nas modalidades restrita e alargada.

Neste âmbito, dará continuidade ao trabalho de divulgação, sensibilização e informação dos procedimentos nas situações de risco/perigo, junto da comunidade, criando flyers, folhetos, cartazes e manuais de boas práticas.



Terá, igualmente, lugar a dinamização de atividades de cooperação com o agrupamento de escolas professor António da Natividade e com outras instituições e organizações com intervenção na infância e na juventude.



## 2.5. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

### 2.5.1. Habitação e Serviços Coletivos

É por todos, reconhecido e está consagrado na Constituição o universal direito a uma habitação condigna, com as imprescindíveis condições de salubridade e conforto, razão pela qual, embora estando-se perante uma área de intervenção da mais elevada responsabilidade do Estado, ao município caberá o desenvolvimento de ações e intervenções em ordem à melhoria e alargamento do parque habitacional social concelhio.

Para que esta garantia se torne efetiva, o município dispõe de um apoio à habitação, atribuído na modalidade de apoio único, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação, ao qual acrescerá a implementação da Estratégia Local de Habitação, cujo financiamento poderá advir do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, promovido e gerido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU) ou através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top, 'LH' in the middle, and 'Alente' at the bottom right.



### 2.5.2. Urbanismo e Planeamento

Planear o crescimento ordenado do território, procurando equilibrar a relevante expansão das áreas de construção habitacional e dos espaços de acolhimento empresarial com a premência da preservação da qualidade ambiental e da harmonia arquitetónica e urbanística, é um desiderato desafiante e absolutamente, indispensável para se poder falar, concomitantemente, em dinamismo da economia/prosperidade e desenvolvimento sustentável.

O indeclinável propósito de construção de território moderno e apelativo, com crescentes motivos de atração para quem está disposto a realizar investimentos de diversos géneros e a correr os riscos inerentes, sem colocar em causa a qualidade de vida de todos os residentes e o equilíbrio ambiental, exige que o planeamento seja muito criterioso, pautado pelo rigor e pela preocupação de preservar e valorizar as dinâmicas próprias de cada espaço.

O desenvolvimento harmonioso do território, dotando-o de infraestruturas e equipamentos públicos que proporcionem bem-estar à população, nos respetivos contextos, uns mais urbanos, outros, ainda, bastante marcados pela ruralidade e que ajudem a catalisar a economia e as dinâmicas económicas e socioculturais, desportivas e de lazer locais, é um objetivo estratégico a consolidar contando com o reforço do investimento municipal, com o precioso contributo das juntas de freguesia, das várias instituições e dos próprios empreendedores, todos mobilizados para este grande desígnio coletivo.

Com efeito, uma visão global do rumo de crescimento e de afirmação regional que o território deve conhecer, não invalida o reconhecimento de que cada zona do concelho e mesmo cada freguesia comporte potencialidades e características sui generis que urge ter em linha de conta na execução de projetos que visem o desenvolvimento integral do concelho.

A regeneração urbana e o investimento na modernização dos espaços e na elevação dos índices de funcionalidade dos mesmos, bem como a reabilitação e requalificação de edifício, sem prejuízo da valorização da vertente estética e da simultânea propiciação da apazibilidade, continuarão a realçar na concretização de projetos que vão acrescentar valor aos locais de convívio social por excelência, nomeadamente os adros, as praças, as zonas de lazer e os jardins.

Os instrumentos que norteiam este crescimento urbanístico equilibrado, mormente o Plano Diretor Municipal (PDM) e os planos de pormenor, assim como os avanços na implementação do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), vão concorrer para que o primado da preservação e os incontornáveis apelos da modernidade se unam numa simbiose propulsora do progresso e da prosperidade no território concelhio.

A concretização destas medidas, espelhar-se-á, entre outras, na manutenção e revitalização dos espaços verdes, na recuperação de estradas e caminhos rurais/municipais, na revitalização das praias fluviais da

Rede e Rio Teixeira, na criação da praia fluvial em Cidadelhe/Oliveira junto da Ponte Romana dos Martinhos, na intervenção ao nível da Toponímia, na criação de circuitos de manutenção, de espaços de desporto e lazer de livre acesso e do passadiço do Rio Teixeira, na ampliação do cemitério municipal, na reabilitação e revitalização do edificado existente e dos elementos de património cultural classificados, na implementação da “Rede de Miradouros” e criação de novos Miradouros e Parques de Merendas.



### 2.5.3. - Saneamento e Abastecimento Público de Água

No ano de 2023, através da empresa Intermunicipal - Águas do Interior Norte, SA, continuar-se-á a preconizar uma afirmativa melhoria nas redes de saneamento e abastecimento público de água, mediante um pacote de investimentos que possibilitará a realização de obras estratégicas que completam os sistemas atuais ou reforçam as coberturas já existentes.



### 2.5.4. - Abastecimento Público de Gás

O projeto da rede de distribuição de gás natural de Mesão Frio, a cargo da empresa Sornogás, SA, apresenta uma extensão de 4,4 quilómetros com 175 ramais, uma unidade Autónoma de 90 metros cúbicos de gás natural liquefeito e um consumo médio anual de 9 GWh, o que equivale a 30 cisternas de gás natural líquido por ano, cuja execução iniciou no corrente ano e que se prevê ter conclusão no ano de 2023. O gás natural, além de ser mais económico, com tarifa regulada, é menos inflamável e apresenta menor risco de acidentes, nomeadamente de explosões.



Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and a signature that appears to be 'Alta'.



### 2.5.5. – Resíduos Sólidos

A recolha de resíduos sólidos urbanos reveste-se, igualmente, de relevante importância em matéria de promoção de higiene e da saúde pública, de preservação da qualidade ambiental e, conseqüentemente, do bem-estar das comunidades, razão pela qual a melhoria da eficácia deste serviço é essencial no plano de ação do Executivo.

Considera-se, ainda, absolutamente necessário, o investimento em campanhas de informação e de sensibilização tendentes a que as pessoas interiorizem como indispensável a prática quotidiana da separação de resíduos e da colocação dos mesmos nos ecopontos, uma medida incontornável para se poder alcançar a almejada significativa redução da produção de resíduos que não são passíveis de serem reciclados e reutilizados.

Revela-se, pois, determinante que, além da realização de serviços com crescentes índices de eficiência e eficácia, suscetíveis de irem ao encontro das efetivas necessidades e exigências de um concelho moderno, promotor da higiene e da qualidade ambiental, todos sejam chamados a participar num projeto coletivo de redução da produção de resíduos não recicláveis.

Nesse âmbito e como forma de executar o plano de ação municipal nesta matéria serão promovidas, entre outras, as seguintes medidas:

- Planeamento e execução de campanhas de sensibilização e educação ambiental propiciadores do crescimento dos índices de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis, em parceria com a empresa RESINORTE;
- Reforço da colocação de ecopontos, subterrâneos e de superfície;
- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados;
- Intensificação do trabalho de recolha de “monos e monstros”;
- Multiplicação dos pontos de recolha de óleos alimentares domésticos e recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas;
- Instalação de pontos de deposição, para posterior recolha e adequado tratamento, de bio resíduos e resíduos verdes.



### 2.5.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A abrangência e a emergência da promoção da sustentabilidade convocam-nos a olharmos para o ambiente como uma componente essencial do bem-estar e da qualidade de vida de todas as pessoas.

Assim, o Município de Mesão Frio vai assumir-se como a principal alavanca da preservação e melhoria do equilíbrio ambiental e da qualidade de vida dos Mesão-frienses, e empenhar-se-á também na mobilização de outros atores com um papel crucial em termos de educação ambiental e na implementação de iniciativas e ações indutoras do desenvolvimento sustentável, designadamente as escolas, associações e instituições com intervenção nesta matéria.

Continuaremos a investir na eficiente utilização da água, na preservação da qualidade da água dos rios, na requalificação das zonas ribeirinhas, junto das praias fluviais da Rede e Rio Teixeira, na sensibilização e educação ambientais, na mobilidade sustentável, na eliminação de focos de poluição, no ordenamento florestal e na prevenção e combate aos incêndios florestais.

Neste âmbito continuaremos a dinamizar o Dia Mundial da Árvore, a promover o apoio logístico do Projeto “Eco-Escolas”, a dar continuidade ao combate à vespa velutina, a repovoar os Rios (Teixeira e Sermenha), e a participar, ativamente, em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.



### 2.6. Serviços Culturais e Recreativos

A implementação de políticas de desenvolvimento cultural, de dinamização de atividades recreativas e de generalização da prática desportiva emergem como vertentes fundamentais deste projeto de construção de um concelho próspero e moderno.

#### 2.6.1. – Cultura

A cultura é uma das mais sublimes formas de preservação e de afirmação da identidade de um povo. Mesão Frio vai continuar a implementar uma estratégia de desenvolvimento cultural sólida e ambiciosa, alicerçada no binómio tradição-modernidade.



A amplitude e a exigência da implementação de programações culturais integradas e com manifesto impacto positivo na vida das comunidades, no turismo e na economia local convocam vários agentes do desenvolvimento local a empenharem-se num intenso trabalho colaborativo. Com o insubstituível contributo das Juntas de Freguesia, Associações e outras Instituições concelhias, agentes económicos e Mesão-frienses serão dinamizadas iniciativas de elevada valia cultural, suscetíveis de projetar o concelho na região e no país.

Neste pressuposto, a cultura será a ser impulsionada com a concretização de programações e iniciativas como as que se seguem:

- Organizar concertos, palestras, tertúlias, espetáculos musicais, teatrais, concursos de fotografia, cinema e “Janelas e Varandas Floridas”;
- Operacionalizar a atividade “Natal na Avenida”;
- Incentivar a iluminação das fachadas e varandas de casas e estabelecimentos comerciais;
- Dinamizar o Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro;
- Criar a semana cultural concelhia;
- Criar o “Museu da Memória”;
- Revitalizar a “Festa de Nossa Senhora do Rosário”;
- Reabilitar o Castro de Cidadelhe, com construção de edifício de apoio e percursos envolventes, por forma a promovê-lo como monumento turístico e um *ex-libris* do concelho;
- Dinamizar o Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Comemorar o 50.º Aniversário do 25 de abril de 1974;
- Dinamizar as artes e ofícios endógenos;
- Integrar as Rotas de Vinhos;
- Aderir à Rede de Autarquias Participativas;
- Promover, divulgar e apoiar a dinamização do Museu do Triciclo;
- Promover, divulgar e apoiar a dinamização do Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- Divulgar a Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Investir na manutenção e divulgação da Ponte Romana de Cidadelhe;
- Atualizar os conteúdos culturais da página Web do Município;
- Dinamizar a Biblioteca Municipal;
- Dinamizar o Auditório Municipal;
- Dinamizar o Pavilhão Multiusos do Mercado Municipal, para a promoção das atividades a levar a cabo com os ateliês (Dança, Música, Pintura e Ginástica), com o intuito de organizar saraus/exposições bianuais;
- Registrar a marca “Biscoitos de Vila Marim” e das “Castanhetas de Barqueiros”;

- Criar uma Escola de Música, de um “Grupo de Teatro Municipal”, bem como dinamizar grupos corais;
- Celebrar protocolos com todas as coletividades concelhias, organismos regionais e nacionais sobre especial interesse nas áreas: desportivas, recreativas, culturais e sociais;
- Organizar e dinamizar eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, Festival da Vinha e do Vinho e a tradicional Feira Anual de Santo André;
- Apoiar a conservação, valorização e divulgação do património concelhio.

A programação cultural intensa e multifacetada será uma aposta, com a realização de eventos-âncora que beneficiam da ativa envolvência de várias entidades locais, merecendo relevo os que se seguem:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar);
- Noite de Fados;
- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL por todo o território concelhio;
- Feira Anual do Livro;
- Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Festival da Vinha e do Vinho;
- Noite Branca;
- Festas concelhias, com a dinamização de eventos que têm vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Feira Anual de Santo André;
- Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.





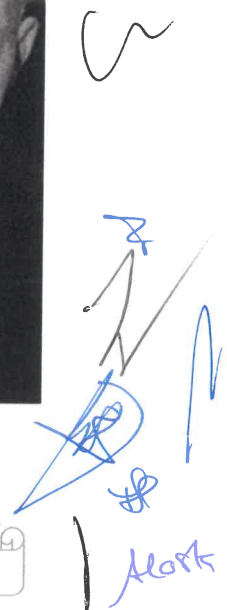
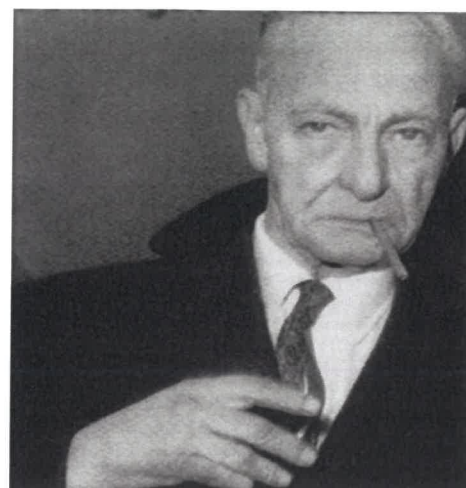
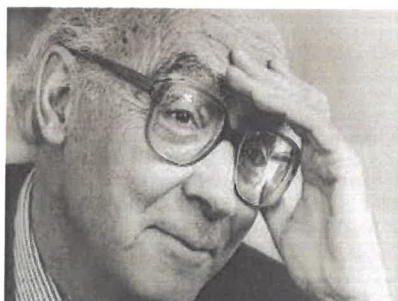


É missão da biblioteca contribuir para a formação de cidadãos autónomos, informados e capazes de tomar decisões esclarecidas, promover o livro e a leitura, apoiar a inovação, fomentar a participação e proporcionar oportunidades de experimentação, nomeadamente às crianças e aos jovens, garantindo que a frequência da biblioteca é uma experiência agradável, bem-sucedida, que se transforma em memórias partilhadas através da panóplia de redes sociais, *gadgets*, que caracterizam a vida contemporânea.

Assim, os serviços da biblioteca organizam-se em espaços que permitem o livre acesso aos documentos e à informação, a leitura e o estudo presenciais, o empréstimo domiciliário, a ocupação dos tempos livres, com jogos de tabuleiro, o acesso à Internet e a computadores, a leitura e o apoio técnico a invisuais, a realização de atividades de animação da leitura e outras atividades culturais como exposições, debates, conferências, apresentação de livros, entre outras.

No decorrer do próximo ano pretende-se promover naquele equipamento municipal as atividades como a celebração do centenário do nascimento do escritor José Saramago e da escritora Agustina Bessa Luís, a dinamização de sessões de literacia da informação, dos média e digital, dinamização do Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro e do Concurso Nacional de Leitura, promovido pela CIMDouro, enaltecer a memória e contributo para a cultural local dos escritores Domingos Monteiro Pereira Júnior, Evaristo Cândido Monteiro Ramalho, Carlos Cochofel Sousa Amaral, Álvaro Maria de Fornellos, João Pina de Moraes e Maria da Graça Monteiro Pina de Moraes e dos pintores Manuel Arnão Leitão e António Monteiro Ramalho).

Destacam-se ainda nas atividades a dinamizar o apoio aos autores locais com a edição de catálogos de exposições a realização de atividades regulares de animação (hora do conto, jogos de tabuleiro, visitas guiadas, pequenas exposições, encontros com escritores, debates, conferências).



### 2.6.2 - Desporto, Recreio e Lazer

O desporto tem um papel de extrema importância no bem-estar das pessoas e no progresso social, razão pela qual vai conhecer um forte impulso, nomeadamente, através da melhoria das instalações existentes e do investimento em novos equipamentos desportivos em diferentes pontos do território. A estreita ligação e parceria entre o município e as Associações e Clubes vão também ser impulsionadas para que a formação desportiva das crianças e jovens Mesão-frienses continue a dar passos firmes e determinantes para, desta forma, se alavancar, ainda, mais o desporto concelhio.

Assim, o desporto, a atividade recreativa e o lazer conhecerão novos impulsos através da implementação e manutenção de políticas e medidas como as que abaixo se enumeram:

- Protocolo com a Associação Distrital de Andebol de Vila Real, para promoção desta modalidade;
- Criação da “Semana Desportiva Municipal” com a dinamização de torneios de futebol/futsal e os Jogos Sem Fronteiras interfreguesias;
- Criação de campos de férias nas freguesias durante as interrupções letivas do Verão;
- Dinamização do BTT;
- Implementação da atividade “Município amigo do desporto”;
- Realização da 12.ª Edição do Rali Município de Mesão Frio.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



### 3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

O crescimento económico e a criação de emprego são estruturantes para o desenvolvimento de um território, potenciando a fixação da população nas freguesias de origem e atraindo novos residentes e empreendedores.

#### 3.1. – Agricultura

Num concelho com uma significativa componente rural é fundamental investir em políticas e medidas potenciadoras do desenvolvimento sustentado, na modernização e reforço da competitividade da agricultura.

A valorização do mundo rural e a exploração das incomensuráveis potencialidades do mesmo são objetivos incontornáveis numa política municipal, que encontra nas riquezas endógenas do território concelhio e no capital humano as suas principais mais-valias.

#### 3.2. – Indústria

O crescimento e multiplicação das zonas de acolhimento empresarial é um objetivo de capital importância para o crescimento e fortalecimento do tecido empresarial gerador de riqueza e de oportunidades de trabalho vitais para as famílias Mesão-frienses, especialmente para os mais jovens.

Volta-se, assim, a considerar a implementação de medidas passíveis de estimular o investimento e a produção no setor industrial. Entre estas medidas destaca-se a conclusão do alargamento da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial, existindo a formalização de um Protocolo com a NERVIR – Associação Empresarial, para efeitos de atração de investidores e apoio na realização de candidaturas à criação do negócio entre outros tipos de apoio.

Vemos de importante relevância a recente adjudicação efetuada pelas Infraestruturas de Portugal, para a requalificação da EN108 que liga Mesão Frio ao Peso da Régua.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and the name 'Aloste'.



### 3.3. - Comunicações e Transportes

Desafios como o da coesão territorial, assente nos pilares da atratividade e da competitividade, apenas poderão ser efetivamente vencidos com uma clara e consequente aposta na modernização das vias de comunicação. O desenvolvimento harmonioso do território e a meta da inclusão constroem-se, também e principalmente, com a criação de condições para que pessoas e bens circulem com celeridade, segurança e comodidade.

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- Continuação das diligências, no sentido de demonstrar a necessidade construção do Itinerário Complementar 26 (IC26);
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- Melhoramento nos acessos agrícolas;
- Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

### 3.4. COMÉRCIO E TURISMO

#### 3.4.1. Mercados e Feiras

O comércio é uma atividade em expansão, sendo certo que o seu crescimento constitui um tónico para as demais atividades económicas, nomeadamente para o artesanato e a agricultura, ao mesmo tempo que estimula os serviços.

As feiras e mercados assumem relevância nas dinâmicas da economia concelhia, na medida em que atraem consumidores das mais diversas proveniências, cativados pela elevada qualidade dos produtos comercializados e, assim, estimulam a produção e dinamizam os circuitos económicos.

O comércio tradicional, pela genuinidade de muitos dos produtos que o diferenciam e em razão do atendimento personalizado que privilegia, ao mesmo tempo que confere vitalidade aos centros urbanos, vai continuar a merecer apoio da autarquia no desenvolvimento de parcerias na promoção de iniciativas e atividades que concorram para o aumento do seu dinamismo.

Entre as ações de vitalização do comércio local, destacam-se as que se seguem:

- Dinamização de Feiras e Mercados;
- Dinamização do Comércio Local;
- Criação do Voucher Turista;
- Incentivo à criação de esplanadas;
- Dinamização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;





- Organização do Festival da Vinha e do Vinho, com o intuito de promover e divulgar os produtos de vinho;
- Dinamização da Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal.

### 3.4.2. – Turismo

Mesão Frio é uma vila portuguesa pertencente ao distrito de Vila Real, à Região Norte, à sub-região do Douro e à antiga província de Trás-os-Montes e Alto Douro, conhecida como a Porta do Douro, devido a estarem colocados neste território os primeiros marcos Pombalinos da região vinícola mais antiga do Mundo - a Região Demarcada do Douro, classificada pela UNESCO, na categoria de Paisagem Cultural Evolutiva e Viva, desde 14 de dezembro de 2001.

Mesão Frio apresenta todas as condições para o florescimento de um turismo cultural e de natureza que se afirma cada vez mais como uma alternativa ao turismo de massas, exclusivamente de praia e sol.

A promoção de um turismo diferenciado, assente, por um lado, na beleza das paisagens de montanha, nos vales verdejantes e nas idílicas zonas ribeirinhas e, por outro, num vasto e rico património histórico e cultural, será a grande prioridade da aposta no turismo enquanto pilar do desenvolvimento económico-social, cultural e ambiental (sustentabilidade).



### 3.5. – Outras funções económicas

#### 3.5.1. – Inovação e Conhecimento

Não só não podemos ignorar que vivemos na sociedade da inovação e do conhecimento, como se impõe reconhecer que estes são dois dos pilares estruturantes de um projeto de desenvolvimento assente no primado da competitividade.

As organizações modernas e com grande capacidade para enfrentar os desafios da competitividade económica com sucesso, são aquelas que entendem que conhecimento é poder e que a inovação

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a checkmark, a stylized signature, and the name 'Alcátar'.



tecnológica e a aposta em novas e mais eficientes metodologias de trabalho são condições essenciais para prosperarem.

Na verdade, as dinâmicas de funcionamento das várias entidades e agentes económicos que desenvolvem a sua atividade no território concelhio, mormente os serviços do município, as escolas, as instituições e as empresas investem, crescentemente, nas tecnologias da inovação e da comunicação, na perspetiva de melhor cumprirem a sua missão e atingirem os objetivos a que se propõem.

### 3.5.2. – Outras funções económicas

Para enfrentar com sucesso o desafio da competitividade é crucial a existência de uma firme e consequente aposta na inovação e no conhecimento, dois pilares fundantes da modernidade e propulsores do desenvolvimento económico.

## 4. - OUTRAS FUNÇÕES

### 4.1. Recursos Humanos

O grau de consecução dos objetivos a que uma organização se propõe é indissociável da capacitação dos seus recursos humanos, a qual tem, necessariamente, que passar pela permanente atualização de todos, o que só é possível com uma consistente aposta na formação contínua.

Uma administração local de crescente proximidade com os munícipes, que se propõe prestar serviços céleres, ágeis, transparentes, eficientes e eficazes, tem que estar na linha da frente em matéria de desmaterialização, desburocratização e simplificação de procedimentos, recorrendo a ferramentas tecnológicas e a instrumentos de trabalho e de comunicação simultaneamente acessíveis e eficientes, à altura das mais legítimas aspirações dos utentes.

Este investimento sistemático na motivação e na capacitação dos recursos humanos, numa lógica de otimização das suas potencialidades e da prestação de cada vez mais e melhores serviços vai ser reforçado com as medidas abaixo enumeradas:

- Projetar o melhoramento das condições de trabalho e de higiene, segurança e conforto da zona oficial da Câmara Municipal;
- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos, fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Valorizar os serviços e Recursos Humanos Municipais;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços.



#### 4.2. Estratégia de consolidação orçamental

O desenvolvimento sustentado do concelho reclama a implementação de políticas propiciadoras de uma simbiose entre o investimento na concretização de projetos estruturantes e rigor e critério na gestão dos recursos do município.

Uma vez que os recursos são limitados e dada a imperiosa necessidade de se proceder a uma gestão criteriosa dos mesmos, procurando harmonizar parcimónia com arrojo e realismo com ambição, o equilíbrio das contas do Município terá que nortear a política orçamental, para que o concelho possa continuar a crescer de uma forma sustentada, acrescentando valor à qualidade de vida dos Mesão-frienses, no presente, mas sem comprometer a estabilidade económico-financeira e a desejável prosperidade, no futuro.

#### 4.3. Fundos Comunitários

O avanço de projetos estruturantes, em diversos setores da intervenção do município, vai continuar a exigir pro-atividade na apresentação de candidaturas, tendo em vista a otimização do aproveitamento dos recursos disponíveis para o efeito.

A desenvoltura dos serviços no planeamento, na projeção e na submissão de candidaturas será decisiva para a efetividade da aposta nas acessibilidades e particularmente na mobilidade sustentável, na regeneração urbana, nos equipamentos e espaços educativos, culturais, desportivos e de lazer, na preservação e valorização ambiental e na promoção da eficiência energética.



#### Conclusão

A construção de um concelho moderno e próspero, mas também solidário e inclusivo, é uma tarefa complexa e exigente apenas compatível com um projeto concomitantemente realista e ambicioso, alicerçado no conhecimento da realidade concreta e numa vontade férrea de fazer sempre mais e melhor em prol do bem-estar da população.

O profícuo e insubstituível trabalho de proximidade que as Juntas de Freguesia, as Associações e demais Instituições concelhias realizam, no dia-a-dia, é exemplar e suscita a multiplicação e o robustecimento das parcerias com o município, numa lógica de viabilização de respostas eficazes e em tempo útil às solicitações das pessoas.

Porque o concelho tem pela frente desafios exigentes, assim como oportunidades que não pode desperdiçar, é imperioso reconhecer e vincar que se todos se concentrarem em contribuir para que estes objetivos sejam alcançados, fazendo convergir sinergias no sentido da defesa dos superiores interesses de Mesão Frio e dos Mesão-frienses, o progresso social e o crescimento harmonioso das cinco freguesias serão uma realidade.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





# RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL



*Assinatura*



## RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

A presente proposta de orçamento para vigorar durante o ano económico de 2023, foi elaborado tendo em conta as regras e princípios orçamentais ainda não revogadas do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial da Contabilidade e Administração Pública – POCAL, Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, todos os diplomas na sua redação atual.

O volume de receitas e de despesas previstas para o ano de 2023 é de 13.215.000,00€. A receita corrente atingirá o montante de 8.001.340,00€ que suporta a despesa corrente de 7.597.340,00€, e a receita de capital ascende a 5.213.660,00€ para uma despesa de capital de 5.617.660,00€, diferencial suportado pelas receitas correntes.

Quadro 1 – Resumo das receitas e despesas

DESCRITIVO	VALOR	%	DESCRITIVO	VALOR	%
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
Impostos Diretos	448.000,00 €	3,4	Despesas com o Pessoal	4.087.525,00 €	30,9
Impostos Indiretos	36.000,00 €	0,3	Aquisição de Bens e Serviços	2.884.645,00 €	21,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	59.575,00 €	0,5	Juros e Outros Encargos	116.745,00 €	0,9
Rendimentos de Propriedade	540.000,00 €	4,1	Transferências Correntes	407.110,00 €	3,1
Transferências Correntes	4.724.510,23 €	35,8	Outras Despesas	101.315,00 €	0,8
Venda de Bens e Serviços Correntes	253.254,77 €	1,9			
Outras Receitas Correntes	1.940.000,00 €	14,7			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.001.340,00 €</b>	<b>60,50</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.597.340,00 €</b>	<b>57,5</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas Capital</b>		
Venda de Bens de Investimentos	61.800,00 €	0,5	Aquisição de Bens de Capital	5.150.325,00 €	39
Transferências de Capital	3.200.082,00 €	24,2	Transferências de Capital	53.510,00 €	0,4
Ativos Financeiros	435.000,00 €	3,3	Ativos Financeiros	2.525,00 €	0,0
Passivos Financeiros	142.195,23 €	1,1	Passivos Financeiros	408.300,00 €	3,1
Outras Receitas de Capital	1.374.582,77 €	10,4	Outras Despesas de Capital	3.000,00 €	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.213.660,00 €</b>	<b>39,5</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.617.660,00 €</b>	<b>42,5</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>13.215.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>13.215.000,00 €</b>	<b>100</b>

Em termos da componente da receita, tal como em anos anteriores, constata-se a forte dependência no orçamento municipal das Transferências Correntes e de Capital, que totalizam **7.924.592,23€** e que contribuem em **60,00 %** para a receita total.

Relativamente à componente da despesa, destaca-se o peso do agrupamento de “aquisição de bens de capital”, que contribui com **39,00 %** da despesa total, resultante do forte investimento que a autarquia se encontra e se propõe a realizar, em grande parte por força das candidaturas formalizadas a fundos comunitários e contratos/programa, seguida da componente de “despesas com o pessoal”, que contribui com **30,90 %**, da despesa total.



A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

Em termos relativos, constata-se que a receita corrente representa **60,50%**, e a receita de capital representa **39,50%** da receita total, na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes, fixa-se nos **57,50 %**, e a despesa de capital, ascende a **42,50 %** da despesa total.

### Poupança Corrente

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental” estabelece que os orçamentos das entidades do setor local prevejam as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sem prejuízo da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos da aplicação deste normativo legal, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. No caso de empréstimos já existentes aquando da entrada em vigor da referida Lei (1 de janeiro de 2014), consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, àquela data, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Refira-se que o cumprimento da referida regra do equilíbrio orçamental deve, relativamente a cada ano económico, ser garantido no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Concretizando-se este cumprimento através do quadro abaixo descrito.

**Quadro 2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental**

DESCRIÇÃO	MONTANTES
A – Receita corrente bruta cobrada	8.001.340,00 €
B – Despesa corrente	7.597.340,00 €
C – Saldo corrente ((A) – (B))	404.000,00 €
D – Amortização média dos EMLP	403.631,23 €
E – Diferença ((C) - (D))	368,77 €

Da análise ao quadro 2 conclui-se que a proposta de orçamento para 2023, cumpre a regra do equilíbrio orçamental, pois a previsão da receita corrente bruta é superior à soma da despesa corrente prevista, acrescido do valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazos (EMLP), em **404.000,00€**. Não obstante, à semelhança do que ocorreu em 2020 e em 2021, o princípio do equilíbrio corrente previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, mantém-se suspenso em 2022 ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 103.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022).



## 1 – Previsão das Receitas

### Visão Global das Receitas

De forma a obter um orçamento equilibrado, procedeu-se à avaliação das receitas, tendo em conta os princípios orçamentais e regras previsionais consignados no POCAL em conjugação com a NCP n.º 26 do SNC-AP. A estrutura das receitas está definida no classificador económico das receitas aprovado pelo Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as quais dividem-se em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas, sendo constituída por diversos capítulos.

Assim, ao nível das *receitas correntes*, ou seja, daquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, repetindo-se a sua cobrança todos os anos, dada a necessidade da sua utilização, são considerados os seguintes agrupamentos:

- “Impostos diretos”; “Impostos indiretos”; “Taxas, multas e outras penalidades”; “Rendimentos de propriedade”; “Transferências correntes”; “Venda de bens e serviços correntes” e “Outras receitas correntes”.

No âmbito das *receitas de capital*, isto é, das que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro, são considerados os seguintes agrupamentos:

- “Venda de bens de investimento”; “Transferências de capital”; “Ativos financeiros”; “Passivos financeiros”; “Outras receitas de capital”.

A receita total municipal prevista para o ano de 2023, ascende a 13.215.000,00€, representando um aumento 1.350.000,00€, face ao ano anterior, prevendo-se que 8.001.340,00€ tem origem em receitas correntes (60,50%) e 5.213.660,00€ em receitas de capital (39,50%).

Quadro 3 – Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2022		2023		VARIACÃO VALOR
	VALOR	%	VALOR	%	
<b>Receitas Correntes</b>					
Impostos Diretos	414.900,00 €	3,50	448.000,00 €	3,4	33.100,00 €
Impostos Indiretos	33.650,00 €	0,30	36.000,00 €	0,3	2.350,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	84.100,00 €	0,70	59.575,00 €	0,5	-24.525,00 €
Rendimentos de Propriedade	370.318,00 €	3,10	540.000,00 €	4,1	169.682,00 €
Transferências Correntes	4.487.920,00 €	37,80	4.724.510,23 €	35,8	236.590,23 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	199.100,00 €	1,70	253.254,77 €	1,9	54.154,77 €
Outras Receitas Correntes	1.450.000,00 €	12,20	1.940.000,00 €	14,7	490.000,00 €
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.039.988,00 €</b>	<b>59,30</b>	<b>8.001.340,00 €</b>	<b>60,5</b>	<b>961.352,00 €</b>
<b>Receitas de Capital</b>					
Venda de Bens de Investimentos	25.000,00 €	0,20	61.800,00 €	0,5	36.800,00 €
Transferências de Capital	2.453.026,00 €	20,70	3.200.082,00 €	24,2	747.056,00 €
Ativos Financeiros	435.000,00 €	3,70	435.000,00 €	3,3	0,00 €
Passivos Financeiros	399.781,00 €	3,40	142.195,23 €	1,8	-257.585,77 €
Outras Receitas de Capital	1.512.205,00 €	12,70	1.374.582,77 €	10,4	-137.622,23 €
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.825.012,00 €</b>	<b>40,70</b>	<b>5.213.660,00 €</b>	<b>39,5</b>	<b>388.648,00 €</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>11.865.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>13.215.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>1.350.000,00 €</b>

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature and the word "Posta" written vertically.





A receita corrente apresenta um aumento relativamente ao ano de 2022, traduzido em 961.352,00€, essencialmente pelo efeito dos “impostos diretos”, “rendimentos de propriedade”, “Transferências Correntes”, “Venda de Bens e Serviços Correntes” e “ outras receitas corrente”.

A receita de capital, regista um aumento, face ao ano 2022, na importância de 388.648,00€, resultante essencialmente, das rubricas de “Venda de Bens de Investimentos” e “transferências de capital”. Na rubrica “passivos financeiros” encontra-se contemplado a inserção de parte da verba correspondente à contratualização dos empréstimos de médio e longo prazos, para a obra “Estádio Municipal de Mesão Frio – 1.ª fase – Construção”, para a contrapartida nacional da obra – “Construção da Zona Industrial e Empresarial da Caminheira/Cabrial” e obras do P.A.R.U que foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.

As transferências da Administração Central, por via da participação dos Municípios nos recursos públicos do Estado, no contexto atual das finanças locais, apresentam, para 2023, um valor superior ao do ano de 2022, atento à expectativa vertida na Proposta de Lei do Orçamento Estado para o ano de 2023.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da receita, ressaltam as seguintes considerações:

### 1.1 - Receitas Correntes

#### 1.1.1 - Impostos Diretos

Engloba todas as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o “Imposto municipal sobre imóveis”, o “Imposto único de circulação, o “Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis”. Para além destes impostos vigentes, são inscritas verbas residuais por conta de impostos já abolidos, devido a eventuais processos de liquidação e cobrança que ainda possam decorrer no serviço de finanças.

O montante previsto neste capítulo resulta do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL conjugadas em SNC-AP. A observação daquelas regras permite que se inscreva um volume de receitas de impostos de **448.000,00€**, resultante da média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, à data da elaboração do orçamento, registando um aumento na importância de **33.100,00€**, face ao valor estimado para o ano de 2022.

Quadro 4 – impostos diretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Imposto municipal sobre imóveis	235.000,00 €	232.000,00 €	-3.000,00 €
Imposto único de circulação	76.800,00 €	77.000,00 €	200,00 €
Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis	100.100,00 €	136.000,00 €	35.900,00 €
Impostos diretos diversos	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>414.900,00 €</b>	<b>448.000,00 €</b>	<b>33.100,00 €</b>



### 1.1.2 - Impostos Indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, designadamente as relativas a “Mercados e feiras”, “Loteamentos e obras”, “Ocupação da via pública”, “Publicidade”, “Saneamento”, “Utilização da rede viária municipal” e “Outros”. Regista o montante de 36.000,00€, apresentando um aumento na importância de 2.350,00€, face a 2022.

Quadro 5 – Impostos Indiretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Mercados e feiras	3.500,00 €	3.000,00 €	-500,00 €
Loteamentos e obras	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Ocupação da via pública	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Publicidade	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Saneamento	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Utilização da rede viária municipal	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Outros	15.150,00 €	18.000,00 €	2.850,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>33.650,00 €</b>	<b>36.000,00 €</b>	<b>2.350,00 €</b>

### 1.1.3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

Este capítulo engloba as “Taxas” e “Multas e outras penalidades”. No grupo das “Taxas” inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços, nos termos da Lei, designadamente as relativas a “Mercados e feiras”, “Loteamentos e obras”, “Ocupação da via pública”, “Saneamento”, “Outros” e “Multas e outras penalidades”. No grupo das “Multas e penalidades diversas” englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da Lei, posturas e outros regulamentos, juros compensatórios por atraso na liquidação de impostos e juros de mora pelo atraso no pagamento de impostos e outros encargos. Neste capítulo da receita, está prevista a arrecadação da quantia de **59.575,00€**, registando-se uma diminuição face ao previsto para o ano de 2022.

Quadro 6 – Taxas, multas e outras penalidades

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Mercados e feiras	16.000,00 €	17.500,00 €	1.500,00 €
Loteamentos e obras	14.100,00 €	13.000,00 €	-1.100,00 €
Ocupação da via pública	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €
Caça, uso e porte de arma	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Saneamento	24.500,00 €	3.000,00 €	-21.500,00 €
Outras	21.900,00 €	16.675,00 €	-5.225,00 €
Juros de mora	550,00 €	700,00 €	150,00 €
Juros compensatórios	100,00 €	200,00 €	100,00 €
Coimas e penalidades por contra-ordenações	900,00 €	1.900,00 €	1.000,00 €
Multas e penalidades diversas	1.050,00 €	1.600,00 €	550,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>84.100,00 €</b>	<b>59.575,00 €</b>	<b>-24.525,00 €</b>

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below.*



### 1.1.4 - Rendimentos de Propriedade

O capítulo de rendimentos de propriedade engloba a previsão de receita com os juros de depósitos bancários e rendimentos decorrentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP-Distribuição, Energia SA, nos termos do Decreto – Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, entre outros. Para o ano de 2023, prevê-se uma arrecadação do montante de 540.000,00€.

**Quadro 7 – Rendimentos de propriedade**

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Bancos e outras instituições financeiras	5.000,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €
Companhias de seguros e fundos de pensões	5.000,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €
Administração central - Estado	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Outras	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Terrenos	170.000,00 €	225.000,00 €	55.000,00 €
Outros	170.318,00 €	275.000,00 €	104.682,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>370.318,00 €</b>	<b>540.000,00 €</b>	<b>169.682,00 €</b>

### 1.1.5 - Transferências Correntes

Correspondem às receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento do Estado, sob a forma e participação do município nos impostos do Estado, no âmbito da Lei das Finanças Locais, consubstanciada nos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS e Participação no IVA, no âmbito do art.º 26.º-A, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, quer as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social).

Neste capítulo da receita, está prevista a quantia de 4.724.510,23€, que regista um aumento na importância de 236.590,23€, face ao orçamentado no ano de 2022.

**Quadro 8 – Transferências correntes**

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.110.302,00 €	3.052.841,00 €	-57.461,00 €
Fundo Social Municipal	141.761,00 €	94.171,00 €	-47.590,00 €
Participação fixa no IRS	75.530,00 €	57.425,00 €	-18.105,00 €
Transferência de competências – Lei n.º 50/2018	690.000,00 €	1.052.278,00 €	362.278,00 €
Participação no IVA art.º 26-A, Lei 73/2013	59.327,00 €	46.118,00 €	-13.209,00 €
Outras	160.000,00 €	152.000,00 €	-8.000,00 €
Estado participação comunitária em projetos Co-financiados	2.000,00 €	78.000,00 €	76.000,00 €
Administração Local	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €
Segurança Social	155.000,00 €	97.677,23 €	-57.322,77 €
Instituições sem fins lucrativos	45.000,00 €	45.000,00 €	0,00 €
Famílias	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.487.920,00 €</b>	<b>4.724.510,23 €</b>	<b>236.590,23 €</b>





**Estado**

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através da participação do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município e Participação no Imposto sobre o Valor Acrescentado, ao abrigo do art.º 26.º-A, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

**1.1.6 Venda de Bens e Serviços Correntes**

Abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de documentação técnica, alimentação (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Secundário), serviços desportivos (receita proveniente das piscinas municipais), serviços recreativos (Bibliodance, Biblioritmos e Atelier Municipal das Artes), resíduos sólidos, transportes escolares dos alunos que frequentam os Cursos Profissionais no AEPAN, trabalhos por conta de particulares, cemitérios, mercados e feiras e rendas da habitação social, registando-se a quantia de 253.254,77€.

**Quadro 9 – Venda de bens e serviços correntes**

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
<b>Aquisição de bens</b>			
Bens inutilizados	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Produtos alimentares e bebidas	6.400,00 €	11.000,00 €	4.600,00 €
Mercadorias – outras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Sucata	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Outros	1.250,00 €	1.000,00 €	-250,00 €
Produtos acabados e intermédios	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €
<b>Aquisição de serviços</b>			
Aluguer de espaços e equipamentos	50,00 €	1.000,00 €	950,00 €
Reparações	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Alimentação e Alojamento	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Serviços sociais	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Serviços recreativos - outros	11.000,00 €	15.000,00 €	4.000,00 €
Serviços culturais - outros	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Serviços desportivos	150,00 €	500,00 €	350,00 €
Saneamento	150,00 €	150,00 €	0,00 €
Resíduos sólidos	109.000,00 €	150.000,00 €	41.000,00 €
Transportes escolares	6.100,00 €	8.500,00 €	2.400,00 €
Transporte de pessoas e mercadorias	1.000,00 €	100,00 €	-900,00 €
Outros	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Trabalhos por conta de particulares	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Cemitérios	13.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €
Mercados e feiras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Parques de estacionamento	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Outros	500,00 €	200,00 €	-300,00 €





Outros	8.500,00 €	5.704,77 €	-2.795,23 €
<b>Rendas</b>			
Habitações	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Edifícios	24.000,00 €	26.000,00 €	2.000,00 €
Outras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>199.100,00 €</b>	<b>253.254,77 €</b>	<b>54.154,77 €</b>

### 1.1.7 - Outras Receitas Correntes

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de **1.940.000,00€**, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar referente ao crédito do IVA do município.

Quadro 10 – Outras receitas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Indemnizações por deterioração, roubo, extravio bens patrimoniais	375.000,00 €	590.000,00 €	215.000,00 €
Indemnizações Estragos Provocados Outrem viaturas /Outros Equipamentos	350.000,00 €	480.000,00 €	130.000,00 €
IVA reembolsado	100.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €
Diversas	450.000,00 €	525.000,00 €	75.000,00 €
Segurança Social	175.000,00 €	245.000,00 €	70.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.450.000,00 €</b>	<b>1.940.000,00 €</b>	<b>490.000,00 €</b>

## 1.2 - Receitas de Capital

### 1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

O Município de Mesão Frio detém um conjunto de imóveis, constituído por lotes de terrenos para construção de moradias, de instalação de indústrias e edifícios destinados à habitação social com potencial de alienação. No entanto, a previsão para este capítulo de receita resulta da aplicação das novas regras de orçamentação consagradas no artigo 97.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022, que veio estabelecer que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadada com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”, resultando desse facto, uma previsão de 61.800,00€, a inscrever nos documentos previsionais para 2023.

### 1.2.2 - Transferências de Capital

Integra os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, designadamente as provenientes do Orçamento do Estado, transferidas como participação do Município nos Impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro, transferência da variação máxima e mínima nos impostos do estado, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social) e ainda, as verbas provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários, para além de outras transferências de capital obtidas de outras entidades.



Esta tipologia de receita, representa 24,20% do total das receitas de capital.

**Quadro 11 – Transferências de capital**

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	345.589,00 €	339.205,00 €	-6.384,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00,00 €
Transferência de capital – art.35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro	354.437,00 €	401.877,00 €	47.440,00 €
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	20.000,00 €	199.000,00 €	179.000,00 €
Outros	510.000,00 €	680.000,00 €	170.000,00 €
FEDER	900.000,00 €	1.241.000,00 €	341.000,00 €
Outras	71.000,00 €	87.000,00 €	16.000,00 €
Outras transferências	250.000,00 €	250.000,00 €	0,00 €
Privadas	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2.453.026,00 €</b>	<b>3.200.082,00 €</b>	<b>747.056,00 €</b>

### Estado

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação máxima e mínima nos impostos do Estado, tal como nas transferências correntes, são as previstas no mapa XII da proposta da Lei Orçamento do Estado para 2023.

#### 1.2.3 - Ativos Financeiros

Os ativos financeiros compreendem o produto da alienação e amortização de títulos de crédito, designadamente ações e obrigações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

#### 1.2.4 - Passivos Financeiros

Os passivos financeiros compreendem a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, a médio e longo prazos.

#### 1.2.5 - Outras Receitas de Capital

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de 1.374.582,77€, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar com indemnizações e ativos incorpóreos.

### 2 – Previsão das Despesas

A realização de despesas decorre no âmbito das atribuições e competências legalmente conferidas às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Este documento representou um enorme contributo para a transparência da informação, pois uniformizou a



classificação das despesas públicas, para todos os setores da Administração Pública, permitindo uma leitura transversal das mesmas, facilitando o processo de consolidação das contas, tanto de carácter horizontal como vertical.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em **despesas correntes** e **despesas de capital**. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de agregados económicos. Como despesas correntes, compreendem-se, as que afetam o património não duradouro da autarquia ou se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente de natureza fungível, coincidindo quase na totalidade com as despesas de funcionamento, retirados os encargos financeiros, são considerados os seguintes agrupamentos:

- “Despesas com pessoal”; “Aquisição de bens e serviços”; “Encargos correntes da dívida”; “Transferências correntes”; “Subsídios” e “Outras despesas correntes”.

As despesas de capital são as que implicam alterações no património duradouro e que originam ou contribuem para a obtenção de bens que se mantêm no decurso do processo produtivo, sofrendo algum desgaste na medida da sua utilização. Revelando-se produtoras de rendimentos ou serviços, delas poderá resultar não só um acréscimo de rendimentos, como um aumento de bem-estar social, sendo nas mesmas consideradas os seguintes agregados:

- “Aquisição de bens de investimento”; “Transferências de capital”; “Ativos financeiros”; “Passivos financeiros”; e “Outras despesas de capital”.

A despesa total municipal prevista para o ano de 2023, ascende a **13.215.000,00€**, representando um aumento de **1.350.000,00€**, face ao ano anterior, prevendo-se que **7.597.340,00€** tem origem em despesas correntes (57,50%) e **5.617.660,00€** em despesas de capital (42,50%).

Quadro 12 – Despesas por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2022		2023		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
<b>Despesas Correntes</b>					
Despesas com o pessoal	3.558.270,00 €	29,99	4.087.525,00€	30,9	529.255,00 €
Aquisição de bens e serviços	2.440.964,00 €	20,57	2.884.645,00€	21,8	443.681,00 €
Juros e outros encargos	142.600,00 €	1,20	116.745,00€	0,9	-25.855,00 €
Transferências correntes	392.635,00 €	3,31	407.110,00€	3,1	14.475,00 €
Outras despesas correntes	108.520,00 €	0,92	101.315,00€	0,8	-7.205,00 €
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.642.989,00 €</b>	<b>55,99</b>	<b>7.597.340,00€</b>	<b>57,5</b>	<b>954.351,00 €</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Aquisição de bens de capital	4.730.296,00 €	39,87	5.150.325,00€	39	420.029,00 €
Transferências de Capital	93.500,00 €	0,79	53.510,00€	0,4	-39.990,00 €
Ativos Financeiros	2.515,00 €	0,02	2.525,00€	0,0	10,00 €
Passivos Financeiros	394.200,00 €	3,32	408.300,00€	3,1	14.100,00 €
Outras despesas de Capital	1.500,00 €	0,01	3.000,00€	0,0	1.500,00 €
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.222.011,00 €</b>	<b>44,01</b>	<b>5.617.660,00€</b>	<b>42,5</b>	<b>395.649,00 €</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.865.000,00 €</b>	<b>100</b>	<b>13.215.000,00€</b>	<b>100</b>	<b>1.350.000,00 €</b>





## 2.1 - Estrutura das Despesas

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento da despesa, que contém as dotações das despesas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços do município que constituem a sua macroestrutura.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

### 2.1.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos com a dívida pública, transferências correntes e outras despesas correntes, registando o montante de **7.597.340,00€**.

#### 2.1.1.1 - Despesas com o Pessoal

A inscrição das despesas com o pessoal reflete o cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em que a sua orçamentação se encontra em consonância com o mapa de pessoal e com base nas posições remuneratórias vigentes, acrescidas das atualizações salariais previstas para o ano de 2023.

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde, totalizando para o ano de 2023 a importância de **4.087.525,00€**.

Quadro 13 – Despesas com pessoal

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Membros dos órgãos autárquicos	65.000,00 €	65.000,00 €	0,00 €
Pessoal quadros – regime contrato individual trabalho	1.879.005,00 €	2.190.005,00 €	311.000,00 €
Pessoal contratado a termo	5,00 €	16.005,00 €	16.000,00 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.005,00 €	50.015,00 €	-9.990,00 €
Pessoal aguardando aposentação	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Pessoal em qualquer outra situação	59.500,00 €	62.000,00 €	2.500,00 €
Representação	19.000,00 €	21.100,00 €	2.100,00 €
Subsídio de refeição	225.000,00 €	258.405,00 €	33.405,00 €
Subsídio férias e Natal	331.700,00 €	386.250,00 €	54.550,00 €
Remunerações por doença e maternidade/parentalidade	32.000,00 €	30.000,00 €	-2000,00 €
Abonos variáveis ou eventuais	63.355,00 €	81.035,00 €	17.680,00 €
Segurança social	813.700,00 €	917.710,00 €	104.010,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>3.558.270,00 €</b>	<b>4.087.525,00 €</b>	<b>529.255,00 €</b>

#### 2.1.1.2 - Aquisição de Bens e Serviços

Neste agrupamento estão considerados todos os gastos com a aquisição de bens e serviços, necessários ao funcionamento operacional do município, incluem-se, para além das despesas a satisfazer em 2023, todos os compromissos assumidos e não pagos em 2022 e compromissos plurianuais.





Quadro 14 – Aquisição de bens e serviços

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
<b>Aquisição de bens</b>			
Matérias-primas e subsidiárias	48.500,00 €	48.000,00 €	-500,00 €
Gasolina	6.500,00 €	7.000,00 €	500,00 €
Gasóleo	59.800,00 €	94.800,00 €	35.000,00 €
Combustíveis - outros	69.400,00 €	72.900,00 €	3.500,00 €
Munições, explosivos e artificiais	4.000,00 €	6.000,00 €	2.000,00 €
Limpeza e higiene	55.500,00 €	55.500,00 €	0,00 €
Alimentação – refeições confeccionadas	37.200,00 €	31.755,00 €	-5.445,00 €
Alimentação – géneros para confeccionar	167.440,00 €	188.240,00 €	20.800,00 €
Vestuário e artigos pessoais	31.500,00 €	31.500,00 €	0,00 €
Material de escritório	38.040,00 €	37.240,00 €	-800,00 €
Produtos Químicos e Farmacêuticos	0,00 €	1.005,00 €	1.005,00 €
Produtos vendidos em farmácias	1.000,00 €	1.005,00 €	5,00 €
Material de consumo clínico	6.000,00 €	6.505,00 €	505,00 €
Material de transporte - peças	38.000,00 €	36.500,00 €	-1.500,00 €
Outro material – peças	10.000,00 €	12.000,00 €	2.000,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	15.500,00 €	19.336,00 €	3.836,00 €
Mercadorias para venda - água	6.000,00 €	9.800,00 €	3.800,00 €
Ferramentas e utensílios	19.500,00 €	34.500,00 €	15.000,00 €
Livros e documentação técnica	1.000,00 €	2.500,00 €	1.500,00 €
Artigos honoríficos e de decoração	4.500,00 €	6.050,00 €	1.550,00 €
Material de educação, cultura e recreio	46.500,00 €	42.500,00 €	-4.000,00 €
Outros bens	163.754,00 €	174.854,00 €	11.100,00 €
<b>Aquisição de serviços</b>			
Encargos das instalações	391.500,00 €	547.500,00 €	156.000,00 €
Limpeza e higiene	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €
Conservação de bens	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €
Locação de material de informática	5,00 €	10,00 €	5,00 €
Locação de material de transporte	5,00 €	11.505,00 €	11.500,00 €
Locação de outros bens	10.005,00 €	9.510,00 €	-495,00 €
Comunicações	49.240,00 €	49.740,00 €	500,00 €
Transportes	35.950,00 €	59.450,00 €	23.500,00 €
Representação dos serviços	4.715,00 €	5.750,00 €	1.035,00 €
Seguros	36.150,00 €	41.150,00 €	5.000,00 €
Deslocação e estadas	17.625,00 €	11.440,00 €	-6.185,00 €
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	91.705,00 €	140.710,00 €	49.005,00 €
Formação	8.005,00 €	10.505,00 €	2.500,00 €
Seminários, exposições e similares	8.500,00 €	12.600,00 €	4.100,00 €
Publicidade	23.600,00 €	24.800,00 €	1.200,00 €
Vigilância e Segurança	0,00 €	23.350,00 €	23.350,00 €
Assistência Técnica	52.000,00 €	42.000,00 €	-10.000,00 €
Outros trabalhos especializados	390.925,00 €	399.635,00 €	8.710,00 €
Encargos de cobrança de receitas	10.000,00 €	15.000,00 €	5.000,00 €
Outros serviços	468.400,00 €	547.500,00 €	79.100,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2.440.964,00 €</b>	<b>2.884.645,00 €</b>	<b>443.681,00 €</b>

W  
  
 Alosta



A orçamentação das despesas deste agrupamento teve por base a avaliação direta das despesas, através da identificação de todos os contratos em execução, nos casos em que existem, designadamente contratos de manutenção, de assistência técnica, entre outros. Relativamente às despesas obrigatórias para as quais não existe quantificação global, mas apenas valores monetários (ex.: combustíveis, energia elétrica, comunicações, via verde, entre outros), considerou-se o valor médio mensal dos últimos 12 meses para cálculo do encargo anual. O agrupamento económico em análise regista o montante de **2.884.645,00€**, verificando-se uma aumento na importância de **443 681,00€** face ao valor previsto no orçamento de 2022.

### 2.1.1.3 - Juros e Outros Encargos

Neste agrupamento, estão previstos os juros relativos a empréstimos contratualizados de médio e longo prazos e outros encargos financeiros, estando inscrita a quantia de **116.745,00€**.

Quadro 15 – Juros e outros encargos

DESCRIÇÃO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras	4.000,00 €	3.000,00 €	-1.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos	2.200,00 €	3.900,00 €	1.700,00 €
Banco Santander Totta SA	1.500,00 €	1.000,00 €	-500,00 €
Banco BPI	800,00 €	500,00 €	-300,00 €
Millennium	1.500,00 €	500,00 €	-1.000,00 €
CCAM	45.000,00 €	68.000,00 €	23.000,00 €
Juros de Locação Financeira	3.000,00 €	3.015,00 €	15,00 €
Juros Tributários	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Outros Juros	81.100,00 €	32.825,00 €	-48.275,00 €
Outros encargos financeiros	3.500,00 €	4.000,00 €	500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>142.600,00 €</b>	<b>116.745,00 €</b>	<b>-25.855,00 €</b>

### 2.1.1.4 - Transferências Correntes

Este agrupamento contabiliza as importâncias a entregar a organismos e entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte dessas unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o Município. As transferências correntes, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias no âmbito do recenseamento eleitoral e atos eleitorais, famílias e as verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Grupos Etnográficos e Instituições Legalmente Constituídas).

Quadro 16 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Municípios	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Freguesias	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Associação de Municípios	71.405,00 €	80.200,00 €	8.795,00 €



Assembleias Distritais	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Outros	108.320,00 €	82.140,00 €	-26.180,00 €
Instituições sem fins lucrativos	174.910,00 €	207.760,00 €	32.850,00 €
Famílias	35.000,00 €	34.000,00 €	-1.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>392.635,00 €</b>	<b>407.110,00 €</b>	<b>14.475,00 €</b>

#### 2.1.1.5 - Subsídios

Nesta componente não se regista qualquer valor, devido à reclassificação da rubrica, passando assim a classificar-se na rubrica das transferências correntes, com a classificação económica 040701.

#### 2.1.1.6 - Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de **101.315,00€**, que se traduz numa diminuição face ao valor previsto no orçamento de 2022.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Impostos e taxas	69.020,00 €	77.315,00 €	8.295,00 €
Outras	39.500,00 €	24.000,00 €	-15.500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>108.520,00 €</b>	<b>101.315,00 €</b>	<b>-7.205,00 €</b>

#### 2.1.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital representam 42,50 % do total do orçamento da despesa e registam um aumento na importância de 395.649,00€, face ao orçamentado para o ano transato, para as quais concorre, essencialmente, a rubrica da aquisição de bens de capital.

##### 2.1.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 5.150.325,00€, subdivide-se pelo sub agrupamento – **Investimentos**, (onde estão inscritas verbas relativas a despesas com a aquisição e beneficiação de habitações, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, construções diversas, material de transporte, equipamento informático, equipamento administrativo, equipamento básico), **Locação Financeira** (de equipamento de transporte) e **Bens do domínio público** (iluminação pública, parques e jardins, viação rural e sinalização e trânsito), registando 39,00% da despesa total orçamentada para o ano de 2023.





**Quadro 18 – Investimento global por natureza económica**

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
<b>Investimentos</b>			
Terrenos	40.015,00 €	65.015,00 €	25.000,00 €
Habitações	90.020,00 €	48.025,00 €	-41.995,00 €
Edifícios	1.393.525,00 €	1.291.925,00 €	-101.600,00 €
<b>Construções diversas</b>	1.078.425,00 €	848.525,00 €	-229.900,00 €
Material de transporte	245.000,00 €	145.000,00 €	-100.000,00 €
Equipamento informático	44.500,00 €	46.505,00 €	2.005,00 €
Software informático	43.000,00 €	44.005,00 €	1.005,00 €
<b>Equipamento administrativo</b>	25.000,00 €	45.000,00 €	20.000,00 €
<b>Equipamento básico</b>	376.846,00 €	396.205,00 €	19.359,00 €
<b>Ferramentas e utensílios</b>	13.005,00 €	19.000,00 €	5.995,00 €
<b>Artigos e objetos de valor</b>	5,00 €	5,00 €	0,00 €
<b>Outros investimentos</b>	403.410,00 €	500.070,00 €	96.660,00 €
<b>Locação financeira – material de transporte</b>	20.000,00 €	19.000,00 €	-1.000,00 €
<b>Bens de domínio público</b>	957.545,00 €	1.682.045,00 €	724.500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.730.296,00 €</b>	<b>5.150.325,00 €</b>	<b>420.029,00 €</b>

**2.1.2.2 - Transferências de Capital**

Revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, nesta rubrica, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

Estas despesas são também identificadas como investimento indireto do Município, na medida em que se reportam a investimentos a realizar por outras entidades, designadamente freguesias e associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural, recreativo ou de ação social, ascendendo a um montante de 53.510,00€.

**Quadro 19 – Transferências de capital**

DESCRIPTIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Municípios	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Freguesias	21.000,00 €	21.000,00 €	0,00 €
Associações de municípios	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Outros	71.500,00 €	31.505,00 €	-39.995,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>93.500,00 €</b>	<b>53.510,00 €</b>	<b>39.990,00 €</b>

**2.1.2.3 - Ativos Financeiros**

Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação. Dar conta neste ponto de que a contribuição do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal terminou em 31 de dezembro de 2021, tendo no geral, contribuído com um montante global de **146.916,00€**, no período temporal compreendido entre 2015 e 2021.





**Quadro 20 – Contribuição do Município para o FAM**

DESCRITIVO	ANOS								TOTAL GERAL
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	32.648,00€	32.648,00€	32.648,00€	24.486,00€	16.324,00€	4.081,00€	4.081,00€	0,00€	146,916,00€
<b>TOTAL</b>	<b>32.648,00€</b>	<b>32.648,00€</b>	<b>32.648,00€</b>	<b>24.486,00€</b>	<b>16.324,00€</b>	<b>4.081,00€</b>	<b>4.081,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>146,916,00€</b>

Com a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo capital social é de 650.000.000,00€, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF (50%) e por todos os municípios (50%), ou seja 325.000.000,00€.

Da aplicação da fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, resultava a contribuição para o FAM, pelo Município de Mesão Frio, o montante de 228.534,31€, a realizar em 7 anos, de 2015 a 2021. Contudo, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi definido no seu artigo 303.º que, a subscrição de capital social, foi modificada por redução dos montantes anuais, a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€, resultando daí a redução da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, fixando-se a contribuição do Município de Mesão Frio em 146.916,00€.

**2.1.2.4 - Passivos Financeiros**

Este agrupamento económico da despesa compreende as operações financeiras de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos bancários e outros passivos financeiros (verba correspondente à amortização da subvenção cofinanciada, contratada no âmbito da eficiência energética para o projeto “Remodelação da rede de Iluminação Pública do Concelho de Mesão Frio”), registando-se um montante global para o ano de 2023 de 408.300,00€.

**Quadro 21 – Passivos financeiros**

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2022	2023	VALOR
Caixa Geral de Depósitos	81.000,00 €	93.500,00 €	12.500,00 €
Banco Santander Totta, SA	2.200,00 €	2.200,00 €	0,00 €
Banco BPI	38.000,00 €	32.000,00 €	-6.000,00 €
Millennium	33.000,00 €	17.800,00 €	-15.200,00 €
CCAM	240.000,00 €	221.000,00 €	-19.000,00 €
<b>Total das amortizações dos EML</b>	<b>394.200,00 €</b>	<b>366.500,00 €</b>	<b>- 27.700,00 €</b>
Outros passivos financeiros	0,00 €	41.800,00 €	41.800,00€
<b>Total Global</b>	<b>394.200,00 €</b>	<b>408.300,00 €</b>	<b>14.100,00€</b>

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
 A large stylized signature at the top right.  
 A large stylized signature in the middle right.  
 A large stylized signature at the bottom right.  
 The word "Apost" written at the bottom right.



### 3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se seguidamente a relação das responsabilidades contingentes entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados não são reconhecidos porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviços, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Exemplificando:

N.º Proc.	Espécie	Autor(a)	Réu	Situação	Tribunal	Objeto
151/18.5BEMDL-A	Ação administrativa	Manuel Fernando F. Guedes e Outros	Município de Mesão Frio	Apresentada a contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Penas de água
177/18.9BEMDL	Ação administrativa	Vasco José Guimarães Mansilha	Município de Mesão Frio	Aguarda julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Reclama indemnização/looteamento de Oliveira (1)
298/18.8BEMDL	Ação administrativa	Mónica Isabel Ribeiro Oliveira	Município de Mesão Frio	Apresentada a contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna procedimento concursal de contratações 14 assistentes operacionais
281/20.3BEMDL	Ação administrativa	José Fernando Silva Teixeira	Município de Mesão Frio	Aguarda marcação de julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna do despacho que ordenou a demolição de obras executadas.

- (1) Valor do pedido: 21.747,81€, estimativa final: sentença favorável ao Município;
- (2) Os restantes processos, a serem julgados procedentes, o que não se admite como provável, não determinam a condenação do Município ao pagamento de indemnizações.

### 4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Exemplificando:

Entidade	NIPC	Sede	Código Jurídico	% Participação	Capital Capital Próprio	R. Líquido do Exercício	OBS.
Águas do Norte, SA	513606084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	273.448.103,00€	4.199.668,00€	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	----	----	Participação
Associação do Douro Histórico	502577916	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00€	----	----	Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€	----	----	Quota

*Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large blue scribble and the name 'Hoste' at the bottom.*



Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502459417	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	----	----	Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	4.423,76€	----	----	Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A. - ADIN	515684473	Av. Rainha Santa Isabel, Nº 1 5000-434 Vila Real	AIN	3,77%	30.398.050,00€	366.309,64€	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00€	----	----	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Centro Nacional de Exposições - Quinta das Cegonhas, 2001-904 Santarém	AM	1.000,00€	----	----	Quota
Fundação Museu do Douro	507693671	Rua Marquês do Pombal 5050-282 Peso da Régua	DL	9.635,00€	----	----	Quota

De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º da supracitada Lei, obrigação não aplicável ao Município de Mesão Frio.

#### 5 - NOTA FINAL

O orçamento municipal para 2023, apesar de ser suportado com base na receita estrutural, o que nos leva a acreditar na sua viabilidade, a gestão municipal irá assentar numa execução orçamental rigorosa e realista, com maior ênfase na execução do orçamento da receita, através da obtenção do maior número de recursos financeiros possíveis, externos ao município, designadamente através do financiamento comunitário, no âmbito de candidaturas ao Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência, de modo a fazer face às ações e investimentos constantes das grandes opções do plano.

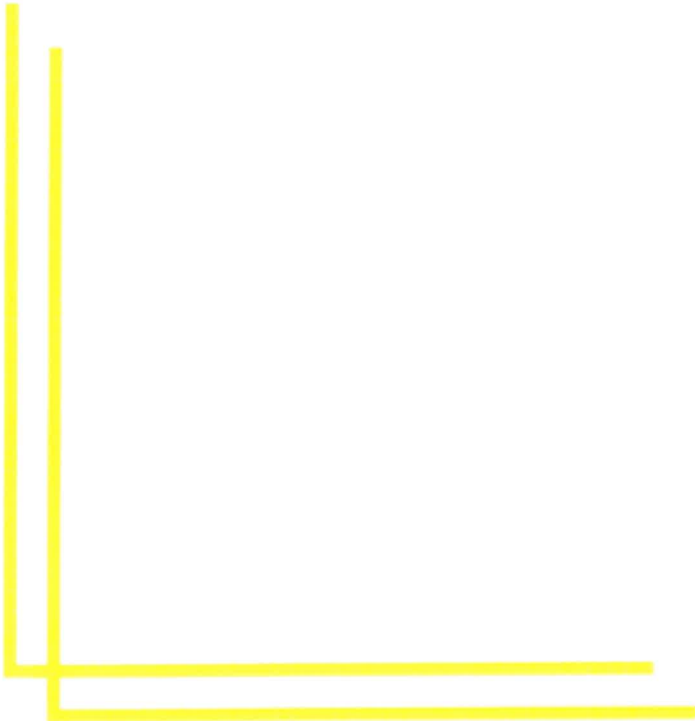
Contudo e não obstante as expectativas mais otimistas, a prossecução das atribuições e competências transferidas para o Município serão satisfeitas num quadro de forte ponderação financeira, mas com respeito pela satisfação das necessidades básicas da população, tendo em vista o seu bem-estar, bem como o reforço da coesão social.

Tal como em anos anteriores, propomo-nos aprofundar a cooperação técnica e financeira com todas as Freguesias, de forma a proporcionar a rápida e eficaz resolução dos problemas dos munícipes.





# ARTICULADO-NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023





## ARTICULADO

O documento em anexo contém as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Mesão Frio para 2023, como instrumento de decisão ao integral cumprimento e execução dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento, cfr dispõe a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte de dois diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia da boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de manuseio, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos nos diversos procedimentos e à gestão de património imobiliário do Município, visando promover uma racional utilização do mesmo, pautada por bons princípios de gestão.

### NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

#### CAPÍTULO I

#### ÂMBITO E PRINCÍPIOS GÉNICOS

##### ARTIGO 1.º

##### DEFINIÇÃO E OBJECTO

1. O presente articulado estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Mesão Frio para o ano de 2023, atento os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

##### ARTIGO 2.º

##### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, a assunção dos custos e das despesas, que devem ser justificadas quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, tomando as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.



em obediência às diretrizes de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovado Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e os seus procedimentos de aplicação aprovados do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023;
- c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo, isto é, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

### ARTIGO 3.º

#### MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. A Câmara Municipal baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais (permutativas e modificativas), as dotações disponíveis de forma a permitir, uma maior satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pela Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual e do número 8.3.1 do POCAL, aprovado Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, atentas as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

2. A alteração orçamental modificativa é aquela que precede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

3. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

**ARTIGO 4.º****REGISTO CONTABILÍSTICO**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira. Sobre os serviços municipais recai ainda a responsabilidade da realização da despesa, devidamente aprovada e validada pelo Presidente da Câmara Municipal e ainda pela entrega atempada, junto dos serviços financeiros, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio tendo em conta os princípios basilares do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual), SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual), (Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso e procedimentos da sua aplicação, aprovados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações).
4. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa e/ou devolução de tais documentos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF (Serviço de Contabilidade) no prazo máximo de um dia.
5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentados, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) logo que possível, de modo a permitir efetuar o seu compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.
6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) em cinco dias, de modo que se possa efetuar o seu compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.
7. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail [fe@cm-mesaofrio.pt](mailto:fe@cm-mesaofrio.pt).

**ARTIGO 5.º****GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia articulado com a Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sendo que a aquisição, alienação ou oneração se regula pelo disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 1

do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela delegação de competências constante da Ata n.º 21/2021, de 21 de outubro.

2. A aplicação da Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, na gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia, visa demonstrar, financeiramente, o reconhecimento destes ativos e os respetivos gastos de depreciação, bem como a determinação das suas quantias registadas, de forma a perceber o investimento da entidade neste tipo de ativos e as alterações que neles ocorreram.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### ARTIGO 6.º

##### GESTÃO DE STOCK'S

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.

2. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.

4. Todos os bens saídos do armazém, deverão ser objeto de registo.

5. Até 31 de dezembro, deve o responsável pelo armazém, identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:

- a) Danificados, fora da validade ou obsoletos;
- b) Sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
- c) Sem possibilidade consumo.

6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global de existência, motivo para abate e sugestão de destino final.

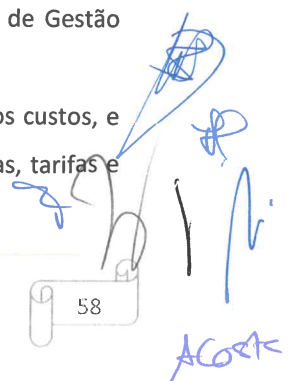
7. A proposta de abate carece de aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal.

#### ARTIGO 7.º

##### CONTABILIDADE DE GESTÃO

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

2. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos, fundamentação económica de fixação de taxas, tarifas e



ACORR



preços e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

#### ARTIGO 8.º

##### ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

#### ARTIGO 9.º

##### CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. Os serviços técnicos responsáveis pelas diversas áreas de atuação municipal, na execução das candidaturas a fundos comunitários e outras participações, ficam responsáveis:
  - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo *Portugal2030*, pelo *PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)* e outros programas de acesso a fundos comunitários/contratos-programa que venham a ser aprovados;
  - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação;
  - c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
  - d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

#### CAPÍTULO II

##### RECEITA ORÇAMENTAL

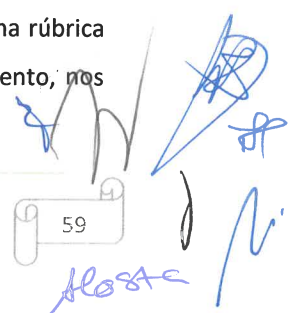
##### SECÇÃO I

##### PRINCIPIOS

#### ARTIGO 10.º

##### PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental própria, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, nos termos da NCP 26.





2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rúbricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, bem como no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (Regulamento Municipal n.º 5/2014) e respetiva tabela de taxas e licenças, que integra o Anexo I do citado regulamento.
4. O cálculo da Receita, constante no Orçamento da Receita de 2023, contempla o acréscimo da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do índice de preço ao consumidor, sem habitação) à média aritmética calculada com base nos 12 meses anteriores.
5. A atualização anual da Tabela de Taxas (Anexo I) será aprovada na sessão anual de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal e produzirá os seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014.

#### **ARTIGO 11.º**

##### **DOCUMENTOS DE RECEITA**

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

#### **SECÇÃO II**

##### **ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS**

#### **ARTIGO 12.º**

##### **COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito ou pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue na Tesouraria até às 10H do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

**ARTIGO 13.º****VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO**

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores com a identificação da fatura-recibo que os originou, após verificação da validade dos documentos, deverá ser arquivada pela Tesouraria.

**ARTIGO 14.º****VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO**

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respetivas.

**ARTIGO 15.º****VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCÁRIA**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias das cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

**ARTIGO 16.º****RESTITUIÇÕES DE IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS**

A restituição de qualquer importância recebida compete ao Presidente da Câmara Municipal, sob informação dos serviços responsáveis que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

**ARTIGO 17.º****ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)**

1. As importâncias a depositar a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações darão entrada diariamente na Tesouraria até à hora do encerramento ao público e pela forma estabelecida para o registo contabilístico das receitas do Município.



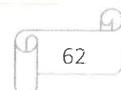
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas e demais documentação ficarão apenas ao contrato escrito relativo ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de liberação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para liberar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Na eventualidade da instituição bancária solicitar o original do documento da garantia bancária prestada para efeitos de liberação da caução, os serviços deverão pugnar por manter uma cópia autenticada no processo administrativo e financeiro.
7. Na Divisão Administrativa e Financeira serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

**CAPITULO III**  
**DESPESA ORÇAMENTAL**  
**SECÇÃO I**  
**PRINCIPIOS E REGRAS**

**ARTIGO 18.º**

**PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA**

1. O orçamento prevê as despesas sustentáveis a realizar com vista à concretização dos objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, pertinentes e temporais no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor e regulamentação complementar.
2. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas e não revogadas do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho ambas disposições legais conjugadas com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP).
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;



Alto





- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
4. A manter-se os níveis de endividamento municipal e os pressupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado, no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, em 2023, poderá, sob proposta do Presidente da Câmara, excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

#### ARTIGO 19.º

##### TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. Em 2023, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
3. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
4. Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços, sendo que a realização, coordenação e tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas e concessões cabe à DACT, através dos serviços técnicos responsáveis por cada área de intervenção.
5. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:



- a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€;
  - b) Quinze dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;
  - c) Vinte e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.
6. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF.
7. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF.
8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão Administrativa e Financeira-Sector de Aprovisionamento, aquando da abertura do procedimento, a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

## ARTIGO 20.º

### CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
  - a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;
  - b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
  - c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos termos constantes das alíneas i) ii) e iii) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;
  - d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.
2. A redução do contrato a escrito nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do CCP, pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, quando:
  - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
  - b) Seja adotado um concurso público urgente ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. Os contratos administrativos, no âmbito dos diplomas suprarreferidos, deverão ser formalizados e celebrados na Divisão Administrativa e Financeira, competindo ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei, designar o trabalhador que serve de oficial público para os lavrar.



4. Os contratos a celebrar no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da elaboração da competente minuta, que deverá ser notificada ao cocontratante.
5. Todos os contratos exarados no âmbito do CCP, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.
6. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt).
7. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão de Administração e Conservação do Território, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt).

#### ARTIGO 21.º

##### GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete ao Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, o acompanhamento permanente da execução dos contratos celebrados.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o gestor do procedimento deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, emitindo os respetivos relatórios de acompanhamento para serem submetidos na página eletrónica [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt).
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, assim como as eventuais modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalizações, devem ser analisadas pelo gestor do procedimento com vista à adequada tramitação e decisão superior.

#### ARTIGO 22.º

##### CONFERÊNCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis em vigor sobre a matéria, bem como às Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

#### ARTIGO 23.º

##### PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1. O serviço de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos trabalhadores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.



2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações os documentos justificativos da parte dos vencimentos ou abonos penhorados, para pagamento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. O serviço dos Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Sector de Contabilidade, até ao dia 28 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

#### **ARTIGO 24.º**

##### **MAPA DE PESSOAL**

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantido ou alterado, consoante as necessidades dos órgãos ou serviços, dentro dos parâmetros definidos legalmente.
3. Os encargos com a rubrica “Pessoal” correspondem na exata medida, ao número de trabalhadores existentes à data e ainda, daqueles que se prevê recrutar, cfr Mapa de Pessoal, em anexo à proposta do orçamento para o ano económico de 2023 (Anexo II).
4. A proposta do Mapa de Pessoal a vigorar para o ano de 2023 integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sujeito a aprovação na sessão anual da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.
5. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em local próprio e visível dos serviços e inserido na página eletrónica do Município, em [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).

#### **ARTIGO 25.º**

##### **FUNDOS DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. O fundo de maneiio será saldado até ao dia 26 de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
4. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal, a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal.



5. O pedido referido tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.
6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
7. Em caso algum os fundos de maneiio ou fundos fixo de caixa podem ultrapassar os valores pelos quais foram constituídos e aprovados pela Câmara Municipal.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

## SECÇÃO II AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

### ARTIGO 26.º

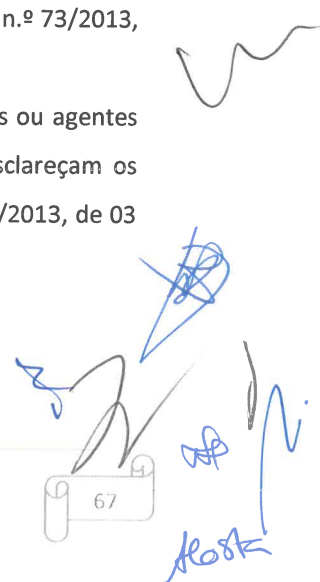
#### COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA

1. Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.
2. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
3. Em casos omissos ao regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder em conformidade, com as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, decorrentes da legislação em vigor.

### ARTIGO 27.º

#### RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

- 1 - Nas autarquias locais, a responsabilidade financeira prevista no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 98/97, de 9 de março, na sua redação atual, recai sobre os membros do órgão executivo, quando estes, não tenham ouvido os serviços competentes para informar ou, quando esclarecido por estes em conformidade com as leis, hajam tomado decisão diferente *cfr* n.º 1 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.
- 2 - A responsabilidade financeira prevista no número anterior recai sobre os trabalhadores ou agentes que, nas suas informações para o órgão executivo, seus membros ou dirigentes, não esclareçam os assuntos da sua competência de harmonia com a lei *cfr* n.º 2 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.



**ARTIGO 28.º****APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS**

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviço e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2. A Divisão Administrativa e Financeira é responsável pelo acompanhamento da atribuição dos apoios competindo-lhe:
  - a) Assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades, nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal, plano de atividades, prestação de contas, estatutos e dados bancários para pagamento;
  - b) Assegurar a conformidade de contratos/protocolos assinados e dos respetivos documentos de despesas devidamente validados;
  - c) Assegurar a verificação do processo contributivo e tributário da entidade a quem vai ser concedido o apoio.

**ARTIGO 29.º****APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. Durante o Exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
  - a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento;
  - b) Em espécie, até ao montante anual de 500,00€ por freguesia.
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

**ARTIGO 30.º****ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes Normas de Execução Orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e desde que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.



2. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.
3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.
4. Ficam ainda autorizadas, nos termos o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os encargos plurianuais resultantes de Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso ou subsequentes modificações.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

#### ARTIGO 31.º

#### AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - f) Água, energia elétrica, gás;
  - g) Comunicações telefónicas e postais;
  - h) Prémios de seguros;
  - i) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
  - j) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
  - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

**SECÇÃO III****PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA****ARTIGO 32.º****EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS**

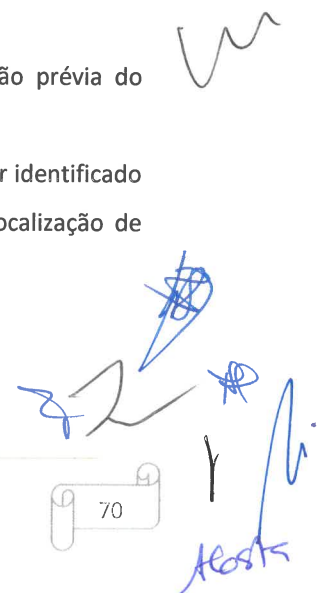
As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, pelo responsável pela área Informática para a DAF (Serviço de Aprovisionamento) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas e proceder à respetiva informação e enquadramento legal e financeiro para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

**ARTIGO 33.º****SEGUROS**

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Gestão da Apólice de Seguros com apoio dos Serviços Jurídicos, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar à DAF as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelo Serviço de Gestão da Apólice de Seguros, no prazo de 24H à seguradora/mediador de seguros, por forma a permitir a sua resolução.
4. Sempre que das informações constantes num processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

**ARTIGO 34.º****DESPESAS DE DESLOCAÇÃO**

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal.
2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar ao Sector do Aprovisionamento a escolha da localização de alojamento que se revele mais vantajosa para o Município.





**ARTIGO 35.º****REPOSIÇÕES AO MUNICÍPIO**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia e/ou documento equivalente;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

**ARTIGO 36.º****DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**

1. As despesas relativas a encargos de representação carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.
2. A aquisição de bens para oferta, após despacho favorável do Presidente da Câmara Municipal, deverá estar expressamente definida aquando da abertura do procedimento, por forma a permitir o tratamento contabilístico adequado.

**ARTIGO 37.º****OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

As Operações de Tesouraria (cauções e garantias prestadas) são organizadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

**SECÇÃO IV****CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS****ARTIGO 38.º****RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS**

1. Os contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e ou receita.
2. Compete ao oficial público nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, a elaboração dos contratos resultantes dos procedimentos definidos na parte II do CCP.
3. O outorgante em representação do Município é Presidente da Câmara Municipal e nas suas faltas e impedimentos o Vice-Presidente da Câmara Municipal.
4. Compete à DAF em articulação com os serviços jurídicos e com os serviços responsáveis pela área de intervenção a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas



alterações e demais legislação aplicável, bem como a resposta a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

5. Competirá à Divisão Administrativa e Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração referidos no ponto 1.

#### ARTIGO 39.º

##### CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais legislação complementar aplicável.

2. À Divisão Administrativa e Financeira, aquando da celebração dos contratos de Tarefa e Avença, cabe a obrigação de verificar, previamente, o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, dando de tal, posterior conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este pondere sobre a sua formalização.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem caráter esporádico, não tem qualquer expectativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.

4. A violação dos requisitos previstos no artigo 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determina a nulidade dos contratos de tarefa ou avença celebrados, assim como faz incorrer o autor do ato em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

#### CAPITULO IV

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### ARTIGO 40.º

##### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS, COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS, PREVISTAS NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO - LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com o artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foram encetados e concluídos em 06 de setembro, os Autos de Transferências das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto – Lei (Limpeza de vias, espaços públicos sarjetas e sumidouros), cuja produção de efeitos ocorreu a 01 de outubro de 2019 e terminou em 31 de dezembro de 2021, tendo sido alvo de manutenção por igual período.

*Alosta*



2. A transferência de recursos financeiros associados ao exercício daquelas competências pelas Freguesias, ocorre por comunicação à DGAL, pela autarquia, até 30 de junho de cada ano, com vista a que aqueles valores financeiros sejam inscritos no Orçamento do Estado do ano seguinte.

3. A comunicação daqueles dados cabe à DAF (Serviços de Contabilidade) que deverá promover a inserção dos dados necessários na plataforma disponibilizada pela DGAL para o efeito (SIAL/SISAL), até à data limite estabelecida.

#### **ARTIGO 41.º**

##### **OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFÍCIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS**

1. As intervenções de qualquer natureza nas habitações e edifícios municipais, ocupados por serviços e/ou outras, serão realizadas pelos serviços da DACT, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos.

2. Após análise às solicitações apresentadas, deverão os serviços da DACT informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

#### **ARTIGO 42.º**

##### **CONSULTA DE PROCESSOS**

1. A Divisão Administrativa e Financeira – Setor da Contabilidade poderá consultar ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultadas.

2. As consultas ou cópias de elementos de processos administrativos, financeiros e de obras públicas devem ser solicitadas pelos interessados no âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos) e no caso dos eleitos locais, pelos vereadores com vista ao cumprimento de Estatuto do Direito da Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

#### **ARTIGO 43.º**

##### **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO**

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, cuja amortização deverá ocorrer até ao final do exercício económico, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2. Nos termos da deliberação Camarária de 07 de setembro de 2022, foi autorizada a abertura do procedimento para a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2023, até ao montante de 200.000,00€, à entidade bancária que apresente a proposta mais vantajosa para o Município que posteriormente será submetida para aprovação pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sob o Anexo III.

**ARTIGO 44.º****ISENÇÕES E REDUÇÕES**

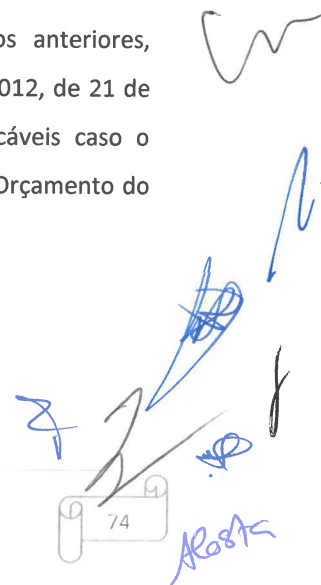
Durante o exercício económico do ano de 2023, para efeitos do disposto no n.º 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 9 do artigo 26.º e artigo 27.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014, a Câmara Municipal, fixará, casuisticamente e sob proposta devidamente fundamentada e sancionado pela Assembleia Municipal, a concessão de isenções ou reduções em respeito pelo princípio da legalidade tributária.

**ARTIGO 45.º****FISCALIZAÇÃO PRÉVIA**

1. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representem, titulem ou deem execução aos atos e contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugada com a Resoluções em vigor e que venham a ser aprovadas por aquele tribunal.
2. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2023 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2023.
3. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente e ser aprovada pelos órgão competente.
4. Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa ou se se verificar o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

**ARTIGO 46.º****LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO**

Em 2023, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) serão implicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito da aplicação do referido diploma, por via da Lei do Orçamento do Estado para 2023.





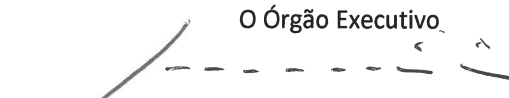
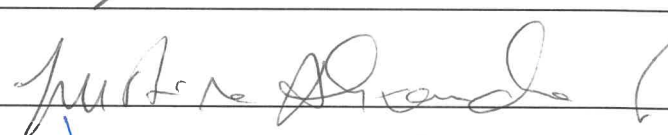
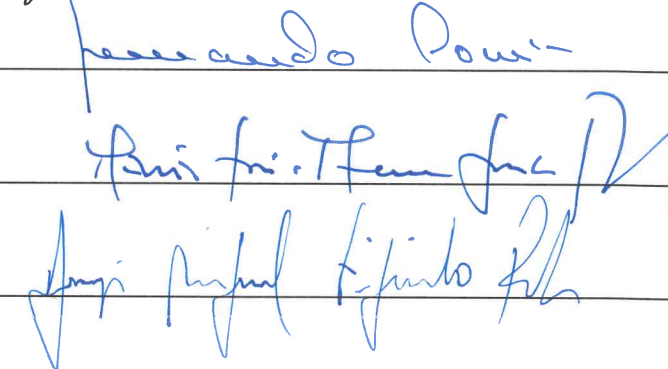
**ARTIGO 47.º****DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, importam tanto na receita como na despesa, num total de 13.215.000,00€ e foi aprovado por maioria, com duas abateções, pelo executivo, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) conjugado com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na reunião extraordinária realizada no dia 29/11/2022, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

  
 João Augusto de Almeida  
 Presidente da Câmara Municipal  
  
 Rui Francisco  
  
 António Miguel

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 19/12/2022 tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo



 João Augusto de Almeida  
 Rui Francisco



# DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 2023



Aro 87c



# ORÇAMENTO DA RECEITA 2023



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>		<b>8.001.340,00</b>	<b>8.001.340,00</b>	<b>6.616.412,00</b>	<b>6.616.412,00</b>	<b>4.855.704,00</b>	<b>3.759.936,00</b>
R1	<b>Receita fiscal</b>		<b>484.000,00</b>	<b>484.000,00</b>	<b>481.150,00</b>	<b>481.150,00</b>	<b>481.150,00</b>	
R11	Impostos diretos		448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	
	0102 OUTROS		448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	
	010203 IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	
R12	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	Impostos indirectos		36.000,00	36.000,00	33.150,00	33.150,00	33.150,00	
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		36.000,00	36.000,00	33.150,00	33.150,00	33.150,00	
	0202 OUTROS		36.000,00	36.000,00	33.150,00	33.150,00	33.150,00	
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		36.000,00	36.000,00	33.150,00	33.150,00	33.150,00	
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	02020602 LOTEAMENTOS E OBRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	02020605 PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	02020606 SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	02020607 UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	02020699 OUTROS		18.000,00	18.000,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	
	0202069901 TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		3.000,00	3.000,00	150,00	150,00	150,00	
	0202069902 TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0202069903 TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0202069904 TAXA TURÍSTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0202069905 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0202069999 OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R2	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>59.575,00</b>	<b>59.575,00</b>	<b>59.575,00</b>	<b>59.575,00</b>	<b>59.575,00</b>	
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		59.575,00	59.575,00	59.575,00	59.575,00	59.575,00	
	0401 TAXAS		55.175,00	55.175,00	55.175,00	55.175,00	55.175,00	
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		55.175,00	55.175,00	55.175,00	55.175,00	55.175,00	
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
	04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	04012306 SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	04012399 OUTROS		16.675,00	16.675,00	16.675,00	16.675,00	16.675,00	
	0401239901 TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
	0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0401239903 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
	0401239904 TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0401239905 TAXA DE GESTÃO TURISTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0401239999 OUTRAS		6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	
	040201 JUROS DE MORA		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>136.200,00</b>	<b>136.200,00</b>	<b>136.200,00</b>	
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		540.000,00	540.000,00	136.200,00	136.200,00	136.200,00	
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANÇEIRAS		20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Alaska*



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	050999	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	0510	RENDAS		500.000,00	500.000,00	124.200,00	124.200,00	124.200,00	
	051001	TERRENOS		225.000,00	225.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	051099	OUTROS		275.000,00	275.000,00	121.200,00	121.200,00	121.200,00	
<b>R5</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>4.969.510,23</b>	<b>4.969.510,23</b>	<b>4.580.232,23</b>	<b>4.580.232,23</b>	<b>4.175.779,00</b>	<b>3.759.936,00</b>
<b>R51</b>		<b>Transferências correntes</b>		<b>4.724.510,23</b>	<b>4.724.510,23</b>	<b>4.335.232,23</b>	<b>4.335.232,23</b>	<b>4.175.779,00</b>	<b>3.759.936,00</b>
<b>R511</b>		<b>Administrações Públicas</b>		<b>4.639.510,23</b>	<b>4.639.510,23</b>	<b>4.250.232,23</b>	<b>4.250.232,23</b>	<b>4.175.779,00</b>	<b>3.759.936,00</b>
R5111		Administração Central - Estado Português		4.532.833,00	4.532.833,00	4.143.555,00	4.143.555,00	4.143.555,00	3.759.936,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.532.833,00	4.532.833,00	4.143.555,00	4.143.555,00	4.143.555,00	3.759.936,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.532.833,00	4.532.833,00	4.143.555,00	4.143.555,00	4.143.555,00	3.759.936,00
	060301	ESTADO		4.454.833,00	4.454.833,00	4.065.555,00	4.065.555,00	4.065.555,00	3.759.936,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.052.841,00	3.052.841,00	3.052.841,00	3.052.841,00	3.052.841,00	3.052.841,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		94.171,00	94.171,00	94.171,00	94.171,00	94.171,00	94.171,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		57.425,00	57.425,00	57.425,00	57.425,00	57.425,00	57.425,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.052.278,00	1.052.278,00	663.000,00	663.000,00	663.000,00	555.499,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26.º-A, DA LEI N.º 73/2013		46.118,00	46.118,00	46.118,00	46.118,00	46.118,00	
	06030199	OUTRAS		152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social		97.677,23	97.677,23	97.677,23	97.677,23	23.224,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		97.677,23	97.677,23	97.677,23	97.677,23	23.224,00	
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		97.677,23	97.677,23	97.677,23	97.677,23	23.224,00	
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		97.677,23	97.677,23	97.677,23	97.677,23	23.224,00	
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	060501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
	06050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	06050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	06050199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
	0608	FAMÍLIAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
	060801	FAMÍLIAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
R52		Subsídios correntes		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		
	0802	SUBSÍDIOS		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		
<b>R6</b>		<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>253.254,77</b>	<b>253.254,77</b>	<b>253.254,77</b>	<b>253.254,77</b>	<b>3.000,00</b>	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		253.254,77	253.254,77	253.254,77	253.254,77	3.000,00	
	0701	VENDA DE BENS		23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	3.000,00	
	070105	BENS INUTILIZADOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
	070108	MERCADORIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07010899	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Reserva" written vertically.*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
07011101	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07011102	OUTROS-ÁGUA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07011103	ELECTRICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07011104	HABITAÇÃO SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07011199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
070199	OUTROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
0702	SERVIÇOS		202.154,77	202.154,77	202.154,77	202.154,77		
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
070206	REPARAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0702080201	TURISMO SÉNIOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0702080299	OUTROS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0702080399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		500,00	500,00	500,00	500,00		
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		175.950,00	175.950,00	175.950,00	175.950,00		
07020901	SANEAMENTO		150,00	150,00	150,00	150,00		
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00		
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00		
0702090399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07020905	CEMITÉRIOS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
07020906	MERCADOS E FEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
07020999	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00		
070299	OUTROS		5.704,77	5.704,77	5.704,77	5.704,77		
0703	RENDAS		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
070301	HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
070302	EDIFÍCIOS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		
070399	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>1.695.000,00</b>	<b>1.695.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.695.000,00	1.695.000,00	1.106.000,00	1.106.000,00		
0801	OUTRAS		1.695.000,00	1.695.000,00	1.106.000,00	1.106.000,00		
080199	OUTRAS		1.695.000,00	1.695.000,00	1.106.000,00	1.106.000,00		
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		590.000,00	590.000,00	1.000,00	1.000,00		
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS		480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00		
08019903	IVA REEMBOLSADO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
08019999	DIVERSAS		525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00		
	<b>Receita de capital</b>		<b>4.636.464,77</b>	<b>4.636.464,77</b>	<b>5.921.174,00</b>	<b>5.188.274,00</b>	<b>742.082,00</b>	
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>61.800,00</b>	<b>61.800,00</b>	<b>61.800,00</b>	<b>87.000,00</b>		
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		61.800,00	61.800,00	61.800,00	87.000,00		
0901	TERRENOS		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		
0902	HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0903	EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'APOSTA' written vertically.]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.800,00	2.800,00	2.800,00	28.000,00		
090410	FAMILIAS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	28.000,00		
09041003	OUTROS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	28.000,00		
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>3.200.082,00</b>	<b>3.200.082,00</b>	<b>3.200.082,00</b>	<b>3.200.082,00</b>	<b>742.082,00</b>	
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>3.200.082,00</b>	<b>3.200.082,00</b>	<b>3.200.082,00</b>	<b>3.200.082,00</b>	<b>742.082,00</b>	
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>3.199.082,00</b>	<b>3.199.082,00</b>	<b>3.199.082,00</b>	<b>3.199.082,00</b>	<b>742.082,00</b>	
R9111	Administração Central - Estado Português		2.949.082,00	2.949.082,00	2.949.082,00	2.949.082,00	742.082,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.949.082,00	2.949.082,00	2.949.082,00	2.949.082,00	742.082,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.949.082,00	2.949.082,00	2.949.082,00	2.949.082,00	742.082,00	
100301	ESTADO		1.621.082,00	1.621.082,00	1.621.082,00	1.621.082,00	742.082,00	
10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		339.205,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
10030105	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.º, N.º 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		401.877,00	401.877,00	401.877,00	401.877,00	401.877,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00		
10030199	OUTROS		680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00		
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.328.000,00	1.328.000,00	1.328.000,00	1.328.000,00		
10030705	FEDER-FSE		1.241.000,00	1.241.000,00	1.241.000,00	1.241.000,00		
10030709	OUTRAS		87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00		
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1006	SEGURANÇA SOCIAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
100102	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>1.374.582,77</b>	<b>1.374.582,77</b>	<b>2.659.292,00</b>	<b>1.901.192,00</b>		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.374.582,77	1.374.582,77	2.659.292,00	1.901.192,00		
1301	OUTRAS		1.374.582,77	1.374.582,77	2.659.292,00	1.901.192,00		
130101	INDEMNIZAÇÕES		470.000,00	470.000,00	970.000,00	470.000,00		
130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		484.582,77	484.582,77	984.581,77	884.582,77		
130199	OUTRAS		420.000,00	420.000,00	704.710,23	546.609,23		
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>							
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>12.637.804,77</b>	<b>12.637.804,77</b>	<b>12.537.586,00</b>	<b>11.804.686,00</b>	<b>5.597.786,00</b>	<b>3.759.936,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>577.195,23</b>	<b>577.195,23</b>	<b>577.195,00</b>	<b>577.195,00</b>		
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>435.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>435.000,00</b>		
11	ACTIVOS FINANCEIROS		435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00		
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpança		435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00		
110104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00		
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>142.195,23</b>	<b>142.195,23</b>	<b>142.195,00</b>	<b>142.195,00</b>		
12	PASSIVOS FINANCEIROS		142.195,23	142.195,23	142.195,00	142.195,00		
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1.295,23	1.295,23	1.295,00	1.295,00		
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.295,23	1.295,23	1.295,00	1.295,00		
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		140.900,00	140.900,00	140.900,00	140.900,00		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rostk' and 'M']*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		139.900,00	139.900,00	139.900,00	139.900,00		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		13.215.000,00	13.215.000,00	13.114.781,00	12.381.881,00	5.597.786,00	3.759.936,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top, a signature below it, and several initials and the name 'Rostk' at the bottom right.





# ORÇAMENTO DA DESPESA 2023



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "ROSA" at the bottom.*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa corrente</b>		<b>7.597.340,00</b>	<b>7.597.340,00</b>	<b>6.796.161,00</b>	<b>6.774.456,00</b>	<b>3.642.816,00</b>	<b>3.408.516,00</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>4.087.525,00</b>	<b>4.087.525,00</b>	<b>4.087.525,00</b>	<b>4.087.525,00</b>	<b>3.189.810,00</b>	<b>3.189.810,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		16.005,00	16.005,00	16.005,00	16.005,00	16.005,00	16.005,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50.015,00	50.015,00	50.015,00	50.015,00	50.015,00	50.015,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		258.405,00	258.405,00	258.405,00	258.405,00	258.405,00	258.405,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		386.250,00	386.250,00	386.250,00	386.250,00	386.250,00	386.250,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		362.000,00	362.000,00	362.000,00	362.000,00	362.000,00	362.000,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		81.035,00	81.035,00	81.035,00	81.035,00	66.035,00	66.035,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		81.035,00	81.035,00	81.035,00	81.035,00	66.035,00	66.035,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	500,00	500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	500,00	500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	500,00	500,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		70.535,00	70.535,00	70.535,00	70.535,00	65.535,00	65.535,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		70.535,00	70.535,00	70.535,00	70.535,00	65.535,00	65.535,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		70.535,00	70.535,00	70.535,00	70.535,00	65.535,00	65.535,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010205		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010210		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010211		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010212		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010213		11.005,00	11.005,00	11.005,00	11.005,00	6.005,00	6.005,00
	01021301		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01021302		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01021303		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010214		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	ESPÉCIE							
	Segurança social		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
	01		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
	DESPESAS COM O PESSOAL		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
	0103		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
	SEGURANÇA SOCIAL		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
	010301		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	65.000,00	65.000,00
	ENCARGOS COM A SAÚDE		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	65.000,00	65.000,00
	010302		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010303		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010304		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010305		742.000,00	742.000,00	742.000,00	742.000,00	10.000,00	10.000,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		742.000,00	742.000,00	742.000,00	742.000,00	10.000,00	10.000,00
	01030501		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	01030502		642.000,00	642.000,00	642.000,00	642.000,00	642.000,00	642.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		642.000,00	642.000,00	642.000,00	642.000,00	642.000,00	642.000,00
	0103050201		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	0103050202		412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00
	01030503		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010306		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010309		55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00
	SEGUROS		55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00
	01030901		55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00
	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00
	010310		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01031099		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.884.645,00</b>	<b>2.884.645,00</b>	<b>2.343.726,00</b>	<b>2.326.646,00</b>	<b>317.551,00</b>	<b>91.651,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.884.645,00	2.884.645,00	2.343.726,00	2.326.646,00	317.551,00	91.651,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.000,00	6.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.000,00	6.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.000,00	5.000,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
020212	SEGUROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.878.495,00	2.878.495,00	2.337.576,00	2.320.496,00	311.551,00	85.651,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.878.495,00	2.878.495,00	2.337.576,00	2.320.496,00	311.551,00	85.651,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		918.490,00	918.490,00	804.101,00	804.556,00	151.136,00	26.436,00
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		48.000,00	48.000,00	46.000,00	46.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		174.700,00	174.700,00	173.500,00	173.500,00	127.100,00	4.500,00
02010201	GASOLINA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.500,00	
02010202	GASÓLEO		94.800,00	94.800,00	93.600,00	93.600,00	85.600,00	
02010299	OUTROS		72.900,00	72.900,00	72.900,00	72.900,00	38.000,00	4.500,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		6.000,00	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

*Handwritten notes and signatures:*  
 W  
 Heste  
 2  
 2  
 P

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020104	LIMPEZA E HIGIENE		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00		
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		31.755,00	31.755,00	20.600,00	20.600,00	1.500,00	1.500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		188.240,00	188.240,00	157.750,00	157.750,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		36.740,00	36.740,00	35.000,00	35.000,00		
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.000,00	1.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.000,00	1.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.505,00	6.505,00	6.505,00	6.505,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00		
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS		19.336,00	19.336,00	10.336,00	8.836,00	2.336,00	2.336,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		9.800,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00
02011601	ÁGUA		9.800,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.050,00	6.050,00	4.750,00	4.750,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		42.500,00	42.500,00	31.550,00	29.505,00		
020121	OUTROS BENS		174.354,00	174.354,00	131.600,00	131.600,00	1.500,00	1.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.960.005,00	1.960.005,00	1.533.475,00	1.515.940,00	160.415,00	59.215,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		547.500,00	547.500,00	547.500,00	547.500,00		
020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		11.505,00	11.505,00	11.505,00	9.505,00	5,00	5,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		9.510,00	9.510,00	9.510,00	9.510,00	5,00	5,00
020209	COMUNICAÇÕES		49.740,00	49.740,00	49.500,00	49.500,00	26.000,00	
020210	TRANSPORTES		59.200,00	59.200,00	58.700,00	58.700,00		
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020212	SEGUROS		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	1.000,00	
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		9.440,00	9.440,00	8.900,00	8.900,00	5.000,00	5.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		140.710,00	140.710,00	80.025,00	68.500,00	16.000,00	8.700,00
020215	FORMAÇÃO		10.505,00	10.505,00	10.500,00	10.500,00		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		12.100,00	12.100,00	5.600,00	5.600,00		
020217	PUBLICIDADE		24.800,00	24.800,00	18.005,00	18.000,00	3.000,00	3.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		23.350,00	23.350,00	2.100,00	2.100,00	1.500,00	1.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		42.000,00	42.000,00	41.000,00	37.000,00	15.000,00	16.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		399.135,00	399.135,00	342.020,00	342.015,00	73.400,00	5.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		547.000,00	547.000,00	275.100,00	275.100,00	15.000,00	15.000,00
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>116.745,00</b>	<b>116.745,00</b>	<b>93.825,00</b>	<b>89.425,00</b>	<b>65.825,00</b>	<b>56.925,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		116.745,00	116.745,00	93.825,00	89.425,00	65.825,00	56.925,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL							
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS							
0305	OUTROS JUROS							
030502	OUTROS							
03050202	JUROS DE MORA							
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		116.745,00	116.745,00	93.825,00	89.425,00	65.825,00	56.925,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		116.745,00	116.745,00	93.825,00	89.425,00	65.825,00	56.925,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		76.900,00	76.900,00	54.200,00	49.900,00	46.000,00	40.200,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		76.900,00	76.900,00	54.200,00	49.900,00	46.000,00	40.200,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		73.900,00	73.900,00	51.200,00	46.900,00	43.000,00	37.200,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		3.900,00	3.900,00	3.200,00	2.900,00	2.000,00	1.500,00
0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	700,00
0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0301030205	MILLENNIUM-BCP		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	0301030206 CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL		68.000,00	68.000,00	46.000,00	42.000,00	39.000,00	35.000,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	15,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	030306 MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030308 OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305 OUTROS JUROS		32.825,00	32.825,00	32.605,00	32.505,00	12.805,00	12.705,00
	030502 OUTROS		32.825,00	32.825,00	32.605,00	32.505,00	12.805,00	12.705,00
	03050202 JUROS DE MORA		20.020,00	20.020,00	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00
	03050299 OUTROS		12.805,00	12.805,00	12.605,00	12.505,00	12.305,00	12.205,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>407.110,00</b>	<b>407.110,00</b>	<b>169.085,00</b>	<b>169.060,00</b>	<b>47.010,00</b>	<b>47.010,00</b>
D41	<b>Transferências correntes</b>		<b>407.110,00</b>	<b>407.110,00</b>	<b>169.085,00</b>	<b>169.060,00</b>	<b>47.010,00</b>	<b>47.010,00</b>
D411	<b>Administrações Públicas</b>		<b>165.350,00</b>	<b>165.350,00</b>	<b>90.580,00</b>	<b>90.555,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
040501	CONTINENTE		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		80.200,00	80.200,00	46.305,00	46.300,00		
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050108	OUTROS		82.140,00	82.140,00	41.265,00	41.245,00		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
D413	Famílias		34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
0408	FAMÍLIAS		34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
040802	OUTRAS		34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
04080202	OUTRAS		34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>101.315,00</b>	<b>101.315,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>101.800,00</b>	<b>22.620,00</b>	<b>23.120,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		101.315,00	101.315,00	102.000,00	101.800,00	22.620,00	23.120,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		101.315,00	101.315,00	102.000,00	101.800,00	22.620,00	23.120,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.315,00	101.315,00	102.000,00	101.800,00	22.620,00	23.120,00
0602	DIVERSAS		101.315,00	101.315,00	102.000,00	101.800,00	22.620,00	23.120,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		77.315,00	77.315,00	78.000,00	77.800,00	11.120,00	11.620,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		62.315,00	62.315,00	63.000,00	62.800,00	1.120,00	1.620,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		45.115,00	45.115,00	45.800,00	45.600,00	120,00	620,00
0602010199	OUTRAS		17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	1.000,00	1.000,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	060203		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	11.500,00	11.500,00
	06020301		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00
	06020302		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020304		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06020305		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	1.500,00	1.500,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>5.206.835,00</b>	<b>5.206.835,00</b>	<b>5.914.505,00</b>	<b>5.222.510,00</b>	<b>1.601.005,00</b>	<b>31.005,00</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>5.150.325,00</b>	<b>5.150.325,00</b>	<b>5.887.995,00</b>	<b>5.196.005,00</b>	<b>1.598.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.150.325,00	5.150.325,00	5.887.995,00	5.196.005,00	1.598.000,00	28.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.150.325,00	5.150.325,00	5.887.995,00	5.196.005,00	1.598.000,00	28.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.150.325,00	5.150.325,00	5.887.995,00	5.196.005,00	1.598.000,00	28.000,00
0701	INVESTIMENTOS		3.449.280,00	3.449.280,00	4.728.490,00	4.640.005,00	1.570.000,00	
070101	TERRENOS		65.015,00	65.015,00	15,00			
070102	HABITAÇÕES		48.025,00	48.025,00	1.817.005,00	1.806.000,00	1.570.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		15,00	15,00	1.723.000,00	1.770.000,00	1.570.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO		5,00	5,00	5,00			
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		48.005,00	48.005,00	94.000,00	36.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		1.291.925,00	1.291.925,00	927.915,00	1.544.500,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		909.010,00	909.010,00	132.015,00	22.000,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		280.415,00	280.415,00	703.400,00	1.430.000,00		
07010305	ESCOLAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
07010307	OUTROS		87.500,00	87.500,00	77.500,00	77.500,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		848.525,00	848.525,00	1.254.010,00	753.000,00		
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		315.000,00	315.000,00	155.000,00	150.000,00		
07010404	ILUMINAÇÃO PUBLICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
07010405	PARQUES E JARDINS		5,00	5,00	30.000,00			
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
07010408	VIAÇÃO RURAL		5,00	5,00				
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00			
07010412	CEMITÉRIOS		143.000,00	143.000,00	143.000,00	3.000,00		
07010413	OUTROS		360.510,00	360.510,00	896.005,00	570.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		145.000,00	145.000,00	105.000,00	105.000,00		
07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		145.000,00	145.000,00	105.000,00	105.000,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		46.505,00	46.505,00	36.505,00	36.500,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		44.005,00	44.005,00	34.005,00	34.000,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		396.205,00	396.205,00	312.005,00	270.000,00		
07011002	OUTROS		396.205,00	396.205,00	312.005,00	270.000,00		
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.000,00	19.000,00	18.000,00	18.000,00		
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00	5,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		500.070,00	500.070,00	179.025,00	28.000,00		
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.682.045,00	1.682.045,00	1.131.505,00	528.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.682.045,00	1.682.045,00	1.131.505,00	528.000,00		
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		83.500,00	83.500,00	55.000,00	55.000,00		
07030305	PARQUES E JARDINS		76.005,00	76.005,00	76.000,00	76.000,00		
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		154.000,00	154.000,00	13.000,00	13.000,00		
07030308	VIAÇÃO RURAL		1.036.540,00	1.036.540,00	918.505,00	335.000,00		
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00		
07030313	OUTROS		281.000,00	281.000,00	23.000,00	3.000,00		
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>53.510,00</b>	<b>53.510,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>23.505,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
D71	<b>Transferências de capital</b>		<b>53.510,00</b>	<b>53.510,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>23.505,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
D711	<b>Administrações Públicas</b>		<b>53.510,00</b>	<b>53.510,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>23.505,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "parte" written vertically.*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
080501	CONTINENTE		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	FREGUESIAS		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
08050108	OUTROS		31.505,00	31.505,00	1.505,00	1.500,00		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1102	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
110299	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>12.804.175,00</b>	<b>12.804.175,00</b>	<b>12.710.666,00</b>	<b>11.996.966,00</b>	<b>5.243.821,00</b>	<b>3.439.521,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>410.825,00</b>	<b>410.825,00</b>	<b>404.115,00</b>	<b>384.915,00</b>	<b>353.965,00</b>	<b>320.415,00</b>
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>2.525,00</b>	<b>2.525,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
0907	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09070809	OUTROS ACTIVOS		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>408.300,00</b>	<b>408.300,00</b>	<b>401.600,00</b>	<b>382.400,00</b>	<b>351.450,00</b>	<b>317.900,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		408.300,00	408.300,00	401.600,00	382.400,00	351.450,00	317.900,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		408.300,00	408.300,00	401.600,00	382.400,00	351.450,00	317.900,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		408.300,00	408.300,00	401.600,00	382.400,00	351.450,00	317.900,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		366.500,00	366.500,00	359.800,00	340.600,00	309.650,00	286.400,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		366.500,00	366.500,00	359.800,00	340.600,00	309.650,00	286.400,00
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		93.500,00	93.500,00	81.600,00	60.400,00	37.000,00	25.000,00
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00	2.350,00	2.400,00
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		32.000,00	32.000,00	15.200,00	15.200,00	7.550,00	
10060305	MILLENNIUM BCP		17.800,00	17.800,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00	
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		221.000,00	221.000,00	255.000,00	257.000,00	258.000,00	259.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	31.500,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	31.500,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>13.215.000,00</b>	<b>13.215.000,00</b>	<b>13.114.781,00</b>	<b>12.381.881,00</b>	<b>5.597.786,00</b>	<b>3.759.936,00</b>

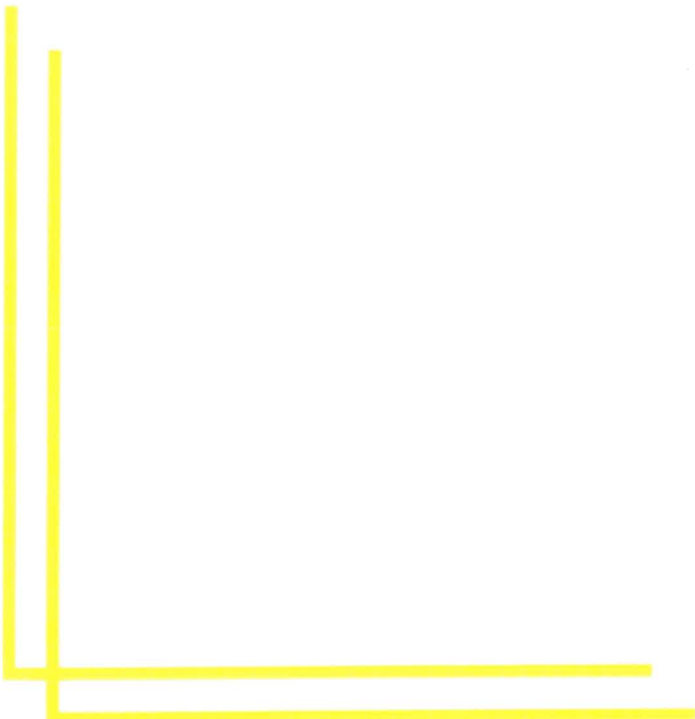
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAAA', 'BBBB', 'CCCC', 'DDDD', 'EEEE', 'FFFF', 'GGGG', 'HHHH', 'IIII', 'JJJJ', 'KKKK', 'LLLL', 'MMMM', 'NNNN', 'OOOO', 'PPPP', 'QQQQ', 'RRRR', 'SSSS', 'TTTT', 'UUUU', 'VVVV', 'WWWW', 'XXXX', 'YYYY', 'ZZZZ', 'AAAAA', 'BBBBB', 'CCCCC', 'DDDDD', 'EEEEE', 'FFFFF', 'GGGGG', 'HHHHH', 'IIIII', 'JJJJJ', 'KKKKK', 'LLLLL', 'MMMMM', 'NNNNN', 'OOOOO', 'PPPPP', 'QQQQQ', 'RRRRR', 'SSSSS', 'TTTTT', 'UUUUU', 'VVVVV', 'WWWWW', 'XXXXX', 'YYYYY', 'ZZZZZ', 'AAAAAA', 'BBBBBB', 'CCCCCC', 'DDDDDD', 'EEEEEE', 'FFFFFF', 'GGGGGG', 'HHHHHH', 'IIIIII', 'JJJJJJ', 'KKKKKK', 'LLLLLL', 'MMMMMM', 'NNNNNN', 'OOOOOO', 'PPPPPP', 'QQQQQQ', 'RRRRRR', 'SSSSSS', 'TTTTTT', 'UUUUUU', 'VVVVVV', 'WWWWWW', 'XXXXXX', 'YYYYYY', 'ZZZZZZ', 'AAAAAA', 'BBBBBB', 'CCCCCC', 'DDDDDD', 'EEEEEE', 'FFFFFF', 'GGGGGG', 'HHHHHH', 'IIIIII', 'JJJJJJ', 'KKKKKK', 'LLLLLL', 'MMMMMM', 'NNNNNN', 'OOOOOO', 'PPPPPP', 'QQQQQQ', 'RRRRRR', 'SSSSSS', 'TTTTTT', 'UUUUUU', 'VVVVVV', 'WWWWWW', 'XXXXXX', 'YYYYYY', 'ZZZZZZ']*



# GOP'S 2023



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Objetivo	Número do Projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definitivo)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto	
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim				Ex. PERÍODOS ANT.	[14]	[15]	2024	2025		2026
	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
1.																				
1.1.		Funções gerais				2.975.469,00	522.915,00					1.577.473,79	1.180.897,83	3.498.384,00	2.790.415,00	355.300,00	121.100,00	274.700,00	12.560.750,62	
1.1.1.		Serviços gerais de administração pública				2.753.534,00	522.915,00					1.445.073,64	1.094.027,78	3.276.449,00	2.674.475,00	313.300,00	79.100,00	274.700,00	11.808.895,42	
1.1.1.1.		Administração geral																		
1.1.1.1.1.	001	Aluguer de Equipamento e Manutenção de Fotocopiadores				2.753.534,00	522.915,00					1.445.073,64	1.094.027,78	3.276.449,00	2.674.475,00	313.300,00	79.100,00	274.700,00	11.818.695,42	
1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros		0		11.510,00			2018/01/01	2025/12/31	2	18.099,84	15.628,71	41.510,00	39.510,00				156.258,55	
1.1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros				5,00						5,00		5,00	5,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros				11.500,00								11.500,00	9.500,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00101	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros				5,00						5,00		5,00	5,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00102	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)		0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	18.099,84	15.628,71	30.000,00	30.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00102	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)				10.000,00								10.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00102	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)				20.000,00								20.000,00	20.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	002	Comunicação e Divulgação				29.000,00						5.364,12	11.245,39	29.000,00	29.000,00				103.609,51	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00201	Promoção e Divulgação Municipal		0		24.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	4.575,18	10.484,61	24.000,00	24.000,00				87.059,79	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00201	Promoção e Divulgação Municipal				10.000,00								10.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00202	Promoção e Divulgação Municipal				14.000,00								14.000,00	14.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	003	Publicidade Administrativa		0		5.000,00						788,94	760,78	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00301	Armação e Economia Municipal				187.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	43.898,38	60.867,40	187.500,00	187.500,00				16.549,72	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	00301	Material de Escritório		0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	11.241,00	8.581,17	20.000,00	20.000,00				667.195,78	
1.	00302	Material de Limpeza e Higiene		0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	6.581,64	2.344,20	20.000,00	20.000,00				79.822,17	
1.	00303	Aquisição de Bens não Duradouros		0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.215,64	14.881,01	25.000,00	25.000,00				68.935,84	
1.	00304	Matérias Primas e Subsidiárias		0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.215,64	14.881,01	15.000,00	15.000,00				95.096,65	
1.	00305	Vestidário e Artigos Pessoais - REP		0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.981,49	1.423,52	30.000,00	15.000,00				45.000,00	
1.	00306	Material de Consumo Clínico		0		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.241,27	86,97	3.500,00	3.500,00				97.405,01	
1.	00307	Perranetas e Itensilios de Desgaste Rápido		0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.788,31	16.787,47	30.000,00	30.000,00				11.630,24	
1.	00308	Material de Transporte e Equipamento - Peças		0		24.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.820,74	12.156,42	24.000,00	24.000,00				109.375,78	
1.	00308	Material de Transporte e Equipamento - Peças				12.000,00								12.000,00	12.000,00				89.777,16	
1.	00308	Material de Transporte e Equipamento - Peças				12.000,00								12.000,00	12.000,00					
1.	00309	Material de Transporte e Equipamento - Peças		0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	4.958,29	4.604,64	20.000,00	20.000,00				69.552,93	
1.	004	Estudos, Pesquisas, Projetos e Consultadoria				61.800,00						9.384,90	7.380,00	61.800,00	68.500,00	16.000,00	8.700,00		236.764,90	
1.	00401	Estudos, Pesquisas, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais		0		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	774,90		40.000,00	40.000,00				120.774,90	
1.	00402	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC		0		9.300,00			2018/01/01	2027/12/31	5	8.610,00	7.380,00	9.300,00	16.000,00	16.000,00	8.700,00		78.490,00	
					Total :	307.310,00						76.677,24	95.121,50	307.310,00	310.510,00	16.000,00	8.700,00		1.126.328,74	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJÓRIO

Considerar em Total Previsto o valor  
do Financiamento Não Definido : \$

Outros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R G	R P	U B	BMPR	Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto		
										Início	Fim		2023 (Financ. Def.)	2023 (Financ. N./Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
[1]	[2]	[5]	[3]	[4]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21) = (13) + ... + (20)
1.1.1.1.	00403	2018 A 16	Recuperação do imposto sobre o Valor Acrescentado	0102/020214	0	12.500,00					2018/01/01	2025/12/31	5	12.500,00	12.500,00					37.500,00
1.1.1.1.	005	2018	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros	0102/020220	0	135.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5	39.542,78	135.000,00	60.000,00				553.030,96
1.1.1.1.	00501	2018 A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Área da Informática (Mediada e outros)	0102/020220	0	60.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5	27.836,37	60.000,00	60.000,00				303.228,08
1.1.1.1.	00502	2018 A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVR para os Bônifícios Municipais	0102/020220	0	30.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.223,85	30.000,00	30.000,00				91.223,85
1.1.1.1.	00503	2018 A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Bônifícios Municipais	0102/020220	0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.042,43	5.000,00	5.000,00				18.201,09
1.1.1.1.	00504	2018 A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções, Reinspeções e Aferição de	0102/020220	0	3.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.828,81	3.000,00	3.000,00				11.622,39
1.1.1.1.	00505	2018 A 21	Tacógrafos de Viaturas	0102/020213	0	3.500,00					2018/01/01	2025/12/31	5	918,91	3.500,00	3.500,00				12.747,06
1.1.1.1.	00506	2018 A 22	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrônicos de Cobrança/Via Verde	0102/020220	0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	2.926,79	5.000,00	5.000,00				19.528,25
1.1.1.1.	00507	2018 A 23	Contrato de Manutenção de Ascensores e Montas Cargas do Bônifícios Municipais	0102/020220	0	3.500,00					2018/01/01	2025/12/31	5	2.706,00	3.500,00	3.500,00				15.461,00
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Manutenção da Plataforma Eletrônica	0102/020220	0	25.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	2.549,68	25.000,00	25.000,00				81.119,24
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020219	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020220	0	15.000,00									15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.	006	2018	Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros	0102/020220	0	75.500,00								29.657,33	75.500,00	75.500,00				277.605,62
1.1.1.1.	00601	2018 A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	0	4.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	650,00	4.000,00	4.000,00				13.950,00
1.1.1.1.	00603	2018 A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de	0102/020220	0	1.500,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.494,10	1.500,00	1.500,00				5.994,10
1.1.1.1.	00604	2018 A 28	Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	0	70.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	29.007,33	70.000,00	70.000,00				257.661,52
1.1.1.1.	007	2018	Aquisição de Prestação de Serviços para apoio aos Serviços Gerais a realizar por Terceiros.	0102/020220	0	1.586.994,00								1.001.946,96	1.586.994,00	1.555.555,00	203.000,00	40.200,00	260.300,00	7.022.077,84
1.1.1.1.	00701	2018	Aquisição de Serviços Gerais para a Autarquia	0102/020209	0	32.000,00								20.467,43	32.000,00	32.000,00				159.827,16
1.1.1.1.	0070101	2018 A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	0	26.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5	16.616,82	26.000,00	26.000,00				135.220,69
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						556.310,00						171.439,57	170.716,44	556.310,00	556.310,00	561.010,00	102.000,00	8.700,00		2.129.686,01

Total : 556.310,00

*(Handwritten signatures and initials)*

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de REALIZADO BH ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	2023 (Financ. Definitivo)		2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027		Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
1.1.1.1.	0070102 2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	0	6.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	3.850,61	2.755,86	6.000,00	6.000,00	6.000,00				24.606,47
1.1.1.1.	00702 2018	Fornecimento de Energia Elétrica	0102/020201	0	326.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	113.421,73	114.505,88	326.000,00	326.000,00	326.000,00				1.205.927,61
1.1.1.1.	0070201 2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	0	150.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	54.658,09	52.313,78	150.000,00	150.000,00	150.000,00				557.171,87
1.1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201	0	176.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	58.563,64	62.192,10	176.000,00	176.000,00	176.000,00				648.755,74
1.1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03030202	0	6.000,00									6.000,00	6.000,00				6.000,00	
1.1.1.1.	00703 2018	Contrato de Seguros	0102/020201	0	80.150,00				2018/01/01	2025/12/31	5	66.689,71	60.902,22	80.150,00	80.150,00	80.150,00				368.041,93
1.1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multirrisco/Automóvel, Frota, OTI e Outros)	0101/020212		150,00									150,00	150,00				150,00	
1.1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multirrisco/Automóvel, Frota, OTI e Outros)	0102/020212		35.000,00									35.000,00	35.000,00				35.000,00	
1.1.1.1.	0070302 2018 A 34	Seguros de Rano de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0	45.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	40.388,66	32.509,18	45.000,00	45.000,00	45.000,00				208.097,84
1.1.1.1.	00704 2018	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0	15.005,00							941,93	2.865,37	15.005,00	15.005,00				48.823,30	
1.1.1.1.	0070401 2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	0	11.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	368,00	2.620,40	11.000,00	11.000,00	11.000,00				35.388,40
1.1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/010107	0	4.005,00				2018/01/01	2025/12/31	5	573,93	245,97	4.005,00	4.005,00	4.005,00				12.134,90
1.1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220		4.000,00								5,00	5,00	5,00				5,00	
1.1.1.1.	00705 2018	Serviços de Divulgação Pública	0102/020220		76.900,00							39.793,61	27.685,07	76.900,00	76.900,00	49.900,00				594.978,68
1.1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301	0	76.900,00				2018/01/01	2041/12/31	5	39.793,61	27.685,07	76.900,00	76.900,00	49.900,00	46.000,00	40.200,00	260.300,00	594.978,68
1.1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	42.000,00	
1.1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/030103021		3.900,00									3.900,00	3.900,00	2.900,00	2.000,00	1.500,00	7.550,00	
1.1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/030103022		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	700,00	4.250,00	
1.1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/030103023		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.250,00	
1.1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/030103025		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.250,00	
1.1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/030103026		68.000,00									68.000,00	68.000,00	42.000,00	39.000,00	35.000,00	206.500,00	
1.1.1.1.	00706 2018	Encargos com Abonos Trifiduais ou Eventuais	0101/01021303	0	15.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	12.369,34	7.408,77	15.000,00	15.000,00	15.000,00				64.777,11
1.1.1.1.	0070601 2018 A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	0	10.000,00							8.082,24	4.347,27	10.000,00	10.000,00	10.000,00				42.429,51
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NR. - NÃO APLICÁVEL	Total :				1.070.365,00							404.219,40	383.779,11	1.070.365,00	1.070.365,00	1.048.065,00	148.000,00	48.300,00	260.300,00	4.414.493,51

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MESSE FIO

Barras

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto									
						R G	R P	O B	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. M./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes										
																	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
1.1.1.	0070602	2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	4.286,10	3.061,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.347,60		
1.1.1.	00707	2018	Encargos Gerais de Liquidação de Taxas, Impostos, Restituições e Indemnizações	0102/020224	0	52.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	15.015,01	42.058,43	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	213.073,44	
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/020224	0	30.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	15.015,01	12.291,68	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	117.306,69	
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010199	0	15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102	0	5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.	0070702	2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	0	2.500,00										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020301	0	19.500,00										19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602030199	0	6.000,00										6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305	0	10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/03050202	0	3.500,00										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
1.1.1.	00708	2018	Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa		0	4.379,00										183,39	84,57	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.646,96
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202	0	4.379,00					2018/01/01	2023/12/31	5	183,39	84,57	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.646,96
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202	0	1.200,00										1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105	0	600,00										600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106	0	240,00										240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108	0	240,00										240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121	0	504,00										504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209	0	240,00										240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213	0	540,00										540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220	0	120,00										120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Manejo e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225	0	695,00										695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00
1.1.1.	00709	2018	Combustíveis e Lubrificantes		0	157.000,00										157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00
						1.131.744,00										1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00	1.131.744,00
						743.383,35										743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35	743.383,35
						4.654.561,51										4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51	4.654.561,51

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

[5] B - EMPREGADA, A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL



PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO FREIO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA  
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Banco

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Repagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														[6]	[7]	[8]		[9]	[10]	[11]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e descobertas	0102/00010202	0		39.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	1.788,76	12.553,12	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00			170.341,88
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e descobertas	0102/00010202	0		600,00								600,00	600,00	600,00	600,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e descobertas	0102/00010202	0		30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e descobertas	0102/00010202	0		8.400,00								8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00			
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edifício do Centro Escolar de Mesão Prio	0102/00010209	0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	9.106,20	17.409,41	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			101.515,61
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/00010201	0		93.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	47.896,30	52.629,76	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00			471.526,06
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/00010202	0		3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/00010202	0		85.000,00								85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/00010209	0		4.500,00								4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
1.1.1.	00710 2018	Formação na Modalidade de Formação Ação		0		10.000,00						1.950,00	2.608,65	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			34.558,65
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/000215	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.950,00	2.608,65	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			34.558,65
1.1.1.	00712 2018	Contratos de Farsa ou Avença Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/000107	0		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	26.706,67	25.010,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			171.716,67
1.1.1.	00713 2018	Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia		0		778.500,00						654.637,88	422.204,90	778.500,00	778.500,00	778.500,00	778.500,00			3.412.322,78
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501	0		91.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	60.790,18	30.198,81	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00			365.888,99
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501	0		90.000,00								90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501	0		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	0		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	55.766,86	41.825,16	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			232.592,02
1.1.1.	007303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050201	0		230.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	261.083,67	162.264,02	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00			1.113.347,69
1.1.1.	007304 2018 A 53	Serviços Gerais	0102/0103050202	0		412.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	276.977,17	187.915,91	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00			1.700.894,08
1.1.1.	044 2018	Equipamento de Transporte		0		601.505,00						266.890,96	129.885,34	601.505,00	601.505,00	601.505,00	601.505,00			2.071.271,30
1.1.1.	04401 2018	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		100.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	149.370,79	4.881,66	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00			542.238,48
1.1.1.	0440101 2018 I 1	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	27.186,03	4.681,66	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			166.867,69
1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.000,00
1.1.1.	04402 2018	Equipamento Básico		0		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	4	33.889,61	57.635,85	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			301.526,46
1.1.1.	0440201 2018 I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	0		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	4	25.605,11	57.635,85	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			203.240,96
1.1.1.	0440202 2018 I 5	Aquisição de Tenda/Stand/Palco/Cozinhas	0102/07011002	0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	8.284,50		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			98.294,50
1.1.1.	04403 2018	Equipamento Administrativo		0		40.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0	5.985,08	8.085,99	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			134.071,07
1.1.1.	0440301 2018 I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	0		40.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0	5.985,08	8.085,99	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			134.071,07
[5]	P - EMPREENDIDA - BDM, DTR.; - FORNEC. DE OUTROS MA - NÃO EXECUTÁVEL					2.374.244,00						1.382.201,22	1.031.021,95	2.374.244,00	2.374.244,00	2.374.244,00	2.374.244,00			9.594.378,17
Total :						2.374.244,00						1.382.201,22	1.031.021,95	2.374.244,00	2.374.244,00	2.374.244,00	2.374.244,00			9.594.378,17

*AGORA*

*CP*

*AGORA*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Considerar em 'Outros' Previsão o valor do Financiamento não definido : 8

Identificação do Objeto : DOTACÕES INICIAIS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Butros

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total Previsão		
					R G	R P	O B	BMPR	Início	Fim	Ex.		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025		2026	2027
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
1.1.1.1.1.1.	044004	Equipamento Informático	0102/070107	0	45.000,00					2018/01/01	2025/12/31	4	15.257,90	20.793,07	45.000,00	45.000,00				171.609,97
1.1.1.1.1.1.	044041	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação		0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	4	8.800,40	18.901,48	20.000,00	20.000,00				87.701,88
1.1.1.1.1.1.	044042	Equipamento Informático Software - Aquisição		0	25.000,00					2018/01/01	2025/12/31	3	6.457,50	1.891,59	25.000,00	25.000,00				83.349,09
1.1.1.1.1.1.	04405	Ferramentas e Tremalhos		0	12.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.921,79	3.209,64	12.000,00	12.000,00				41.131,43
1.1.1.1.1.1.	04406	Aquisição/Reparação		0	12.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.921,79	3.209,64	12.000,00	12.000,00				41.131,43
1.1.1.1.1.1.	044061	Mobiliário Urbano		0	50.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	11.801,85	16.365,15	50.000,00	50.000,00				170.187,00
1.1.1.1.1.1.	04407	Aquisição		0	50.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	11.801,85	16.365,15	50.000,00	50.000,00				170.187,00
1.1.1.1.1.1.	044071	Artigos e Objetos de Valor		0	5,00					2018/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00				15,00
1.1.1.1.1.1.	044071	Aquisição de Tapaquia/Pinturas e Outros		0	5,00					2018/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00				15,00
1.1.1.1.1.1.	04408	Projetos, Certificações, Perceções a realizar por Unidades Externas		0	25.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	6.781,00	1.845,00	25.000,00	25.000,00				83.026,00
1.1.1.1.1.1.	044081	Elaboração de Projetos		0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	1.000,00	1.845,00	15.000,00	15.000,00				47.845,00
1.1.1.1.1.1.	044082	Emissão de Certificações e pareceres relativos aos Projetos e outros		0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	2.706,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				17.706,00
1.1.1.1.1.1.	044083	Levantamentos Topográficos		0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	3.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				18.075,00
1.1.1.1.1.1.	04409	Reparação e Beneficência de Edifícios e Equipamentos		0	202.500,00					2018/01/01	2025/12/31	0	14.696,91	17.248,98	202.500,00	187.500,00				609.445,88
1.1.1.1.1.1.	044091	Componentes ou sob gestão do Município		0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	608,62	1.845,00	15.000,00	15.000,00				45.808,62
1.1.1.1.1.1.	044092	Edifício dos Paços do Concelho		0	35.000,00					2018/01/01	2025/12/31	3			35.000,00	20.000,00				76.845,00
1.1.1.1.1.1.	044092	Centro Escolar de Messejo Prio (Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica		0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.1.1.	044092	Centro Escolar de Messejo Prio (Reparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica		0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			15.000,00					
1.1.1.1.1.1.	044093	Centro Escolar de Messejo Prio (Preparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica		0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			15.000,00					
1.1.1.1.1.1.	044094	Biblioteca Municipal		0	10.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	712,93	15.000,00	15.000,00	15.000,00				45.712,93
1.1.1.1.1.1.	044095	Centro Escolar de Messejo Prio (Preparação do Edifício/Ampliação da Componente Elétrica		0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	104,55	10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.104,55
1.1.1.1.1.1.	044096	Audiotório Municipal		0	5.000,00					2018/01/02	2025/12/31	0			5.000,00	5.000,00				15.000,00
1.1.1.1.1.1.	044097	Residência dos Estudantes		0	2.500,00					2018/01/01	2025/12/31	0	210,33	5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.210,33
1.1.1.1.1.1.	044098	Piscina Municipal Coberta		0	50.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	86,72	104,55	2.500,00	2.500,00				7.691,27
1.1.1.1.1.1.	044098	Piscina Municipal Coberta		0	25.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	6.291,10	1.008,01	50.000,00	50.000,00				157.991,11
1.1.1.1.1.1.	044099	Piscina Municipal Descoberta		0	25.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	547,97	25.000,00	25.000,00	25.000,00				90.547,97
1.1.1.1.1.1.	044099	Piscina Municipal Descoberta		0	30.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5			30.000,00	30.000,00				
1.1.1.1.1.1.	044099	Piscina Municipal Descoberta		0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.1.1.	044099	Piscina Municipal Descoberta		0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.1.1.	044099	Outros Edifícios e Equipamentos		0	35.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	6.134,63	14.291,42	35.000,00	35.000,00				125.426,11
1.1.1.1.1.1.	044099	Outros Edifícios e Equipamentos		0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.1.1.	044099	Outros Edifícios e Equipamentos		0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.1.1.	04411	Processo de Base Administrativa de Trabalho		0	10.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.1.1.	044102	Habitáções		0	5.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00				
1.1.1.1.1.1.	044102	Edifícios e Outros		0	2.700,00					2018/01/01	2023/12/31	0	2.911,94	2.100,45	2.700,00	2.700,00				5.400,00
1.1.1.1.1.1.	007	Encargos Anuais Com Juros Comerciais		0																
Total :					2.718.749,00								1.432.660,67	2.718.749,00	2.718.749,00	2.623.870,00	279.000,00	48.300,00	260.300,00	11.087.814,46

*(Handwritten signatures and initials)*

5

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO PELO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento não Definido : S

Forma de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Grupo de Fontes de Financiamento

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U B	BMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2024		2025	2026	2027	Outros
Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
1.1.1.	00705	2019	0103/03050299	0	2.700,00	2.700,00			2019/03/01	2044/03/31	3	2.911,94	2.100,45	2.700,00	2.600,00	2.500,00	2.300,00	2.200,00	5.400,00	22.712,39	
1.1.1.	0070502	2019	A 7	0	2.700,00	2.700,00			2019/03/01	2044/03/31	3	2.911,94	2.100,45	2.700,00	2.600,00	2.500,00	2.300,00	2.200,00	5.400,00	22.712,39	
1.1.1.	007	2020	0103/03050299	0	100,00	100,00			2018/01/01	2023/12/31	6	1.629,03	662,54	100,00	100,00	100,00				2.391,57	
1.1.1.	00705	2020	A 1	0	100,00	100,00			2018/01/01	2023/12/31	6	1.629,03	662,54	100,00	100,00	100,00				2.391,57	
1.1.1.	079	2020	0103/03050299	0	514.500,00	514.500,00			2020/02/01	2023/12/31	6	7.872,00	514.500,00	514.500,00	10.000,00	10.000,00				532.372,00	
1.1.1.	07901	2020	A 1	0	514.500,00	514.500,00			2020/02/01	2023/12/31	6	7.872,00	514.500,00	514.500,00	10.000,00	10.000,00				532.372,00	
1.1.1.	0790101	2020	I 7	0	5.000,00	5.000,00			2020/02/01	2023/12/31	6	7.872,00	5.000,00	5.000,00						12.872,00	
1.1.1.	0790102	2020	I 8	E	509.500,00	509.500,00			2020/02/01	2024/12/31	2			509.500,00	10.000,00					519.500,00	
1.1.1.	083	2020	0102/07010301	E	1.485,00	1.485,00			2020/02/01	2024/12/31	2			1.485,00	5,00					1.490,00	
1.1.1.	08301	2020	A 1	0	1.485,00	1.485,00			2020/02/01	2024/12/31	2			1.485,00	5,00					1.490,00	
1.1.1.	0830101	2020	A 1	0	1.485,00	1.485,00			2020/02/01	2024/12/31	2			1.485,00	5,00					1.490,00	
1.1.1.	044	2021	0102/07010301	E	19.000,00	19.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			19.000,00	28.000,00					47.000,00	
1.1.1.	04401	2021	A 2	0	19.000,00	19.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			19.000,00	28.000,00					47.000,00	
1.1.1.	0440101	2021	I 2	0	19.000,00	19.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			19.000,00	28.000,00					47.000,00	
1.1.1.	089	2021	0102/070205	0	4.000,00	4.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			4.000,00	4.000,00					8.000,00	
1.1.1.	08901	2021	A 1	0	4.000,00	4.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			4.000,00	4.000,00					8.000,00	
1.1.1.	08902	2021	A 2	0	1.000,00	1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00	1.000,00					2.000,00	
1.1.1.	114	2023	0102/020103	0	1.500,00	1.500,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
1.1.1.	11401	2023	A 1	0	1.500,00	1.500,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
1.1.1.	115	2023	0102/020117	0	6.000,00	6.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			6.000,00	6.000,00					12.000,00	
1.1.1.	11501	2023	A 2	0	6.000,00	6.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			6.000,00	6.000,00					12.000,00	
1.1.1.	1150101	2023	A 2	0	3.000,00	3.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			3.000,00	3.000,00					6.000,00	
1.1.1.	1150102	2023	A 2	0	3.000,00	3.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			3.000,00	3.000,00					6.000,00	
1.2.	008	2018	0102/020105	0	221.935,00	221.935,00			2018/01/01	2025/12/31	0			221.935,00	221.935,00					443.870,00	
1.2.1.	00801	2018	A 58	0	221.935,00	221.935,00			2018/01/01	2025/12/31	0			221.935,00	221.935,00					443.870,00	
1.2.1.	0080101	2018	A 58	0	8.905,00	8.905,00			2018/01/01	2025/12/31	0	30,75		8.905,00	8.905,00					17.810,00	
1.2.1.	0080102	2018	A 58	0	8.905,00	8.905,00			2018/01/01	2025/12/31	0	30,75		8.905,00	8.905,00					17.810,00	
1.2.1.	0080103	2018	A 58	0	1.500,00	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
1.2.1.	0080104	2018	A 58	0	1.500,00	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
1.2.1.	0080105	2018	A 58	0	1.500,00	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
1.2.1.	0080106	2018	A 58	0	1.500,00	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
1.2.1.	0080107	2018	A 58	0	1.500,00	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
1.2.1.	0080108	2018	A 58	0	1.500,00	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00					3.000,00	
Total :											2.762.439,00	522.915,00	1.445.104,39	1.094.027,78	3.285.354,00	2.683.380,00	2.670.475,00	313.300,00	79.100,00	274.700,00	11.845.441,17

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO REALIZADO

*(Handwritten signatures and initials)*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Considerar em Etial. Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	[13]	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes		
																		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00					
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	00801 2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	009 2018	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/040701			1.010,00							1.010,00	1.010,00	15.010,00	5,00				
1.2.1.	00901 2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/020214	0		1.010,00			2018/01/01	2024/12/31	0		1.010,00	1.010,00	15.010,00				16.020,00	
1.2.1.	00901 2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04051004			1.000,00							1.000,00	1.000,00	5,00					
1.2.1.	00901 2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04051008			5,00							5,00	5,00	5,00					
1.2.1.	010 2018	Defesa da Floresta Contra Incêndios				8.505,00							8.505,00	8.505,00	8.505,00				25.515,00	
1.2.1.	01001 2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220	0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00	
1.2.1.	01001 2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00							500,00	500,00	500,00					
1.2.1.	01001 2018 A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a ABVMP		0		4.505,00			2018/01/01	2025/12/31	5		4.505,00	4.505,00	4.505,00				13.515,00	
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a ABVMP	0102/020220			5,00							5,00	5,00	5,00					
1.2.1.	01002 2018 A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a ABVMP	0102/040701			4.500,00							4.500,00	4.500,00	4.500,00					
1.2.1.	01003 2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		3.000,00	3.000,00	3.000,00				9.000,00	
1.2.1.	01003 2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	01003 2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	011 2018	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível				1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00	
1.2.1.	01101 2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação		0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00	
1.2.1.	01101 2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020220			500,00							500,00	500,00	500,00					
1.2.1.	01101 2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	012 2018	Associação Manutentária de Bombeiros Voluntários de Mesaio Pezo				99.000,00							99.000,00	99.000,00	99.000,00				242.000,00	
1.2.1.	01201 2018 A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	0		99.000,00			2018/01/01	2023/12/31	5		99.000,00	99.000,00	99.000,00				242.000,00	
1.2.1.	013 2018	Projeto Bombeiro Valéria Mais				2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00				8.390,56	
[5] B - EMPREGADOS; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OUTROS; IN - NÃO RECORRIDO						2.872.455,00							2.872.455,00	2.872.455,00	2.872.455,00				12.133.416,17	

*Bozk*

*[Handwritten signature]*



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
 Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
 Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Baixas			Fase de REALIZADO BH Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	BPR	Início	Fim	2023 (Financ. Definição)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]		
																						[5]	[7]
1.2.1.1.	01301	2018 A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Laser e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/0400202	0	2.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	798,22	692,34	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	8.399,56	
1.2.1.1.	045	2018	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios		0	37.500,00				2018/01/01	2025/12/31	0			37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	112.500,00		
1.2.1.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- S/LOP/Outros	0102/070107		7.500,00				2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00		
1.2.1.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- S/LOP/Outros	0102/070108		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- S/LOP/Outros	0102/070102		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- S/LOP/Outros	0102/070111		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.2.1.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- S/LOP/Outros	0102/070115		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- S/LOP/Outros	0102/070115		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.1.	04502	2018 I 34	Beneficiário de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	0	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
1.2.1.1.	04503	2018 I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	0	20.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00		
1.2.1.1.	012	2019	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Messi Preto	0102/040701	0	42.000,00							37.533,18	24.177,71	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	271.710,89		
1.2.1.1.	01202	2019 A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.	0102/040701	0	42.000,00				2019/02/01	2027/02/28	6	37.533,18	24.177,71	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	271.710,89		
1.2.1.1.	010	2020	Defesa da Floresta Contra Incêndios		0	10,00							13.038,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13.058,00		
1.2.1.1.	01003	2020 A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios		0	10,00				2020/01/01	2024/12/31	0			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13.058,00		
1.2.1.1.	01003	2020 A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/030214		5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.1.	01003	2020 A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/04050108		5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.2.1.1.	046	2022	Proteção Civil			6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.2.1.1.	04601	2022	Equipamento de Extinção de Fogo Velutina			6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.2.1.1.	0460101	2022 I 44	Aquisição de Equipamento		NA	6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.2.1.1.	0460101	2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002		5.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00		
1.2.1.1.	0460101	2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/070111		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
1.2.1.1.	116	2023	Elaboração do Plano de Emergência Municipal			15.005,00									15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.015,00		
1.2.1.1.	11601	2023 A 3	Elaboração do Plano		0	15.005,00									15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	15.015,00		
1.2.1.1.	11601	2023 A 3	Elaboração do Plano	0102/020214		15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.015,00		
1.2.1.1.	11601	2023 A 3	Elaboração do Plano	0102/04050108		5,00									5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	15.015,00		
2.			Funções sociais			2.767.489,02				104.533,00			956.085,27	888.104,83	3.570.175,00	2.182.000,00	5.752.175,00	4.465.570,00	4.676.750,00	1.588.820,00	18.720,00	301.200,00	18.607.725,10
			Total			2.975.469,00				522.915,00			1.577.473,79	1.180.897,83	3.498.394,00	2.790.415,00	7.262.480,00	355.300,00	274.700,00	121.100,00	12.560.750,62		

[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO REALIZADA

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSIAS PRIO

Rubros

Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento						Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	E M P R	Início	Fim	Ex.	PREÇOS ANT.		PREÇO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			[6]		[7]	[8]	[9]	[10]
2.1.			Educação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]			
2.1.1.			Ensino não superior			555.437,50	26.137,50			210.427,37		181.226,91		581.555,00		791.005,00					2.557.269,28			
2.1.1.2.			Ensino Básico			555.437,50	26.137,50			210.427,37		181.226,91		581.555,00		791.005,00					2.557.269,28			
2.1.1.2.	014	2018	Acordo de Colaboração Celebrado com o Apropriadamento de Escolas			459.800,00				192.427,37		162.988,91		459.800,00		400.005,00					1.616.571,28			
2.1.1.2.	01401	2018 A 66	Universidade Almirante			700,00				7.653,77		1.550,50		21.800,00		4.005,00					41.059,27			
2.1.1.2.	0140101	2018 A 66	Propina e Alojamento			700,00								700,00		700,00					700,00			
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar, Didático/Outros			6.500,00				6.278,73		1.039,84		6.500,00		6.500,00					13.818,57			
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Bens e Serviços			1.500,00								1.500,00							700,00			
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar, Didático/Outros			2.000,00								2.000,00							700,00			
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Bens e Serviços			3.000,00								3.000,00							13.818,57			
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar, Didático/Outros			1.500,00								1.500,00							700,00			
2.1.1.2.	01403	2018 A 68	Assistência e Manutenção do Fotocopiador			1.500,00				1.100,04		510,66		1.500,00		1.500,00					6.110,70			
2.1.1.2.	01404	2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário			500,00								500,00							500,00			
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prêmio de Mérito Professor Antônio Natividade-Ensino Regular			1.100,00				100,00				1.100,00							1.200,00			
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros			2.500,00				175,00				2.500,00		2.500,00					7.675,00			
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros			1.500,00								1.500,00		1.500,00					500,00			
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros			1.000,00								1.000,00		1.000,00					1.200,00			
2.1.1.2.	01407	2018 A 72	Projeto "Escola Virtual" para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"			9.000,00								9.000,00		9.000,00					11.055,00			
2.1.1.2.	015	2018	Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar			83.000,00				33.734,27		29.705,07		83.000,00		83.000,00					268.439,34			
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares			83.000,00				33.734,27		29.705,07		83.000,00		83.000,00					268.439,34			
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares			60.000,00								60.000,00		60.000,00					268.439,34			
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares			23.000,00								23.000,00		23.000,00					268.439,34			
2.1.1.2.	016	2018	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos			24.000,00				4.581,88		6.200,18		24.000,00		24.000,00					82.782,06			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição/Atividades Lúdicas			15.000,00				891,88		5.700,18		15.000,00		15.000,00					82.782,06			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição/Atividades Lúdicas			2.000,00								2.000,00		2.000,00					51.592,06			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição/Atividades Lúdicas			5.000,00								5.000,00		5.000,00					51.592,06			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição/Atividades Lúdicas			5.000,00								5.000,00		5.000,00					51.592,06			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição/Atividades Lúdicas			3.000,00								3.000,00		3.000,00					51.592,06			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas			9.000,00								9.000,00		9.000,00					31.150,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas			3.000,00				3.650,00		500,00		3.000,00		3.000,00					31.150,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas			6.000,00								6.000,00		6.000,00					31.150,00			
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL						3.104.259,00	522.915,00			1.623.443,71		1.218.353,58		3.627.184,00		3.627.184,00					12.953.031,29			

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  
  


PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MISSO FÉO

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Considerar em Etical Previsão o valor do Financiamento Não Definido: S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data	Fase de Realizado	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos				Total previsto					
					R G	R P	U B	EMPR				Ex. PERÍODOS ANT.	[13]	[14]	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes		
																			2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
2.1.1.2.	017	Manuais Escolares para alunos Carentados do 1.º Ciclo do Ensino Básico	0102/020120	0	6.000,00							22.333,70	387,51	6.000,00	6.000,00	6.000,00				40.521,21	
2.1.1.2.	01701	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Abilts/Outros	0102/020120	0	6.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	22.333,70	387,51	6.000,00	6.000,00	6.000,00				40.521,21	
2.1.1.2.	018	Equipos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino	0102/020120	0	21.500,00							4.059,96	2.562,01	21.500,00	21.500,00	21.500,00				71.121,97	
2.1.1.2.	01801	Economato (Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACP	0102/020120	0	16.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	4.027,06	2.274,93	16.000,00	16.000,00	16.000,00				54.301,99	
2.1.1.2.	01801	Economato (Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACP	0102/020120	0	12.000,00									12.000,00	12.000,00	12.000,00					
2.1.1.2.	01801	Economato (Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACP	0102/020120	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	01801	Economato (Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACP	0102/020120	0	3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.1.1.2.	01802	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117	0	5.500,00							32,90	287,08	5.500,00	5.500,00	5.500,00				16.819,98	
2.1.1.2.	01802	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117	0	3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.1.1.2.	01802	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.1.1.2.	020	Promoção de Atividades Judiciais/Pedagógicas (Alunos do Pré-Básico 1.º Ciclo e Ensino Básico)	0102/020121	0	8.000,00								499,56	8.000,00	8.000,00	8.000,00				24.499,56	
2.1.1.2.	02001	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020105	0	8.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	499,56	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				24.499,56	
2.1.1.2.	02001	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020105	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	02001	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020106	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.1.1.2.	02001	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020121	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.1.1.2.	02001	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020220	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	02001	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020225	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	079	Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro	0102/020225	0	260.500,00							113.283,79	112.309,04	260.500,00	260.500,00	260.500,00				1.007.092,83	
2.1.1.2.	07901	Gestão do Refeitório ( E.B.2/3ª Secundária)	0102/020225	0	95.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2	56.280,92	45.191,06	95.000,00	95.000,00	95.000,00				386.471,98	
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OUTROS; IN - INCL. PRECATOR.					3.234.769,00							1.706.118,29	1.286.793,72	3.757.684,00	3.757.684,00	3.757.684,00				13.475.846,01	

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Blue ink signature: *[Signature]*  
 - Blue ink initials: *RSK*  
 - Blue ink initials: *[Initials]*  
 - Blue ink initials: *[Initials]*

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO PRATO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Total Previsto o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA

Bancos

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Data de Início [10]	Fim [11]	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. [12]	Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2022 [13]	2023 (Financ. Definido) N./ Def.) [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [13] + ... + [20]														
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	BNPR [9]						2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		Outros [20]													
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	0102/020106	0	75.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2	37.338,65	49.456,10	105.000,00	75.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		211.334,75													
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	0102/020121	0	20.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2	4.566,70	2.596,04	10.000,00	10.000,00						37.162,74												
2.1.1.2.	07902	2020 A 17	0102/020201	0	105.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2	4.528,32	4.645,76	19.000,00	19.000,00						66.574,08												
2.1.1.2.	07903	2020 A 18	0102/020209	0	10.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2																						
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	0102/020104	0	12.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2																						
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	0102/020202	0	3.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2																						
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	0102/020220	0	4.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2																						
2.1.1.2.	07905	2020 A 20	0102/020129	0	6.500,00				2020/01/01	2025/12/31	0	3.800,26	1.875,06	6.500,00	6.500,00						25.059,32												
2.1.1.2.	07906	2020 A 21	0102/020108	0	7.000,00				2020/01/01	2025/12/31	0	651,90	432,61	7.000,00	7.000,00						22.084,51												
2.1.1.2.	07907	2020 A 22	0102/020121	0	3.500,00				2020/01/01	2025/12/31	2	2.346,91	534,30	3.500,00	3.500,00						13.401,21												
2.1.1.2.	07908	2020 A 28	0102/020220	0	6.000,00				2020/02/01	2025/12/31	9	3.070,13	1.769,60	6.000,00	6.000,00						22.839,73												
2.1.1.2.	07909	2020 A 29	0102/020212	0	2.500,00				2020/02/01	2025/12/31	2	2.297,15	2.297,15	2.500,00	2.500,00						9.797,15												
2.1.1.2.	07910	2020 A 30	0102/0203901	0	6.000,00				2020/02/01	2025/12/31	2	3.467,36	3.467,36	6.000,00	6.000,00						21.467,36												
2.1.1.2.	079	2021			10.000,00							6.700,00	6.700,00	10.000,00	10.000,00						43.560,00												
2.1.1.2.	07911	2021			10.000,00							6.700,00	6.700,00	10.000,00	10.000,00						43.560,00												
2.1.1.2.	0791101	2021 A 4		0	9.500,00				2021/01/01	2025/12/31	0	6.700,00	6.700,00	9.500,00	9.500,00						42.060,00												
2.1.1.2.	0791102	2021 A 5		0	500,00				2021/01/01	2025/12/31	0			500,00	500,00						1.500,00												
2.1.1.2.	102	2022			20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						20.000,00												
											Total :																						
											3.410.269,00				522.915,00					3.933.184,00				355.300,00				121.100,00		274.700,00		14.139.836,86	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large blue signature and the word "Posto" written in blue.



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Considerar em e/oual. Previsto o valor do Financiamento não Definido : S

Entrou

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM EX. PERÍODOS ANT. [12]	Pagamentos					Total previsto [21] = [13] + ... + [20]					
					R G	R P	U B	EMPR	Início [10]	Fim [11]	2023 (Financ. Def.)		2023 (Financ. H./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]			
																					[5]	[7]	[8]
2.1.1.2.1	10201	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107	0	20.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0		20.000,00					20.000,00					
2.1.1.2.2	10201	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108	0	10.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0		10.000,00					10.000,00					
2.1.1.2.3	103	Aquisição de material didático e Outros	0102/020120	0	3.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0	2.495,04	5.000,00					17.495,04					
2.1.1.2.4	10303	Material de Consumo Clínico	0102/020111	0	2.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0	2.495,04	2.000,00					6.000,00					
2.1.1.2.5	10304	Aquisição de material didático e Outros	0102/020120	0	3.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0	2.495,04	3.000,00					11.495,04					
2.1.1.3.1	021	Bônus Secundário	0102/04080202	0	75.637,50	26.137,50			2018/01/01	2025/12/31	5	1.688,00	371.005,00					845.448,00					
2.1.1.3.2	02101	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos	0102/04080202	0	3.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.688,00	3.000,00					10.688,00					
2.1.1.3.3	080	Atribuição de Bolsas	0102/07011002	0	29.637,50	26.137,50			2023/01/01	2025/12/31	0	55.755,00	305.005,00					705.760,00					
2.1.1.3.4	08001	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010305	0	25.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	25.000,00	25.000,00					75.000,00					
2.1.1.3.5	08001	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010305	0	15.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	15.000,00	15.000,00					30.000,00					
2.1.1.3.6	08001	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07011002	0	10.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	10.000,00	10.000,00					20.000,00					
2.1.1.3.7	08002	Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Esportivo da Escola Sede - Professor Aníbal da Matrinde	0102/07010302	B	4.612,50	26.137,50			2023/01/01	2024/12/31	0	30.750,00	30.750,00					630.760,00					
2.1.1.3.8	080201	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	4.612,50				2023/01/01	2024/12/31	0	30.750,00	30.750,00					30.750,00					
2.1.1.3.9	080202	Construção	0102/07010302	B	5,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5,00	300.000,00					600.005,00					
2.1.1.3.10	103	Transferecia de Competencias na Área de Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	0102/07010302	B	43.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	43.000,00	43.000,00					129.000,00					
2.1.1.3.11	10301	Equipamento Administrativo	0102/070109	0	5.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00					15.000,00					
2.1.1.3.12	10301	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático	0102/070107	0	5.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00					15.000,00					
2.1.1.3.13	10302	Equipamento Informático	0102/070107	0	23.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	23.000,00	23.000,00					69.000,00					
2.1.1.3.14	1030202	Equipamento Informático/Hardware	0102/070108	0	15.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	15.000,00	15.000,00					45.000,00					
2.1.1.3.15	10303	Equipamento Informático/Software	0102/070108	0	8.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	8.000,00	8.000,00					24.000,00					
2.1.1.3.16	10303	Equipamento Básico	0102/070108	0	10.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	10.000,00	10.000,00					30.000,00					
2.1.1.3.17	1030301	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático	0102/07011002	0	10.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	10.000,00	10.000,00					30.000,00					
2.1.1.3.18	10304	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102/070111	0	5.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00					15.000,00					
2.1.1.3.19	1030401	Aquisição/Reparação de Bônus Superior	0102/070111	0	5.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	18.000,00	5.000,00					15.000,00					
2.1.1.4.1	022	Programa de Apoio ao Bônus Superior	0102/04080202	0	20.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	18.000,00	20.000,00					95.250,00					
2.1.1.4.2	02201	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	0	20.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	18.000,00	20.000,00					95.250,00					
2.2.1.1.1	081	Serviços individuais de saúde	0102/07010302	0	73.710,00	179.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0	17.250,00	20.000,00					402.125,00					
2.2.1.1.2	081	Transferecia de Competencias na Área de Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	0102/07010302	0	73.710,00	179.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0	17.250,00	20.000,00					402.125,00					
2.2.1.1.3	081	Transferecia de Competencias na Área de Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	0102/07010302	0	49.200,00	49.200,00			2023/01/01	2025/12/31	0	49.200,00	49.200,00					147.600,00					
Total :													3.530.886,50	549.052,50	1.787.901,16	1.362.124,74	4.079.939,00	3.583.470,00	3.553.485,00	355.300,00	121.100,00	274.700,00	15.118.019,90

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and the word "Resk" written in blue ink.

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSIA FRIE

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECOMÔNICA  
Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Buros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto		
						R G	R P	U E	BMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]
2.2.1.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação ( Água/ Electricidade)	0102/020201	0	12.000,00				2020/01/01	2025/12/31	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00					36.000,00
2.2.1.1.	08102	2020 A 24	Comunicações ( Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0	5.000,00				2020/01/01	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					15.000,00
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	0	16.000,00				2020/01/01	2025/12/31	0	16.000,00	16.000,00	16.000,00					48.000,00
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202	0	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.2.1.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202	0	6.000,00							6.000,00	6.000,00	6.000,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/02010201	0	9.100,00				2020/01/01	2025/12/31	0	9.100,00	9.100,00	9.100,00					27.300,00
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/02010201	0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/02010202	0	2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/02010299	0	2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/020112	0	1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/020212	0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/020213	0	400,00							400,00	400,00	400,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/020220	0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.2.1.1.	08104	2020 A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamento de Transporte	0102/020220	0	200,00							200,00	200,00	200,00					
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica ( Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/0602010399	0	7.100,00				2020/01/01	2025/12/31	0	7.100,00	7.100,00	7.100,00					21.300,00
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica ( Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212	0	1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica ( Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218	0	600,00							600,00	600,00	600,00					
2.2.1.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica ( Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219	0	4.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL						3.580.086,50	549.052,50			1.787.901,16	1.362.124,74		4.129.139,90	4.129.139,90	3.632.670,00	355.300,00	121.100,00	274.700,00	15.265.619,90	

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  
  
  
  


Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	O B	ZMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. M./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
2.2.1.1	08105	2020 A 27	0102/020220	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00					[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.1	082	2020		0	14.000,00									14.000,00	14.000,00					42.000,00
2.2.1.1	08201	2020 I 4		0	14.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			14.000,00	14.000,00					42.000,00
2.2.1.1	08201	2020 I 4	0102/07010301		7.000,00									7.000,00	7.000,00					
2.2.1.1	08201	2020 I 4	0102/07011002		7.000,00									7.000,00	7.000,00					
2.2.1.1	081	2021			3.500,00									3.500,00	3.500,00					10.500,00
2.2.1.1	08106	2021 A 3		0	3.500,00				2021/01/01	2025/12/31	0			3.500,00	3.500,00					10.500,00
2.2.1.1	093	2022			7.000,00									7.000,00	7.000,00					13.000,00
2.2.1.1	09301	2022 I 1		0	4.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.2.1.1	09302	2022 A 3		0	500,00				2022/01/01	2025/12/31	0			500,00	500,00					1.500,00
2.2.1.1	09303	2022 A 4		0	2.500,00				2022/01/01	2025/12/31	0			2.500,00	2.500,00					7.500,00
2.2.1.1	082	2023			10,00									179.010,00	179.010,00					189.025,00
2.2.1.1	08202	2023			5,00									100.005,00	100.005,00					110.010,00
2.2.1.1	0820201	2023 I 9		0	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0			5,00	5,00					10.005,00
2.2.1.1	0820202	2023 I 10		E	100.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0			100.000,00	100.000,00					100.005,00
2.2.1.1	08203	2023		0	79.005,00				2023/01/01	2024/12/31	0			79.005,00	79.005,00					79.015,00
2.2.1.1	0820301	2023 I 11		0	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0			5,00	5,00					79.015,00
2.2.1.1	0820301	2023 I 11		0	79.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0			79.000,00	79.000,00					79.015,00
2.3.					5,00									5,00	5,00					
2.3.1.					193.976,40									27.756,42	23.560,34					7.732.046,76
2.3.1.1					193.976,40									27.756,42	23.560,34					7.732.046,76
2.3.1.2					23.100,00									4.433,88	6.376,16					80.110,04
2.3.2.					11.600,00									787,57	1.042,53					36.610,10
2.3.2.1					600,00									600,00	600,00					
2.3.2.2					2.000,00									2.000,00	2.000,00					
2.3.2.3					1.000,00									1.000,00	1.000,00					
[5] B - EMPREITADA - A - ADM. DIR.-; O - FORNEC. OU OUTROS. NR. - NÃO APLICÁVEL					3.616.136,50									1.786.688,73	1.363.167,27					15.556.755,00
					728.052,50									4.344.249,00	4.344.249,00					274.700,00

Total : 15.556.755,00

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
															2024	2025		2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
2.3.2.	02301	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCQMP	0102/020121	0	2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.3.2.	02301	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCQMP	0102/020209		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.3.2.	02301	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCQMP	0102/020216		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.3.2.	02301	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCQMP	0102/020220		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.3.2.	02301	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCQMP	0102/020225		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.3.2.	02302	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCQMP	0102/02010201	0	11.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	3.666,31	5.333,63	11.500,00	11.500,00	11.500,00					43.499,94
2.3.2.	02302	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCQMP	0102/02010202		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.3.2.	02302	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCQMP	0102/020112		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.3.2.	02401	Promoção do Encontro Anual de "Seniores"	0102/020105	0	91.205,00				2018/01/01	2025/12/31	0	23.322,54	12.556,18	91.205,00	78.200,00	78.200,00					283.483,72
2.3.2.	02401	Promoção do Encontro Anual de "Seniores"	0102/020115		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.3.2.	02401	Promoção do Encontro Anual de "Seniores"	0102/020210		6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00						
2.3.2.	02401	Promoção do Encontro Anual de "Seniores"	0102/020225		23.500,00								23.500,00	23.500,00	500,00	500,00					
2.3.2.	02402	Convívio Natalício "Seniores"	0102/020106	0	11.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0	72,00	3.499,58	11.000,00	11.000,00	11.000,00					36.771,58
2.3.2.	02402	Convívio Natalício "Seniores"	0102/020119		6.750,00								6.750,00	6.750,00	6.750,00						
2.3.2.	02402	Convívio Natalício "Seniores"	0102/020121		250,00								250,00	250,00	250,00						
2.3.2.	02402	Convívio Natalício "Seniores"	0102/020225		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.3.2.	02403	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121	0	1.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					9.000,00
2.3.2.	02403	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02403	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02404	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101	0	7.500,00				2018/01/01	2025/12/31	0		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					22.500,00
2.3.2.	02404	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02405	Programa "Ateliê (re)Viver"	0102/020101	0	2.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					6.000,00
2.3.2.	02405	Programa "Ateliê (re)Viver"	0102/020121		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02405	Programa "Ateliê (re)Viver"	0102/020225		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00					
[5] B - EMPREitada, A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OF OUTROS; NR - NR - SALTICAVE					3.682.701,50	728.052,50						1.792.407,04	1.372.800,48	4.410.754,00	4.410.754,00	3.728.285,00	3.688.285,00	355.300,00	121.100,00	274.700,00	15.743.031,52

Handwritten signatures and initials: "RBYR", "SA", and a large signature.



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Burros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos				Total previsto			
					R G	R P	U B	ENPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido) M./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025		2026	2027	Outros
2.3.2.	02406	2018 A 93	0	0	1.700,00					2018/01/01	2025/12/31	0	1.700,00	1.700,00	1.700,00			5.100,00	
2.3.2.	02406	2018 A 93	0102/020105	0	500,00								500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02406	2018 A 93	0102/020121	0	500,00								500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02406	2018 A 93	0102/020210	0	200,00								200,00	200,00	200,00				
2.3.2.	02406	2018 A 93	0102/020225	0	500,00								500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02407	2018 A 94	0102/020196	0	33.500,00					2018/01/01	2025/12/31	5	33.500,00	33.500,00	33.500,00			132.807,14	
2.3.2.	02407	2018 A 94	0102/020196	0	23.000,00								23.000,00	23.000,00	23.000,00				
2.3.2.	02407	2018 A 94	0102/020121	0	10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	02407	2018 A 94	0102/020220	0	500,00								500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	02408	2018 A 95	0102/020220	0	1.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00			3.000,00	
2.3.2.	02501	2018 A 97	0102/020105	0	6.500,00					2018/01/01	2025/12/31	0	6.500,00	6.500,00	6.500,00			18.500,00	
2.3.2.	02501	2018 A 97	0102/020105	0	6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00			18.000,00	
2.3.2.	02501	2018 A 97	0102/020210	0	1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.3.2.	02501	2018 A 97	0102/020216	0	1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.3.2.	02501	2018 A 97	0102/020225	0	1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.3.2.	02502	2018 A 98	0102/020108	0	500,00					2018/01/01	2025/12/31	0	500,00	500,00	500,00			1.500,00	
2.3.2.	047	2018	0102/020108	0	36.000,00								36.000,00	36.000,00	36.000,00			108.000,00	
2.3.2.	04701	2018 I 38	0102/02010203	B	30.000,00					2018/01/01	2025/12/31	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00			90.000,00	
2.3.2.	04702	2018 I 39	0102/02010203	A	6.000,00					2018/01/01	2025/12/31	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00			18.000,00	
2.3.2.	088	2020	0102/020220	0	4.350,00					2020/06/29	2024/12/31	0	4.350,00	4.350,00	4.350,00			26.638,00	
2.3.2.	08801	2020 A 32	0102/020220	0	3.350,00								3.350,00	3.350,00	3.350,00			25.433,00	
2.3.2.	08802	2020 A 33	0102/020217	B	1.200,00					2020/06/29	2024/12/31	0	1.200,00	1.200,00	1.200,00			1.205,00	
2.3.2.	090	2021	0102/020108	0	7.200,00								7.200,00	7.200,00	7.200,00			21.600,00	
2.3.2.	09001	2021 A 6	0102/020201	0	1.500,00					2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00			4.500,00	
2.3.2.	09002	2021 A 7	0102/020108	0	1.500,00					2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00			4.500,00	
				Total :	3.768.751,50	745.902,50				1.815.657,38	4.514.654,08		4.514.654,08	3.805.995,00	3.769.985,00	355.300,00	121.100,00	274.700,00	16.046.876,66

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "KOST" and other initials.

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto" o valor  
do Financiamento não Definido : S

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO BH ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	[10]		[11]	[12]	2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]		
2.3.2.	09003	2021 A 8	0102/020209	0	1.500,00					2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00	1.500,00				(21)=[13]+...+[20]	4.500,00		
2.3.2.	09004	2021 A 9	0102/01030901	0	1.200,00					2021/01/01	2025/12/31	0			1.200,00	1.200,00	1.200,00						3.600,00	
2.3.2.	09005	2021 A 10	0102/020104	0	1.500,00					2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00	1.500,00						4.500,00	
2.3.2.	047	2022			2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00						2.000,00	
2.3.2.	04703	2022			2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00						2.000,00	
2.3.2.	0470301	2022 I 12			2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00						2.000,00	
2.3.2.	094	2022			15.136,40					2022/01/01	2023/12/31	6			173.430,00	1.954.430,00	1.770.000,00	1.570.000,00						7.165.440,00
2.3.2.	09401	2022			7.894,00					2022/01/01	2023/12/31	0			90.010,00	1.372.000,00	1.462.010,00	1.135.000,00						5.649.015,00
2.3.2.	0940103	2022 I 4			5,00					2022/01/01	2026/12/31	0			5,00	1.372.000,00	1.155.000,00	1.570.000,00						5.469.005,00
2.3.2.	09402	2022			5.149,80					2022/01/01	2024/12/31	0			90.000,00	333.005,00	274.000,00	519.000,00						1.126.005,00
2.3.2.	0940201	2022 I 5			5.144,80					2022/01/01	2023/12/31	0			59.000,00	59.000,00	59.000,00							59.000,00
2.3.2.	0940202	2022 I 6			5,00					2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	274.000,00	274.000,00	519.000,00						1.067.005,00
2.3.2.	09403	2022			521,84					2022/01/01	2025/12/31	0			5.905,00	63.905,00	58.000,00							121.905,00
2.3.2.	0940301	2022 I 7			516,84					2022/01/01	2023/12/31	0			5.900,00	5.900,00	5.900,00							5.900,00
2.3.2.	0940302	2022 I 8			5,00					2022/01/01	2024/12/31	0			5,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00						116.005,00
2.3.2.	09404	2022			1.630,76					2022/01/01	2024/12/31	0			18.510,00	77.000,00	77.000,00	96.000,00						268.515,00
2.3.2.	0940401	2022 I 9			1.620,76					2022/01/01	2023/12/31	0			18.500,00	18.500,00	18.500,00							18.500,00
2.3.2.	0940402	2022 I 10			5,00					2022/01/01	2024/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00						10,00
2.3.2.	107	2022			2.405,00					2022/01/01	2025/12/31	0			2.405,00	77.000,00	2.405,00	96.000,00						250.005,00
2.3.2.	10701	2022 A 5			2.405,00					2022/01/01	2025/12/31	0			2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00						7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5			600,00					2022/01/01	2025/12/31	0			600,00	600,00	600,00	600,00						7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5			600,00					2022/01/01	2025/12/31	0			600,00	600,00	600,00	600,00						7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5			600,00					2022/01/01	2025/12/31	0			600,00	600,00	600,00	600,00						7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5			600,00					2022/01/01	2025/12/31	0			600,00	600,00	600,00	600,00						7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5			5,00					2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00						7.215,00
2.3.2.	117	2023			6.020,00					2023/01/01	2023/12/31	0			6.020,00	6.020,00	6.020,00	6.020,00						18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4			6.020,00					2023/01/01	2023/12/31	0			6.020,00	6.020,00	6.020,00	6.020,00						18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4			5,00					2023/01/01	2023/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00						18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4			5,00					2023/01/01	2023/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00						18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4			5,00					2023/01/01	2023/12/31	0			5,00	5,00	5,00	5,00						18.060,00
[5]	B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OUT. OPÇÕES				3.798.572,90					832.602,50	71.533,60		1.815.657,58	1.385.485,08	4.702.709,00	1.781.000,00	6.483.709,00	5.633.650,00	5.552.610,00	1.295.300,00	121.100,00			23.252.131,66

*[Handwritten signatures and initials]*



PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MESSIAS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Grupo de Fontes de Financiamento

Forma de Rubrica

Designação do projeto

Número do projeto

Código Ano Tipo Número

[1] [2] [3] [4] [5] [6] [7] [8] [9] [10] [11] [12] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20]

2024 [16] 2025 [17] 2026 [18] 2027 [19] Outros [20]

Total previsto [21]=[13]+...+[20]

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Regimentos					Total previsto			
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Realiz. de	2023 (Financ. Definido)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026		2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12		Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0	0	9.105,00			2021/01/01	2024/03/31	4	9.150,44	9.325,16	9.105,00	8.100,00	4.100,00	10.120,00	11.620,00	123.250,00	184.770,60	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12		Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219		9.000,00								9.000,00	8.000,00	4.000,00	10.000,00	11.500,00	121.700,00		
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12		Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/060201001		100,00								100,00	100,00	100,00	120,00	120,00	1.540,00		
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12		Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0103/03050202		5,00								5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	10,00		
2.4.4.	028 2018		Abastecimento de água			137.320,00	103.000,00					51.158,05	37.303,63	240.320,00	300.700,00	104.500,00	8.700,00	7.100,00	177.950,00	729.931,68	
2.4.4.	02801 2018		Água de Consumo Humano			500,00								500,00	500,00	500,00			1.500,00		
2.4.4.	02801 2018		Abastecimento de água			500,00								500,00	500,00	500,00			1.500,00		
2.4.4.	02801012 2018 A 104		Controlo Analítico da Qualidade da água para Consumo Humano	0102/020220		500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			500,00	500,00	500,00			1.500,00		
2.4.4.	029 2018		Águas Múltiplas			14.000,00						3.284,70	6.194,78	14.000,00	14.000,00	14.000,00			51.479,48		
2.4.4.	02901 2018 A 106		Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220		7.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	850,29	3.204,42	7.000,00	7.000,00	7.000,00			25.054,71		
2.4.4.	02902 2018 A 107		Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101		7.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.434,41	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			26.424,77		
2.4.4.	050 2018		Investigação das Redes de Água Existentes no Concelho			18.000,00						6.664,79	1.945,25	18.000,00	18.000,00	18.000,00			62.600,04		
2.4.4.	05001 2018 I 56		Manutenção das Redes	0102/07030307		13.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	6.223,21	1.829,01	13.000,00	13.000,00	13.000,00			47.052,22		
2.4.4.	05002 2018 I 57		Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	441,58	116,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.557,82		
2.4.4.	028 2019		Água de Consumo Humano			57.000,00						11.969,96	10.393,90	57.000,00	57.000,00	57.000,00			193.363,86		
2.4.4.	02802 2019		Abastecimento de água			57.000,00						11.969,96	10.393,90	57.000,00	57.000,00	57.000,00			193.363,86		
2.4.4.	0280201 2019 A 5		Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201		57.000,00			2019/07/01	2025/12/31	5	11.969,96	10.393,90	57.000,00	57.000,00	57.000,00			193.363,86		
2.4.4.	028 2021		Água de Consumo Humano			9.820,00						31.238,60	18.869,70	9.820,00	11.200,00	15.000,00	8.700,00	7.100,00	177.950,00		
2.4.4.	02801 2021		Abastecimento de água			9.820,00						31.238,60	18.869,70	9.820,00	11.200,00	15.000,00	8.700,00	7.100,00	177.950,00		
2.4.4.	0280101 2021		Contrato de concessão/cessão de Crédito ao BEI - Águas do Norte, S.A.			9.820,00						31.238,60	18.869,70	9.820,00	11.200,00	15.000,00	8.700,00	7.100,00	177.950,00		
2.4.4.	02801011 2021 A 13		Encargos com concessão relativo ao 1.º Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.			10,00			2021/01/01	2023/12/31	5	22.177,44	14.636,16	10,00						36.823,60	
2.4.4.	02801011 2021 A 13		Encargos com concessão relativo ao 1.º Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0102/060201001		5,00								5,00							
2.4.4.	02801011 2021 A 13		Encargos com concessão relativo ao 1.º Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0103/03050202		5,00								5,00							
2.4.4.	02801012 2021 A 14		Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI			9.810,00						9.061,16	4.333,54	9.810,00	11.200,00	15.000,00	8.700,00	7.100,00	177.950,00	243.154,70	
2.4.4.	02801012 2021 A 14		Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601		9.800,00			2021/01/01	2024/03/31	5			9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	145.100,00		
2.4.4.	02801012 2021 A 14		Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/060201001		5,00								5,00	700,00	500,00		500,00	7.050,00		
2.4.4.	02801012 2021 A 14		Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0103/03050202		5,00								5,00	5,00	5,00			25.800,00		
2.4.4.	119 2023		Recuperação da Linha de Água "Ribeira do Espinhairo do Marão"			46.000,00								46.000,00					46.000,00		
2.4.4.	11901 2023 I 13		Empreitada/Construção	0102/07030307	B	46.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			46.000,00					46.000,00		
Total :						4.101.507,90	878.602,50	71.533,60				1.950.676,15	1.474.745,12	5.051.644,00	1.781.000,00	6.832.644,00	5.781.715,00	1.944.120,00	575.900,00	24.622.560,27	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "ROSA" written vertically.



PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA  
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Barras

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas			Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. 2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U B	E M P R	Início	Fim	[10]	[11]		[12]	[13]	[14]	[15]	2024		2025	2026	2027	Outros		
																								[6]	[7]
2.4.4.	120	2023	0	0	38.000,00	57.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0				95.000,00						(21) = (13) + ... + (20)	95.000,00		
2.4.4.	12001	2023 I 14	0102/07030397	0	38.000,00	57.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0				95.000,00							95.000,00		
2.4.5.	052	2018	0102/0701002	0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	1	4.784,70			20.000,00							20.000,00	64.784,70	
2.4.5.	05201	2018 I 59	0102/0701002	0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	1	4.784,70			20.000,00								20.000,00	64.784,70
2.4.5.	05202	2018 I 60	0102/0701002	0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5				5.000,00								5.000,00	15.000,00
2.4.6.	053	2018	0102/0703035	0	635.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	4.784,70			15.000,00								15.000,00	49.784,70
2.4.6.1.	05301	2018 I 61	0102/0703035	0	91.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	175.603,70			635.000,00								635.000,00	1.988.749,47
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	0102/0703035	0	91.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	6.332,31			91.000,00								91.000,00	302.557,23
2.4.6.1.	05303	2018 I 63	0102/0703035	0	76.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	6.332,31			91.000,00								91.000,00	302.557,23
2.4.6.2.	054	2018	0102/0703035	0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	4.700,35			15.000,00								15.000,00	50.928,88
2.4.6.2.	05401	2018 I 63	0102/0703035	0	3.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.631,96			3.000,00								3.000,00	9.000,00
2.4.6.2.	05402	2018 I 64	0102/0703035	0	3.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	4.296,92			3.000,00								3.000,00	9.000,00
2.4.6.3.	030	2018	0102/0703033	0	336.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	169.269,39			3.000,00								3.000,00	9.000,00
2.4.6.3.	03001	2018 A 108	0102/0703033	0	336.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	169.269,39			3.000,00								3.000,00	9.000,00
2.4.6.3.	03002	2018 A 109	0102/0703033	0	261.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	157.472,14			261.000,00								261.000,00	1.331.132,24
2.4.6.3.	03003	2018 A 110	0102/0703033	0	111.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	63.925,36			111.000,00								111.000,00	1.076.250,89
2.4.6.3.	03004	2018 A 108	0102/0703033	0	110.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	49.668,87			110.000,00								110.000,00	446.524,23
2.4.6.3.	03005	2018 A 109	0102/0703033	0	138.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	92.968,02			138.000,00								138.000,00	586.468,80
2.4.6.3.	03006	2018 A 110	0102/0703033	0	90.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	69.615,56			90.000,00								90.000,00	391.857,45
2.4.6.3.	03007	2018 A 111	0102/0703033	0	43.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	23.349,09			43.000,00								43.000,00	179.808,38
2.4.6.3.	03008	2018 A 112	0102/0703033	0	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	2.97			5.000,00								5.000,00	15.000,97
2.4.6.3.	03009	2018 A 112	0102/0703033	0	12.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	578,76			12.000,00								12.000,00	43.187,86
2.4.6.3.	03010	2018 A 112	0102/0703033	0	10.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5				10.000,00							10.000,00	575.900,00	
2.4.6.3.	031	2018	0102/060201001	0	2.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	11.797,25			2.000,00								2.000,00	139.820,00
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	0102/060201001	0	60.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	10.632,45			60.000,00								60.000,00	1.944.120,00
2.4.6.3.	03102	2018 A 114	0102/060201001	0	40.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	9.512,45			40.000,00								40.000,00	6.216.715,00
2.4.6.3.	03103	2018 A 113	0102/060201001	0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5				20.000,00							20.000,00	1.944.120,00	
2.4.6.3.	03104	2018 A 113	0102/060201001	0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5				20.000,00							20.000,00	1.944.120,00	
2.4.6.3.	03105	2018 A 114	0102/060201001	0	20.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5				20.000,00							20.000,00	1.944.120,00	
2.4.6.3.	107	2022	0102/020220	0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	1.107,00			15.000,00								15.000,00	61.107,00
2.4.6.3.	10701	2022	0102/020220	0	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	7.524,65			15.000,00								15.000,00	52.524,65
[5] B - EMPREITADA; A - RUM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :				4.574.507,90	935.602,50			71.533,60				2.126.277,85			5.981.644,00							7.362.644,00	26.372.569,79	

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large blue signature and several smaller initials.

PLANO DE REALIZAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MRSÃO PELO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO

Considerar em Orç. Previsão o valor  
do Financiamento não Definido : S

Bancos

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTH. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2022	Pagamentos				Total previsto					
						R G	R P	U E	BMPR	Início	Fim		Ex.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
2.4.6.3.	10701	2022 A 6	Contrato de Prestação de Serviços Centíferos	0102/020225	0	15.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0	7.524,65	15.000,00	15.000,00	15.000,00				52.524,65		
2.4.6.4.	055	2018	Centário Municipal	0102/07010413	E	205.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9		205.000,00	205.000,00	3.000,00			396.000,00			
2.4.6.4.	05501	2018 I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Centário Municipal	0102/07010412	0	205.000,00				2018/01/01	2024/12/31	1		205.000,00	146.000,00	3.000,00			356.000,00			
2.4.6.4.	05502	2018	Parque de Infraestruturas do Parque de Edificação	0102/07010412	E	2.000,00				2018/01/01	2024/12/31	1		2.000,00	3.000,00	3.000,00			9.000,00			
2.4.6.4.	0550201	2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	E	2.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9		2.000,00	2.000,00				2.000,00			
2.4.6.4.	05503	2018 I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Centário Municipal	0102/07010401	E	60.000,00				2018/01/01	2024/12/31	1		60.000,00	5.000,00				65.000,00			
2.4.6.4.	05504	2018 I 67	Ampliação do Centário Municipal	0102/07010412	E	140.000,00				2018/01/01	2024/12/31	1		140.000,00	140.000,00				280.000,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos	0102/020225		948.450,12	285.464,88	33.000,00					407.281,21	1.566.915,00	1.204.515,00				4.387.381,28			
2.5.1.	032	2018	Cultura	0102/020225	0	530.580,12	285.464,88					81.892,98	87.923,94	816.045,00				1.846.411,92				
2.5.1.	03201	2018	Atividade Cultural	0102/020225	0	334.705,00	285.464,88					62.535,51	68.363,27	334.705,00				665.503,78				
2.5.1.	03201	2018	Edição da Feira do Peixeiro, Vinho e Produtos Regionais	0102/020225	0	62.000,00						14.613,67	62.000,00					76.623,67				
2.5.1.	0320101	2018 A 115	Frentes	0102/020225	0	35.000,00								35.000,00				35.000,00				
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020225	0	27.000,00							14.613,67	27.000,00				41.613,67				
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020105	0	3.000,00								3.000,00				3.000,00				
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020106	0	2.000,00								2.000,00				2.000,00				
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020217	0	3.000,00								3.000,00				3.000,00				
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020218	0	1.000,00								1.000,00				1.000,00				
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020220	0	3.000,00								3.000,00				3.000,00				
2.5.1.	0320102	2018 A 116	Logística	0102/020220	0	12.000,00								12.000,00				12.000,00				
2.5.1.	03202	2018	Feira do Peixeiro	0102/020225	0	34.800,00								34.800,00				34.800,00				
2.5.1.	0320201	2018 A 117	Evento	0102/020225	0	6.500,00				2018/01/01	2023/12/31	0	19.740,37	6.500,00	6.500,00				64.507,07			
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020225	0	28.300,00				2018/01/01	2023/12/31	0	5.904,00	28.300,00	28.300,00				12.404,00			
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020105	0	2.000,00				2018/01/01	2023/12/31	0	13.836,37	2.000,00	2.000,00				52.103,07			
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020121	0	1.500,00								1.500,00								
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020217	0	800,00								800,00								
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020218	0	13.000,00								13.000,00								
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020220	0	5.000,00								5.000,00								
2.5.1.	0320202	2018 A 118	Logística	0102/020220	0	6.000,00								6.000,00								
2.5.1.	03203	2018	Feira Anual do Livro	0102/020225	0	16.100,00								16.100,00								
2.5.1.	0320301	2018 A 119	Evento	0102/020120	0	3.000,00				2018/01/01	2023/12/31	0		3.000,00	3.000,00				19.176,92			
2.5.1.	0320301	2018 A 119	Evento	0102/020216	0	2.000,00								2.000,00	2.000,00				3.000,00			
2.5.1.	0320302	2018 A 120	Logística	0102/020216	0	13.100,00				2018/01/01	2023/12/31	0		1.000,00	1.000,00							
2.5.1.	0320302	2018 A 120	Logística	0102/020105	0	800,00								800,00								
2.5.1.	0320302	2018 A 120	Logística	0102/020119	0	300,00								300,00								
2.5.1.	0320302	2018 A 120	Logística	0102/020121	0	1.000,00								1.000,00								
2.5.1.	0320302	2018 A 120	Logística	0102/020220	0	1.000,00								1.000,00								
2.5.1.	0320302	2018 A 120	Logística	0102/020225	0	10.000,00								10.000,00								
2.5.1.	03204	2018	Feira Anual de Santo André	0102/020225	0	135.305,00								135.305,00								
2.5.1.	0320401	2018 A 121	Promoção e Divulgação das Feiras Anuais de Santo André	0102/020217	0	1.800,00				2018/01/01	2023/12/31	0	224,24	1.800,00	1.800,00				141.276,23			
2.5.1.	0320402	2018 A 122	Bancos	0102/020225	0	40.000,00								40.000,00								
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020105	0	93.505,00				2018/01/01	2023/12/31	0	1.929,14	93.505,00	93.505,00				40.000,00			
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020105	0	7.000,00				2018/01/01	2023/12/31	0		7.000,00	7.000,00				99.251,99			
2.5.1.	0320403	2018 A 123	Logística	0102/020106	0	4.500,00								4.500,00								
Total :											5.042.712,90	935.602,50	71.533,60	2.149.936,07	6.049.845,00	1.781.000,00	7.830.845,00	6.234.715,00	1.944.120,00	139.820,00	575.900,00	27.082.668,33

51 E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSIOPRIO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
					R.G	R.P	U.B	ZMPP	Início	Fim		2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020115	0		2.000,00									2.000,00					2.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020121	0		3.000,00									3.000,00					3.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020216	0		3.000,00									3.000,00					3.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020218	0		1.000,00									1.000,00					1.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020220	0		3.000,00									3.000,00					3.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020225	0		70.000,00									70.000,00					70.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/040701	0		5,00									5,00					5,00
2.5.1.	03205 2018	Atividades Culturais				86.500,00							38.877,29		86.500,00					163.929,89
2.5.1.	0320501 2018 A 124	Prementos	0102/020225	0		35.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0	25.943,50			35.000,00					82.928,50
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020103	0		1.500,00			2018/01/01	2023/12/31	0	12.933,79			51.500,00					81.501,39
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020105	0		6.000,00									1.500,00					1.500,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020106	0		6.000,00									6.000,00					6.000,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020115	0		2.500,00									2.500,00					2.500,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020121	0		7.000,00									7.000,00					7.000,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020216	0		1.500,00									1.500,00					1.500,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020217	0		2.000,00									2.000,00					2.000,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020218	0		7.500,00									7.500,00					7.500,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020220	0		15.000,00									15.000,00					15.000,00
2.5.1.	035 2018	Atividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal	0102/020225	0		42.000,00						3.293,68			42.000,00					132.666,80
2.5.1.	03501 2018 A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	345,05			10.000,00					30.345,05
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108	0		11.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	909,57			11.000,00					33.909,57
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			4.000,00									4.000,00					4.000,00
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			2.000,00									2.000,00					2.000,00
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020120			1.500,00									1.500,00					1.500,00
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			3.500,00									3.500,00					3.500,00
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020115	0		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.039,06			21.000,00					66.412,18
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020105			2.000,00									2.000,00					2.000,00
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020106			1.500,00									1.500,00					1.500,00
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020115			2.000,00									2.000,00					2.000,00
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020119			1.000,00									1.000,00					1.000,00
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020121			4.000,00									4.000,00					4.000,00
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/Outros	0102/020210			1.000,00									1.000,00					1.000,00
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL						5.171.212,90						2.192.107,04			6.178.349,00					139.820,00
Total :						935.602,50						71.533,60			6.562.940,00					27.379.265,02

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICIPIO DE HRSJO PPIO

Identificación del Objeto : CLASIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotación : DOTACIONES INICIALES

Identificación del Objeto : CLASIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASIFICACIÓN ORGANICA/ECONOMICA

Considerar en el Total Previsto o valor  
do Financiamiento no Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Año Tipo Número	Designación do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamiento				Datos				Fase de REALIZADO EN ESTIM. REALIZ. 2023	Pagamentos			Total previsto						
						R G	R P	U B	ZMPR	Inicio	Fin	Ej. PERIODOS ANT.	Ej. PERIODO 2023		2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024		2025	2026	2027	Otros		
																							[6]	[7]
																					[21] = [13] + ... + [20]			
2.5.1.	03503	2018 A 131	Sensibilización/Exposiciones/Ateliers/Otros	0102/020216			2.500,00										2.500,00						2.500,00	
2.5.1.	03503	2018 A 131	Sensibilización/Exposiciones/Ateliers/Otros	0102/020220			2.000,00										2.000,00						2.000,00	
2.5.1.	03503	2018 A 131	Sensibilización/Exposiciones/Ateliers/Otros	0102/020225			5.000,00										5.000,00						5.000,00	
2.5.1.	03601	2018 A 132	Orçamento Participativo Jovem				20.000,00										20.000,00						20.000,00	
2.5.1.	056	2018	Centro Interpretativo - Museu do Barco Rebelo	0102/020220			20.000,00										20.000,00						20.000,00	
2.5.1.	05603	2018 I 72	Construção - Revisão de Preços. Reabilitação do Centro de Cidadelahe com Construção de Balcão de Apoio e percursos envolventes	0102/07010301			45.145,12	256.054,88									2.500,00	301.200,00					2.500,00	316.882,50
2.5.1.	07501	2019 I 11	Elaboração de Estudos e Projetos	0102/070115			415,12	2.584,88									3.000,00						3.000,00	
2.5.1.	07502	2019 I 12	Emprelhada	0102/07010301			37.350,00	211.650,00									249.000,00						249.000,00	
2.5.1.	07503	2019 I 13	Fornecimento e Montagem de Equipamento	0102/07011002			7.380,00	41.820,00									49.200,00						49.200,00	
2.5.1.	075	2021	Reabilitação do Centro de Cidadelahe				3.695,00	20.910,00									24.605,00						24.605,00	
2.5.1.	07504	2021	Reabilitação Floresta de envolvente ao Centro de Cidadelahe e Construção de Percursos				3.695,00	20.910,00									24.605,00						24.605,00	
2.5.1.	075401	2021 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115			3.690,00	20.910,00									24.600,00						24.600,00	
2.5.1.	075402	2021 I 4	Construção	0102/07010413			5,00										5,00	326.000,00					326.000,00	
2.5.1.	075	2022	Reabilitação do Centro de Cidadelahe com Construção de Balcão de Apoio				1.500,00	8.500,00									10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	07504	2022 I 48	Elaboração do Plano de Trabalhos de Acompanhamento Arqueológico	0102/070115			1.500,00	8.500,00									10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	085	2022	Museu da Memória "Porta do Douro"				20,00										20,00						20,00	
2.5.1.	09501	2022 I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101			5,00										5,00						5,00	
2.5.1.	09502	2022 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115			5,00										5,00						5,00	
2.5.1.	09503	2022 I 16	Aquisição de Balcão/Habitación	0102/07010202			5,00										5,00						5,00	
2.5.1.	09504	2022 I 17	Construção	0102/07010301			5,00										5,00						5,00	
2.5.1.	104	2022	Ateliere de Artes Integradas				20.005,00										20.005,00						20.005,00	
2.5.1.	10401	2022	Oficina de Música				20.005,00										20.005,00						20.005,00	
2.5.1.	1040101	2022 I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais/Otros	0102/07011002			10.000,00										10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	1040102	2022 A 7	Contrato de Prestação de Serviços				10.005,00										10.005,00						10.005,00	
2.5.1.	1040102	2022 A 7	Contrato de Prestação de Serviços				10.000,00										10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	105	2022	Oficina de Pintura				5,00										5,00						5,00	
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros				17.505,00										17.505,00						17.505,00	
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros				7.500,00										7.500,00						7.500,00	
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros				1.500,00										1.500,00						1.500,00	
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros				3.000,00										3.000,00						3.000,00	
2.5.1.	10501	2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros				3.000,00										3.000,00						3.000,00	
2.5.1.	10502	2022 A 9	Contrato de Prestação de Serviços				10.005,00										10.005,00						10.005,00	
2.5.1.	10502	2022 A 9	Contrato de Prestação de Serviços				5,00										5,00						5,00	
Total :							5.281.583,02	1.221.067,38	71.533,60	2.210.170,83	1.744.601,53	6.574.184,00	2.107.000,00	8.681.184,00	2.107.000,00	6.943.965,00	6.324.225,00	1.944.120,00	139.820,00	575.900,00	28.563.986,36			



PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO FREIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Bancos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Base de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Regimentos					Total previsto		
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	2023 (Financ. Definido) X./ Def.)		2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		Outros [20]	
																				[6]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10502 2022 A 9	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020220	0	10.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00					19.515,00
2.5.1.	106 2022	Oficinas de Banca		0	6.505,00									6.505,00	6.505,00					10.500,00
2.5.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros		0	3.500,00									3.500,00	3.500,00					
2.5.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros		0	500,00									500,00	500,00					
2.5.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros		0	1.500,00									1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didático e outros		0	1.500,00									1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	10602 2022 A 11	Contrato de Prestação de Serviços	0102/010107	0	3.005,00				2022/01/01	2025/12/31	0			3.005,00	3.005,00					9.015,00
2.5.1.	10602 2022 A 11	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020220	0	5,00									5,00	5,00					
2.5.1.	107 2022	Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações		0	3.000,00									3.000,00	3.000,00					6.000,00
2.5.1.	10701 2022 A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações	0102/020220	0	2.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00	2.000,00					6.000,00
2.5.1.	108 2022	Prêmio Literário Domingos Monteiro- Município de Messejo Freio		0	1.500,00									1.500,00	1.500,00					4.500,00
2.5.1.	10801 2022 A 13	Atribuição de Prêmio	0102/04080202	0	1.500,00				2022/01/01	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00					4.500,00
2.5.1.	109 2022	Festival da Vinha e do Vinho		0	7.500,00									7.500,00	7.500,00					7.500,00
2.5.1.	10901 2022 A 14	Eventos		0	1.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	6.500,00				2022/01/01	2023/12/31	0			6.500,00	6.500,00					6.500,00
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	750,00									750,00	750,00					
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	750,00									750,00	750,00					
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	750,00									750,00	750,00					
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	500,00									500,00	500,00					
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	750,00									750,00	750,00					
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		0	1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	075 2023	Reabilitação do Centro de Cidadania com Construção de Edifício de Apoio		0	26.000,00									26.000,00	26.000,00					26.005,00
2.5.1.	07505 2023 I 15	Revisão de Preços	0102/07010301	0	26.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0			26.000,00	26.000,00					26.005,00
2.5.2.	037 2018	Desporto, recreio e lazer		0	403.620,00									403.620,00	403.620,00					2.632.069,36
2.5.2.	03701 2018 A 133	Exploração dos Bancos da Zona de Lazer		0	26.000,00									26.000,00	26.000,00					42.988,89
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens		0	23.000,00				2018/01/01	2023/12/31	0			23.000,00	23.000,00					37.932,28
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020103	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00					
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020119	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020211	0	14.000,00									14.000,00	14.000,00					
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020218	0	1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020220	0	2.000,00									2.000,00	2.000,00					
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020225	0	3.500,00									3.500,00	3.500,00					
2.5.2.	03702 2018 A 134	Aquisição de Serviços e Trabalhos Especializados	0102/020225	0	3.000,00				2018/01/01	2023/12/31	0			3.000,00	3.000,00					5.036,61
2.5.2.	057 2018	Desporto		0	7.500,00									7.500,00	7.500,00					17.500,00
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos	0102/07010302	0	5.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00	5.000,00					15.000,00
2.5.2.	05702 2018	Campo de Jogos Municipal de Messejo Freio		0	2.500,00									2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.5.2.	0570201 2018 I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	0	2.500,00				2018/01/01	2023/12/31	9			2.500,00	2.500,00					2.500,00
Total													6.651.189,00	8.758.189,00	6.339.230,00	1.944.120,00	139.820,00	575.900,00	28.687.975,25	

5.358.588,02 1.221.067,38 71.533,60

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be "Kost" and other initials.

PLANO FUNDADO  
 MUNICÍPIO DE MEÃO FRIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Efecto Previstos o valor  
 do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ ECONÓMICA

Ruros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento						Datas					Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U B	EMER	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido) N./ Def.	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros								
																				[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
2.5.2.	058	2018	Recreio e Laser		0																				1.500,00		
2.5.2.	05801	2018	Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Laser		0	1.500,00																			1.500,00		
2.5.2.	0580101	2018 I 76	Revisão de Preços		0	1.500,00																			1.500,00		
2.5.2.	057	2019	Desporto		0																				620.323,13		
2.5.2.	05703	2019	Estádio Municipal de Meão Frio		0	33.000,00																			620.323,13		
2.5.2.	0570302	2019 I 14	Construção do Estádio Municipal de Meão Frio - 1.ª fase		0	33.000,00																			620.323,13		
2.5.2.	057	2021	Desporto		0	31.505,00																			61.510,00		
2.5.2.	05704	2021	Circuitos de Manutenção e Clivar no Concelho de Meão Frio		0	30.000,00																			60.000,00		
2.5.2.	0570401	2021 I 5	Instalação de Circuitos de Manutenção		0	30.000,00																			60.000,00		
2.5.2.	05705	2021	Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Maria		0	1.505,00																			1.510,00		
2.5.2.	0570501	2021 I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações		0	1.500,00																				1.505,00	
2.5.2.	0570502	2021 I 7	Execução da obra		0	5,00																			5,00		
2.5.2.	057	2022	Desporto		0	65.005,00																			1.115.005,00		
2.5.2.	05703	2022	Estádio Municipal de Meão Frio		0	65.005,00																			1.115.005,00		
2.5.2.	0570302	2022	Construção do Estádio Municipal de Meão Frio - 1.ª fase		0	65.000,00																			65.000,00		
2.5.2.	05703021	2022 I 18	Revisão de Preços		0	65.000,00																			65.000,00		
2.5.2.	0570303	2022	Estádio Municipal de Meão Frio		0	5,00																			1.050.005,00		
2.5.2.	05703031	2022 I 19	Construção do Estádio Municipal de Meão Frio - 2.ª fase		0	5,00																				1.050.005,00	
2.5.2.	097	2022	Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira		0	95.000,00																				95.000,00	
2.5.2.	09701	2022 I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros		0	10.000,00																				10.000,00	
2.5.2.	09702	2022 I 24	Construção		0	85.000,00																				85.000,00	
2.5.2.	098	2022	Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede		0	55.000,00																				55.000,00	
2.5.2.	09801	2022 I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros		0	10.000,00																				10.000,00	
2.5.2.	09802	2022 I 26	Construção		0	45.000,00																				45.000,00	
2.5.2.	099	2022	Instalação do Parque Infantil na Freguesia de Barqueiros		0	55.005,00																				55.005,00	
2.5.2.	09901	2022 I 27	Aquisição de Terreno		0	45.000,00																				45.000,00	
2.5.2.	09902	2022 I 28	Aquisição de Equipamento		0	10.000,00																				15.000,00	
2.5.2.	09903	2022 I 29	Construção		0	5,00																				30.005,00	
2.5.2.	100	2022	Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe		0	8.000,00																				15.000,00	
2.5.2.	10001	2022 I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros		0	8.000,00																				15.000,00	
2.5.2.	110	2022	Promoção da Semana Desportiva no Concelho		0	10.000,00																				30.147,34	
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Bilição dos Jogos Sem Fronteira		0	10.000,00																				10.147,34	
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Bilição dos Jogos Sem Fronteira		0	1.000,00																				575.900,00	
[5] B - BURELATA; A - ADM. DIR.; O - FORMER. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																											
Total :						5.679.603,02	1.221.067,38	104.533,60	2.532.509,06	2.026.702,66	7.005.204,00	2.182.000,00	9.187.204,00	7.105.980,00	7.239.230,00	1.944.120,00	139.820,00	575.900,00	30.751.465,72								

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO ORÇAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Chancel Previsão o valor  
do Financiamento não definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTH. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto								
						R G	R P	U B	BMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025		2026	2027	Outros					
																						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/070115	Real.			1.000,00					1.000,00													
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/070121				1.000,00					1.000,00													
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/070220				1.000,00					1.000,00													
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/070225				6.000,00					6.000,00													
2.5.2.	057	2023	Desporto					30.000,00					30.000,00													
2.5.2.	05705	2023	Arranjo Urbanístico da Zona envolvente ao Polidesportivo de Vila Maria					30.000,00					30.000,00													
2.5.2.	0570503	2023 I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115	0			30.000,00		2023/01/01	2023/12/31	0	30.000,00													
2.5.2.	121	2023	Construção do Polidesportivo Desoberto Municipal					19.105,00					19.105,00													
2.5.2.	12101	2023 I 17	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	0			19.100,00		2023/01/01	2024/12/31	0	19.100,00													
2.5.2.	12102	2023 I 18	Execução da obra	0102/07010302	E			5,00		2023/01/01	2025/12/31	0	5,00													
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas					14.250,00					14.250,00													
2.5.3.	039	2018	Actividades Cívicas e Religiosas					14.250,00					14.250,00													
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		0			14.250,00		2018/01/01	2023/12/31	0	14.250,00													
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/070101				2.000,00					2.000,00													
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/070121				2.000,00					2.000,00													
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701				10.250,00					10.250,00													
3.			Funções Económicas					1.377.955,00					1.377.955,00													
3.2.			Indústria e energia					325.570,00					325.570,00													
3.2.1.			Indústria					133.000,00					133.000,00													
3.2.1.	059	2018	Zona Industrial de Messejo Prio					1.000,00					1.000,00													
3.2.1.	05901	2018	Conclusão das Infraestruturas do Lotçamento Industrial(Lote 5),					1.000,00					1.000,00													
3.2.1.	0590101	2018 I 77	Incluído a Indústria do Pavilhão					1.000,00					1.000,00													
3.2.1.	059	2022	Revisão de Preços	0102/07010413	E			132.000,00		2018/01/01	2023/12/31	9	132.000,00													
3.2.1.	05902	2022	Zona Industrial de Messejo Prio					132.000,00					132.000,00													
3.2.1.	0590202	2022 I 31	Expansão da Zona Industrial- Empresarial da Caminhreira/Gabrial					132.000,00					132.000,00													
3.2.1.	0590204	2022 I 31	Revisão de Preços	0102/07010413	E			132.000,00		2022/01/01	2023/12/31	9	132.000,00													
3.2.2.	060	2018	Iluminação Pública					136.570,00					136.570,00													
3.2.2.	06002	2018 I 84	Eficiência Energética nas Infraestruturas Locais					22.260,00					22.260,00													
3.2.2.	0600203	2018 I 84	Edifícios Municipais					22.260,00					22.260,00													
3.2.2.	0600203	2018 I 84	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Exterior e Interior da Piscina Municipal	0102/07010302	E			22.260,00		2018/01/01	2024/12/31	0	22.260,00													
			Coberta(Cobertura, Capoto, Caixailhas, Pinturas entre Outros)																							
[5]								5.898.218,02					5.898.218,02													
								1.347.207,38					1.347.207,38													
								104.533,60					104.533,60													
								2.531.559,06					2.531.559,06													
								7.449.959,00					7.449.959,00													
								2.182.000,00					2.182.000,00													
								7.404.395,00					7.404.395,00													
								7.439.530,00					7.439.530,00													
								1.944.120,00					1.944.120,00													
								139.820,00					139.820,00													
								575.900,00					575.900,00													
								31.598.275,72					31.598.275,72													

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : GRANDES ORÇOS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Considerar em efetivo Prestício o valor do Financiamento Não Definido : S

Raros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento						Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Regimentos					Total previsto						
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		Outros [20]					
																						Real.	[4]	[5]	[6]	[7]
3.2.2.	063	2018	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública	0102/07030304	0	68.500,00						28.949,05	33.465,30	68.500,00	68.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	210.915,35		
3.2.2.	06301	2018 I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços- Despesas de Capital	0102/07030304	0	12.000,00						6.932,05	8.865,99	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	51.802,04	
3.2.2.	06302	2018 I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	0	56.500,00						22.017,00	24.596,31	56.500,00	56.500,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	159.113,31	
3.2.2.	101	2022	Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Laser		0	30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
3.2.2.	10101	2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07010404	0	30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
3.2.2.	10101	2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	0	15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.2.	10101	2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	0	15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.2.2.	060	2023	Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local		0	41.805,00							41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	198.725,00
3.2.2.	06001	2023	Renovação da Rede de Iluminação Pública no Conselho de Messejo Frio		0	41.805,00							41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	41.805,00	198.725,00
3.2.2.	0600101	2023 I 19	Amortização da Parcela Rembolsável relativa ao Investimento do Projeto Co-Financiamento por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	0	41.800,00							41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	198.700,00
3.2.2.	0600102	2023 A 7	Juros aplicados à Parcela Rembolsável relativa ao Investimento do Projeto	0103/03050239	0	5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00
3.2.2.	063	2023	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública		0	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.2.2.	06303	2023 A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços- Despesas Correntes	0102/020225	0	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.2.2.	122	2023	Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas		0	20.005,00							20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.015,00
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214	0	20.005,00							20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.005,00	20.015,00
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal	0102/0405108	0	5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
3.3.	040	2018	Transportes e comunicações		0	1.016.595,00							678.470,35	149.576,15	1.674.245,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	4.589.696,50
3.3.1.	04001	2018 A 137	Rede Viária		0	1.016.595,00							678.470,35	149.576,15	1.674.245,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	1.987.745,00	4.589.696,50
3.3.1.1.	04001	2018 A 137	Aluguer de Máquinas e Equipamento	0102/020210	0	40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.441,59
3.3.1.1.	04001	2018 A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	0	40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.441,59
3.3.1.1.	061	2018	Rede Viária		0	485.000,00							66.432,78	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	1.723.124,39
3.3.1.1.	06101	2018	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais		0	280.000,00							64.986,51	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.056.977,59
3.3.1.1.	0610101	2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	0	180.000,00							59.331,98	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	721.536,01
													Total :													
															6.288.528,02					1.347.207,38					104.533,60	

*[Handwritten signatures and initials]*



PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO FREIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Batas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total Previsto			
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
														2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]	
Código	Ano	Tipo	Numero	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.1.	0610102	2018	I 90	0	100.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	30.367,05	5.064,53		100.000,00	100.000,00				335.451,58
3.3.1.1.1.	06102	2018			55.000,00							15.550,52		55.000,00	55.000,00				180.450,52	
3.3.1.1.1.	0610201	2018	I 91	0	30.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0	15.450,52		30.000,00	30.000,00					105.450,52
3.3.1.1.1.	0610202	2018	I 92	0	25.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0			25.000,00	25.000,00					75.000,00
3.3.1.1.1.	06103	2018			150.000,00							34.260,01	1.436,27	150.000,00	150.000,00					485.066,28
3.3.1.1.1.	0610301	2018	I 93	0	80.000,00				2018/01/01	2025/12/31	3	17.967,00		80.000,00	80.000,00					257.967,00
3.3.1.1.1.	0610302	2018	I 94	0	70.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	16.293,01	1.436,27	70.000,00	70.000,00					227.729,28
3.3.1.1.1.	062	2018			43.000,00							216.191,90		43.000,00	43.000,00					259.191,90
3.3.1.1.1.	06202	2018			10.000,00							132.005,00		10.000,00	10.000,00					142.005,00
3.3.1.1.1.	0620202	2018	I 98	0	10.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9			10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.1.	06203	2018			10.000,00									10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.1.	0620302	2018	I 100	0	10.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9			10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.1.	06206	2018			3.000,00									3.000,00	3.000,00					3.000,00
3.3.1.1.1.	0620602	2018	I 106	0	3.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9			3.000,00	3.000,00					3.000,00
3.3.1.1.1.	06207	2018			10.000,00									10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.1.	0620702	2018	I 108	0	10.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9			10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.1.	06208	2018			5.000,00									5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.1.1.	0620802	2018	I 110	0	5.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9			5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.1.1.	06210	2018			5.000,00							84.186,90		5.000,00	5.000,00					89.186,90
3.3.1.1.1.	0621002	2018	I 132	0	5.000,00				2018/07/01	2023/12/31	9			5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.1.1.	061	2019			75.000,00									75.000,00	75.000,00					75.000,00
3.3.1.1.1.	06104	2019			75.000,00									75.000,00	75.000,00					75.000,00
3.3.1.1.1.	0610401	2019	I 3	0	5.000,00				2019/01/01	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.1.1.	0610402	2019	I 4	0	70.000,00				2019/01/01	2024/12/31	0			70.000,00	70.000,00					70.000,00
3.3.1.1.1.	062	2019			17.500,00									17.500,00	17.500,00					17.500,00
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					6.711.528,02							2.989.402,21	2.130.632,74	2.182.000,00	10.345.269,00	8.066.035,00	1.985.925,00	171.225,00	575.900,00	34.335.633,95

Total : 104.533,60

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Forma de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento não definido : S

Barras

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes								
												[6]	[7]	[8]	[9]	[10]		[11]	[12]	[13]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06211 2019	Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envoltente	0102/07030308	E	10.000,00							157.756,83	10.000,00		10.000,00					167.756,83
3.3.1.1.	0621102 2019 I 16	Empreitada/Revisão de Preços		E	10.000,00				2019/07/30	2023/12/31	9	157.756,83	10.000,00		10.000,00					167.756,83
3.3.1.1.	06212 2019	Reabilitação da Rua do Mercado e Envoltente	0102/07030308	E	7.500,00							87.774,41	7.500,00		7.500,00					95.274,41
3.3.1.1.	0621202 2019 I 18	Empreitada/Revisão de Preços		E	7.500,00				2019/07/30	2023/12/31	9	87.774,41	7.500,00		7.500,00					95.274,41
3.3.1.1.	061 2020	Rede Viária	0102/07030308	E	10.000,00								10.000,00		10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.	06101 2020	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais		E	10.000,00								10.000,00		10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Parlamentação do Caminho do Monte em Oliveira	0102/07030308	O	10.000,00				2020/01/01	2023/12/31	3		10.000,00		10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.	085 2020	Construção do Acesso à Vila de Messejo Prto, passando pela zona de Laser	0102/070101	O	20.000,00								20.000,00		20.000,00					20.000,00
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno		O	20.000,00				2020/06/29	2023/12/31	3		20.000,00		20.000,00					20.000,00
3.3.1.1.	061 2021	Rede Viária		E	5,00								5,00		5,00					5,00
3.3.1.1.	06105 2021	Alargamento do Caminho do Romão - Torres na Freguesia de Oliveira		E	5,00								5,00		5,00					5,00
3.3.1.1.	0610501 2021 I 9	Empreitada		E	5,00				2021/01/01	2024/12/31	0		5,00		5,00					5,00
3.3.1.1.	092 2021	Rede Viária		E	7.500,00								73.091,24		7.500,00					80.591,24
3.3.1.1.	09201 2021	Reabilitação da Rua das Botelheiras e Envoltente	0102/07030308	E	7.500,00				2021/05/01	2023/12/31	9	73.091,24	73.091,24	7.500,00	7.500,00	40.000,00				80.591,24
3.3.1.1.	0920101 2021 I 15	Empreitada/Revisão de Preços		E	7.500,00				2021/05/01	2023/12/31	9	73.091,24	73.091,24	7.500,00	7.500,00	40.000,00				80.591,24
3.3.1.1.	062 2022	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Messejo Prto	0102/07030308	E	89.145,00								8.886,75		594.300,00					683.186,75
3.3.1.1.	06211 2022	Beneficiação de Arruamentos em Messejo Prto		E	24.135,00								160.900,00		160.900,00					179.900,00
3.3.1.1.	0621101 2022 I 68	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O	435,00				2022/05/01	2023/12/31	5		2.900,00		2.900,00					2.900,00
3.3.1.1.	0621102 2022 I 69	Empreitada/Revisão de Preços		E	23.700,00				2022/05/01	2024/12/31	2		158.000,00		158.000,00					168.000,00
3.3.1.1.	06212 2022	Recuperação e Subterramento dos Túneis e Passarelas no Interface de Transportes e Envoltente		E	18.165,00								8.886,75		121.100,00					139.967,75
3.3.1.1.	0621201 2022 I 70	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O	240,00				2022/05/01	2023/12/31	6		1.600,00		1.600,00					10.486,75
3.3.1.1.	0621202 2022 I 71	Empreitada/Revisão de Preços		E	17.925,00				2022/05/01	2024/12/31	2		119.500,00		119.500,00					129.500,00
3.3.1.1.	06213 2022	Reabilitação do Acesso ao Rio Teixeira e Envoltente		E	23.760,00								158.400,00		158.400,00					168.400,00
3.3.1.1.	0621301 2022 I 72	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O	435,00				2022/05/01	2023/12/31	6		2.900,00		2.900,00					2.900,00
3.3.1.1.	0621302 2022 I 73	Empreitada/Revisão de Preços		E	23.325,00				2022/05/01	2024/12/31	2		155.500,00		155.500,00					165.500,00
3.3.1.1.	06214 2022	Recuperação do Espaço Desportivo da Zona de Laser		E	23.085,00								153.900,00		153.900,00					163.900,00
3.3.1.1.	0621401 2022 I 74	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O	435,00				2022/05/01	2023/12/31	6		2.900,00		2.900,00					2.900,00
3.3.1.1.	0621402 2022 I 75	Empreitada/Revisão de Preços		E	22.650,00				2022/05/01	2024/12/31	2		151.000,00		151.000,00					161.000,00
3.3.1.1.	101 2022	Rede Viária		E	136.940,00								170.430,00		483.900,00					197.430,00
3.3.1.1.	10101 2022	Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cláudio Douro e Envoltente		E	75.005,00								75.005,00		313.500,00					75.005,00
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Douro e Envoltente		E	75.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0		75.000,00		75.000,00					75.000,00
3.3.1.1.	1010102 2022 I 34	Construção		O	5,00				2022/01/01	2023/12/31	0		5,00		5,00					5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :				6.930.683,02			104.533,00				3.234.933,45	8.887.579,00	2.182.000,00	8.141.205,00	8.086.035,00	1.985.925,00	171.325,00	575.900,00	35.477.533,18

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES JUDICIAIS

Considerar em Total Previsto o valor  
do Financiamento não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPFR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	
Código Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
3.3.1.1.	10102	Beneficiário da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envoltente - Bonsucesso	0102/07030308	E	40.005,00				2022/01/01	2023/12/31	0			40.005,00						40.005,00	
3.3.1.1.	1010201	Construção	0102/07030308	E	40.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			40.000,00						40.000,00	
3.3.1.1.	1010202	Revisão de Preços	0102/07030308	E	5,00				2022/01/01	2023/12/31	9			5,00						5,00	
3.3.1.1.	10103	Beneficiário das Acessibilidades de Proteção do Milécio das Paços do Concelho	0102/07030308	E	2.985,00		16.745,00							19.710,00	157.000,00					333.710,00	
3.3.1.1.	1010301	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/07030308	E	2.955,00		16.745,00							19.700,00						19.700,00	
3.3.1.1.	1010302	Construção	0102/07030308	E	5,00				2022/01/01	2024/12/31	0			5,00	157.000,00					314.005,00	
3.3.1.1.	1010303	Revisão de Preços	0102/07030308	E	5,00				2022/01/01	2023/12/31	9			5,00	5,00					5,00	
3.3.1.1.	10104	Beneficiário do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Meão Frio	0102/07030308	E	2.985,00		16.745,00							19.710,00	156.500,00					332.710,00	
3.3.1.1.	1010401	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/07030308	E	2.955,00		16.745,00							19.700,00						19.700,00	
3.3.1.1.	1010402	Construção	0102/07030308	E	5,00				2022/01/01	2024/12/31	0			5,00	156.500,00					313.005,00	
3.3.1.1.	1010403	Revisão de Preços	0102/07030308	E	5,00				2022/01/01	2023/12/31	9			5,00	5,00					5,00	
3.3.1.1.	10105	Beneficiário da Travessa do Souto - Oliveira e Envoltente	0102/07030308	E	16.000,00		119.005,00							16.000,00						16.000,00	
3.3.1.1.	1010501	Empreitada	0102/07030308	E	25.005,00				2022/05/01	2023/12/31	0			144.030,00						16.000,00	
3.3.1.1.	061	Beneficiário do Caminho da Bogaiteira, em Cidadelhe	0102/07030308	E	22.500,00									22.500,00						22.500,00	
3.3.1.1.	06107	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/07030308	E	2.500,00				2023/01/01	2023/12/31	0			2.500,00						2.500,00	
3.3.1.1.	0610702	Execução da obra	0102/07030308	A	20.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0			20.000,00						20.000,00	
3.3.1.1.	06108	Beneficiário das Acessibilidades da Rua da Estação e envoltente, em Barqueiros	0102/07030308	E	2.505,00									2.505,00						202.505,00	
3.3.1.1.	0610801	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/07030308	E	2.500,00				2023/01/01	2023/12/31	0			2.500,00						2.500,00	
3.3.1.1.	0610802	Execução da obra	0102/07030308	E	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0			5,00						200.000,00	
3.3.1.1.	06109	Beneficiário da Emergência Pós Incêndio-Intervenção Rural	0102/07030308	E	119.005,00									119.005,00						119.005,00	
3.3.1.1.	0610901	Intervenção Rural em Brumais/fojo/Bonsucesso	0102/07030308	E	119.005,00				2023/01/01	2023/12/31	0			119.005,00						119.005,00	
3.3.1.1.	0610901	Intervenção Rural em Brumais/fojo/Bonsucesso	0102/07030308	E	5,00									5,00						5,00	
3.3.1.1.	0610901	Intervenção Rural em Brumais/fojo/Bonsucesso	0102/07030308	E	119.000,00									119.000,00						119.000,00	
3.3.1.2.	064	Prevenção Rodoviária	0102/07030308	E	45.000,00									45.000,00						45.000,00	
3.3.1.2.	06401	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030308	E	45.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0	6.045,01	134,38	45.000,00						45.000,00	
3.3.1.2.	06402	Promocimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030308	E	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	6.045,01	134,38	10.000,00						10.000,00	
3.3.1.2.	06403	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030308	E	25.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	5.128,62		25.000,00						25.000,00	
3.3.1.2.	06403	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030308	E	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	916,39	134,38	10.000,00						10.000,00	
3.3.1.4.	066	Comunicações	0102/07030308	E	22.500,00									22.500,00						22.500,00	
3.3.1.4.	06601	Transportes Colectivos Rodoviários	0102/07030308	E	22.500,00									22.500,00						22.500,00	
3.3.1.4.	06601	Construção do Interface em Meão Frio	0102/07030308	E	2.500,00									2.500,00						2.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - NUM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :				7.062.623,02		2.004.857,38		104.533,60			3.240.978,46	2.212.745,11	9.172.014,00	2.495.500,00	11.667.514,00	8.126.035,00	1.985.925,00	171.325,00	575.900,00	36.675.127,57

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO FREIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Forma de Rubrica : GRANDIOS OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Bancos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. 2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto															
				R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		2023	2024	2025	2026	2027		Outros														
																		[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
3.3.1.4. 06602	2018 I 118	Empreitada / Revisão de Preços Remodelação dos Abrigos de Passageiros de Transportes Coletivos	0102/07010413	E	2.500,00	20.000,00			2018/01/01	2023/12/31	9	2.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.500,00	60.000,00													
3.3.1.4. 0660201	2018 I 119	Aquisição, Remodelação e Beneficiação	0102/07010413	0	20.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00														
3.3.1.4. 0660201	2018 I 119	Aquisição, Remodelação e Beneficiação	0102/07010413	0	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00															
3.3.1.4. 0660201	2018 I 119	Aquisição, Remodelação e Beneficiação	0102/07010413	0	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00															
3.4. 067	2018	Comércio e turismo			35.790,00	38.250,00						145.167,00	145.167,00	145.167,00	145.167,00	145.167,00	1.500,00	1.500,00													
3.4.2. 067	2018	Recuperação da Rede de Miradouros de Messejo Frio, Barqueiros e Oliveira			1.500,00	6.750,00				2018/01/01	2023/12/31	9	1.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	1.500,00	90.000,00												
3.4.2. 068	2018	Empreitada/Revisão de Preços Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Conselho de Messejo Frio			6.750,00	38.250,00				2018/01/01	2024/12/31	0	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00												
3.4.2. 06801	2018 I 122	Promocimento e Aplicação			5,00	5,00				2019/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 068	2019	Construção de Passadizo Pedonal ao Rio Teixeira			2.500,00	2.500,00				2020/06/29	2023/12/31	9	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00												
3.4.2. 06802	2019 I 6	Construção			25,00	25,00							25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00													
3.4.2. 084	2020	Recuperação do Miradouro do Imaginário			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 08402	2020 I 13	Empreitada/Revisão de Preços Remodelação/Beneficiação do Posto de Turismo			2.500,00	2.500,00				2023/01/01	2024/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00												
3.4.2. 123	2023	Planos, Estudos, Projetos e Certificações			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 12301	2023 I 25	Execução da obra			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 12302	2023 I 26	Aquisição de Conteúdos Digitais			15,00	15,00				2023/01/01	2024/12/31	0	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00												
3.4.2. 12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 12303	2023 I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 124	2023	Aquisição de Equipamentos para a Avenida Conselheiro José Maria Alpoim			25.000,00	25.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00												
3.4.2. 12401	2023 I 28	Equipamentos Modelares			10,00	10,00				2023/01/01	2023/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00												
3.4.2. 125	2023	Shalligação Turística do Douro - Fase II			10,00	10,00				2023/01/01	2024/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00												
3.4.2. 12501	2023 I 29	Execução/Transferência			10,00	10,00				2023/01/01	2024/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00												
3.4.2. 12501	2023 I 29	Execução/Transferência			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
3.4.2. 12501	2023 I 29	Execução/Transferência			5,00	5,00				2023/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
4. 069	2018	Operações da dívida autárquica			644.235,00	644.235,00				2018/01/01	2024/12/31	2	644.235,00	644.235,00	644.235,00	644.235,00	644.235,00	644.235,00	644.235,00												
4.1. 06901	2018 I 123	Serviços da Dívida Pública Encargos Anuais relativos a Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos			366.500,00	366.500,00				2018/01/01	2024/12/31	2	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00												
4.1. 06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos			366.500,00	366.500,00				2018/01/01	2024/12/31	2	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00	366.500,00												
4.1. 06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos			93.500,00	93.500,00				2018/01/01	2024/12/31	2	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00												
4.1. 06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos			2.200,00	2.200,00				2018/01/01	2024/12/31	2	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00												
				Total :				7.487.413,02		2.043.107,38		104.533,60		3.837.908,32		2.495.500,00		9.635.054,00		12.130.554,00		8.961.635,00		2.325.575,00		457.725,00		2.936.950,00		42.783.158,75	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'KOPK'.



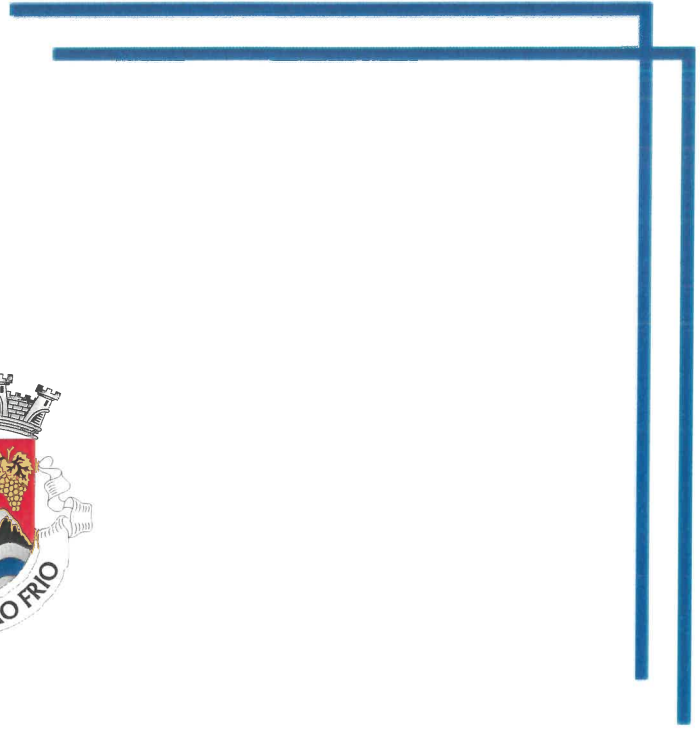
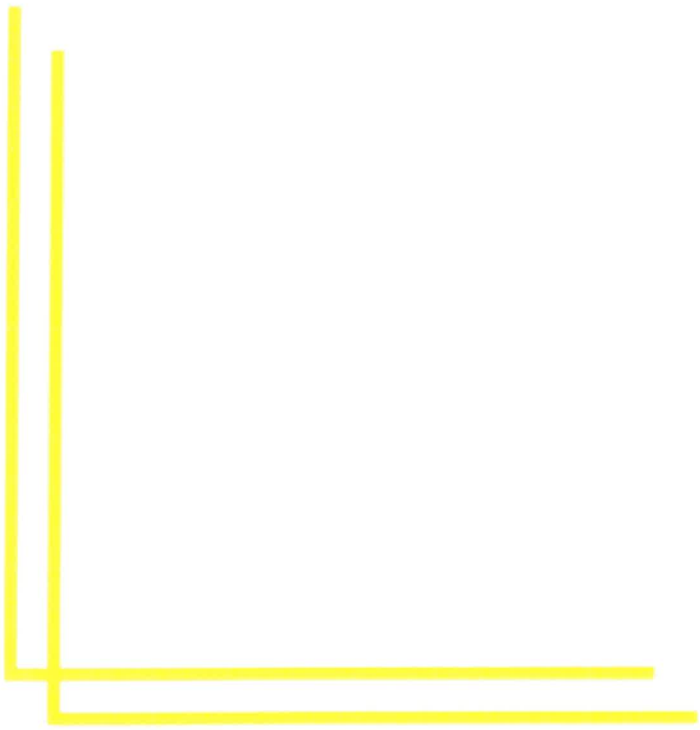








# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023









Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U B	ZMFR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. M./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
1.2.1.	04502	2018 I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	0	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					30.000,00	
1.2.1.	04503	2018 I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	0	20.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00					60.000,00	
1.2.1.	04601	2022	Proteção CIVIL		NA	6.000,00						0	6.000,00	6.000,00	6.000,00					6.000,00	
1.2.1.	04601	2022	Equipamento de Extinção de Fogo Valúria		NA	6.000,00						0	6.000,00	6.000,00	6.000,00					6.000,00	
1.2.1.	04601	2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002		6.000,00						0	6.000,00	6.000,00	6.000,00					6.000,00	
1.2.1.	04601	2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002		5.000,00						0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
1.2.1.	04601	2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002		1.000,00						0	1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.			Funções sociais			1.098.804,02							1.098.804,02	1.098.804,02	1.098.804,02					3.289.060,00	
2.1.			Educação			92.637,50							92.637,50	92.637,50	92.637,50					368.000,00	
2.1.1.			Ensino não superior			26.137,50							26.137,50	26.137,50	26.137,50					368.000,00	
2.1.1.1.			Ensino Básico			26.137,50							26.137,50	26.137,50	26.137,50					368.000,00	
2.1.1.2.			Reprogramação e Gestão Técnica dos Equipamentos Centralizados no Centro Escolar de Mesão Frio			20.000,00						0	20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00	
2.1.1.2.			Aquisição/Reparação de Equipamentos			10.000,00						0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00	
2.1.1.2.			Aquisição/Reparação de Equipamentos			10.000,00						0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00	
2.1.1.2.			Aquisição/Reparação de Equipamentos			72.637,50						0	72.637,50	72.637,50	72.637,50					368.000,00	
2.1.1.3.			Ensino Secundário			29.637,50						0	29.637,50	29.637,50	29.637,50					368.000,00	
2.1.1.3.			Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro			25.000,00						0	25.000,00	25.000,00	25.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Conservação e Manutenção de Edifícios			15.000,00						0	15.000,00	15.000,00	15.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Conservação e Manutenção de Edifícios			10.000,00						0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Conservação e Manutenção de Edifícios			4.637,50						0	4.637,50	4.637,50	4.637,50					368.000,00	
2.1.1.3.			Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Desportivo da Escola Sede - Professor António da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro			4.637,50						0	4.637,50	4.637,50	4.637,50					368.000,00	
2.1.1.3.			Planos, Estudos, Projetos e Certificações			5,00						0	5,00	5,00	5,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Transferência de Competências na Área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro			43.000,00						0	43.000,00	43.000,00	43.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Equipamento Administrativo			5.000,00						0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Aquisição/Reparação de Equipamento Informático			23.000,00						0	23.000,00	23.000,00	23.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Equipamento Informático			15.000,00						0	15.000,00	15.000,00	15.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Equipamento Informático/Software			8.000,00						0	8.000,00	8.000,00	8.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Equipamento Informático/Software			10.000,00						0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Equipamento Básico			10.000,00						0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Aquisição/Reparação de Equipamento			10.000,00						0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Aquisição de Ferramentas e Utensílios			5.000,00						0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					368.000,00	
2.1.1.3.			Aquisição/Reparação de Equipamento			5.000,00						0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					368.000,00	
Total:						756.622,50	540.637,50	274.762,96	128.865,34	1.287.260,00	1.287.260,00	1.287.260,00	980.010,00	970.005,00	28.000,00	28.000,00	9.000,00	3.716.903,30			

(5) E - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSE FIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto							
					R G	R P	U B	RMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes										
														2024	2025	2026		2027	Outros					
Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]				
2.2.		Saúde																						
2.2.1.		Serviços individuais de saúde																						
2.2.1.	082	Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro	0102/07010301	0	18.000,00	18.000,00	179.000,00								197.000,00	14.000,00	14.000,00			235.025,00				
2.2.1.	08201	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010301	0	14.000,00	14.000,00	179.000,00								197.000,00	14.000,00	14.000,00			235.025,00				
2.2.1.	08201	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010301	0	7.000,00	7.000,00	179.000,00								14.000,00	14.000,00	14.000,00			42.000,00				
2.2.1.	08201	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010301	0	7.000,00	7.000,00	179.000,00								7.000,00	7.000,00	14.000,00			42.000,00				
2.2.1.	093	Programa de Desfibrilhação Automática Externa	0102/07010301	0	4.000,00	4.000,00	179.000,00								4.000,00	4.000,00	14.000,00			4.000,00				
2.2.1.	09301	Aquisição de Desfibriladores Automático de Emergência	0102/07010301	0	4.000,00	4.000,00	179.000,00								4.000,00	4.000,00	14.000,00			4.000,00				
2.2.1.	082	Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro	0102/07010301	0	10,00	10,00	179.000,00								179.000,00	10.015,00	10.015,00			189.025,00				
2.2.1.	08202	Obras de Reabilitação/Requalificação dos Edifícios da UCP de Messe Frio, incluindo a Intervenção das Fachadas	0102/07010301	0	5,00	5,00	100.000,00								100.005,00	10.005,00	10.005,00			110.010,00				
2.2.1.	0820201	Plano, Estudos, Projectos e Certificações	0102/07010301	0	5,00	5,00	100.000,00								5,00	10.000,00	10.000,00			10.005,00				
2.2.1.	0820202	Empreitada/Construção	0102/07010301	0	5,00	5,00	100.000,00								100.000,00	5,00	5,00			100.005,00				
2.2.1.	0820301	Falsafia Fotovoltaicos	0102/07010301	0	5,00	5,00	79.000,00								79.005,00	10,00	10,00			79.015,00				
2.2.1.	0820301	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413	0	5,00	5,00	79.000,00								79.005,00	10,00	10,00			79.015,00				
2.2.1.	0820301	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413	0	5,00	5,00	79.000,00								79.000,00	5,00	5,00			79.015,00				
2.3.		Segurança e acção sociais																						
2.3.2.	047	Ação social	0102/07010203	0	53.196,40	53.196,40	86.700,00								1.781.000,00	1.806.430,00	1.806.430,00			7.275.440,00				
2.3.2.	04701	Programa Social de Apoio à Habitação	0102/07010203	0	36.000,00	36.000,00	86.700,00								1.781.000,00	1.806.430,00	1.806.430,00			7.275.440,00				
2.3.2.	04701	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	0	30.000,00	30.000,00	86.700,00								36.000,00	36.000,00	36.000,00			306.000,00				
2.3.2.	04701	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	0	30.000,00	30.000,00	86.700,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00			90.000,00				
2.3.2.	04702	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A	6.000,00	6.000,00	86.700,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00			18.000,00				
2.3.2.	047	Programa Social de Apoio à Habitação	0102/07010203	0	2.000,00	2.000,00	86.700,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.000,00				
2.3.2.	04703	Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelahe	0102/07010203	0	2.000,00	2.000,00	86.700,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.000,00				
2.3.2.	0470301	Revisão de Preços	0102/07010203	0	2.000,00	2.000,00	86.700,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.000,00				
2.3.2.	09401	Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregações em condições Habitacionais Indígena	0102/07010203	0	15.196,40	15.196,40	45.000,00								1.781.000,00	1.954.430,00	1.954.430,00			7.165.440,00				
2.3.2.	09401	Realojamento de Agregações em condições Habitacionais Indígena	0102/07010203	0	7.894,00	7.894,00	45.000,00								1.372.000,00	1.462.010,00	1.462.010,00			5.649.015,00				
2.3.2.	0940101	Aquisição de Terreno	0102/07010203	0	5,00	5,00	45.000,00								5,00	5,00	5,00			10,00				
					Total:						274.762,36		129.865,34		1.532.275,00		1.020.005,00		28.000,00		9.000,00		4.061.938,30	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Rosa".



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Grupo de Fontes de Financiamento

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Realização em Bx. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definito) R./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto													
						R G	R P	U B	BMPR	Início	Fim				[12]	[13]	[14]	[15]															
																		[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13]+...+[20]													
2.3.2.	0940102	2022 1 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	7.884,00	45.000,00	37.116,00	2022/01/01	2024/12/31	0		90.000,00	90.000,00						180.000,00													
2.3.2.	0940103	2022 1 4	Empreitada	0102/0701201	E	5,00	29.500,00	24.355,20	2022/01/01	2026/12/31	0		1.372.005,00	1.372.005,00	1.155.000,00	1.155.000,00	1.570.000,00		5.469.005,00														
2.3.2.	09402	2022	Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em Núcleos Precários	0102/0701201	E	5.149,80	29.500,00	24.355,20	2022/01/01	2026/12/31	0		59.005,00	333.005,00	274.000,00	274.000,00	519.000,00		1.126.005,00														
2.3.2.	0940201	2022 1 5	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	5.144,80	29.500,00	24.355,20	2022/01/01	2023/12/31	0		59.000,00	59.000,00					59.000,00														
2.3.2.	0940202	2022 1 6	Empreitada	0102/0701201	E	5,00	2.950,00	2.433,16	2022/01/01	2025/12/31	0		5,00	274.005,00	274.005,00	519.000,00			1.067.005,00														
2.3.2.	09403	2022	Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal	0102/0701203	E	521,84	2.950,00	2.433,16	2022/01/01	2025/12/31	0		5.905,00	63.905,00	58.000,00	58.000,00	519.000,00		121.905,00														
2.3.2.	0940301	2022 1 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	516,84	2.950,00	2.433,16	2022/01/01	2023/12/31	0		5.900,00	5.900,00					5.900,00														
2.3.2.	0940302	2022 1 8	Empreitada	0102/0701203	E	5,00	9.250,00	7.629,24	2022/01/01	2024/12/31	0		5,00	58.005,00	58.005,00	96.000,00			116.005,00														
2.3.2.	09404	2022	Criação de Salvo de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social	0102/070115	0	1.630,76	9.250,00	7.629,24	2022/01/01	2023/12/31	0		18.510,00	77.005,00	77.005,00	96.000,00			268.535,00														
2.3.2.	0940401	2022 1 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	1.620,76	9.250,00	7.629,24	2022/01/01	2023/12/31	0		18.500,00	18.500,00					18.500,00														
2.3.2.	0940402	2022 1 10	Aquisição de Terreno	0102/070101	0	5,00	5,00		2022/01/01	2024/12/31	0		5,00	5,00	5,00	96.000,00			10,00														
2.3.2.	0940403	2022 1 11	Empreitada	0102/0701201	E	5,00	103.000,00		2022/01/01	2025/12/31	0		5,00	77.005,00	77.005,00	201.000,00			250.005,00														
2.4.			Serviços coletivos e habitação											77.000,00		96.000,00			1.131.530,14														
2.4.2.	048	2018	Ordenamento do território			478.500,00	92.500,00	30.281,86	2018/01/01	2025/12/31	5		30.000,00	581.500,00	346.000,00	201.000,00			250.005,00														
2.4.2.	04801	2018 1 40	Obras de Urbanização Municipal			92.500,00	92.500,00	16.970,97	2018/01/01	2025/12/31	5		30.000,00	92.500,00	55.000,00	55.000,00			1.131.530,14														
2.4.2.	04801	2018 1 40	Obras a Executar pelos Próprios			30.000,00	30.000,00	16.970,97	2018/01/01	2025/12/31	5		30.000,00	55.000,00	55.000,00				228.022,40														
2.4.2.	04802	2018 1 41	Serviços			25.000,00	25.000,00	16.970,97	2018/01/01	2025/12/31	5		30.000,00	30.000,00	30.000,00				111.512,40														
2.4.2.	091	2022	Obras a Executar por Terceiros			7.500,00	7.500,00		2018/01/01	2025/12/31	5		25.000,00	25.000,00	25.000,00				75.000,00														
2.4.2.	09102	2022 1 13	Reabilitação das Taipues e Zonas Adjacentes da Zona de Lazer			7.500,00	7.500,00		2018/01/01	2025/12/31	5		7.500,00	7.500,00					7.500,00														
2.4.2.	118	2023	Revisão de Preços			30.000,00	30.000,00		2022/01/01	2023/12/31	9		30.000,00	30.000,00					30.000,00														
2.4.2.	11801	2023 1 12	Instalação de Equipamentos Novos na Zona de Lazer e envolvente			30.000,00	30.000,00		2023/01/01	2023/12/31	0		30.000,00	30.000,00					30.000,00														
2.4.3.			Saneamento			11.000,00	11.000,00	231,98	2019/01/01	2025/12/31	5		11.000,00	11.000,00	11.000,00				33.545,77														
2.4.3.1.	049	2018	Rede de Esgotos			11.000,00	11.000,00	231,98	2019/01/01	2025/12/31	5		11.000,00	11.000,00	11.000,00				33.545,77														
2.4.3.1.	04901	2018	Inteligência das Redes de Esgotos Existentes no Conselho			11.000,00	11.000,00	231,98	2019/01/01	2025/12/31	5		11.000,00	11.000,00	11.000,00				33.545,77														
2.4.3.1.	04905	2018	Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Conselho			11.000,00	11.000,00	231,98	2019/01/01	2025/12/31	5		11.000,00	11.000,00	11.000,00				33.545,77														
2.4.3.1.	049501	2018 1 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento			6.000,00	6.000,00	231,98	2019/01/01	2025/12/31	5		6.000,00	6.000,00	6.000,00				33.545,77														
2.4.3.1.	049503	2018 1 55	Aquisição e ou reparação de maquinaria e equipamento			5.000,00	5.000,00		2019/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.000,00														
2.4.4.			Abastecimento de água			56.000,00	103.000,00	6.664,79	2019/01/01	2025/12/31	5		159.000,00	159.000,00	18.000,00				203.610,04														
2.4.4.1.	050	2018	Inteligência das Redes de Água Existentes no Conselho			18.000,00	18.000,00	6.664,79	2019/01/01	2025/12/31	5		18.000,00	18.000,00	18.000,00				62.610,04														
2.4.4.1.	05001	2018 1 56	Manutenção das Redes			13.000,00	13.000,00	6.223,21	2019/01/01	2025/12/31	5		13.000,00	13.000,00	13.000,00				47.052,22														
2.4.4.1.	05002	2018 1 57	Aquisição e ou reparação de maquinaria e equipamento			5.000,00	5.000,00	116,24	2019/01/01	2025/12/31	5		5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.557,82														
2.4.4.1.	119	2023	Recuperação da Linha de Água "Subeira do Espinheiro do Nucleo"			46.000,00	46.000,00						46.000,00	46.000,00					46.000,00														
			Total :			949.328,90	806.337,50	71.533,60				298.712,51	1.822.200,00	3.608.200,00	2.995.035,00	2.874.005,00	1.598.000,00	28.000,00	9.000,00	11.547.536,51													

[5] E - BURETRADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; HA - NÃO APLICÁVEL

Handwritten notes and signatures on the right margin.

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Oficial Prestiço o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Ruros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento						Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PRELÍMIO 2022	2023 (Financ. Definido) N.º Def.	2023 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U B	ZMFR	Início	Fim	Esk. PERÍODOS IMP.	[11]				[12]	[13]	[14]	[15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.4.4.	11901	2023 I 13	Emparelhada/Construção	0102/07030307	B							2023/01/01	2023/12/31	0				46.000,00	46.000,00							46.000,00	
2.4.4.	120	2023	Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água aos Fontanários Públicos, na Freguesia de Vila Maria	0102/07030307	0	38.000,00	46.000,00											95.000,00	95.000,00							95.000,00	
2.4.4.	12001	2023 I 14	Execução de Trabalho na linha de abastecimento no lugar de Bonsumil	0102/07030307	0	38.000,00	57.000,00											95.000,00	95.000,00							95.000,00	
2.4.5.	052	2018	Resíduos sólidos e Urbanos	0102/07011002	0	20.000,00	20.000,00											20.000,00	20.000,00							20.000,00	
2.4.5.	05201	2018 I 59	Aquisição/Reparação de Contentores Subterrâneos	0102/07011002	0	5.000,00	5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	1				5.000,00	5.000,00							5.000,00	
2.4.5.	05202	2018 I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície	0102/07011002	0	15.000,00	15.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5				15.000,00	15.000,00							15.000,00	
2.4.6.	053	2018	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	0102/07030305	0	299.000,00	299.000,00											299.000,00	299.000,00							299.000,00	
2.4.6.1.	05301	2018 I 61	Espacos Verdes (Sistema de Rega e Outros)	0102/07030305	0	91.000,00	91.000,00											91.000,00	91.000,00							91.000,00	
2.4.6.1.	05301	2018 I 61	Mantenção dos Espacos Verdes do Concelho	0102/07030305	0	91.000,00	91.000,00											91.000,00	91.000,00							91.000,00	
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	Criação/Mantenção dos Espacos Verdes - Aquisição de Arborização (árvores, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	0	76.000,00	76.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5				76.000,00	76.000,00							76.000,00	
2.4.6.2.	054	2018	Mantenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07030305	0	15.000,00	15.000,00											15.000,00	15.000,00							15.000,00	
2.4.6.2.	05401	2018 I 63	Higiene Pública	0102/07030313	0	3.000,00	3.000,00											3.000,00	3.000,00							3.000,00	
2.4.6.2.	05401	2018 I 63	Lavabos Públicos, Reservatórios e Fontanários	0102/07030313	0	3.000,00	3.000,00											3.000,00	3.000,00							3.000,00	
2.4.6.4.	055	2018	Mantenção do Equipamento Centérior	0102/07010412	0	205.000,00	205.000,00											205.000,00	205.000,00							205.000,00	
2.4.6.4.	05501	2018 I 64	Mantenção e Arrejos Urbanísticos do Centérior Municipal	0102/07010412	0	3.000,00	3.000,00											3.000,00	3.000,00							3.000,00	
2.4.6.4.	05502	2018	Planificação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento	0102/07010412	0	2.000,00	2.000,00											2.000,00	2.000,00							2.000,00	
2.4.6.4.	0550201	2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	B	2.000,00	2.000,00					2018/01/01	2023/12/31	9				2.000,00	2.000,00							2.000,00	
2.4.6.4.	05503	2019 I 66	Construção de Muros de suporte para a Ampliação do Centérior Municipal	0102/07010401	B	60.000,00	60.000,00					2019/01/01	2024/12/31	1				60.000,00	60.000,00							60.000,00	
2.4.6.4.	05504	2019 I 67	Aplicação do Centérior Municipal	0102/07010412	B	140.000,00	140.000,00											140.000,00	140.000,00							140.000,00	
2.5.	056	2018	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0102/07010412	B	456.480,12	285.464,88											316.585,59	286.422,04							286.422,04	
2.5.1.	05603	2018 I 72	Centro Interpretativo - Museu do Barco Babelo	0102/07010301	B	2.500,00	2.500,00											2.500,00	2.500,00							2.500,00	
2.5.1.	05603	2018 I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	B	2.500,00	2.500,00											2.500,00	2.500,00							2.500,00	
2.5.1.	05604	2019 I 11	Reabilitação do Centro de Cidadãlbe com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes	0102/07010301	B	415,12	2.584,88											3.000,00	3.000,00							3.000,00	
2.5.1.	05605	2019 I 12	Elaboração de Estudos e Projetos	0102/07010301	B	37.350,00	211.650,00											249.000,00	249.000,00							249.000,00	
2.5.1.	05606	2019 I 13	Fornecimento e Montagem de Equipamento	0102/07010301	B	7.380,00	41.820,00											49.200,00	49.200,00							49.200,00	
2.5.1.	05607	2021	Reabilitação do Centro de Cidadãlbe	0102/07010301	B	3.695,00	20.910,00											24.605,00	326.000,00							326.000,00	
2.5.1.	05608	2021	Revisão de Preços	0102/07010301	B	1.353.974,02	1.165.392,38											1.781.000,00	4.371.900,00							4.371.900,00	
2.5.1.	05609	2021	Revisão de Preços	0102/07010301	B	71.533,60	71.533,60											305.044,82	180.276,12							305.044,82	
Total :													1.353.974,02	1.165.392,38	71.533,60	305.044,82	180.276,12	2.590.910,00	1.781.000,00	4.371.900,00	3.257.035,00	2.931.005,00	1.598.000,00	28.000,00	9.000,00	9.000,00	12.740.260,94

[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*(Handwritten signatures and initials)*

PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSE FRIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS  
Considerar em Total Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S  
Buro

Objetivo	Número do projeto	Código Tipo Número	Rubrica	Designação do projeto	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. Ex. PERÍODOS ANT. PRÉCIO 2022	Pagamentos					Total previsto		
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		11	12	13	14	15		2023 (Financ. Definido) R./ Det.)	2023 (TOTAL)
2.5.1.	07504	2021	0102/070115	Reabilitação Florencial da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos	0	3.695,00	20.310,00	20.310,00	0	2021/01/01	2023/12/31	0	24.605,00	326.000,00	350.605,00	326.000,00	326.000,00	676.605,00		
2.5.1.	0750401	2021 I 3	0102/070115	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0	3.690,00	20.310,00	20.310,00	0	2021/01/01	2023/12/31	0	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00		
2.5.1.	0750402	2021 I 4	0102/070115	Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio	0	5,00	8.500,00	8.500,00	0	2021/01/01	2024/12/31	0	5,00	326.000,00	326.005,00	326.000,00	326.000,00	652.005,00		
2.5.1.	07504	2022	0102/070115	Elaboração do Plano de Trabalhos de Acompanhamento Arqueológico	0	1.500,00	8.500,00	8.500,00	0	2022/01/01	2023/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	095	2022	0102/070101	Museu da Memória "Porta do Buro"	0	20,00	20,00	20,00	0	2022/01/01	2024/12/31	0	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	6.035,00		
2.5.1.	09501	2022 I 14	0102/070101	Aquisição de Terreno	0	5,00	5,00	5,00	0	2022/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00		
2.5.1.	09502	2022 I 15	0102/070115	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0	5,00	5,00	5,00	0	2022/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	6.005,00		
2.5.1.	09503	2022 I 16	0102/070102	Aquisição de Edifício/Habituação	0	5,00	5,00	5,00	0	2022/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00		
2.5.1.	09504	2022 I 17	0102/07010301	Construção	0	5,00	5,00	5,00	0	2022/01/01	2024/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00		
2.5.1.	104	2022	0102/070115	Ateliê de Artes Integradas	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	2022/01/01	2024/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
2.5.1.	10401	2022	0102/070115	Oficina de Música	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	2022/01/01	2024/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
2.5.1.	1040101	2022 I 49	0102/070102	Aquisição de Instrumentos Musicais/Outros	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	2022/01/01	2023/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
2.5.1.	075	2023	0102/07010301	Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio	0	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0	2023/01/01	2024/12/31	0	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.005,00		
2.5.1.	07505	2023 I 15	0102/07010301	Revisão de Preços	0	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0	2023/01/01	2024/12/31	0	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.005,00		
2.5.2.	057	2018	0102/07010302	Desporto, recreio e lazer	0	367.620,00	33.000,00	33.000,00	0	2018/01/01	2025/12/31	5	400.620,00	475.620,00	475.620,00	302.010,00	1.105.000,00	2.469.953,13		
2.5.2.	05701	2018 I 73	0102/07010302	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos	0	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0	2018/01/01	2025/12/31	5	7.500,00	7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	37.500,00		
2.5.2.	05702	2018	0102/07010302	Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0	2018/01/01	2025/12/31	9	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00		
2.5.2.	0570201	2018 I 74	0102/07010302	Revisão de Preços	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0	2018/01/01	2023/12/31	9	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	058	2018	0102/07010302	Recreio e lazer	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0	2018/01/01	2023/12/31	9	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	05801	2018	0102/07010302	Construção de Plataforma Desportiva	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0	2018/01/01	2023/12/31	9	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	0580101	2018 I 76	0102/07010302	Multilugos da Zona de Lazer	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0	2018/01/01	2023/12/31	9	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	057	2019	0102/07010302	Desporto	0	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0	2019/01/01	2023/12/31	6	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	620.323,13		
2.5.2.	05703	2019	0102/07010302	Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase	0	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0	2019/01/01	2023/12/31	6	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	620.323,13		
2.5.2.	0570302	2019 I 14	0102/07010302	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase	0	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0	2019/01/01	2023/12/31	6	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	620.323,13		
2.5.2.	057	2021	0102/07010302	Desporto	0	31.505,00	30.000,00	30.000,00	0	2021/01/01	2024/12/31	0	31.505,00	31.505,00	31.505,00	30.005,00	30.005,00	61.510,00		
2.5.2.	05704	2021	0102/07010302	Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	2021/01/01	2024/12/31	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00		
2.5.2.	0570401	2021 I 5	0102/07010302	Instalação de Circuitos de Manutenção	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	2021/01/01	2024/12/31	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00		
2.5.2.	05705	2021	0102/07010302	Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Maria	0	1.505,00	1.505,00	1.505,00	0	2021/01/01	2024/12/31	6	1.505,00	1.505,00	1.505,00	5,00	5,00	1.505,00		
2.5.2.	0570501	2021 I 6	0102/070115	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0	2021/01/01	2024/12/31	6	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5,00	5,00	1.505,00		
2.5.2.	0570502	2021 I 7	0102/07030105	Execução da obra	0	5,00	5,00	5,00	0	2021/01/01	2023/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
2.5.2.	057	2022	0102/07030105	Estádio Municipal de Mesão Frio	0	65.005,00	65.005,00	65.005,00	0	2022/01/01	2023/12/31	0	65.005,00	65.005,00	65.005,00	75.000,00	900.000,00	1.115.005,00		
2.5.2.	05703	2022	0102/07030105	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase	0	65.005,00	65.005,00	65.005,00	0	2022/01/01	2023/12/31	0	65.005,00	65.005,00	65.005,00	75.000,00	900.000,00	1.115.005,00		
2.5.2.	0570302	2022	0102/07030105	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase	0	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0	2022/01/01	2023/12/31	0	65.000,00	65.000,00	65.000,00	75.000,00	900.000,00	65.000,00		
[5] E - DIFERENÇA; A - ADM. DIR. ; 0 - FONTE; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					1.435.694,02	1.194.802,38	104.533,60		621.628,41	451.015,66	2.735.030,00	2.107.000,00	4.842.030,00	3.006.005,00	5.634.060,00	1.598.000,00	28.000,00	9.000,00	14.189.739,07

*[Handwritten signatures and marks]*

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJO PELO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento não Definido : S

Barras

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total Previsto			
					R G	R P	D B	RMPR	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. R./Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.2.	05703021 2022 I 18	Revisão de Preços	0102/07010302	0	65.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			65.000,00	65.000,00					65.000,00
2.5.2.	0570303 2022	Barão Municipal de Messejo Frio	0102/07010302	B	5,00				2022/01/01	2025/12/31	1			5,00	75.000,00	900.000,00				1.050.005,00
2.5.2.	05703011 2022 I 19	Construção do Estádio Municipal de Messejo Frio - 2.ª fase	0102/07010302	B	5,00				2022/01/01	2025/12/31	1			5,00	75.000,00	900.000,00				1.050.005,00
2.5.2.	097 2022	Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira	0102/07011002	0	95.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			95.000,00	95.000,00					95.000,00
2.5.2.	09701 2022 I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	0	10.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.	09702 2022 I 24	Construção	0102/07010401	0	85.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			85.000,00	85.000,00					85.000,00
2.5.2.	098 2022	Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede	0102/07011002	0	55.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			55.000,00	55.000,00					55.000,00
2.5.2.	09801 2022 I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	0	10.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.	09802 2022 I 26	Construção	0102/07010413	0	45.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			45.000,00	45.000,00					45.000,00
2.5.2.	099 2022	Instalação do Parque Infantil na Freguesia de Barqueiros	0102/07010413	0	55.005,00				2022/01/01	2023/12/31	0			55.005,00	55.005,00					55.005,00
2.5.2.	09901 2022 I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	0	45.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0			45.000,00	45.000,00					45.000,00
2.5.2.	09902 2022 I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	0	10.000,00				2022/01/01	2024/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.5.2.	09903 2022 I 29	Construção	0102/07010405	B	5,00				2022/01/01	2024/12/31	0			5,00	5,00					30.005,00
2.5.2.	100 2022	Arranjo Urbanístico do Espaço Urbano junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe	0102/07011002	0	8.000,00				2022/01/01	2024/12/31	0			8.000,00	8.000,00					15.000,00
2.5.2.	10001 2022 I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	0	8.000,00				2022/01/01	2024/12/31	0			8.000,00	8.000,00					15.000,00
2.5.2.	057 2023	Desporto	0102/07011002	0	30.000,00									30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.5.2.	05705 2023	Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Maria	0102/07011002	0	30.000,00									30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.5.2.	0570503 2023 I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115	0	30.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0			30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.5.2.	121 2023	Desporto Municipal	0102/070115	0	19.105,00				2023/01/01	2023/12/31	0			19.105,00	19.105,00					369.110,00
2.5.2.	12101 2023 I 17	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	0	19.100,00				2023/01/01	2024/12/31	0			19.100,00	19.100,00					19.105,00
2.5.2.	12102 2023 I 18	Execução da obra	0102/07010302	B	5,00				2023/01/01	2025/12/31	0			5,00	5,00					350.005,00
3.		Punções Económicas			1.307.945,00									1.307.945,00	1.307.945,00					6.702.907,26
3.2.		Indústria e energia			295.560,00									295.560,00	295.560,00					6.702.907,26
3.2.1.		Indústria			133.000,00									133.000,00	133.000,00					929.415,35
3.2.1.	059 2018	Zona Industrial de Messejo Frio	0102/07011002	B	1.000,00									1.000,00	1.000,00				133.000,00	
3.2.1.	05901 2018	Conclusão das Infraestruturas do Loteamento Industrial (Lote 5), incluindo a Habitação do Pavilhão	0102/07010413	B	1.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9			1.000,00	1.000,00					1.000,00
3.2.1.	0590001 2018 I 77	Revisão de Preços	0102/07010413	B	1.000,00				2018/01/01	2023/12/31	9			1.000,00	1.000,00					1.000,00
3.2.1.	059 2022	Zona Industrial de Messejo Frio	0102/07011002	B	132.000,00									132.000,00	132.000,00					1.000,00
3.2.1.	05902 2022	Expansão da Zona Industrial- Empresa da Cambaieira/Cabral	0102/07010413	B	132.000,00									132.000,00	132.000,00					132.000,00
3.2.1.	0590204 2022 I 31	Revisão de Preços	0102/07010413	B	132.000,00				2022/01/01	2023/12/31	9			132.000,00	132.000,00					132.000,00
3.2.1.	060 2018	Iluminação Pública	0102/07010413	B	162.550,00									162.550,00	162.550,00					132.000,00
3.2.2.		Engenharia Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local			22.260,00									22.260,00	22.260,00					796.415,35
3.2.2.	06002 2018	Edifícios Municipais			22.260,00									22.260,00	22.260,00					296.800,00
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; VA - NÃO APLICÁVEL				Total :	1.895.809,02				104.533,60				451.015,66	2.382.000,00	3.901.065,00	4.106.005,00	1.598.000,00	28.000,00	9.000,00	16.091.859,07

*[Handwritten signatures and initials]*



PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSE JOEL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Barras

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto			
					R.G	R.P	U.B	R.MPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
3.2.2.	060203 2018 I 84	Melhoria da Eficiência Energética na Envolvente Exterior e Interior da Piscina Municipal (Cobertura, Capoto, Caixa-luvas, Pinturas entre Outros)	0102/07030304	B	22.269,00		126.140,00			2018/01/01	2024/12/31	0	148.400,00		148.400,00					296.800,00
3.2.2.	063 2018	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública	0102/07030304	0	68.500,00					2018/01/01	2025/12/31	1	68.500,00		68.500,00		40.000,00			210.915,35
3.2.2.	06301 2018 I 87	Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas de Capital	0102/07030304	0	12.000,00					2018/01/01	2025/12/31	1	12.000,00		12.000,00		12.000,00			51.802,04
3.2.2.	06302 2018 I 88	Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	0	56.500,00					2018/01/01	2025/12/31	2	56.500,00		56.500,00		28.000,00			159.113,31
3.2.2.	101 2022	Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Laser	0102/07030304	0	30.000,00					2022/01/01	2025/12/31	0	30.000,00		30.000,00		30.000,00			90.000,00
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de luminárias e Equipamentos	0102/07030304	0	30.000,00					2022/01/01	2025/12/31	0	30.000,00		30.000,00		30.000,00			90.000,00
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de luminárias e Equipamentos	0102/07030304	0	15.000,00					2022/01/01	2025/12/31	0	15.000,00		15.000,00		15.000,00			90.000,00
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de luminárias e Equipamentos	0102/07030304	0	15.000,00					2022/01/01	2025/12/31	0	15.000,00		15.000,00		15.000,00			90.000,00
3.2.2.	060 2023	Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local	0102/07030304	0	41.800,00					2023/01/01	2027/12/31	2	41.800,00		41.800,00		41.800,00			198.700,00
3.2.2.	06001 2023	Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Messe Joël	0102/07030304	0	41.800,00					2023/01/01	2027/12/31	2	41.800,00		41.800,00		41.800,00			198.700,00
3.2.2.	0600101 2023 I 19	Amortização da Parcela Residualável relativa ao Investimento do Projeto Co-financiamento por parte da Entidade Gestora.	0102/07030308	0	41.800,00					2023/01/01	2027/12/31	2	41.800,00		41.800,00		41.800,00			198.700,00
3.3.	3.3.1.	Transportes e comunicações			976.595,00		657.650,00						669.459,76		1.947.745,00		313.500,00			4.455.254,91
3.3.1.1.	3.3.1.1.1.	Rede Viária			976.595,00		657.650,00						669.459,76		1.947.745,00		313.500,00			4.455.254,91
3.3.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais			909.095,00		657.650,00						669.459,76		1.947.745,00		313.500,00			4.455.254,91
3.3.1.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.1.	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais			485.000,00								66.432,78		485.000,00		485.000,00			4.265.575,52
3.3.1.1.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.1.1.	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais			280.000,00								64.965,51		280.000,00		280.000,00			1.723.124,39
3.3.1.1.1.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.1.1.1.	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos			180.000,00					2018/01/01	2025/12/31	3	180.000,00		180.000,00		180.000,00			1.056.977,59
3.3.1.1.1.1.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos			100.000,00					2018/01/01	2025/12/31	5	100.000,00		100.000,00		100.000,00			721.526,01
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais			55.000,00								55.000,00		55.000,00		55.000,00			335.451,58
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos			30.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	30.000,00		30.000,00		30.000,00			180.450,52
3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	3.3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos			30.000,00					2018/01/01	2025/12/31	0	30.000,00		30.000,00		30.000,00			105.450,52
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :				2.368.369,02		1.320.942,38						818.009,06		3.733.845,00		2.182.000,00			18.050.702,53

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em d'óbal Prestisco o valor  
do Financiamento Não Definido : 0

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento						Datas					Pagamentos					Total previsto							
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido) N./ Def.	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]										
																				[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]
3.3.1.1.1.	0610202	2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	0	25.000,00						2018/01/01	2025/12/31	0						25.000,00					75.000,00				
3.3.1.1.1.	06103	2018	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	B	150.000,00						2018/01/01	2025/12/31	3	34.280,01	1.156,27				150.000,00	150.000,00				485.696,28				
3.3.1.1.1.	0610302	2018 I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	0	80.000,00						2018/01/01	2025/12/31	3	17.957,00					80.000,00	80.000,00				257.957,00				
3.3.1.1.1.	062	2018	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio	0102/07030308	B	70.000,00						2018/01/01	2025/12/31	5	16.293,01	1.436,27				70.000,00	70.000,00				227.729,28				
3.3.1.1.1.	06202	2018	Reabilitação de Edifício da Torre de Santa Cristina	0102/07010307	B	43.000,00										216.131,90				43.000,00	43.000,00				259.191,90				
3.3.1.1.1.	06203	2018	Empreitada/Revisão de Preços Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Eslopa	0102/07030308	B	10.000,00						2018/01/01	2023/12/31	9	132.005,00					10.000,00	10.000,00				142.005,00				
3.3.1.1.1.	06206	2018	Empreitada/Revisão de Preços Reabilitação do Espaço Público Envolve a Biblioteca Municipal	0102/07030308	B	3.000,00						2018/01/01	2023/12/31	9						10.000,00	10.000,00				10.000,00				
3.3.1.1.1.	06207	2018	Empreitada/Revisão de Preços Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Envolve	0102/07030308	B	3.000,00						2018/01/01	2023/12/31	9						3.000,00	3.000,00				3.000,00				
3.3.1.1.1.	06208	2018	Empreitada/Revisão de Preços Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolve à Torre de Santa Cristina	0102/07030308	B	10.000,00						2018/01/01	2023/12/31	9						10.000,00	10.000,00				10.000,00				
3.3.1.1.1.	06210	2018	Empreitada / Revisão de Preços Reabilitação da Avenida Nova e Envolve	0102/07030308	B	5.000,00						2018/01/01	2023/12/31	9						5.000,00	5.000,00				5.000,00				
3.3.1.1.1.	0621002	2018 I 110	Empreitada/Revisão de Preços Reabilitação do Espaço Público	0102/07030308	B	5.000,00						2018/07/01	2023/12/31	9	84.186,90					5.000,00	5.000,00				89.186,90				
3.3.1.1.1.	061	2019	Beneficiária da Acessibilidade ao Lugar dos Martinhos e Envolve - Cidadania	0102/07030308	B	75.000,00						2019/07/01	2023/12/31	9	84.186,90					75.000,00	75.000,00	5,00			89.186,90				
3.3.1.1.1.	06104	2019	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	5.000,00						2019/01/01	2023/12/31	0						5.000,00	5.000,00				5.000,00				
3.3.1.1.1.	062	2019	Execução	0102/07030308	B	70.000,00						2019/01/01	2024/12/31	0						70.000,00	70.000,00	5,00			70.005,00				
3.3.1.1.1.	06211	2019	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio - PARU	0102/07030308	B	17.500,00						2019/01/01	2024/12/31	0						17.500,00	17.500,00				263.031,24				
3.3.1.1.1.	06212	2019	Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envolve	0102/07030308	B	10.000,00						2019/07/30	2023/12/31	9	157.756,83					10.000,00	10.000,00				167.756,83				
3.3.1.1.1.	0621202	2019 I 18	Empreitada/Revisão de Preços Reabilitação da Rua do Mercado e Envolve	0102/07030308	B	7.500,00						2019/07/30	2023/12/31	9	87.774,41					7.500,00	7.500,00				95.274,41				
3.3.1.1.1.	061	2020	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais	0102/07030308	B	10.000,00						2020/01/01	2020/12/31							10.000,00	10.000,00				10.000,00				
3.3.1.1.1.	06101	2020				10.000,00														10.000,00	10.000,00				10.000,00				
Total :						2.678.869,02	1.320.342,38	104.533,60								1.313.992,21	550.914,74			4.104.345,00	6.286.315,00				4.702.805,00	1.639.800,00	59.500,00	9.000,00	19.208.626,95

[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FONTE; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*(Handwritten signatures and initials)*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : PLANO FUNDIARIAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento						Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	RMPR	Ex. PERÍODOS ANT.	2023 (Financ. Definido)				2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]		
																							[5]	[6]
3.3.1.1.1.	0610103	2020 I 6	Pavimentação do Caminho do Monte de Oliveira	0102/07030308	0	10.000,00						2020/01/01	2023/12/31	3	10.000,00						10.000,00	[21] = [13] + ... + [20]		
3.3.1.1.1.	085	2020	Construção do Acesso à Via de Messejo Frio, passando pela Zona de Lazer	0102/070101	0	20.000,00						2020/06/29	2023/12/31	3	20.000,00						20.000,00			
3.3.1.1.1.	08501	2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno Rede Viária	0102/070101	0	20.000,00						2020/06/29	2023/12/31	3	20.000,00						20.000,00			
3.3.1.1.1.	061	2021	Alargamento do Caminho do Romão - Torres, na Freguesia de Oliveira	0102/07030308	E	5,00									5,00						5,00			
3.3.1.1.1.	06105	2021	Empreitada	0102/07030308	E	5,00									5,00						5,00			
3.3.1.1.1.	0610501	2021 I 9	Reabilitação da Rua das Botolhas e Envolvete	0102/07030308	E	7.500,00									7.500,00						7.500,00			
3.3.1.1.1.	092	2021	Reabilitação da Rua das Botolhas e Envolvete	0102/07030308	E	7.500,00									7.500,00						7.500,00			
3.3.1.1.1.	09201	2021	Reabilitação da Rua das Botolhas e Envolvete	0102/07030308	E	7.500,00									7.500,00						7.500,00			
3.3.1.1.1.	029101	2021 I 15	Empreitada/Revisão de Preços Plano de Ação de Regeneração Urbana de Messejo Frio	0102/07030308	E	89.145,00	505.155,00					2021/05/01	2023/12/31	9	73.091,24	73.091,24	73.091,24	8.866,75			594.300,00	80.591,24		
3.3.1.1.1.	062	2022	Beneficiação de Arruamentos em Habos	0102/070115	0	24.135,00	136.765,00								8.866,75						160.900,00	170.900,00		
3.3.1.1.1.	06211	2022	Beneficiação de Arruamentos em Habos	0102/070115	0	24.135,00	136.765,00								8.866,75						160.900,00	170.900,00		
3.3.1.1.1.	0621101	2022 I 68	Planos Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	435,00	2.465,00					2022/05/01	2023/12/31	5	2.900,00						2.900,00	2.900,00		
3.3.1.1.1.	0621102	2022 I 69	Empreitada/Revisão de Preços Recuperação e Melhoramento dos Taludes e Patamares no Interfície de Transportes e Envolvete	0102/07030308	E	23.700,00	134.300,00					2022/05/01	2024/12/31	2	158.000,00						10.000,00	168.000,00		
3.3.1.1.1.	06212	2022	Empreitada/Revisão de Preços Recuperação e Melhoramento dos Taludes e Patamares no Interfície de Transportes e Envolvete	0102/07030308	E	18.165,00	102.835,00								8.866,75						121.100,00	139.966,75		
3.3.1.1.1.	062201	2022 I 70	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	240,00	1.360,00					2022/05/01	2023/12/31	6	1.600,00						1.600,00	1.600,00		
3.3.1.1.1.	062202	2022 I 71	Empreitada/Revisão de Preços Certificações	0102/07030308	E	17.925,00	101.575,00					2022/05/01	2024/12/31	2	119.500,00						10.000,00	129.500,00		
3.3.1.1.1.	06213	2022	Reabilitação do Acesso ao Rio Teixeira e Envolvete	0102/070115	0	23.760,00	134.600,00								158.400,00						10.000,00	168.400,00		
3.3.1.1.1.	0621301	2022 I 72	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	435,00	2.465,00					2022/05/01	2023/12/31	6	2.900,00						2.900,00	2.900,00		
3.3.1.1.1.	0621302	2022 I 73	Empreitada/Revisão de Preços Recuperação do Ripaço Desportivo da Zona de Lazer	0102/07030308	E	23.325,00	132.175,00					2022/05/01	2024/12/31	2	155.500,00						10.000,00	165.500,00		
3.3.1.1.1.	06214	2022	Empreitada/Revisão de Preços Recuperação do Ripaço Desportivo da Zona de Lazer	0102/07030308	E	23.095,00	130.815,00								153.900,00						10.000,00	163.900,00		
3.3.1.1.1.	0621401	2022 I 74	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	435,00	2.465,00					2022/05/01	2023/12/31	6	2.900,00						2.900,00	2.900,00		
3.3.1.1.1.	0621402	2022 I 75	Empreitada/Revisão de Preços Rede Viária	0102/07030308	E	22.650,00	128.350,00					2022/05/01	2024/12/31	2	151.000,00						10.000,00	161.000,00		
3.3.1.1.1.	101	2022	Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cima do Douro e Envolvete	0102/07030308	E	136.940,00	33.490,00								170.430,00	313.500,00					10.000,00	180.430,00		
3.3.1.1.1.	10101	2022	Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cima do Douro e Envolvete	0102/07030308	E	75.005,00	75.005,00								75.005,00						10.000,00	85.005,00		
3.3.1.1.1.	1010101	2022 I 33	Construção	0102/07030308	E	75.000,00						2022/01/01	2023/12/31	0	75.000,00						10.000,00	85.000,00		
3.3.1.1.1.	1010102	2022 I 34	Revisão de Preços	0102/07030308	0	5,00						2022/01/01	2023/12/31	0	5,00						5,00	10.000,00		
3.3.1.1.1.	10102	2022	Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvete - Douro	0102/07030308	E	40.005,00									40.005,00						10.000,00	50.005,00		
3.3.1.1.1.	1010201	2022 I 35	Construção	0102/07030308	E	40.000,00						2022/01/01	2023/12/31	0	40.000,00						10.000,00	50.000,00		
3.3.1.1.1.	1010202	2022 I 36	Revisão de Preços	0102/07030308	E	5,00						2022/01/01	2023/12/31	0	5,00						5,00	10.000,00		
3.3.1.1.1.	10103	2022	Beneficiação da Acessibilidade de Proteção do Edifício dos Pesos do Concelho	0102/07030308	E	2.965,00	16.745,00								19.710,00						157.000,00	176.710,00		
3.3.1.1.1.	1010301	2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0	2.955,00	16.745,00					2022/01/01	2023/12/31	0	19.700,00						19.700,00	39.400,00		
						2.923.484,02	1.842.842,38				104.533,60				1.313.992,21					4.702.805,00	1.639.800,00	59.500,00	9.000,00	20.147.119,94

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL

TOTAL :

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO BUDGETÁRIO  
MUNICÍPIO DE MESAIO FRIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Buros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto							
					R G	R P	U E	EMPP	Início	Fim		2023 (Financ. Definido) X./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026		2027	Outros					
																				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]				
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			157.005,00	157.000,00					314.005,00				
3.3.1.1.	1010303 2022 I 39	Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	9			5,00	5,00					5,00				
3.3.1.1.	10104 2022	Beneficiária do Acesso Rodoviário ao Centro Escolar de Mesaio Frio				2.985,00	16.745,00							19.730,00	156.500,00					332.730,00				
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0		2.955,00	16.745,00		2022/01/01	2023/12/31	0			19.700,00						19.700,00				
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Construção	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00	156.500,00					313.005,00				
3.3.1.1.	1010403 2022 I 42	Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	9			5,00	5,00					5,00				
3.3.1.1.	10105 2022	Beneficiária da Traveira do Souto - Oliveira e envolvente				16.000,00								16.000,00						16.000,00				
3.3.1.1.	1010501 2022 I 76	Empreitada	0102/07030308	E		16.000,00			2022/05/01	2023/12/31	0			16.000,00						16.000,00				
3.3.1.1.	061 2023	Rede Viária				25.005,00	119.005,00							144.010,00	200.000,00					344.010,00				
3.3.1.1.	06107 2023	Beneficiária do Caminho da Bopaira, em Cidadelhe				22.500,00								22.500,00						22.500,00				
3.3.1.1.	0610701 2023 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0		2.500,00			2023/01/01	2023/12/31	0			2.500,00						2.500,00				
3.3.1.1.	0610702 2023 I 21	Execução da obra	0102/07010401	A		20.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			20.000,00						20.000,00				
3.3.1.1.	06108 2023	Beneficiária das Acessibilidades da Rua da Estação e envolvente, em Barqueiros				2.505,00								2.505,00	200.000,00					202.505,00				
3.3.1.1.	0610801 2023 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0		2.500,00			2023/01/01	2023/12/31	0			2.500,00						2.500,00				
3.3.1.1.	0610802 2023 I 23	Execução da obra	0102/07030308	E		5,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5,00	200.000,00					200.005,00				
3.3.1.1.	06109 2023	Recuperação de Emergência Pós Incêndio-Intervenção Rural				119.005,00	119.005,00							119.005,00						119.005,00				
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Bojo/Donsumil	0102/07010408	E		119.005,00			2023/01/01	2023/12/31	0			119.005,00						119.005,00				
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Bojo/Donsumil	0102/07030308	0			5,00							5,00						5,00				
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Bojo/Donsumil	0102/07030308	0		119.000,00								119.000,00						119.000,00				
3.3.1.2.	064 2018	Manutenção				45.000,00								45.000,00	40.000,00					131.179,39				
3.3.1.2.	06401 2018 I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			45.000,00	40.000,00					131.179,39				
3.3.1.2.	06402 2018 I 113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			10.000,00	5.000,00					20.000,00				
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030309	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			25.000,00	25.000,00					80.128,62				
3.3.1.4.	066 2018	Comunicações				22.500,00								22.500,00	20.000,00					62.500,00				
3.3.1.4.	06601 2018	Transportes Colectivos Rodoviários				2.500,00								2.500,00	20.000,00					2.500,00				
3.3.1.4.	0660102 2018 I 118	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07010413	E		2.500,00			2018/01/01	2023/12/31	9			2.500,00	20.000,00					2.500,00				
3.3.1.4.	06602 2018	Remodelação dos Abrigos de Passageiros de Transportes Colectivos				20.000,00								20.000,00	20.000,00					60.000,00				
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Aquisição, Remodelação e Beneficiário				20.000,00								20.000,00	20.000,00					60.000,00				
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Aquisição, Remodelação e Beneficiário	0102/07010413	0		10.000,00								10.000,00	10.000,00					60.000,00				
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Aquisição, Remodelação e Beneficiário	0102/07011002	0		10.000,00								10.000,00	10.000,00					60.000,00				
Total :											3.334.944,02	1.978.532,38	104.533,60	1.320.037,22	633.027,11	5.118.090,00	2.495.500,00	7.613.590,00	5.939.770,00	4.762.805,00	1.639.800,00	59.500,00	9.000,00	21.347.529,33

[5] E - EMPREITADAS; A - NUM. DIR.; O - FONTES; OO OUTROS; RA - NÃO APLICÁVEL

*[Handwritten signatures and initials]*



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Considerar em "Total Previsto o valor

do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM EX. PRECÍDUOS ANT. PERÍODO 2022	2023				Total previsto				
					R G	R P	U B	EMER	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															2024		2025	2026	2027	Outros
	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
3.4.	067	Comércio e turismo	0102/07010413	E		35.790,00	38.250,00					145.167,00		74.040,00	475.000,00					1.334.237,00
3.4.2.	068	Turismo	0102/07010413	E		35.790,00	38.250,00					145.167,00		74.040,00	475.000,00					1.334.237,00
3.4.2.	069	Recuperação da Rede de Miradouros de Messias Freio, Barqueiros e Oliveira	0102/07010413	E		1.500,00				2018/01/01	2023/12/31	9		1.500,00						1.500,00
3.4.2.	070	Empreitada/Revisão de Preços de Implantação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Messias Freio	0102/07010413	E		6.750,00	38.250,00			2018/01/01	2024/12/31	0		45.000,00	475.000,00					90.000,00
3.4.2.	071	Fornecimento e Aplicação	0102/07010413	E		5,00				2018/01/01	2024/12/31	0		5,00	475.000,00					950.005,00
3.4.2.	072	Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Telesira	0102/07010413	E		5,00				2019/01/01	2025/12/31	0		5,00	475.000,00					950.005,00
3.4.2.	073	Reparação do Miradouro do Imaginário	0102/07010413	E		2.500,00	25,00			2020/06/29	2023/12/31	9		2.500,00	25,00					147.667,00
3.4.2.	074	Empreitada/Revisão de Preços de Renovação/Beneficiário do Posto de Turismo	0102/07010413	E		25,00				2020/06/29	2023/12/31	9		25,00	100.020,00					100.045,00
3.4.2.	075	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/07010413	E		5,00				2023/01/01	2024/12/31	0		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	076	Execução da obra	0102/07010413	A		5,00				2023/01/01	2024/12/31	0		5,00	100.000,00					100.005,00
3.4.2.	077	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/07010413	A		15,00				2023/01/01	2024/12/31	0		15,00	15,00					30,00
3.4.2.	078	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/07010413	A		5,00				2023/01/01	2024/12/31	0		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	079	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/07010413	A		5,00				2023/01/01	2024/12/31	0		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	080	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/07010413	A		5,00				2023/01/01	2024/12/31	0		5,00	5,00					10,00
3.4.2.	081	Aquisição de Equipamentos para a Avenida Conselheiro José Maria	0102/07010413	E		25.000,00								25.000,00						25.000,00
3.4.2.	082	Equipamentos Modulares	0102/07010413	E		25.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0		25.000,00						25.000,00
3.4.2.	083	Sinalização Turística do Povo - Fase II	0102/07010413	E		10,00								10,00						20,00
3.4.2.	084	Execução/Transferência	0102/07010413	E		10,00								10,00						20,00
3.4.2.	085	Execução/Transferência	0102/07010413	E		5,00								5,00						10,00
3.4.2.	086	Execução/Transferência	0102/07010413	E		5,00								5,00						10,00
4.	069	Operações da dívida autárquica	0103/10060302	O		420.000,00						509.844,46	292.230,72	420.000,00	364.300,00	364.300,00	309.650,00	286.400,00	2.361.050,00	4.285.585,18
4.1.	070	Serviços da Dívida Pública	0103/10060302	O		366.500,00						451.763,46	255.530,72	366.500,00	366.500,00	309.650,00	286.400,00	2.361.050,00	4.311.294,18	
4.1.	071	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302	O		366.500,00						451.763,46	255.530,72	366.500,00	366.500,00	309.650,00	286.400,00	2.361.050,00	4.311.294,18	
4.1.	072	Amortizações de Empréstimos	0103/10060302	O		93.500,00						451.763,46	255.530,72	366.500,00	366.500,00	309.650,00	286.400,00	2.361.050,00	4.311.294,18	
4.1.	073	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302	O		2.200,00								93.500,00	60.400,00	37.000,00	25.000,00	116.900,00		
4.1.	074	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302	O		32.000,00								2.200,00	2.300,00	2.350,00	2.400,00	33.150,00		
4.1.	075	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302	O		17.800,00								32.000,00	15.200,00	7.550,00	7.550,00	4.750,00		
4.1.	076	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302	O		221.000,00								17.800,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00	259.000,00	2.211.000,00	
4.2.	077	Transferências entre administrações	0103/10060306	O		53.510,00								221.000,00	257.000,00	258.000,00	259.000,00	259.000,00		
4.2.	078	Transferências de Capital entre Administrações	0103/10060306	O		53.510,00								53.510,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	195.251,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					3.437.254,02	2.016.042,38					104.533,60	888.557,83	5.558.630,00	6.289.600,00	5.570.405,00	1.949.450,00	345.900,00	2.370.050,00	27.393.060,51

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESSEJÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Total Previsto o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido) N. / Def. (15)	2023 (TOTAL) (16)	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início				Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 [20]	Outros [21]	
																						[6]
4.2.	07001	2018 I 124	Associação de Município do Vale Douro Norte- AMNDVN	0102/09050104	0	1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6	1.000,00	1.000,00	1.000,00							3.000,00	
4.2.	07002	2018 I 125	Comunidade Inter municipal - CIMOOURO	0102/09050108	0	1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.500,00	1.500,00	1.500,00								4.500,00
4.2.	07003	2018 I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	0102/09050102	0	21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6	21.000,00	21.000,00	21.000,00								99.750,00
4.2.	07004	2018 I 127	Associações e Coletividades Legalmente Constituídas	0102/09050108	0	30.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00								83.950,00
4.2.	072	2018	Activos Financeiros		0	10,00			2018/01/01	2023/12/31	0	10,00	10,00	10,00								4.091,00
4.2.	07201	2018 I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	0	5,00			2018/01/01	2023/12/31	0	5,00	5,00	5,00								4.086,00
4.2.	07202	2018 I 130	Empresa Inter municipal de Águas do Douro- Norte	0103/09070809	0	5,00			2018/01/01	2023/12/31	0	5,00	5,00	5,00								5,00
[5] R - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.490.764,02	2.016.842,38	104.533,60				8.107.640,00	2.495.500,00	6.313.100,00	5.601.905,00	1.949.450,00	345.900,00	2.370.050,00		27.586.351,51	

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

*André Luís  
Fernando Loureiro  
Junta Municipal Freguesia Pd  
Aparecida de Fátima*

*Ave existine Alves Rodrigues de Costa  
Luís Miguel SILVA MAIA*



# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

## 2023



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
						R G	P	U B	ENFR	Início	Fim	Ex.		PERÍODOS IMP. [13]	2023 (Financ. Definido) N. / Def. [15]	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
1.			Funções gerais	[4]	[5]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
1.1.			Serviços gerais de administração pública			2.311.464,00	8.415,00					1.302.710,83	1.051.022,49	2.313.879,00	2.178.410,00	2.160.475,00	327.300,00	93.100,00	265.700,00	9.498.607,32		
1.1.1.			Administração geral			2.133.029,00	8.415,00					1.170.310,68	964.162,44	2.141.444,00	2.099.970,00	2.097.065,00	285.300,00	51.100,00	265.700,00	9.075.053,12		
1.1.1.1.	001	2018	Aluguer de Equipamento e Manutenção de Fotocopiadores			41.510,00	8.415,00					1.170.310,68	964.162,44	2.141.444,00	2.099.970,00	2.097.065,00	285.300,00	51.100,00	265.700,00	9.075.053,12		
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros			11.510,00	8.415,00					18.099,84	15.628,71	41.510,00	41.510,00	39.510,00				156.258,55		
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros			5,00	8.415,00							5,00	5,00							
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros			11.500,00	8.415,00							11.500,00	11.500,00	9.500,00						
1.1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros			5,00	8.415,00							5,00	5,00							
1.1.1.1.	00102	2018 A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)			30.000,00						18.099,84	15.628,71	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			123.728,55		
1.1.1.1.	00102	2018 A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.1.1.1.	00102	2018 A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1.1.1.1.	002	2018	Comunicação e Divulgação			29.000,00						5.364,12	11.245,39	29.000,00	29.000,00	29.000,00				103.609,51		
1.1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal			24.000,00						4.575,18	10.484,61	24.000,00	24.000,00	24.000,00				87.059,79		
1.1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal			14.000,00								14.000,00	14.000,00	14.000,00						
1.1.1.1.	00202	2018 A 4	Publicidade Administrativa			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	003	2018	Armação e Monumento Municipal			187.500,00						788,94	60.867,40	187.500,00	187.500,00	187.500,00				16.549,72		
1.1.1.1.	00301	2018 A 5	Material de Escritório			20.000,00						11.241,00	8.581,17	20.000,00	20.000,00	20.000,00				667.195,78		
1.1.1.1.	00302	2018 A 6	Material de Limpeza e Higiene			25.000,00						6.581,64	2.344,20	20.000,00	20.000,00	20.000,00				79.822,17		
1.1.1.1.	00303	2018 A 7	Aquisição de Bens Não Duradouros			15.000,00						5.215,64	14.881,01	25.000,00	25.000,00	25.000,00				68.925,84		
1.1.1.1.	00304	2018 A 8	Matérias Primas e Subsidiárias			30.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00				95.096,65		
1.1.1.1.	00305	2018 A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - RPI			3.500,00						5.981,49	1.423,52	30.000,00	30.000,00	30.000,00				45.000,00		
1.1.1.1.	00306	2018 A 10	Material de Consumo Clínico			30.000,00						1.241,27	88,97	3.500,00	3.500,00	3.500,00				97.405,01		
1.1.1.1.	00307	2018 A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido			30.000,00						2.788,31	16.787,47	30.000,00	30.000,00	30.000,00				11.830,24		
1.1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças			24.000,00						5.820,74	12.156,42	24.000,00	24.000,00	24.000,00				89.977,16		
1.1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças			12.000,00								12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1.1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças			12.000,00								12.000,00	12.000,00	12.000,00						
1.1.1.1.	00309	2018 A 13	Equipamento - Peças			20.000,00						4.959,29	4.604,64	20.000,00	20.000,00	20.000,00				69.562,93		
1.1.1.1.	004	2018	Estudos, Parcerias, Projetos e Consultadoria			61.800,00						9.384,90	7.380,00	61.800,00	61.800,00	61.800,00				236.764,90		
1.1.1.1.	00401	2018 A 14	Estudos, Parcerias, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos serviços gerais			40.000,00						774,90		40.000,00	40.000,00	40.000,00				120.774,90		
1.1.1.1.	00402	2018 A 15	Certificação legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - BOC			9.300,00						8.610,00	7.390,00	9.300,00	12.500,00	16.000,00				78.450,00		
Total :						307.310,00						76.677,24	95.121,50	307.310,00	310.510,00	312.010,00	16.000,00	8.700,00	16.000,00	1.126.329,74		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Kest' and other illegible marks.



Identificação do Objeto : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em Total Previstos o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido) N./ Def. [15]	2023 (TOTAL) [TOTAL]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]
						R G [6]	R P [7]	U B [8]	ENFR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ex. [12]	2024 [16]					2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]		
																						2024 [16]	
1.1.1.1.	00403	2018 A 16	Recuperação do Imposto sobre o Valor Acrescentado	0102/020214	0	12.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	48.488,18	39.542,78	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	37.500,00		
1.1.1.1.	005	2018	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros	0102/020220	0	135.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5	35.291,71	27.836,37	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	553.000,96	
1.1.1.1.	00501	2018 A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Área da Informática (Mediata e outros)	0102/020220	0	60.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.223,85	2.158,66	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	309.128,08	
1.1.1.1.	00502	2018 A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de NAC para os Bñificios Municipais	0102/020220	0	30.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.042,43	2.158,66	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	91.223,85	
1.1.1.1.	00503	2018 A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Bñificios Municipais	0102/020220	0	5.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.828,81	793,58	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.203,09	
1.1.1.1.	00504	2018 A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções, Inspeções e Afecção de Tagógrafos de Viaturas	0102/020220	0	3.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	918,91	1.328,15	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	11.622,39	
1.1.1.1.	00505	2018 A 21	Contrato de Manutenção relativo à Reação de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	0	3.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	2.826,79	1.601,46	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.747,06	
1.1.1.1.	00506	2018 A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Montas Cargas do Bñificios Municipais	0102/020220	0	5.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	2.706,00	2.255,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	19.528,25	
1.1.1.1.	00507	2018 A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Eletrónica	0102/020220	0	3.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	2.549,68	3.569,56	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	15.463,00	
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020220	0	25.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	81.119,24	
1.1.1.1.	00508	2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020220	0	15.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.1.	006	2018	Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros	0102/020220	0	75.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	29.657,33	21.446,29	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	277.605,62	
1.1.1.1.	00601	2018 A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Eléctricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	0	4.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	650,00	1.300,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	13.950,00	
1.1.1.1.	00603	2018 A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	0	1.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.494,10	1.494,10	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.994,10	
1.1.1.1.	00604	2018 A 28	Aquisição de Prestação de Serviços para apoio aos Serviços Gerais a realizar por Terceiros.	0102/020220	0	70.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	29.007,33	18.454,19	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	257.661,52	
1.1.1.1.	007	2018	Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia	0102/020209	0	1.586.934,00				2018/01/01	2026/12/31	5	1.010.946,96	805.286,88	1.586.934,00	1.586.934,00	1.586.934,00	1.586.934,00	1.586.934,00	1.586.934,00	1.586.934,00	7.022.077,84	
1.1.1.1.	00701	2018	Comunicações de Acesso Móveis, Fíxas e Internet	0102/020209	0	32.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5	20.467,43	17.359,73	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	158.827,16	
1.1.1.1.	007001	2018 A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fíxas e Internet	0102/020209	0	26.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5	16.616,82	14.603,87	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	135.220,69	
Total :						556.310,00				171.439,57	170.716,44		556.310,00	556.310,00	556.310,00	556.310,00	556.310,00	556.310,00	556.310,00	556.310,00	556.310,00	2.129.886,01	

[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL

*[Handwritten signatures and initials]*

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE NÍSIO FLORENTINO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA  
Considerar em Vítal Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S

Ruros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			ESTIM. REALIZ. 2023 (FINANC. DEFINIDO)	ESTIM. REALIZ. 2023 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto																			
						R G	R P	O B	EMPR	Início	Fim	Ex. Ex.			PREVISTO ANTES	2023 (FINANC. DEFINIDO)	2023 (TOTAL)	2024	2025		2026	2027	Outros																
																								[16]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
1.1.1.1.	007002	2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	0	6.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	3.850,61	2.155,86	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.606,47													
1.1.1.1.	00702	2018	Fornecimento de Energia Elétrica	0102/020201	0	326.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	113.421,73	114.505,88	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	1.205.327,61													
1.1.1.1.	007001	2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	0	150.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	54.858,09	52.313,78	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	557.171,87													
1.1.1.1.	007002	2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201	0	176.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	58.563,64	62.192,10	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	648.755,74												
1.1.1.1.	007002	2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202	0	170.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	6.000,00	6.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	648.755,74												
1.1.1.1.	00703	2018	Contrato de Seguros	0103/03050202	0	6.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	66.689,71	60.902,22	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	368.044,93												
1.1.1.1.	007001	2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Multiriscos Automóvel Prota,OTL e Outros)	0101/020212	0	35.150,00				2018/01/01	2025/12/31	5	26.101,05	28.393,04	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	159.944,09												
1.1.1.1.	007001	2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multiriscos Automóvel Prota,OTL e Outros)	0101/020212	0	150,00				2018/01/01	2025/12/31	5	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	208.097,84												
1.1.1.1.	007001	2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos ( Responsabilidade Civil, Multiriscos Automóvel Prota,OTL e Outros)	0102/020212	0	35.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	40.588,66	32.509,18	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	48.821,30											
1.1.1.1.	00704	2018	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0	45.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	941,93	2.866,37	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	48.821,30											
1.1.1.1.	007001	2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	0	11.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	368,00	2.620,40	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	35.988,40												
1.1.1.1.	007002	2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/010107	0	4.005,00				2018/01/01	2025/12/31	5	573,93	245,97	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	4.005,00	12.834,90												
1.1.1.1.	007002	2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	0	5,00				2018/01/01	2025/12/31	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00												
1.1.1.1.	00705	2018	Serviços de Divida Pública	0102/020220	0	4.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	39.793,61	27.685,07	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00												
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301	0	76.900,00				2018/01/01	2041/12/31	5	39.793,61	27.685,07	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	594.978,68											
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301	0	76.900,00				2018/01/01	2041/12/31	5	39.793,61	27.685,07	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	594.978,68											
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010302	0	3.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00												
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010302	0	3.900,00				2018/01/01	2025/12/31	5	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00												
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010303	0	1.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00												
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010303	0	500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00												
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010305	0	500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00												
1.1.1.1.	007001	2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010306	0	68.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00												
1.1.1.1.	00706	2018	Encargos com Abonos Tarifários ou Eventuais	0101/01021303	0	15.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	12.368,34	7.408,77	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	61.777,11											
1.1.1.1.	0070601	2018 A 38	Senhais de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	0	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	8.082,24	4.347,27	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.429,51											
Total :															1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	1.070.365,00	4.414.493,51

*[Handwritten signatures and initials]*

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em Total Previsão o valor  
do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			ESTIM. REALIZ. PRECÍDUO 2022	Pagamentos					Total previsto					
						R C	R P	U B	ENFR	Início	Fim	Ex.		PERÍODOS AMT.	[13]	[14]	2023 (Financ. Definido) N./ Def. (.)	2023 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]
1.1.1.1.	0070602	2018 A 39	Sinhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	0	5.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	4.286,10	3.061,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.347,60		
1.1.1.1.	00707	2018	Encargos Gerais de Liquidação de Taxas, Impostos, Restituições e Indemnizações	0102/020224	0	52.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	15.015,01	42.058,43	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	213.073,44		
1.1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020199	0	30.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	15.015,01	12.291,68	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	117.306,69		
1.1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102	0	15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.	0070701	2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	0070702	2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	0	2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00			
1.1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199	0	19.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5		29.766,75	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	88.266,75			
1.1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305	0	6.000,00									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
1.1.1.1.	0070703	2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202	0	10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	00708	2018	Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa			4.379,00							183,39	84,57	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.646,96			
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		0	4.379,00				2018/01/01	2023/12/31	5	183,39	84,57	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.646,96		
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020102		1.200,00									1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105		600,00									600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106		240,00									240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108		240,00									240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121		504,00									504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209		240,00									240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213		540,00									540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220		120,00									120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00				
1.1.1.1.	0070801	2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225		695,00									695,00	695,00	695,00	695,00	695,00	695,00				
1.1.1.1.	00709	2018	<b>Combustíveis e Substâncias</b>			<b>157.000,00</b>							<b>58.791,26</b>	<b>82.592,29</b>	<b>157.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>743.383,55</b>			
						<b>1.131.744,00</b>							<b>423.703,90</b>	<b>428.983,61</b>	<b>1.131.744,00</b>	<b>1.131.744,00</b>	<b>1.131.744,00</b>	<b>1.131.744,00</b>	<b>1.131.744,00</b>	<b>1.131.744,00</b>	<b>4.654.561,51</b>			

Total: 1.131.744,00

[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*[Handwritten signatures and initials]*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
 Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ACRÔNICA  
 Considerar em Total Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Base de REALIZADO EM EX. PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [13]+...+[20]	
					R.G	R.P	U.B	EMER	Início	Fim	2023 (Financ. Definido) N./ Def. [15]			2023 (Financ. N./ Def.) [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		Outros [20]
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Bêbicos das Piscinas Municipais	0102/02010022	0	39.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.788,76	12.553,12	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	170.341,88
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Coberetas e Descobertas	0102/02010022	0	600,00									600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Bêbicos das Piscinas Municipais	0102/02010299	0	30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Coberetas e Descobertas	0102/02010299	0	8.400,00									8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00		
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Bêbicos das Piscinas Municipais	0102/02010299	0	25.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	9.106,20	17.409,41	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	101.515,61	
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Coberetas e Descobertas	0102/02010299	0	91.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	47.896,30	52.629,76	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	471.526,06	
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010001	0	3.500,00									3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010002	0	85.000,00									85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299	0	4.500,00									4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
1.1.1.	00710 2018	Formação na Modalidade de Formação		0	10.000,00							1.950,00	2.608,65	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	34.558,65	
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	0	10.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	1.950,00	2.608,65	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	34.558,65	
1.1.1.	00712 2018	Contratos de Tarefa ou Avença		0	40.000,00							26.706,67	25.010,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	171.716,67	
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Bonargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	0	40.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	26.706,67	25.010,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	171.716,67	
1.1.1.	00713 2018	Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia		0	778.500,00							654.817,88	422.204,90	778.500,00	778.500,00	778.500,00	778.500,00	778.500,00	3.412.322,78	
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)	0102/01030501	0	91.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	60.799,18	30.138,81	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	365.488,99	
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)	0102/01030501	0	90.000,00									90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	365.488,99	
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ABSE)	0102/020225	0	1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	365.488,99	
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	0	45.000,00							55.766,86	41.825,16	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	232.592,02	
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/01030201	0	230.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	261.083,67	162.264,02	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.113.347,69	
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	0	412.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	276.971,17	187.916,31	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	1.700.894,08	
1.1.1.	007 2019	Bonargos Anuais Com Juros Comerciais		0	2.700,00							2.911,94	2.100,45	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	22.712,39	
1.1.1.	00705 2019	Bonargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.		0	2.700,00							2.911,94	2.100,45	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	22.712,39	
1.1.1.	0070502 2019 A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Créditos ao BEI(2020)	0103/03050299	0	2.700,00				2019/03/01	2044/03/31	3	2.911,94	2.100,45	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	22.712,39	
1.1.1.	007 2020	Bonargos Anuais Com Juros Comerciais		0	100,00							1.629,03	662,54	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2.391,57	
1.1.1.	00705 2020	Bonargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.		0	100,00							1.629,03	662,54	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2.391,57	
1.1.1.	0070503 2020 A 1	1.º Acordo de Regularização da Dívida	0103/03050299	0	100,00				2018/01/01	2023/12/31	6	1.629,03	662,54	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2.391,57	
1.1.1.	003 2020	Modernização Administrativa		0	1.485,00									1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	9.905,00	
				Total :								1.170.310,68	964.162,44	2.120.044,00	2.095.965,00	2.093.065,00	281.300,00	51.100,00	265.700,00	9.041.647,12

*[Handwritten signatures and initials]*







Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em Total Previstos o valor  
do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	RPP	Início	Fim	Base de Ex.		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	
																							[5]
2.1.1.2.	014	2018	Acordo de Colaboração Celebrado com o Agendamento de Escolas Universitárias Jovem	0102/020225	0	21.800,00						7.653,77	1.550,50	21.800,00	21.800,00	4.005,00	6.050,00					41.053,27	
2.1.1.2.	01401	2018	Propina e Alojamento	0102/020225	0	700,00								700,00	700,00	700,00						700,00	
2.1.1.2.	01402	2018 A 66	Material Escolar, Didático/Outros	0102/020225	0	6.500,00						6.278,73	1.039,84	6.500,00	6.500,00	6.500,00						700,00	
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Bens e Serviços	0102/020225	0	1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00						700,00	
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar, Didático/Outros	0102/020225	0	2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						13.818,57	
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Bens e Serviços	0102/020225	0	3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.1.1.2.	01403	2018 A 68	Assistência e Manutenção do Fococopiador	0102/020219	0	1.500,00						1.100,04	510,66	1.500,00	1.500,00	1.500,00							6.110,70
2.1.1.2.	01404	2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225	0	500,00								500,00	500,00	500,00							500,00
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prêmio de Mérito Professor Antônio Inatividade-Ensino Regular	0102/04050108	0	1.100,00						100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00							1.200,00
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120	0	2.500,00						175,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00							7.675,00
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120	0	1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121	0	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.1.1.2.	01407	2018 A 72	Projeto "Escola Virtual" para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	0	9.000,00								9.000,00	9.000,00	9.000,00							11.055,00
2.1.1.2.	015	2018	Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar	83.000,00		83.000,00						33.734,27	29.705,07	83.000,00	83.000,00	61.000,00							288.439,34
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confecção das Refeições Escolares	0102/020106	0	83.000,00								83.000,00	83.000,00	61.000,00							288.439,34
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confecção das Refeições Escolares	0102/020121	0	60.000,00								60.000,00	60.000,00	43.000,00							
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confecção das Refeições Escolares	0102/020121	0	23.000,00								23.000,00	23.000,00	18.000,00							
2.1.1.2.	016	2018	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos	0102/020121	0	24.000,00								24.000,00	24.000,00	18.000,00							82.782,06
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confecção da Refeição/Atividades Lúdicas	0102/020105	0	15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00							51.597,06
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confecção da Refeição/Atividades Lúdicas	0102/020105	0	2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confecção da Refeição/Atividades Lúdicas	0102/020106	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confecção da Refeição/Atividades Lúdicas	0102/020121	0	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confecção da Refeição/Atividades Lúdicas	0102/020225	0	3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120	0	9.000,00								9.000,00	9.000,00	9.000,00							31.190,00
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120	0	3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225	0	6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00							
2.1.1.2.	017	2018	Manuais Escolares para alunos Creche/Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	0102/020225	0	6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00							40.532,21
Total :														2.440.264,00	8.415,00	2.448.679,00	2.269.460,00	2.249.480,00	327.300,00	93.100,00	265.700,00	10.050.897,99	

*[Handwritten signatures and initials]*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U E	BMPR	Início	Fim	Base de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido) N./ DEF.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	
																						[5]
2.1.1.2.	01701	2018 A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Falsetes/Outros	0102/020120	0	6.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	22.333,70	187,51	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	40.531,21	
2.1.1.2.	018	2018	Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino			21.500,00							4.058,96	2.562,01	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	71.124,97	
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de HACCP		0	16.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5	4.027,06	2.274,93	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	54.301,99	
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de HACCP	0102/020104		12.000,00									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de HACCP	0102/020121		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato/Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros/Contratos de HACCP	0102/020220		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		0	5.500,00				2018/01/01	2025/12/31	5	32,90	287,08	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	16.819,98
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203		2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.2.	020	2018	Promoção de Atividades Judiciais/Pedagógicas (Alunos do Pré-Bolcar 1.º Ciclo e Ensino Básico)			8.000,00								499,56	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.499,56	
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas		0	8.000,00				2018/01/01	2025/12/31	5		499,56	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.499,56
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020105		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020106		2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020121		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020220		1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confecção de Refeições/Lanche/Atividades Judiciais/Desportivas	0102/020225		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.1.2.	079	2020	Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro			260.500,00							113.283,79	112.309,04	260.500,00	260.500,00	260.500,00	260.500,00	260.500,00	260.500,00	1.007.092,83	
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Genção do Refeitório ( E.B.2/3 + Secundária)		0	95.000,00				2020/01/01	2025/12/31	2	56.280,92	45.191,06	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	386.471,98
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Genção do Refeitório ( E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106		75.000,00									75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
2.1.1.2.	07901	2020 A 16	Genção do Refeitório ( E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121		20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
Total :						2.570.764,00	8.415,00			1.431.355,33	1.136.998,38		2.579.179,00	2.579.179,00	2.399.960,00	2.399.960,00	2.399.960,00	2.399.960,00	2.399.960,00	2.399.960,00	10.613.502,71	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Horta" and other initials.



Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL: TIPO DE PLANO: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ECONÔMICA  
 Considerar em Oficial Previstos o valor do Financiamento Não Definido: S

Buros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	Pagamentos				Total previsto			
				Forma de Real.	R. G	R. P	U. B	BNER	Início	Fim	Base de Ex.		PRELIMINAR EM PERÍODOS ANT. [13]	2023 (Financ. Definido) N. / Def. [15]	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.1.1.2.	07902	2020	A 17	0	0102/020201	Encargos de instalação (Água/Electricidade)	0	105.000,00	0	2020/01/01	2025/12/31	2	37.738,65	49.496,10	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	402.234,75
2.1.1.2.	07903	2020	A 18	0	0102/020209	Comunicações ( Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/outros)	0	10.000,00	0	2020/01/01	2025/12/31	2	4.566,70	2.595,04	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	37.162,74
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	0		Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene (Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0	19.000,00	0	2020/01/01	2025/12/31	2	4.928,32	4.645,76	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	66.534,08	
2.1.1.2.	07904	2020	A 19		0102/020104	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene (Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		12.000,00							12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.1.1.2.	07904	2020	A 19		0102/020202	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene (Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.2.	07904	2020	A 19		0102/020220	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene (Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		4.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.1.1.2.	07905	2020	A 20	0	0102/02010299	Encargos com Combustíveis	0	6.500,00	0	2020/01/01	2025/12/31	0	3.680,26	1.879,06	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	25.059,32	
2.1.1.2.	07906	2020	A 21	0	0102/020108	Encargos com a aquisição de Material de Escritório	0	7.000,00	0	2020/01/01	2025/12/31	0	651,90	432,61	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	22.084,51	
2.1.1.2.	07907	2020	A 22	0	0102/020121	Encargos com a aquisição de Leite Escolar	0	3.500,00	0	2020/01/01	2025/12/31	2	2.366,91	534,30	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	13.401,21	
2.1.1.2.	07908	2020	A 28	0	0102/020220	Contratos de Manutenção na área de Informática e Outras (RACCP e Outros)	0	6.000,00	0	2020/02/01	2025/12/31	9	3.070,13	1.769,60	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	22.839,73	
2.1.1.2.	07909	2020	A 29	0	0102/020212	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0	2.500,00	0	2020/02/01	2025/12/31	2	2.297,15	2.297,15	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.797,15	
2.1.1.2.	07910	2020	A 30	0	0102/01030901	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0	6.000,00	0	2020/02/01	2025/12/31	2	3.467,36	3.467,36	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	21.467,36	
2.1.1.2.	079	2021				Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Int. n.º 21/2019, de 30 de Janeiro		10.000,00					6.780,00	6.780,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.560,00	
2.1.1.2.	07911	2021				Aluguer Operacional de Equipamento Informático e outros		10.000,00					6.780,00	6.780,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.560,00	
2.1.1.2.	0791101	2021	A 4	0	0102/020208	Equipamento de Cópia e Impressão - Fotocopiadores	0	9.500,00	0	2021/01/01	2025/12/31	0	6.780,00	6.780,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	42.060,00	
2.1.1.2.	0791102	2021	A 5	0	0102/020220	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0	500,00	0	2021/01/01	2025/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00	
2.1.1.2.	103	2022				Agrupamento de Escolas Professor António da Matritude (MPEM)/ Escola Sede e Centro Escolar		5.000,00					2.495,04	2.495,04	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.495,04	
2.1.1.2.	10303	2022	A 1	0	0102/020111	Material de Consumo Clínico	0	2.000,00	0	2022/01/01	2025/12/31	0		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	0	0102/020120	Aquisição de material didático e outros	0	3.000,00	0	2022/01/01	2025/12/31	0		2.495,04	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.495,04	
2.1.1.3.						Buão Secundário		3.000,00					1.688,00	1.688,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.688,00	
				Total:				8.415,00	2.751.264,00	1.495.138,20	1.213.321,40	2.759.679,00	2.759.679,00	2.580.460,00	327.300,00	93.100,00	265.700,00	11.295.178,60		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Kosta'.



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA		Considerar em Orçal Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Pase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido) M./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto		
						R G	R P	U B	EMPR	Início				Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	[15]	[16]	[17]		[18]	[19]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
2.2.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica (Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218		600,00									600,00	600,00					
2.2.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica (Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219		4.000,00									4.000,00	4.000,00					
2.2.1.	08105	2020 A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica (Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.2.1.	081	2021	Transferência de Competências na Área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro			3.500,00									3.500,00	3.500,00				10.500,00	
2.2.1.	08106	2021 A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0	3.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0				3.500,00	3.500,00				10.500,00	
2.2.1.	093	2022	Programa de Desfibrilação Automática Externa			3.000,00									3.000,00	3.000,00				9.000,00	
2.2.1.	09302	2022 A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	0	500,00			2022/01/01	2025/12/31	0				500,00	500,00				1.500,00	
2.2.1.	09303	2022 A 4	Manutenção/Assistência Técnica aos Equipamentos	0102/020219	0	2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0				2.500,00	2.500,00				7.500,00	
2.3.			Segurança e ação sociais			140.780,00	37.850,00								158.630,00	123.425,00				456.066,76	
2.3.2.			Ação social			140.780,00	37.850,00								158.630,00	123.425,00				456.066,76	
2.3.2.	023	2018	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Missó Frio			23.100,00									23.100,00	23.100,00				80.110,04	
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF		0	11.600,00			2018/01/01	2025/12/31	5	767,57	1.042,53		11.600,00	11.600,00				36.610,10	
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020105		600,00									600,00	600,00					
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020108		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020115		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020121		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020209		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020216		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020220		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPQJNF	0102/020225		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPQJNF		0	11.500,00			2019/01/01	2025/12/31	5	3.666,31	5.333,63		11.500,00	11.500,00				43.499,94	
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPQJNF	0102/02010201		2.500,00									2.500,00	2.500,00					
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPQJNF	0102/02010202		6.000,00									6.000,00	6.000,00					
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORMAC. OUTROS; NR - NÃO APLICÁVEL	Total :											2.853.064,00	8.415,00	1.517.572,08	1.238.635,56	2.861.479,00	2.682.280,00	327.300,00	93.100,00	265.700,00	11.648.216,64

*[Handwritten signatures and initials]*





PLANO FUNDACIONAL  
MUNICÍPIO DE MESSO FRIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em d'otal previstos o valor do Financiamento Não Definido : S

Ruros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. Bx. PERÍODOS ANTE. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto		
						R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido) N./ Def.	2023 (Financ. N./ Def.)	2024	2025	2026		2027	Outros
2.3.2.	02501	2018 A 97	Programa da Rede Social. Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0	0	6.500,00	6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0	6.500,00	6.500,00	6.500,00					19.500,00
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105		1.500,00	1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00					6.000,00
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210		1.500,00	1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216		1.500,00	1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.3.2.	02501	2018 A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225		1.500,00	1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.3.2.	02502	2018 A 98	Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020108	0	500,00	500,00			2018/01/01	2025/12/31	0	500,00	500,00	500,00					1.500,00
2.3.2.	088	2020	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108	0	4.350,00	17.850,00			2020/06/29	2024/12/31	0	22.200,00	22.200,00	22.200,00					26.638,00
2.3.2.	08801	2020 A 32	Plano Municipal para a Igualdade de Gênero	0102/020220	0	3.150,00	17.850,00			2020/06/29	2024/12/31	0	21.000,00	21.000,00	21.000,00					25.433,00
2.3.2.	08802	2020 A 33	Elaboração do Diagnóstico e Implementação do Plano para a Igualdade de Gênero	0102/020217	8	1.200,00				2020/06/29	2024/12/31	0	1.200,00	1.200,00	1.200,00					1.205,00
2.3.2.	090	2021	Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade de Gênero	0102/020217	8	7.200,00				2020/06/29	2024/12/31	0	7.200,00	7.200,00	7.200,00					21.600,00
2.3.2.	09001	2021 A 6	Transferência de Competência na Área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto	0102/020201	0	1.500,00				2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00					4.500,00
2.3.2.	09002	2021 A 7	Encargos de instalação (Água/Electricidade)	0102/020108	0	1.500,00				2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00					4.500,00
2.3.2.	09003	2021 A 8	Encargos com aquisição de Material de Escritório	0102/020108	0	1.500,00				2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00					4.500,00
2.3.2.	09004	2021 A 9	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0	1.500,00				2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00					4.500,00
2.3.2.	09005	2021 A 10	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0	1.200,00				2021/01/01	2025/12/31	0	1.200,00	1.200,00	1.200,00					3.600,00
2.3.2.	107	2022	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	0	1.500,00				2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00					4.500,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Comissão de Protecção da Pessoa	0102/020104	0	2.405,00				2021/01/01	2025/12/31	0	2.405,00	2.405,00	2.405,00					7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Ídosa de Mêsso Frio	0102/020104	0	2.405,00				2021/01/01	2025/12/31	0	2.405,00	2.405,00	2.405,00					7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020211	0	600,00				2022/01/01	2025/12/31	0	2.405,00	2.405,00	2.405,00					7.215,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216		600,00				2022/01/01	2025/12/31	0	600,00	600,00	600,00					18.060,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220		600,00				2022/01/01	2025/12/31	0	600,00	600,00	600,00					18.060,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225		600,00				2022/01/01	2025/12/31	0	600,00	600,00	600,00					18.060,00
2.3.2.	10701	2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108		5,00				2022/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00					18.060,00
2.3.2.	117	2023	Programa de Apoio à Meditação	0102/04050108	0	6.020,00				2023/01/01	2025/12/31	0	6.020,00	6.020,00	6.020,00					18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4	Apoio a Famílias	0102/020109	0	6.020,00				2023/01/01	2025/12/31	0	6.020,00	6.020,00	6.020,00					18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4	Apoio a Famílias	0102/020110		5,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00					18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4	Apoio a Famílias	0102/020111		5,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00					18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4	Apoio a Famílias	0102/020111		5,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00					18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4	Apoio a Famílias	0102/020225		6.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0	6.000,00	6.000,00	6.000,00					18.060,00
2.3.2.	11701	2023 A 4	Apoio a Famílias	0102/04050108		5,00				2023/01/01	2025/12/31	0	5,00	5,00	5,00					18.060,00
2.4.			Serviços coletivos e habitação			517.435,00				280.338,41			517.435,00							2.335.392,64
2.4.2.			Ordenamento do território			36.500,00				27.552,00			36.500,00							76.121,00
2.4.2.			Plano Diretor Municipal - PDM			36.500,00				27.552,00			36.500,00							76.121,00
Total :						2.370.744,00	26.285,00			1.540.894,62			2.997.009,00	2.997.009,00	2.782.595,00	327.300,00	93.100,00	265.700,00	12.024.823,36	

(15) B - BURELTERIA; A - ADM. DIR.; 0 - FONDES. 00 OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*[Handwritten signatures and initials]*

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Batas			R P	U E	R G	R P	Bk.	PREVISTO ANT. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido) N. / Def. )	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto				
						Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]									[12]	[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	[20]
						[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]									[12]	[13]	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	[20]
2.4.2.	02602	2019 A 1	Revisão ao PDM - Retidos e Parcelares	0102/020214	0	34.000,00	25.092,00	25.092,00	1	2019/01/01	2024/12/31	1	25.092,00	34.000,00	34.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	59.097,00					
2.4.2.	02604	2019 A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RRM e da REN	0102/020220	0	2.500,00	2.460,00	2.460,00	0	2019/01/01	2025/12/31	0	2.460,00	2.500,00	2.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	17.024,00					
2.4.3.			Saneamento																											
2.4.3.1.			Rede de Esgotos			63.615,00	34.929,76	34.929,76					34.929,76	63.615,00	63.615,00	58.600,00	10.120,00	11.620,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	401.757,76					
2.4.3.1.	027	2018	Águas Residuais			63.615,00	34.929,76	34.929,76					34.929,76	63.615,00	63.615,00	58.600,00	10.120,00	11.620,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	401.757,76					
2.4.3.1.	02701	2018	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			2.500,00	2.500,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00					
2.4.3.1.	0270102	2018 A 101	Acções de Limpeza (Fossas/Biars)	0102/020220	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5	2018/01/01	2025/12/31	5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00				
2.4.3.1.	027	2019	Águas Residuais			52.000,00	13.659,27	12.099,48					13.659,27	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	181.758,75					
2.4.3.1.	02702	2019	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			52.000,00	13.659,27	12.099,48					13.659,27	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	181.758,75					
2.4.3.1.	0270201	2019 A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	0	52.000,00	13.659,27	12.099,48	0	2019/07/01	2025/12/31	0	13.659,27	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	181.758,75				
2.4.3.1.	027	2021	Águas Residuais			9.115,00	23.364,49	22.029,52					23.364,49	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	212.499,01					
2.4.3.1.	02701	2021	Recolha e Tratamento das Águas Residuais			9.115,00	23.364,49	22.029,52					23.364,49	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	212.499,01					
2.4.3.1.	0270101	2021	Contrato de Concessão/Cessão de Crédito/BEI - Águas do Norte, S.A.			9.115,00	23.364,49	22.029,52					23.364,49	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	9.115,00	212.499,01					
2.4.3.1.	02701011	2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.	0102/060201001	0	10,00	14.214,05	13.504,36	6	2021/01/01	2023/12/31	6	14.214,05	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	27.728,41				
2.4.3.1.	027010111	2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.			5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	27.728,41					
2.4.3.1.	0270101111	2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.			5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	27.728,41					
2.4.3.1.	02701012	2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI			9.105,00	9.325,16	9.325,16	4	2021/01/01	2024/03/31	4	9.325,16	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	9.105,00	184.770,60				
2.4.3.1.	027010121	2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI			9.000,00							9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	184.770,60					
2.4.3.1.	0270101211	2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI			100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	184.770,60					
2.4.3.1.	02701012111	2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI			5,00							5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	184.770,60					
2.4.4.			Abastecimento de água			81.320,00	46.493,26	35.538,38					46.493,26	81.320,00	81.320,00	86.500,00	8.700,00	7.100,00	377.950,00	377.950,00	377.950,00	377.950,00	377.950,00	377.950,00	526.321,64					
2.4.4.	028	2018	Água de Consumo Humano			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00					
2.4.4.	02801	2018	Abastecimento de Água			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00					
2.4.4.	0280102	2018 A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	0	500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00					
2.4.4.	029	2018	Águas Balneares			14.000,00	3.284,70	6.194,78					3.284,70	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	51.479,48					
2.4.4.	02901	2018 A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	0	7.000,00	850,29	3.204,42	5	2018/01/01	2025/12/31	5	850,29	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	25.054,71					
2.4.4.	0290102	2018 A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	0	7.000,00	2.434,41	2.990,36	5	2018/01/01	2025/12/31	5	2.434,41	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	26.424,77				
2.4.4.	028	2019	Água de Consumo Humano			57.000,00	11.969,96	10.393,90					11.969,96	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	193.363,86					
2.4.4.	02802	2019	Abastecimento de Água			57.000,00	11.969,96	10.393,90					11.969,96	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	193.363,86					
2.4.4.	0280201	2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN			57.000,00	11.969,96	10.393,90					11.969,96	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	193.363,86					
2.4.4.	028	2021	Água de Consumo Humano			9.820,00	31.238,60	18.969,70					31.238,60	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	377.950,00					
2.4.4.	02801	2021	Abastecimento de Água			9.820,00	31.238,60	18.969,70					31.238,60	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00	377.950,00					
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL						3.142.359,00	1.620.725,04	1.319.191,42					1.620.725,04	3.142.359,00	3.142.359,00	2.892.710,00	337.420,00	104.720,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	388.350,00	12.749.045,46					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto	
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.		2023 (Financ. Definido) N./ Def.	2023 (TOTAL)	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		Outros [20]
2.5.1.	03201	Edição da Feira do Peixeiro, Vinho e Produtos Regionais	0102/020225	0	62.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0	14.613,67	62.000,00					76.613,67
2.5.1.	0320101	Eventos	0102/020225	0	35.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0	14.613,67	35.000,00					35.000,00
2.5.1.	0320102	Logística	0102/020225	0	27.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0	14.613,67	27.000,00					27.000,00
2.5.1.	0320103	Logística	0102/020105		3.000,00									3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320104	Logística	0102/020116		2.000,00									2.000,00				2.000,00	
2.5.1.	0320105	Logística	0102/020121		3.000,00									3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320106	Logística	0102/020127		1.000,00									1.000,00				1.000,00	
2.5.1.	0320107	Logística	0102/020218		3.000,00									3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320108	Logística	0102/020220		3.000,00									3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320109	Logística	0102/020225		12.000,00									12.000,00				12.000,00	
2.5.1.	03202	Proj. de Impl. de Messejão	0102/020225		34.800,00									34.800,00				34.800,00	
2.5.1.	0320201	Evento	0102/020225	0	6.500,00					2018/01/01	2023/12/31	0	9.966,70	6.500,00				6.500,00	
2.5.1.	0320202	Logística	0102/020105		28.300,00					2018/01/01	2023/12/31	0	9.966,70	28.300,00				28.300,00	
2.5.1.	0320203	Logística	0102/020121		2.000,00									2.000,00				2.000,00	
2.5.1.	0320204	Logística	0102/020217		1.500,00									1.500,00				1.500,00	
2.5.1.	0320205	Logística	0102/020218		800,00									800,00				800,00	
2.5.1.	0320206	Logística	0102/020218		13.000,00									13.000,00				13.000,00	
2.5.1.	0320207	Logística	0102/020220		5.000,00									5.000,00				5.000,00	
2.5.1.	0320208	Logística	0102/020225		6.000,00									6.000,00				6.000,00	
2.5.1.	03203	Feira Anual do Livro	0102/020225	0	16.100,00									16.100,00				16.100,00	
2.5.1.	0320301	Evento	0102/020120		3.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0	3.076,92	3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320302	Evento	0102/020216		2.000,00									2.000,00				2.000,00	
2.5.1.	0320303	Evento	0102/020216		1.000,00									1.000,00				1.000,00	
2.5.1.	0320304	Logística	0102/020105		800,00									800,00				800,00	
2.5.1.	0320305	Logística	0102/020119		300,00									300,00				300,00	
2.5.1.	0320306	Logística	0102/020121		1.000,00									1.000,00				1.000,00	
2.5.1.	0320307	Logística	0102/020220		10.000,00									10.000,00				10.000,00	
2.5.1.	03204	Feira Anual de Santo André	0102/020225	0	135.305,00									135.305,00				135.305,00	
2.5.1.	0320401	Promoção e Divulgação das Feiras Anuais de Santo André	0102/020217	0	1.800,00					2018/01/01	2023/12/31	0	224,24	1.800,00				1.800,00	
2.5.1.	0320402	Eventos	0102/020225	0	40.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0	1.829,14	40.000,00				40.000,00	
2.5.1.	0320403	Logística	0102/020105		93.505,00					2018/01/01	2023/12/31	0	3.917,85	93.505,00				93.505,00	
2.5.1.	0320404	Logística	0102/020106		7.000,00									7.000,00				7.000,00	
2.5.1.	0320405	Logística	0102/020115		4.500,00									4.500,00				4.500,00	
2.5.1.	0320406	Logística	0102/020121		2.000,00									2.000,00				2.000,00	
2.5.1.	0320407	Logística	0102/020216		3.000,00									3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320408	Logística	0102/020218		3.000,00									3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320409	Logística	0102/020220		3.000,00									3.000,00				3.000,00	
2.5.1.	0320410	Logística	0102/020225		70.000,00									70.000,00				70.000,00	
2.5.1.	03205	Atividades Culturais	0102/040701		5,00									5,00				5,00	
2.5.1.	0320501	Eventos	0102/020225	0	86.500,00									86.500,00				86.500,00	
2.5.1.	0320502	Logística	0102/020103		35.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0	25.943,50	35.000,00				35.000,00	
2.5.1.	0320503	Logística	0102/020105		1.500,00					2018/01/01	2023/12/31	0	17.067,60	1.500,00				1.500,00	
2.5.1.	0320504	Logística	0102/020116		6.000,00									6.000,00				6.000,00	
2.5.1.	0320505	Logística	0102/020116		6.000,00									6.000,00				6.000,00	
2.5.1.	0320506	Logística	0102/020116		2.500,00									2.500,00				2.500,00	
2.5.1.	0320507	Logística	0102/020121		7.000,00									7.000,00				7.000,00	
2.5.1.	0320508	Logística	0102/020216		1.500,00									1.500,00				1.500,00	
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR. ; 0 - FONDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total	3.822.884,00				26.265,00				1.883.769,54	3.849.149,00				3.849.149,00	
													1.560.347,44	3.263.905,00				3.263.905,00	
																		566.500,00	
																		111.820,00	
																		346.120,00	
																		3.243.710,00	
																		14.825.719,78	

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be "Rafael" and other smaller initials.







Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Valor Previsto o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto								
						R G	R P	U B	EMPR	[8]	[7]		[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	2023 (Financ. Definido) N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
2.5.2.	110	2022	Promoção da Semana Desportiva no Concelho		0	10.000,00							147,34	10.000,00	10.000,00							10.147,34				
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira			10.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0	147,34	10.000,00	10.000,00								10.147,34			
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira			1.000,00								1.000,00	1.000,00								1.000,00			
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira			1.000,00								1.000,00	1.000,00								1.000,00			
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira			1.000,00								1.000,00	1.000,00								1.000,00			
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira			1.000,00								1.000,00	1.000,00								1.000,00			
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira			6.000,00								6.000,00	6.000,00								6.000,00			
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas			14.250,00							2.600,00	14.250,00	14.250,00								17.900,00			
2.5.3.	039	2018	Atividades Cívicas e Religiosas			14.250,00							2.600,00	14.250,00	14.250,00								17.900,00			
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		0	14.250,00				2018/01/01	2023/12/31	0	2.600,00	14.250,00	14.250,00								17.900,00			
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras			2.000,00								2.000,00	2.000,00								2.000,00			
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras			2.000,00								2.000,00	2.000,00								2.000,00			
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras			10.250,00								10.250,00	10.250,00								10.250,00			
3.			Funções Económicas			70.030,00							1.431,59	70.030,00	70.030,00								70.030,00			
3.2.			Indústria e energia			30.030,00								30.030,00	30.030,00								30.030,00			
3.2.2.			Iluminação Pública			30.030,00								30.030,00	30.030,00								30.030,00			
3.2.2.	060	2023	Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local			5,00								5,00	5,00								5,00			
3.2.2.	06001	2023	Renovação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Messias Prato			5,00								5,00	5,00								5,00			
3.2.2.	0600102	2023 A 7	Juros aplicados à Parcela Reembolsável relativa ao Investimento do Projeto		0	5,00				2023/01/01	2025/12/31	0		5,00	5,00								5,00			
3.2.2.	063	2023	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública			10.000,00								10.000,00	10.000,00								10.000,00			
3.2.2.	06303	2023 A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas Correntes		0	10.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00								10.000,00			
3.2.2.	122	2023	Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas			20.005,00								20.005,00	20.005,00								20.005,00			
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal		0	20.005,00				2023/01/01	2024/12/31	0		20.005,00	20.005,00								20.005,00			
3.2.2.	12201	2023 A 6	Execução do Plano Municipal			20.000,00								20.000,00	20.000,00								20.000,00			
3.3.			Transportes e comunicações			5,00								5,00	5,00								5,00			
3.3.1.			Transportes rodoviários			40.000,00								40.000,00	40.000,00								40.000,00			
3.3.1.1.			Rede Viária			40.000,00								40.000,00	40.000,00								40.000,00			
3.3.1.1.1.	040	2018	Aluguer de Máquinas e Equipamento			40.000,00								40.000,00	40.000,00								40.000,00			
3.3.1.1.1.	04001	2018 A 137	Aluguer de Serviços no âmbito de Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer		0	40.000,00				2018/01/01	2025/12/31	0	1.431,59	40.000,00	40.000,00								40.000,00			
					Total :	4.050.159,00				26.265,00			1.920.941,24	4.076.424,00	4.076.424,00							346.125,00	111.825,00	566.900,00	15.399.294,24	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MESAÇO FRIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de REALIZADO EM Ex.	ESTIM. REABIL. PERÍODO ANT.	Pagamentos					Total previsto				
						R G	R P	U B	EMP	Início			Fim	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024		2025	2026	2027	Outros
4.2.4.2.	042010	2018 A 146	Outras Funções	0102/04050104	0				2018/01/01	2025/12/31	0	127.176,11	155.361,39	224.225,00	94.535,00	94.535,00	94.535,00	94.535,00	94.535,00	685.832,50		
4.2.4.2.	042010	2018 A 147	Transferências entre administrações	0102/04050104	0	224.225,00			2018/01/01	2025/12/31	0	127.176,11	155.361,39	224.225,00	224.225,00	224.225,00	224.225,00	224.225,00	224.225,00	685.832,50		
4.2.4.2.	042010	2018 A 148	Transferências Correntes	0102/04050104	0	224.225,00			2018/01/01	2025/12/31	0	127.176,11	155.361,39	224.225,00	224.225,00	224.225,00	224.225,00	224.225,00	224.225,00	685.832,50		
4.2.4.2.	042010	2018 A 149	Associação Nacional de Municípios Portugueses	0102/04050108	0	9.300,00			2018/01/01	2025/12/31	0	66.762,74	118.361,39	191.200,00	191.200,00	191.200,00	191.200,00	191.200,00	191.200,00	519.924,13		
4.2.4.2.	042010	2018 A 150	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Eletrónico	0102/04050108	0	9.300,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.359,24	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	23.459,24		
4.2.4.2.	042010	2018 A 151	Associação do Douro Eletrónico	0102/04050108	0	400,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.359,24	357,00	357,00	357,00	357,00	357,00	357,00	357,00	23.459,24		
4.2.4.2.	042010	2018 A 152	Associação de Municípios do Vale Douro Norte	0102/04050108	0	3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	357,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.914,00		
4.2.4.2.	042010	2018 A 153	Despesas de Funcionamento/Canal e Outras	0102/04050104	0	69.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	26.891,50	40.964,17	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	7.500,00		
4.2.4.2.	042010	2018 A 154	Despesas de Funcionamento/Canal e Outras	0102/04050104	0	69.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	26.891,50	40.964,17	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	7.500,00		
4.2.4.2.	042010	2018 A 155	Despesas de Funcionamento/Canal e Outras	0103/03050202	0	4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	500,00	3.623,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.855,67		
4.2.4.2.	042010	2018 A 156	Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO	0102/04050108	0	10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	500,00	3.623,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.855,67		
4.2.4.2.	042010	2018 A 157	Transferência Corrente (Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/040701	0	38.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	6.000,00	30.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	34.123,58		
4.2.4.2.	042010	2018 A 158	Associação e ou Colectividades Legalmente Constituídas	0102/040701	0	99.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	33.155,00	74.416,64	99.500,00	99.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	232.074,64		
4.2.4.2.	042010	2018 A 159	Sport Club de Mesaço Frio - Época Desportiva 2021/2022/2023/2024	0102/040701	0	11.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	9.750,00	5.250,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	74.000,00		
4.2.4.2.	042010	2018 A 160	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2021/2022/2023/2024	0102/04050108	0	12.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5	14.166,64	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	26.000,00		
4.2.4.2.	042010	2018 A 161	Flândria Teatro do Nordeste	0102/04050108	0	3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	51.666,64		
4.2.4.2.	042010	2018 A 162	Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/040701	0	3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
4.2.4.2.	042010	2018 A 163	Grupos Rotatórios do Concelho	0102/04050108	0	35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	17.405,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	3.000,00		
4.2.4.2.	043	2018	Colectividades	0102/04050108	0	3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	413,37	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	77.405,00		
4.2.4.2.	04301	2018 A 156	Freguesias do Concelho de Mesaço Frio	0102/04050102	0	3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	413,37	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.413,37		
4.2.4.2.	042010	2020 A 5	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuídas às Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050108	0	5,00			2020/01/01	2025/12/31	0	60.000,00	36.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	9.413,37		
4.2.4.2.	042010	2020 A 5	Transferências Correntes	0102/04050108	0	5,00			2020/01/01	2025/12/31	0	60.000,00	36.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	9.413,37		
4.2.4.2.	042010	2021 A 10	Associações e Colectividades Legalmente Constituídas	0102/04050108	0	5,00			2021/01/01	2025/12/31	0	60.000,00	36.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	9.413,37		
4.2.4.2.	042010	2021 A 10	Santa Casa da Misericórdia de Mesaço Frio	0102/04050108	0	5,00			2021/01/01	2025/12/31	0	60.000,00	36.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	9.413,37		
4.2.4.2.	042010	2021 A 10	Transferências Correntes	0102/04050108	0	5,00			2021/01/01	2025/12/31	0	60.000,00	36.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	9.413,37		
4.2.4.2.	042010	2021 A 10	Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO	0102/04050108	0	5,00			2021/01/01	2025/12/31	0	60.000,00	36.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	9.413,37		
4.2.4.2.	042010	2021 A 10	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviços Públicos de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	0	5.800,00			2021/01/01	2025/12/31	0	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	9.413,37		
Total :						4.250.164,00	26.265,00	26.265,00	2.048.117,35	1.735.079,39	4.276.429,00	4.276.429,00	4.276.429,00	4.276.429,00	4.276.429,00	4.276.429,00	4.276.429,00	4.276.429,00	4.276.429,00	16.032.840,74		

151 E - IMPREVEJADA; A - ADM. DIR.; 7 - FONDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.



PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE MISSO FRIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Considerar em Total Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S

Ruros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U B	EMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 (16)	2025 (17)		2026 (18)	2027 (19)	Outros (20)
4.2.	04206	2021	Associações e Coletividades Legais Constituídas	0	1.800,00					2021/01/01	2025/12/31	0	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00	
4.2.	0420608	2021 A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (A.P.A.V.)	0	1.800,00					2021/01/01	2025/12/31	0	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00	
4.2.	090	2021	Transferências Correntes		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00		
4.2.	09001	2021	Associação de Municípios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00		
4.2.	0900101	2021 A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0	1.500,00					2021/01/01	2025/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00		
4.2.	111	2022	Programa de Intervenção Integrado		20,00								20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0	20,00					2022/01/01	2023/12/31	0	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00		
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		5,00								5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00		
4.2.	113	2022	Transferências Correntes		15.900,00								15.900,00	11.135,00	11.135,00	11.135,00	11.135,00	38.170,00		
4.2.	11301	2022	Associação de Municípios Produtores de Vinho - AEPV		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00		
4.2.	1130101	2022 A 19	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0	3.000,00					2022/06/27	2025/12/31	0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00		
4.2.	11302	2022	Fundação Museu do Douro		12.900,00								12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	32.170,00		
4.2.	1130201	2022 A 20	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0	12.900,00					2022/06/27	2025/12/31	0	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	32.170,00		
4.3.			Diversas não especificadas		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3.3.			Outras		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3.3.			Promoção e Apoio ao Comércio Local		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3.3.			Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0	5.000,00					2022/01/01	2023/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
4.3.3.			Concurso de Janelas e Varandas Floridas		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00		
4.3.3.			Concurso de Janelas e Varandas Floridas		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
4.3.3.			Concurso de Janelas e Varandas Floridas		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00		
[5] E - EMPREEND.; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :				4.274.394,00	26.265,00				2.048.117,35	1.735.079,39		4.300.649,00	3.699.470,00	3.477.765,00	346.125,00	111.825,00	586.900,00	16.085.930,74	

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

*Luís Miguel Aguiar*  
Luís Miguel Aguiar

*Ass. Cristina dos Rodrigues da Costa*  
Ass. Cristina dos Rodrigues da Costa



# DOCUMENTOS RESUMO 2023



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  MUNICIPIO DE MESÃO FRIO
---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	8.001.340,00	Correntes .....	7.597.340,00
De capital .....	5.213.660,00	De capital .....	5.617.660,00
Outras .....			
Total	13.215.000,00	Total	13.215.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.215.000,00	Total Geral	13.215.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

ENTIDADE  MMF	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
---------------------	---	--------------

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	448.000,00	3.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	36.000,00	0.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.575,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	540.000,00	4.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.724.510,23	35.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	253.254,77	1.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.940.000,00	14.7
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.001.340,00</b>	<b>60.5</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	61.800,00	0.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.082,00	24.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	435.000,00	3.3
12 PASSIVOS FINANCEIROS	142.195,23	1.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.374.582,77	10.4
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.213.660,00</b>	<b>39.5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.215.000,00</b>	<b>100.0</b>

D E S P E S A S	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.087.525,00	30.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.884.645,00	21.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	116.745,00	0.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.110,00	3.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.315,00	0.8
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.597.340,00</b>	<b>57.5</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.150.325,00	39.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.510,00	0.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.525,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	408.300,00	3.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0.0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.617.660,00</b>	<b>42.5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.215.000,00</b>	<b>100.0</b>





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa corrente</b>		<b>7.597.340,00</b>	<b>7.597.340,00</b>	<b>6.796.161,00</b>	<b>6.774.456,00</b>	<b>3.642.816,00</b>	<b>3.408.516,00</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>4.087.525,00</b>	<b>4.087.525,00</b>	<b>4.087.525,00</b>	<b>4.087.525,00</b>	<b>3.189.810,00</b>	<b>3.189.810,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.088.780,00	3.038.765,00	3.038.765,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00	2.190.005,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		16.005,00	16.005,00	16.005,00	16.005,00	16.005,00	16.005,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50.015,00	50.015,00	50.015,00	50.015,00		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		258.405,00	258.405,00	258.405,00	258.405,00	258.405,00	258.405,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		386.250,00	386.250,00	386.250,00	386.250,00	386.250,00	386.250,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		362.000,00	362.000,00	362.000,00	362.000,00	362.000,00	362.000,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		81.035,00	81.035,00	81.035,00	81.035,00	66.035,00	66.035,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		81.035,00	81.035,00	81.035,00	81.035,00	66.035,00	66.035,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		81.035,00	81.035,00	81.035,00	81.035,00	66.035,00	66.035,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		21.005,00	21.005,00	21.005,00	21.005,00	6.005,00	6.005,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	OUTROS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

*[Handwritten signatures and initials]*

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Pág. : 2  
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D13	Segurança social		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		917.710,00	917.710,00	917.710,00	917.710,00	85.010,00	85.010,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	65.000,00	65.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		742.000,00	742.000,00	742.000,00	742.000,00	10.000,00	10.000,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		642.000,00	642.000,00	642.000,00	642.000,00		
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00		
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00		
01030503	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010309	SEGUROS		55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00		
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00		
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.884.645,00</b>	<b>2.884.645,00</b>	<b>2.343.726,00</b>	<b>2.326.646,00</b>	<b>317.551,00</b>	<b>91.651,00</b>
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.884.645,00	2.884.645,00	2.343.726,00	2.326.646,00	317.551,00	91.651,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		919.490,00	919.490,00	805.101,00	805.556,00	152.136,00	27.436,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		48.000,00	48.000,00	46.000,00	46.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		174.700,00	174.700,00	173.500,00	173.500,00	127.100,00	4.500,00
02010201	GASOLINA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.500,00	
02010202	GASÓLEO		94.800,00	94.800,00	93.600,00	93.600,00	85.600,00	
02010299	OUTROS		72.900,00	72.900,00	72.900,00	72.900,00	38.000,00	4.500,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		6.000,00	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00		
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		31.755,00	31.755,00	20.600,00	20.600,00	1.500,00	1.500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		188.240,00	188.240,00	157.750,00	157.750,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		37.240,00	37.240,00	35.500,00	35.500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.000,00	1.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.000,00	1.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.505,00	6.505,00	6.505,00	6.505,00	1.000,00	1.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00		
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		19.336,00	19.336,00	10.336,00	8.836,00	2.336,00	2.336,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		9.800,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00
02011601	ÁGUA		9.800,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.050,00	6.050,00	4.750,00	4.750,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		42.500,00	42.500,00	31.550,00	29.505,00		
020121	OUTROS BENS		174.854,00	174.854,00	132.100,00	132.100,00	2.000,00	2.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.965.155,00	1.965.155,00	1.538.625,00	1.521.090,00	165.415,00	64.215,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		547.500,00	547.500,00	547.500,00	547.500,00		
020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		11.505,00	11.505,00	11.505,00	9.505,00	5,00	5,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		9.510,00	9.510,00	9.510,00	9.510,00	5,00	5,00
020209	COMUNICAÇÕES		49.740,00	49.740,00	49.500,00	49.500,00	26.000,00	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020210	TRANSPORTES		59.450,00	59.450,00	58.950,00	58.950,00	250,00	250,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
020212	SEGUROS		41.150,00	41.150,00	41.150,00	41.150,00	1.000,00	
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		11.440,00	11.440,00	10.900,00	10.900,00	7.000,00	7.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		140.710,00	140.710,00	80.025,00	68.500,00	16.000,00	8.700,00
020215	FORMAÇÃO		10.505,00	10.505,00	10.500,00	10.500,00		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		12.600,00	12.600,00	6.100,00	6.100,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		24.800,00	24.800,00	18.005,00	18.000,00	3.000,00	3.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		23.350,00	23.350,00	2.100,00	2.100,00	1.500,00	1.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		42.000,00	42.000,00	41.000,00	37.000,00	15.000,00	16.500,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		399.635,00	399.635,00	342.520,00	342.515,00	73.900,00	5.500,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS		547.500,00	547.500,00	275.600,00	275.600,00	15.500,00	15.500,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>116.745,00</b>	<b>116.745,00</b>	<b>93.825,00</b>	<b>89.425,00</b>	<b>65.825,00</b>	<b>56.925,00</b>
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		116.745,00	116.745,00	93.825,00	89.425,00	65.825,00	56.925,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		76.900,00	76.900,00	54.200,00	49.900,00	46.000,00	40.200,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		76.900,00	76.900,00	54.200,00	49.900,00	46.000,00	40.200,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		73.900,00	73.900,00	51.200,00	46.900,00	43.000,00	37.200,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		3.900,00	3.900,00	3.200,00	2.900,00	2.000,00	1.500,00
0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	700,00
0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0301030205	MILLENNIUM-BCP		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL		68.000,00	68.000,00	46.000,00	42.000,00	39.000,00	35.000,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	15,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS		32.825,00	32.825,00	32.605,00	32.505,00	12.805,00	12.705,00
030502	OUTROS		32.825,00	32.825,00	32.605,00	32.505,00	12.805,00	12.705,00
03050202	JUROS DE MORA		20.020,00	20.020,00	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00
03050299	OUTROS		12.805,00	12.805,00	12.605,00	12.505,00	12.305,00	12.205,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>407.110,00</b>	<b>407.110,00</b>	<b>169.085,00</b>	<b>169.060,00</b>	<b>47.010,00</b>	<b>47.010,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>407.110,00</b>	<b>407.110,00</b>	<b>169.085,00</b>	<b>169.060,00</b>	<b>47.010,00</b>	<b>47.010,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>165.350,00</b>	<b>165.350,00</b>	<b>90.580,00</b>	<b>90.555,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
040501	CONTINENTE		165.350,00	165.350,00	90.580,00	90.555,00	10,00	10,00
04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		80.200,00	80.200,00	46.305,00	46.300,00		
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050108	OUTROS		82.140,00	82.140,00	41.265,00	41.245,00		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D413	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	207.760,00	207.760,00	46.505,00	46.505,00	42.000,00	42.000,00
		Famílias	34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
	0408	FAMÍLIAS	34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
	040802	OUTRAS	34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
D414	04080202	OUTRAS	34.000,00	34.000,00	32.000,00	32.000,00	5.000,00	5.000,00
D42		Outras						
		Subsídios Correntes						
D5		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>101.315,00</b>	<b>101.315,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>101.800,00</b>	<b>22.620,00</b>	<b>23.120,00</b>
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.315,00	101.315,00	102.000,00	101.800,00	22.620,00	23.120,00
	0602	DIVERSAS	101.315,00	101.315,00	102.000,00	101.800,00	22.620,00	23.120,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	77.315,00	77.315,00	78.000,00	77.800,00	11.120,00	11.620,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	62.315,00	62.315,00	63.000,00	62.800,00	1.120,00	1.620,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	45.115,00	45.115,00	45.800,00	45.600,00	120,00	620,00
	0602010199	OUTRAS	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	1.000,00	1.000,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
	060203	OUTRAS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	11.500,00	11.500,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00
	06020302	IVA PAGO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	06020305	OUTRAS	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	1.500,00	1.500,00
		<b>Despesa de capital</b>	<b>5.206.835,00</b>	<b>5.206.835,00</b>	<b>5.914.505,00</b>	<b>5.222.510,00</b>	<b>1.601.005,00</b>	<b>31.005,00</b>
D6		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>5.150.325,00</b>	<b>5.150.325,00</b>	<b>5.887.995,00</b>	<b>5.196.005,00</b>	<b>1.598.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.150.325,00	5.150.325,00	5.887.995,00	5.196.005,00	1.598.000,00	28.000,00
	0701	INVESTIMENTOS	3.449.280,00	3.449.280,00	4.728.490,00	4.640.005,00	1.570.000,00	
	070101	TERRENOS	65.015,00	65.015,00	15,00			
	070102	HABITAÇÕES	48.025,00	48.025,00	1.817.005,00	1.806.000,00	1.570.000,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO	15,00	15,00	1.723.000,00	1.770.000,00	1.570.000,00	
	07010202	AQUISIÇÃO	5,00	5,00	5,00			
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	48.005,00	48.005,00	94.000,00	36.000,00		
	070103	EDIFÍCIOS	1.291.925,00	1.291.925,00	927.915,00	1.544.500,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	909.010,00	909.010,00	132.015,00	22.000,00		
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	280.415,00	280.415,00	703.400,00	1.430.000,00		
	07010305	ESCOLAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	07010307	OUTROS	87.500,00	87.500,00	77.500,00	77.500,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	848.525,00	848.525,00	1.254.010,00	753.000,00		
	07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	315.000,00	315.000,00	155.000,00	150.000,00		
	07010404	ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	07010405	PARQUES E JARDINS	5,00	5,00	30.000,00			
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	07010408	VIAÇÃO RURAL	5,00	5,00				
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	5,00	5,00	5,00			
	07010412	CEMITÉRIOS	143.000,00	143.000,00	143.000,00	3.000,00		
	07010413	OUTROS	360.510,00	360.510,00	896.005,00	570.000,00		
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	145.000,00	145.000,00	105.000,00	105.000,00		
	07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE	145.000,00	145.000,00	105.000,00	105.000,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	46.505,00	46.505,00	36.505,00	36.500,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	44.005,00	44.005,00	34.005,00	34.000,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	396.205,00	396.205,00	312.005,00	270.000,00		
	07011002	OUTROS	396.205,00	396.205,00	312.005,00	270.000,00		
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	19.000,00	19.000,00	18.000,00	18.000,00		
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5,00	5,00	5,00	5,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	500.070,00	500.070,00	179.025,00	28.000,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.682.045,00	1.682.045,00	1.131.505,00	528.000,00		

RSK

1



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.682.045,00	1.682.045,00	1.131.505,00	528.000,00		
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		83.500,00	83.500,00	55.000,00	55.000,00		
07030305	PARQUES E JARDINS		76.005,00	76.005,00	76.000,00	76.000,00		
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		154.000,00	154.000,00	13.000,00	13.000,00		
07030308	VIAÇÃO RURAL		1.036.540,00	1.036.540,00	918.505,00	335.000,00		
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00		
07030313	OUTROS		281.000,00	281.000,00	23.000,00	3.000,00		
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>53.510,00</b>	<b>53.510,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>23.505,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>53.510,00</b>	<b>53.510,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>23.505,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>53.510,00</b>	<b>53.510,00</b>	<b>23.510,00</b>	<b>23.505,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
080501	CONTINENTE		53.510,00	53.510,00	23.510,00	23.505,00	5,00	5,00
08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	FREGUESIAS		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
08050108	OUTROS		31.505,00	31.505,00	1.505,00	1.500,00		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1102	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
110299	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>12.804.175,00</b>	<b>12.804.175,00</b>	<b>12.710.666,00</b>	<b>11.996.966,00</b>	<b>5.243.821,00</b>	<b>3.439.521,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>410.825,00</b>	<b>410.825,00</b>	<b>404.115,00</b>	<b>384.915,00</b>	<b>353.965,00</b>	<b>320.415,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>2.525,00</b>	<b>2.525,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.515,00</b>
09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.525,00	2.525,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09070809	OUTROS ACTIVOS		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>408.300,00</b>	<b>408.300,00</b>	<b>401.600,00</b>	<b>382.400,00</b>	<b>351.450,00</b>	<b>317.900,00</b>
10	PASSIVOS FINANCEIROS		408.300,00	408.300,00	401.600,00	382.400,00	351.450,00	317.900,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		366.500,00	366.500,00	359.800,00	340.600,00	309.650,00	286.400,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		366.500,00	366.500,00	359.800,00	340.600,00	309.650,00	286.400,00
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		93.500,00	93.500,00	81.600,00	60.400,00	37.000,00	25.000,00
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00	2.350,00	2.400,00
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		32.000,00	32.000,00	15.200,00	15.200,00	7.550,00	
10060305	MILLENNIUM BCP		17.800,00	17.800,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00	
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		221.000,00	221.000,00	255.000,00	257.000,00	258.000,00	259.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	31.500,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	31.500,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>13.215.000,00</b>	<b>13.215.000,00</b>	<b>13.114.781,00</b>	<b>12.381.881,00</b>	<b>5.597.786,00</b>	<b>3.759.936,00</b>

✓

*Rosta*

*[Handwritten signature]*



# MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

## EMLP 2023





# EMPRÉSTIMOS

Município de Mesão Frio

## MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AIM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2023			2023	
							N.º do Registro	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total		Juros de Mora
Curto Prazo Total CP Médio e Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo Saneamento Financeiro (P.º 560325/106)	0045	03/04/2017	29/06/2017	20	5	15	1711	29/06/2017	N	2 911 158,93 €	2 911 158,93 €	1,250%	1,250%	129 197,11 €	46 635,53 €	175 832,64 €	2 052 475,23 €	
CCAMTMAD-Constuição do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª Fase N.º 5606892/459	0045	27/06/2019	20/12/2019	20	3	17	2669/2019	20/12/2019	N	174 424,00 €	174 424,00 €	1,000%	1,000%	7 926,93 €	3 006,03 €	10 936,96 €	150 240,40 €	
CCAMTMAD-Estádio Municipal Mesão Frio - Constuição - 1.ª Fase N.º 5607067/4060	0045	25/09/2020	13/01/2021	20	1	19	3070/2020	13/01/2021	N	475 886,00 €	376 271,69 €	1,050%	1,500%	14 800,84 €	5 990,69 €	20 791,53 €	302 375,99 €	
CCAMTMAD-Aquisição de Viatura Pesada para Transportes Escolares n.º 5607192/346	0045	30/04/2021	26/07/2021	7	1	6	1145/2021	06/07/2021	N	126 695,74 €	126 695,74 €	0,900%	0,900%	17 686,17 €	1 683,75 €	19 369,92 €	85 213,89 €	
CGDI Liquidação da dívida à SEM, Const. Polidesportivo e sua envolvente, Const. Pavilhão de Vila Marim e Pav. Acesso à Zona de Lazer P.º 914001312891	0035	28/04/2004	17/05/2004	20	18	2	001075	17/06/2004	N	318 420,00 €	318 420,00 €	2,920%	0,564%	20 921,47 €	203,39 €	21 124,86 €	8 787,49 €	
CGDI Obras de recuperação Urban. no lugar da Vila-Barqueiros Recup. Quinta Sotto Mayor Const. Muro Suporte Ventuzelas Paviment. Estrada Cidadelhe Posto Transformação P.º 9015004314691	0035	29/04/2005	02/06/2005	20	17	3	001201	02/06/2005	N	349 757,00 €	349 757,00 €	2,485%		21 774,77 €	336,31 €	22 111,08 €	31 123,55 €	
CGDI Recuperação Urbanística Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor-Const. Poliv. Vila Marim Polidesportivo, Zona de Lazer Paviment. Estrada Cidadelhe Const. Rede Águas e Esportes de Vila Marim, Pavimentação do Acesso Zona de Lazer, Repavim. Estradas Municipais, Bnhuais/Mirnholo - Granjaão/Oliveira P.º 9015004815691	0035	27/04/2006	25/07/2006	20	16	4	985	25/07/2006	N	442 591,00 €	442 591,00 €	3,291%		26 681,75 €	466,49 €	27 148,24 €	65 105,56 €	
CGDI Aquisição de uma viatura pesada de passageiros para alistar os transportes escolares. P.º 90615008510791	0035	27/06/2022	18/09/2022	7	0	7	1047	18/09/2022	N	126 695,74 €	126 695,74 €	1,140%	1,140%	17 603,22 €	1 236,54 €	18 839,76 €	109 092,52 €	
<b>A transportar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>4 925 628,41 €</b>	<b>4 826 014,10 €</b>	-	-	<b>256 592,26 €</b>	<b>59 381,73 €</b>	<b>316 173,99 €</b>	<b>2 804 414,63 €</b>	

*Alcobaça*

*Alcobaça*

*Alcobaça*







# EMPRESTÍMOS


Município de Mesão Frio

## MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS


Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Encargos do ano 2023			2023				
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de Juro		Amortização		Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de Dezembro
												Inicial %	Actual %						
<b>A Transportar</b>																			
BCP/Encargos não financ com as obras de reparação dos peijizos residualnes das interperies entre Nov. 2006-Jan.2001 (P=57218341/295703541)	0033	25/11/2002	19/02/2003	20	19	1	3307	19/02/2003	6 466 870,00 €	288 517,80 €	6 466 870,00 €	6 466 870,00 €	72 130,98 €	418 768,54 €	- €	3 442 946,84 €			
BCP/ Constr. Zona Lazer - 2ª fase Condição da Piscina (P=8900131)	0033	02/11/2002	19/02/2003	20	19	1	3306	19/02/2003	288 517,80 €	70 000,00 €	288 517,80 €	288 517,80 €	68,88 €	8 485,50 €	- €	- €			
BCP/MILLENIUM - Financiamento para a Construção/Auditorio Municipal (P=121874681)	0033	29/09/2006	30/11/2006	20	16	4	1892	30/11/2006	96 300,00 €	96 300,00 €	96 300,00 €	96 300,00 €	53,01 €	3 726,46 €	- €	16 046,80 €			
<b>TOTAL</b>									<b>7 081 544,87 €</b>	<b>6 921 687,80 €</b>	<b>7 081 544,87 €</b>	<b>7 081 544,87 €</b>	<b>72 283,83 €</b>	<b>436 684,88 €</b>	<b>- €</b>	<b>3 459 996,44 €</b>			

(d) As colunas serão preenchidas quando se justifique.  
 (e) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.  
 (c) Utilizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,  
Em 29 de novembro de 2022



Órgão Deliberativo,  
Em 19 de dezembro de 2022



*Aus Custino Alves Rodrigues de Bast  
Luís Miguel Silva Ramos*



# PROPOSTAS ANEXAS 2023



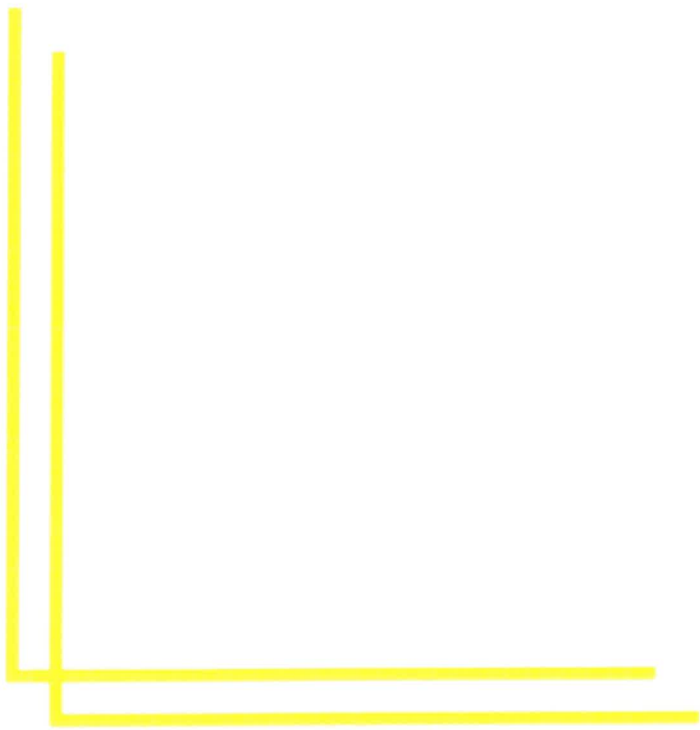


# ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

## ANEXO I DO RLCTM 2023



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'ROSA' and other illegible marks.







Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA****Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio****Tabela de Taxas – Anexo I****Atualização para 2023**

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de obstáculos jurídicos aos comportamentos dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, cfr artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Aos municípios é conferido o poder de criação de taxas, salvaguardando-se que a sua criação está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, e que deverão incidir sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais, dentro das suas atribuições e competências, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por RFALEI.

O Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio (Regulamento Municipal n.º 5/2014), doravante designado por RLCTM, foi elaborado tendo por base os princípios financeiros constantes daqueles diplomas legais, o que permitiu entre outros, consagrar regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o conseqüente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias.

Tendo em conta estes princípios fiscais e, concretamente, o vertido no n.º 1 do artigo 5.º do RLCTM, os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

A variação média daquele índice nos últimos doze meses situou-se em **5,43%**, conforme publicação, no sítio da internet [www.ine.pt](http://www.ine.pt) - Estatística – Preços – Principais Quadros – Índice de Preços no Consumidor (Taxas de variação – Base 2012), pelo que as taxas deverão ser atualizadas tendo em conta esse indicador de inflação.



Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do RLCTM, conjugado com o disposto na alínea f) do artigo 14.º do RFALEI, analise e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atualização do Anexo I – Tabela de Taxas, de acordo o valor da taxa de inflação de **5,43%**, o qual faz parte integrante desta proposta, para vigorar a partir de 01/01/2023.

Mesão Frio, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

## CAPÍTULO I

## SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

## SECÇÃO I

## SERVIÇOS COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1.º				Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro	70,32 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	18,68 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	15,38 €
		d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a aceção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	16,47 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	18,68 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	16,47 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	16,47 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	52,76 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	52,76 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	52,76 €
		h)		Processos de arranque de árvores - por cada	43,95 €
		i)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	16,47 €
		j)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	15,38 €
			i)	Se obrigar a deslocação, acresce	26,37 €
		k)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	9,89 €
		l)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
			i)	Emissão de Certificado	7,85 €
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extraviu, roubo ou deteriorização	8,40 €
			iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	38,47 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		m)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	13,18 €
		n)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	13,18 €
		o)		Outros averbamentos não expressamente previstos	13,18 €
	2			Emissões de Certidões	
		a)		Certidões de teor - pela 1.ª página	16,47 €
			i)	Por cada face acresce	0,21 €
		b)		Certidões narrativas - pela 1.ª página	20,88 €
			i)	Por cada face acresce	0,42 €
		c)		Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	18,68 €
			i)	Por cada face acresce	0,42 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	17,03 €
		e)		Certidão/Declaração de Compropriedade	26,37 €
			i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,50 €
		f)		Certidão/Declaração Destaque de Parcela	15,38 €
			i)	Por cada face acresce	0,21 €
		g)		Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	16,47 €
			i)	Por cada face acresce	
		h)		Renovação de teor de certidão	15,38 €
	2.ª			<b>Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros</b>	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,51 €
		a)		Acresce por cada página	0,21 €
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,50 €
		a)		Acresce por cada página	0,26 €
	3			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,51 €
		a)		Acresce por cada página	0,16 €
	4			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,50 €
		a)		Acresce por cada página	0,26 €





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	5			Fornecimento de coordenadas geográficas	
		a)		A partir de cartografia, por cada ponto	2,19 €
		b)		A partir do local por GPS, por cada localização	109,88 €
	6			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,59 €
	7			Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
		a)		Dimensão A4	11,00 €
		b)		Dimensão A3	13,18 €
		c)		Dimensão A2	21,97 €
		d)		Dimensão A1	32,97 €
		e)		Dimensão A0	43,95 €
	8			Reproduções noutros suportes:	
		a)		Gravação em DVD/R	4,51 €
		b)		Gravação em CD/R	4,51 €
		c)		Reprodução e envio em formato electrónico	4,51 €
		d)		Outros formatos	4,51 €
	9			Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.º 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,59 €
	10			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro:	
		a)		Em suporte papel	13,46 €
		b)		Em formato electrónico	13,46 €
	<b>3.º</b>			<b>Emissão pareceres:</b>	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto	38,47 €
	2			Outros pareceres	35,15 €
	<b>4.º</b>			<b>Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade</b>	
	1			Registo de Termos de Responsabilidade	11,00 €
	2			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	40,64 €
	3			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	40,64 €
	<b>5.º</b>			<b>Implantações de edifícios, por m2</b>	2,19 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
6.º				Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção	11,00 €
7.º				<b>Ficha Técnica de Habitação</b>	
	1			Depósito - por cada ficha	15,38 €
	2			Pedido de 2.ª via	15,38 €
8.º				<b>Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas</b>	
	1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	11,00 €
	2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único Eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	16,47 €
	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11,00 €
	4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	82,40 €
	5			Por cada acesso mediado	8,24 €

## SECÇÃO II

## OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES

## SUB-SECÇÃO I

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
9.º				<b>Horários de funcionamento</b>	
	1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	16,47 €
	2			Pela apreciação de alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	27,48 €

## SUB-SECÇÃO II

## INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
10.º				<b>Receção de mera comunicação prévia:</b>	
	1			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A, B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	16,47 €
	2			Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	16,47 €
	3			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e actividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	16,47 €
	4			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril ;	16,47 €
11.º				<b>Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento</b>	82,40 €

## SUB-SECÇÃO III



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

**INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
12.º				Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de março	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de junho	

**SUB-SECÇÃO IV****EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
13.º				Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	43,95 €
		a)		Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,10 €
		b)		Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	1,92 €
		c)		Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,29 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	631,79 €
14.º				Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	43,95 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	21,97 €
	3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	13,18 €

**SUB-SECÇÃO V****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
15.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	27,48 €

**SUB-SECÇÃO VI****ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
16.º				Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;	16,47 €

**SUB-SECÇÃO VII****CONTROLO METROLÓGICO**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
17.º				Controlo metrológico dos instrumentos de medição	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro.	

**SUB-SECÇÃO VIII****INSPEÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	-------------------------------------	------



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>18.º</b>				<b>Taxas devidas pelas inspeções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada</b>	
	1			Inspeções periódicas	197,78 €
	2			Reinspeções	197,78 €
	3			Inspeções extraordinárias	197,78 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	197,78 €

## SUB-SECÇÃO IX

## COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>19.º</b>				<b>Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro</b>	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	112,06 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	56,04 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	118,64 €

## SUB-SECÇÃO X

## SUSTENTABILIDADE LOCAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>20.º</b>				<b>Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:</b>	
	1			Por licenciamento	139,06 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,10 €
	3			Vistoria à exploração	120,54 €
	4			Vistoria trienal	120,54 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	120,54 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	117,06 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	18,83 €
	8			Mudança de responsável técnico	23,62 €
<b>21.º</b>				<b>Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios</b>	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	54,94 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	109,88 €
<b>22.º</b>				<b>Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios</b>	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	109,88 €





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Por unidade e por ano, acresce	5 493,85 €
<b>23.º</b>				<b>Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos</b>	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	109,88 €
	2			Licenciamento de instalação de parques eólicos	
		a)		Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 493,85 €
		b)		Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	38,47 €
<b>24.º</b>				<b>Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas</b>	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	109,88 €
	2			Licenciamento de instalação de redes elétricas	
		a)		Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,50 €
		b)		Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,29 €
	3			Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
		a)		Média Tensão	1,10 €
		b)		Alta Tensão	1,66 €
		c)		Muito Alta Tensão	2,19 €
<b>25.º</b>				<b>Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais eólicas</b>	

## SUB-SECÇÃO XI

## ATIVIDADES DIVERSAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>26.º</b>				<b>Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e Portaria n.º 138/2012 de 14 de maio</b>	
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	98,89 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com exceção de hotéis rurais	98,89 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	98,89 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	82,40 €
	5			Placa identificativa (aquisição)	43,95 €
<b>27.º</b>				<b>Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)</b>	
	1			Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
		a)		1ª via	109,88 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		2ª via	12,08 €
		c)		Renovação	12,08 €
	2			Por cada averbamento à licença	20,88 €
<b>28.º</b>				<b>Registo de máquinas de diversão</b>	
	1			Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	24,19 €
	2			Comunicação das alterações de propriedade	23,06 €
	3			Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	14,29 €
<b>29.º</b>				<b>Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos</b>	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	19,79 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas, por dia	59,34 €
		b)		Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos, por dia	25,28 €
	3			Espetáculos de natureza artística	
		a)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Eletrónica	17,00 €
		b)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Postal e Presencial	21,24 €
		c)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Eletrónica	80% da Taxa
		d)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Postal e Presencial	80% da Taxa
		e)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Eletrónica	21,24 €
		f)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Postal e Presencial	31,86 €
<b>30.º</b>				<b>Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:</b>	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	16,47 €
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	16,47 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	59,34 €
<b>31.º</b>				<b>Arrumador de automóveis</b>	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	21,97 €
	2			Renovação da licença	21,97 €
<b>32.º</b>				<b>Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno</b>	21,97 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
33.º				<b>Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:</b>	27,48 €
	1			Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,50 €
	2			Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	8,24 €
	3			Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	11,00 €
	4			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	41,33 €
34.º				<b>Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo</b>	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro - por cada	13,18 €
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - por cada	13,18 €
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	13,18 €

## CAPÍTULO II

### CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
35.º				<b>Inumações:</b>	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	109,88 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	54,94 €
36.º				<b>Inumações em jazigos, cada</b>	32,97 €
37.º				<b>Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza</b>	109,88 €
38.º				<b>Trasladações dentro do cemitério</b>	131,85 €
39.º				<b>Concessão de terrenos:</b>	
	1			Para sepulturas perpétuas	1 175,68 €
	2			Para jazigos:	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	7 845,21 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	1 538,28 €
	3			Para ossários	933,96 €
40.º				<b>Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção</b>	54,94 €
41.º				<b>Averbamentos</b>	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	16,81 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 39.º	



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

## CAPÍTULO III

## HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

## SECÇÃO I

## VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
42.º				Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres	
	1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	84,16 €
	2			Outras vistorias inseridas em ações de inspeção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	84,16 €

## CAPÍTULO IV

## TRÂNSITO

## SECÇÃO I

## CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
43.º				Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	16,47 €

## SECÇÃO II

## BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
44.º				Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)	

## CAPÍTULO V

## EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

## SECÇÃO I

## LICENCIAMENTO ZERO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
45.º				Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	16,47 €
46.º				Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou fracções destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica, conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	16,47 €

## SECÇÃO II

## PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
47.º				Destaque de parcela, por cada pedido:	78,57 €
48.º				Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	54,94 €
	2			Acresce por cada lote	3,29 €
49.º				Obras de urbanização - Cada pedido:	





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	43,95 €
	2			Acresce por cada 500 m2 ou fração	3,29 €
50.º				<b>Edificação e Demolição, por cada pedido de apreciação ou alteração:</b>	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	54,94 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	4,83 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	27,48 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	14,29 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	3,29 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	3,29 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	42,63 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	50,48 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	54,94 €
		i)		Alteração das fachadas dos edifícios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m2	54,94 €
51.º				<b>Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE</b>	78,57 €
52.º				<b>Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido</b>	21,97 €

## SECÇÃO III

## OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

## SUB-SECÇÃO I

## APRECIAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
53.º				<b>Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado</b>	
54.º				<b>Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização</b>	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	76,69 €
		a)		Acresce por cada lote e por cada unidade de ocupação	4,83 €
		b)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	21,97 €
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	29,16 €
		b)		No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	4,83 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		c)		No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	4,83 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia	79,66 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento	79,66 €
<b>55.º</b>				<b>Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização</b>	
	1			Taxa geral e fixa	40,38 €
		a)		Acresce por fogo, lote ou unidade de ocupação	4,83 €
	2			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	40,38 €
	3			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	40,38 €
<b>56.º</b>				<b>Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido</b>	21,97 €

## SUB-SECÇÃO II

## EMISSÃO DE TÍTULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>57.º</b>				<b>Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização</b>	
	1			Taxa geral pela emissão de título	21,97 €
		a)		Acresce por cada fogo e / ou unidade de ocupação	7,85 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	16,47 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	33,68 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e /ou unidade de ocupação, acresce por cada novo lote e/ou fogo e/ou unidade de ocupação	7,85 €
<b>58.º</b>				<b>Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização</b>	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do título	56,04 €
		a)		Acresce por lote	7,85 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	4,41 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	30,32 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e / ou unidade de ocupação acresce por cada novo lotes ou fogo e / ou unidade de ocupação	21,97 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	16,47 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	16,47 €

## SECÇÃO IV

## EDIFICAÇÕES

## SUB-SECÇÃO I

## APRECIÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
59.º				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
60.º				Por cada pedido de apreciação:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	65,93 €
		a)		Habituação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	9,67 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	1,10 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	9,67 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	2,74 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	2,74 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	1,10 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m2	2,19 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	2,19 €
61.º				Por cada pedido de alteração ao projecto inicial	32,97 €
62.º				No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	
63.º				Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE	65,93 €
64.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	21,97 €

## SUB-SECÇÃO II

## APRECIÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
65.º				Licença parcial para construção de estrutura	54,94 €
66.º				Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas	149,44 €
67.º				Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções	54,94 €
68.º				Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE	54,94 €
69.º				Constituição de propriedade horizontal, por fracção	21,97 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
70.º				Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	32,97 €
71.º				Pedido de destaque de parcela de terreno	87,90 €
72.º				Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia	16,47 €
73.º				Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização	16,47 €
74.º				Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE	27,48 €
75.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	21,97 €

## SUB-SECÇÃO III

## LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
76.º				Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação, alteração ou reconstrução	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	21,97 €
		a)		Habituação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por m2	1,66 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	2,19 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por m2	2,19 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por m2	2,19 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por m2	2,19 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	0,55 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m2	0,82 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	0,82 €
	2			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	5,61 €
	3			Emissão de aditamento ao alvará	27,48 €
77.º				Prorrogações de prazo de licença	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	16,47 €
	2			Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	16,47 €
78.º				Licença parcial para a construção de estrutura	
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	11,00 €
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	16,47 €
	3			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,00 €





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>79.º</b>				<b>Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada</b>	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	21,97 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,00 €
<b>80.º</b>				<b>Licença para a realização de obras de demolição</b>	
	1			Emissão de alvará de licença	21,97 €
	2			Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,55 €
	3			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,41 €
<b>81.º</b>				<b>Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores</b>	
	1			Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	21,97 €

## SUB-SECÇÃO IV

## AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>82.º</b>				<b>Concessão de autorização de utilização (taxa geral)</b>	28,09 €
	1			Por fogo ou unidade de ocupação, acresce por cada	10,66 €
	2			Por quarto, nos empreendimentos turísticos, acresce por cada	10,66 €
<b>83.º</b>				<b>Apreciação de autorização e/ou alteração de utilização</b>	
	1			Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	33,68 €
	2			Indústria ou armazém - acresce por m2	5,50 €
	3			Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	3,29 €
	4			Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	16,47 €
	5			Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	16,47 €
	6			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	16,47 €
	7			Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	16,47 €
	8			Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	16,47 €

## SECÇÃO V

## VISTORIAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>84.º</b>				<b>Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização</b>	
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	54,94 €



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	11,00 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por unidade	11,00 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	11,00 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	5,50 €
		e)		Para outras usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	11,00 €
	2			Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	82,40 €
	3			Para demolição de edifícios	82,40 €
	4			Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	82,40 €
	5			Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	82,40 €

## CAPÍTULO VI

### SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>85.º</b>				<b>Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)</b>	
	1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	16,47 €
	2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	38,47 €
	3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	60,44 €
	4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	82,40 €
	5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	65,93 €

## CAPÍTULO VII

### LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>86.º</b>				<b>Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município</b>	
	1			Apreciação dos projectos	
		a)		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	329,62 €
		b)		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	109,88 €
	2			Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	21,97 €
<b>87.º</b>				<b>Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:</b>	



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
		a)		Sujeitos a licenciamento não simplificado	219,75 €
		b)		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
			i.	Classe A1	219,75 €
			ii.	Classe A2	219,75 €
			iii.	Classe A3	219,75 €
<b>88.º</b>				<b>Averbamentos</b>	5,50 €
<b>89.º</b>				<b>Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)</b>	
	1			Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	21,97 €
	2			Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	21,97 €
<b>90.º</b>				<b>Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro</b>	
	1			Autorização de execução	16,47 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	21,96 €

## CAPÍTULO VIII

## PUBLICIDADE

## SECÇÃO I

## TAXA FIXA PELA APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>91.º</b>				<b>Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.</b>	38,47 €

## SECÇÃO II

## COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

## SUB-SECÇÃO I

## PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>92.º</b>				<b>Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros</b>	
	1			Por cada local e por dia ou fracção	1,10 €
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,29 €

## SUB-SECÇÃO II

## PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	-------------------------------------	------



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>93.º</b>	1			<b>Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias</b>	
		a)		Até 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,51 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,10 €
		b)		Mais de 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	109,88 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	11,00 €
	2			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)		Por ano; ou	43,95 €
		b)		Por mês ou fracção	4,51 €
	3			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	6,16 €
<b>94.º</b>				<b>Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis )</b>	
	1			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,61 €
	2			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,77 €

## SUB-SECÇÃO III

## PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>95.º</b>				<b>Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos</b>	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	13,18 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,19 €
	2			Meios aéreos:	
		a)		Por semana ou fracção:	4,41 €
		b)		Por mês:	16,47 €

## SECÇÃO III

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>96.º</b>				<b>Pela renovação da licença de publicidade</b>	
	1			Reapreciação	17,59 €





ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	

## CAPÍTULO IX

## UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

## SECÇÃO I

## OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

## SUB-SECÇÃO I

## OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
97.º				Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU	31,87 €
98.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU	27,48 €
99.º				Receção de mera comunicação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	16,47 €

## SUB-SECÇÃO II

## OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 99.º, ART.º. 100.º OU ART.º 101.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
100.º				Ocupação do espaço público	
	1			Por motivo de obras	
		a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,36 €
		b)		Andaimes, por mês e por m2	1,10 €
		c)		Gruas, por mês e por m2	109,88 €
		d)		Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,74 €
	2			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	7,69 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,63 €
	3			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
		a)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,41 €
		b)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,33 €
	4			Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
		a)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,55 €
		b)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €

## SECÇÃO II



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

**ZONA DE CAÇA MUNICIPAL**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>101.º</b>				<b>Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal</b>	
	1			Caça menor sedentária e espécies migradoras	
		a)		Tipo A	11,00 €
		b)		Tipo B	16,47 €
		c)		Tipo C	21,97 €
		d)		Tipo D	32,97 €
	2			Caça maior - Javali	
		a)		Tipo A	32,97 €
		b)		Tipo B	43,95 €
		c)		Tipo C	54,94 €
		d)		Tipo D	98,89 €
	3			Restantes espécies de Caça maior	
		a)		Tipo A	54,94 €
		b)		Tipo B	82,40 €
		c)		Tipo C	109,88 €
		d)		Tipo D	164,82 €
	4			A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	

**SECÇÃO III****PESCA DESPORTIVA**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>102.º</b>				<b>Licença especial diária</b>	
	1			Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
	2			Menores de 14 anos	Gratuito
	3			Restantes	1,66 €

**SECÇÃO IV****UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER****SUB-SECÇÃO I**



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

**PISCINAS MUNICIPAIS**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
<b>103.º</b>				<b>Taxas de Ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)</b>	
	1			Banhos Livres	
			i)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,44 €
			ii)	adultos	2,19 €
	2			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	21,97 €
		b)		Cartões de adultos	27,48 €
	3			Ensino Da Natação	
		a)		Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	8,40 €
		b)		Inscrição para adultos	11,00 €
	4			Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	16,81 €
	5			Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	8,40 €
<b>104.º</b>				<b>Taxas de Ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descuberta)</b>	
	1			Todo o dia	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	1,10 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	1,92 €
		d)		Maiores de 18 anos	2,19 €
	2			Após as 17:30 Horas	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	0,55 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	0,96 €
		d)		Maiores de 18 anos	1,10 €
	3			Cartões Individuais com 20 ingressos que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 7 anos até aos 12 anos de idade	13,75 €

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Aloste" and various scribbles.*



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Cartões para crianças de mais de 13 anos até aos 17 anos de idade	16,47 €
		c)		Cartões para maiores de 18 anos de idade	32,97 €
	4			Equipamentos	
		a)		Guarda-Sol	0,82 €
		b)		Espreguiçadeira	1,66 €

## SUB-SECÇÃO II

**BIBLIOTECA MUNICIPAL**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
<b>105.º</b>				<b>Emissão de cartão de utente</b>	8,40 €

## SUB-SECÇÃO III

**OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS**

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
<b>106.º</b>				<b>Pela utilização por hora</b>	16,47 €





# MAPA DE PESSOAL 2023





Proposta

Município de Mesão Frio

Câmara Municipal

**“Mapa de Pessoal 2023”****I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal aprovado para o 2023**

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalidade e transversalidade.

A sua elaboração deriva da aplicação dos artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada por LTFP, que em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, determina que *“os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”*.

O Município de Mesão Frio, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Neste quadro, os órgãos ou serviços preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, o respetivo mapa de pessoal, com a indicação do número de postos de trabalho necessários, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que seu ocupante deva ser titular;
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

A estrutura do mapa de pessoal para o ano de 2023 contempla as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município de Mesão Frio, nomeadamente os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço, não incluindo, pela sua natureza as prestações de serviço.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, antes significando a concretização de uma verdadeira gestão

previsional dos postos de trabalho e das competências, aliada à motivação e valorização dos trabalhadores.

Os trabalhadores são um recurso primordial do Município de Mesão Frio, pelo que a sua capacitação e valorização bem como a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários. Reforça-se uma política de investimento, assente na qualidade e estabilidade do emprego, gerado pelo universo municipal, alicerçado numa estratégia de gestão de pessoas, direcionada e ajustada às necessidades dos trabalhadores e dos serviços.

São identificadas as necessidades de recursos humanos e os postos de trabalho de que determinados serviços carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento das atribuições do Município para com a Comunidade.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2023 é pautada por critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos, conjugados com o cumprimento das regras orçamentais em matéria de gestão de pessoal e determinam, no que respeita ao preenchimento de novos postos de trabalho, bem como dos que possam ficar vagos durante o ano de 2023, que o respetivo recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, ou através de mobilidade, na categoria ou intercarreiras e intercategorias.

Contudo e por outro lado, os municípios vêm sendo sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais vastas, exigentes e de forma mais rigorosa, o que se traduz em maiores desafios na gestão dos seus recursos humanos e na qualificação. Esta exigência conduz-nos a implementação de boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas.

## II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, cujas alterações refletiremos, de forma discriminada, por unidade orgânica, para melhor perceção.

### Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores

Neste serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Técnico	1	0	0	0



#### Serviço Municipal de Proteção Civil

O exercício das funções relacionadas com este Serviço será assegurado pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, sob a sua dependência e orientação.

#### Divisão Administrativa e Financeira

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para o ano de 2023, propõe-se:

##### a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 8 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior existentes, propõe-se a manutenção de 7 postos de trabalho, sendo que destes 5 estão ocupados (1 destes (Direito) está ocupado por titular em regime de mobilidade encetada a 16/05/2022), e 2 postos (Gestão de Empresas e Sociologia) se mantêm vagos/cativos por motivo de os seus titulares se encontrarem, um, no exercício de funções de dirigente (Chefe de Divisão) e outro no Gabinete de Apoio ao Presidente (adjunto do GAP). Propõe-se ainda a extinção de 1 posto de trabalho (Ciências Históricas) sendo, por sua vez, criado 1 posto com idênticas funções na UEDS.

##### b) Carreira de Assistente Técnico

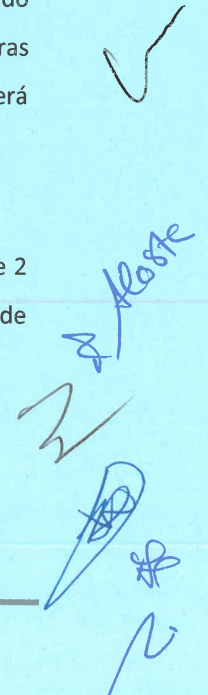
Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propomos para a categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 3 postos de trabalho, 2 ocupados e 1 vago em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local). Para a categoria de Assistente Técnico, propomos a manutenção de 20 postos de trabalho, sendo que 3 destes se encontram vagos.

##### c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 14 postos de trabalho, 10 ocupados, dos quais 1 posto ocupado por trabalhadora em regime de mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio, e 4 vagos, sendo que 1 se encontra vago/cativo por força do respetivo titular se encontrar em mobilidade intercarreiras encetadas em 01/04/2022. Por outro lado, atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 1 novo posto de trabalho.

##### d) Carreiras não Revistas

Nas carreiras não revistas de regime especial do pessoal de informática, propõe-se a manutenção de 2 postos de trabalho, sendo que 1 (Técnico de Informática) está ocupado e o outro vago (Especialista de Informática).





As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	2	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	17	3	0	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	10	4	1	0
Técnico de Informática	1	0	0	0
Especialista de Informática	0	1	0	0

#### **Divisão de Administração e Conservação do Território**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de dirigente intermédio (Chefe de Divisão), tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se, para o ano de 2023, as seguintes alterações:

##### **a) Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional mantêm-se 5 postos de trabalho ocupados.

##### **b) Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados. Na categoria de Assistente Técnico mantêm-se 1 lugar ocupado.

##### **c) Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 40 postos de trabalho, 24 ocupados e 16 vagos. Dos postos de trabalho vagos, 2 postos encontram-se cativos, em virtude de os respetivos titulares se encontrarem, um, em cedência de interesse público em empresa intermunicipal desde 01 de janeiro de 2020, e outro em mobilidade intercategoria desde 01/02/2022 (de Assistente Operacional para Encarregado Operacional). Para a categoria de Encarregado Operacional propomos a manutenção de 3 postos de trabalho ocupados, dos quais 1 por mobilidade intercategoria do respetivo titular desde 01/02/2022, e 1 posto de trabalho vago/cativo em virtude do seu titular se encontrar em mobilidade intercategoria

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a checkmark, a signature, and the word 'Apost'.*

desde 01/02/2022 (de Encarregado Operacional para Encarregado Geral). Na categoria de Encarregado Geral propomos a manutenção de um posto de trabalho ocupado.

**d) Carreiras Especiais (Fiscal) e Carreiras Subsistentes (Fiscal de Obras)**

A reforma das carreiras na Administração Pública em 2008, identificou e extinguiu diversas carreiras e categorias e os trabalhadores que as ocupavam transitaram para as novas carreiras criadas, de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional. Verificou-se, no entanto, a existência de carreiras e categorias que, pelos seus conteúdos funcionais e formação específica não permitiam a transição dos seus trabalhadores para as referidas carreiras gerais, tendo sido remetida a decisão sobre a sua revisão ou subsistência para uma fase posterior, o que no caso das carreiras da área da fiscalização, veio a ocorrer com a publicação e entrada em vigor do DL n.º 114/2019, de 20 de agosto. Este diploma veio estabelecer o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas. Atento às disposições legais mencionadas e tendo por base o mapa de pessoal ainda em vigor, verifica-se a existência de 1 trabalhador na Carreira Especial de Fiscal e 1 trabalhador na carreira subsistente de Fiscal de Obras.

Nesse pressuposto propomos para o ano económico de 2023, a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira especial de Fiscal, sendo que 1 destes se encontra vago. Na carreira subsistente de fiscal de obras, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	0	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Geral	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	3	1	0	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	24	16	0	0
Fiscal	1	1	0	0
Fiscal de Obras	1	0	0	0



### Unidade de Educação e Desenvolvimento Social

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2023 as seguintes alterações:

#### a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 8 postos de trabalho existentes propõe-se a manutenção de 4 postos de trabalho ocupados e 4 vagos. Dos postos vagos, 1 (Psicologia) encontra-se cativo em virtude de o seu titular se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente (Secretária do GAP) e outro (Português/Francês) em virtude de o seu titular se encontrar em Licença sem Remuneração iniciada em 15/11/2022. Por outro lado, atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 2 novos postos de trabalho, um dos quais com conteúdo funcional idêntico ao posto de trabalho a extinguir na DAF (Ciências Históricas) e outro na área da Psicologia.

#### b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, dos 6 postos de trabalho existentes propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados e 1 vago/cativo por força do respetivo titular se encontrar em mobilidade intercarreiras encetada em 01/04/2022.

#### c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, encontram-se previstos 50 postos de trabalho, dos quais 38 ocupados e 12 posto de trabalho vagos.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	4	2	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	5	1	0	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	38	12	0	0

### III) Quadro da Transferência de Competências

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto foi estabelecido o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos

recursos são concretizadas através de diplomas legais setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do estado, os quais estabelecem as disposições transitórias, adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse sentido, com a aprovação do Mapa de Pessoal para os anos de 2020, 2021 e 2022 foram acautelados os postos de trabalho para acomodar os trabalhadores que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da educação), Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da saúde) e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (transferência de competências na área da ação social), transitarão para alçada da autarquia.

Assim para a execução daquelas competências pelo município, importa por ora verter para o Mapa de Pessoal para 2023 as alterações necessárias nas áreas objeto das transferências de competências:

✚ **Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade)**

**a) Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Com a aceitação da transferência de competências na área da Educação promovida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, passa para a esfera de competência das câmaras municipais a promoção e implementação das medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as atividades de enriquecimento curricular (AEC), cfr artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Os municípios, precedidos do recrutamento efetuado pelo agrupamento de escolas, celebram contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, e com a duração do ano letivo, com técnicos especialmente habilitados para o efeito e regem-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. No seguimento do exposto assim como as atividades de enriquecimento curricular aprovadas para o ano letivo 2022/2023, propõe-se a criação de 3 postos de trabalhos nas áreas de Educação Física, Música e Inglês.

**b) Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se para categoria de Coordenador Técnico, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Técnico, propõe-se de entre os 6 postos de trabalho existentes, a manutenção de 3 postos de trabalho ocupados e 3 postos de trabalho vagos, dos quais 1 se encontra vago/cativo por força do respetivo titular se encontrar em mobilidade na categoria na DRPAN, encetada em 01/07/2022.

**c) Carreira de Assistente Operacional**

Do universo de 33 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 1 posto



de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Operacional dos 32 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 26 postos de trabalho ocupados e 6 postos vagos.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Área da Educação				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	0	3	0
Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico	3	3	0	0
Encarregado Operacional	1	0	0	0
Assistente Operacional	26	6	0	0

#### **Saúde – DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Centro de Saúde)**

O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucionalmente consagrado, sendo também considerado um importante investimento social, em que se devem ter em conta os princípios da universalidade e da equidade. A aceitação da transferência da competência nesta área, faz recair sobre municípios, a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, reportando-nos, no caso em concreto, à Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio.

##### **a) Carreira de Assistente Operacional**

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2023 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

Área da Saúde				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	0	8	0	0

#### **Ação Social – DL n.º 55/2020, de 12 de agosto**

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

Assim, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizada a partir de 01 de abril de 2022, foram criados na autarquia os serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integravam o Instituto de Segurança Social, IP.

Assim, neste âmbito, propõe-se:

**a) Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional e atendendo às matérias que serão desenvolvidas pelos trabalhadores afetos a este serviço, propomos a manutenção de 3 postos de trabalho na área de Serviço Social, sendo que 2 deles se encontram ocupados por mobilidade dos respetivos titulares desde 01/04/2022 e 1 vago.

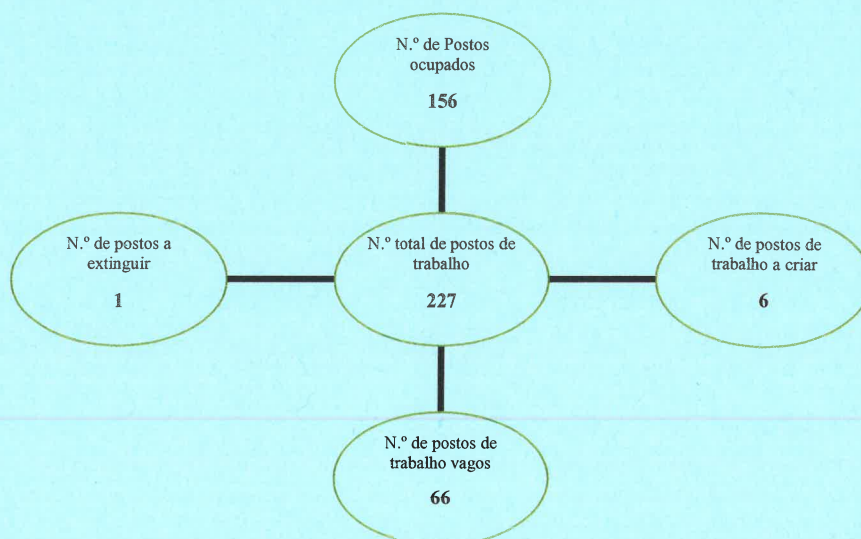
**b) Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propomos a manutenção de 2 posto de trabalho ainda não ocupados.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Área da Ação Social				
Carreira	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	1	0	0
Assistente Operacional	0	2	0	0

**IV) Resumo do Mapa de Pessoal 2023**





**V) NOTA DE APRECIÇÃO FINAL**

A presente proposta de Mapa de Pessoal, apesar de respeitar ao ano de 2023, não deixa, ainda assim, de ser uma decorrência do planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos que iniciámos em 2022, processo que, obviamente, é e se pretende dinâmico.

Deste modo, reflete a ponderação das atuais necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política municipal em matéria de recursos humanos que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento de várias unidades orgânicas, fundamentada no interesse público e por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, assim como o acolhimento dos recursos humanos resultantes da aceitação da transferência de competências na área da educação, da saúde e ação social.

A gestão de recursos humanos no Município de Mesão Frio tem privilegiado o recrutamento mediante a constituição de vínculos de natureza permanente, sendo exemplo disso a abertura, no ano transato, do procedimento concursal comum para o recrutamento de 15 assistentes operacionais, que ficará concluído no corrente ano. Por outro lado, nalgumas situações, por razões de eficiência dos serviços e de economia para o erário público, tem-se recorrido ao mecanismo da mobilidade interna na categoria ou intercarreiras e intercategorias, aliando-se, justamente, a conveniência para o interesse público e a valorização dos recursos humanos disponíveis.

Finalmente, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2023 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

- a) As regras de equilíbrio orçamental;
- b) O respeito pelos limites de endividamento;
- c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

**Assim, face ao exposto propõe-se:**

A análise do mapa de pessoal para 2023, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mesão Frio, 23 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 23/11/2022	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho				OBS	
				Ocupados		A Criar	A Extinguir		Total
				CTI	CTD				
<b>Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores</b>									
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de acções agendadas.	Assistente Técnico	1		1				1	
	<b>Sub-total</b>	1		1	0	0	0	1	
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>									
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras acções no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	-	-		-				[A]	
	<b>Sub-total</b>	-		-				-	
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>									
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Município (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Órgãos Autárquicos), gestão de Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospeção. Contabilidade geral e analítica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património, Arquivo Municipal.	Chefe de Divisão	-	Gestão de Empresas	-				-	
		3	Direito	3				3	
		1	Gestão de Empresas		1			1	
	Técnico Superior	1	Sociologia		1			1	
		1	Turismo		1			1	
		1	Ciências Históricas		1			1	
		1	Ciências da Comunicação		1		1	0	
	Coordenador Técnico	3			2			3	
	Assistente Técnico	20			17			20	
	Assistente Operacional	14			10			15	
	Técnico Informática	1			1			1	
	Especialista de Informática	1		Engenharia Informática e/ou Equivalente				1	
	<b>Sub-total</b>	47			36	0	11	1	47

*(Handwritten signatures and initials)*



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2023  
(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 23/11/2022	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho				OBS
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	
Transferência de Competências na Área da Saúde na dependência da DAF								
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional das unidades funcionais da ACES que integram o Sistema Nacional de Saúde (Centro de Saúde de Mesão Frio) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Saúde, prevista no artigo 13º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.	Assistente Operacional	8			8			8
	<b>Sub-total</b>	<b>8</b>			<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
Transferência de Competências na Área da Ação Social na dependência da DAF								
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores com exercício de funções relacionadas com os Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP e que transitam para o Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	Técnico Superior	3	Serviço Social	2	1			3
	Assistente Operacional	2			2			2
	<b>Sub-total</b>	<b>5</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>Total da DAF</b>		<b>61</b>		<b>39</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>61</b>
Divisão de Administração e Conservação do Território								
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, obras públicas, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais, contratação pública - empreitadas.	Engenharia Civil	-			-			-
	Engenharia Produção Agrícola	1		1				1
	Engenharia Civil/Arquitetura	3		3				3
	Eng. do Ambiente e do Território	1		1				1
	Coordenador Técnico	2		2				2
	Assistente Técnico	1		1				1
	Encarregado Geral	1		1				1
	Encarregado Operacional	4		3	1			4
	Assistente Operacional	40		24	16			40
	Fiscal	2		1	1			2
	Fiscal de Obras	1		1				1
	<b>Total da DACT</b>		<b>56</b>		<b>38</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2023

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

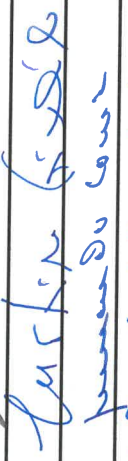


Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 23/11/2022	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho				OBS		
				Ocupados		Vagos	A Criar		A Extinguir	Total
				CTI	CTD					
<b>Unidade de Educação e Desenvolvimento Social</b>										
Ação social, educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Técnico Superior	2	Serviço Social	1		1		2		
		2	Psicologia	1		1	1	3	[C]	
		1	Português/Francês			1		1	[O]	
		1	História variante arqueologia	1				1		
		2	Educação Física	1		1		2		
		0	Ciências Históricas	0			1	1	[M]	
		6		5		1		6	[K]	
		50		38		12		50		
		<b>Sub-total</b>	<b>64</b>		<b>47</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>66</b>
	<b>Transferência de Competências na Área da Educação na dependência da UEDS</b>									
	Técnico Superior	1	Secretariado e Administração/ Técnicos AEC de Música, Educação Física e Inglês	1				4	[P]	
	Coordenador Técnico	1		1				1		
	Assistente Técnico	6		3		3		6	[J]	
	Encarregado Operacional	1		1				1		
	Assistente Operacional	32		26		6		32		
	<b>Sub-total</b>	<b>41</b>		<b>32</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>105</b>		<b>79</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>222</b>		<b>156</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>227</b>	

O Órgão Executivo

Em 29 de novembro de 2022

O Órgão Deliberativo

Em 19 de dezembro de 2022

  
 António da Natividade  
 António da Natividade

[A] Posto de trabalho assegurado pelo Gabinete de Apoio ao Presidente sob a sua dependência e orientação  
 [B] Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções de dirigente.  
 [C] Posto de trabalho não ocupado em virtude de os seus titulares se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente  
 [D] Posto de trabalho não ocupado em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local)  
 [E] Posto de trabalho ocupado por Técnico Superior em regime mobilidade encetada a 16/05/2022 (UTAD)  
 [F] Posto de trabalho ocupado por mobilidade de os seus titulares desde 01/04/2022  
 [G] Posto de trabalho vago em virtude do seu titular encontrar em mobilidade intercategorial desde 01/02/2022.  
 [H] 1 Posto de trabalho não ocupado por força do seu titular se encontrar em cedência de interesse público.  
 [I] Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio.  
 [J] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na DRPAN, encetada em 01/07/2022  
 [K] Posto de trabalho vago/cativo por força dos seus titulares se encontrarem em mobilidade intercategorial encetadas em 01/04/2022  
 [L] Posto de trabalho a extinguir sendo criado com idênticas funções na UEDS  
 [M] Posto de trabalho a ocupar por afetação de idêntico posto de trabalho que se extinguiu na DAF  
 [N] Posto de trabalho ocupado em virtude do seu titular encontrar em mobilidade intercategorial desde 01/02/2022.  
 [O] Posto de trabalho vago/cativo em virtude do seu titular encontrar em licença s/remuneração desde 15/11/2022.  
 [P] Postos de trabalho a ocupar por Técnicos das AEC





# EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2023





Município de Mesão Frio

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL

**“Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, até ao montante de 200.000,00€, para o exercício económico de 2023”**

Anualmente, o Município de Mesão Frio tem vindo a socorrer-se da contratualização de empréstimo de curto prazo, com vista a ocorrer a dificuldades de tesouraria por forma a evitar e prevenir, momentaneamente, factos geradores e potenciadores de desequilíbrios financeiros.

Neste contexto, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, para o ano de 2023, uma linha de curto prazo, até ao montante de 200.000,00€, que foi reconhecida pela Câmara Municipal, na reunião de 07 de setembro, corrente, conforme deliberação constante da Ata n.º 18/2022.

No estrito cumprimento da proposta aprovada e nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, procederam os serviços financeiros ao convite das 3 entidades bancárias propostas (Caixa Geral de Depósitos - CGD, Banco Santander Totta, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL - CCAMTMAD), para a contratação de um empréstimo no montante de até 200.000,00€, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2023, nos termos e condições da deliberação camarária do passado dia 07 de setembro de 2022, tendo sido estabelecido como critério de adjudicação a “proposta economicamente mais vantajosa para o município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo.” As entidades bancárias apresentaram as suas propostas, através dos documentos que foram registados nos serviços administrativos, sob a referência n.ºs 6490/2022, de 21 de setembro (CGD) 6513/2022 e 6514/2020, ambos de 22 de setembro (Totta, SA e CCAMTMAD).

A análise efetuada pelo Júri às propostas apresentadas, inserta no Relatório Preliminar, conclui que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A [Taxa Euribor a 12 meses (à data de 22 de setembro, de 2,442%), acrescida do Spread de 0,75%], é a proposta mais vantajosa para o Município. O Relatório Preliminar, foi ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificado às entidades bancárias concorrentes através dos n/órfícios n.º 2426, 2427 e 2428, de 29 de setembro. Na decorrência do prazo de audiência prévia e dado que o teor da única pronúncia, efetuada pela CGD, não obsta às conclusões daquele documento, conferiu ao Júri a faculdade de elaboração do Relatório Final, que nos termos do artigo 124.º confirmou todas as conclusões do Relatório preliminar, mantendo-se a ordenação inicial das propostas.



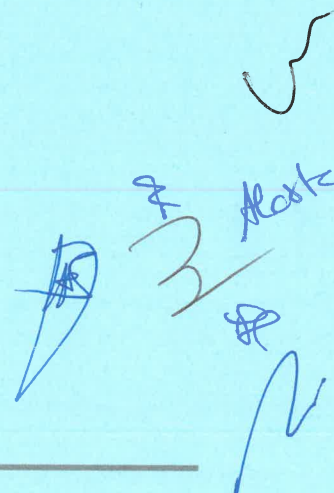
Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a submissão para autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 200.000,00€ com a Caixa Geral de Depósitos, à Taxa Euribor a 12 meses, acrescida do Spread de 0,75%, sem outros encargos, por ser considerada a proposta mais vantajosa para o Município.

Mesão Frio, 23 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



## EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2023

### RELATÓRIO FINAL

(artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)

No dia de hoje, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dalila Maria de Sousa Ferreira e pelos Técnicos Superiores, Maria do Rosário Guedes Ferreira e Luís Alberto Azevedo, aprovado em sede de reunião camarária de 07 de setembro, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia bem como das respetivas respostas e elaboração da lista definitiva de ordenação final das propostas apresentadas para a contratualização do empréstimo de curto prazo para o ano 2023.

Constata-se que, durante o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, (de 30 de setembro a 07 de outubro – 5 dias úteis) apenas a Caixa Geral de Depósitos, SA, comunicou nada ter a opor às conclusões constantes do Relatório Preliminar. Cumprido essa prerrogativa legal e nada tendo sido apresentado que pudesse obstar às conclusões inscritas no Relatório Preliminar, deliberou este júri manter o seu teor, permanecendo, assim, a ordenação das propostas:

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread]
1.º	Caixa Geral de Depósitos, SA	0,75%	3,192% (2,442% + 0,75%)
2.º	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes, CRL	1%	3,442% (2,442% + 1%)
3.º	Santander Totta, SA	1,50%	3,942% (2,442% + 1,50%)

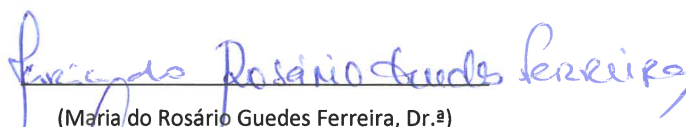
Neste pressuposto e ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, propõe este Júri que a adjudicação do procedimento para a “Contratualização de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 200.000,00€” se faça a favor da **Caixa Geral de Depósitos, S.A**, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado por deliberação camarária de 07 de setembro, atento a que a sua proposta de um *spread* de 0,75% acrescido da taxa de juro, à data de 22 de setembro, (2,442%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município.

Mesão Frio, 10 de outubro de 2022.

O Júri do Procedimento,



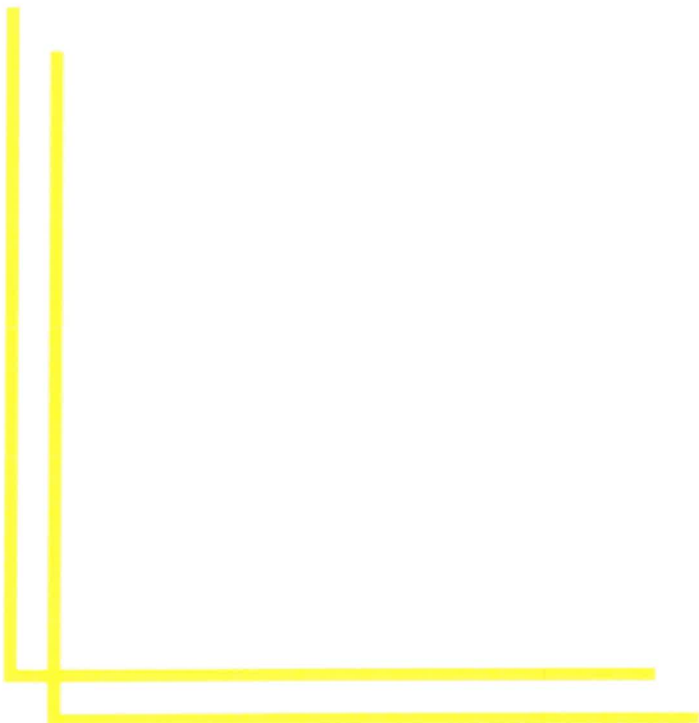
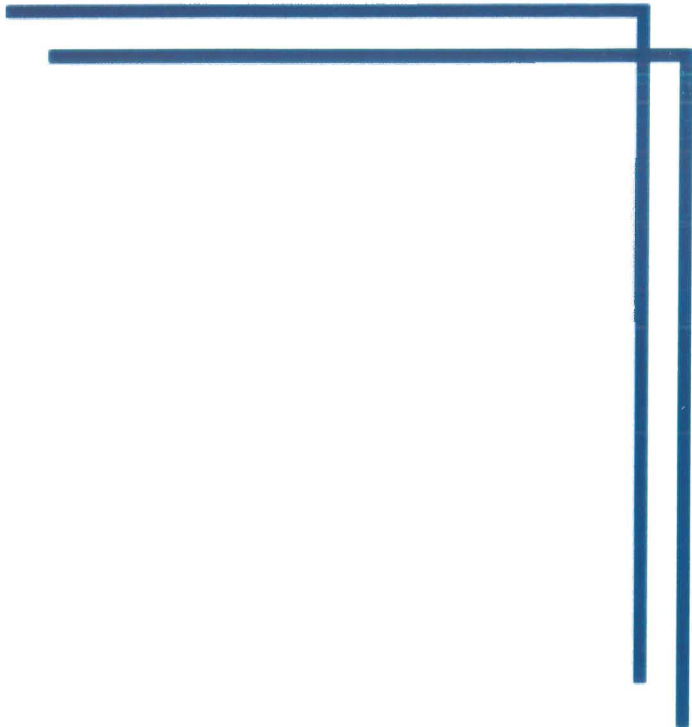
(Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª)



(Maria do Rosário Guedes Ferreira, Dr.ª)



(Luís Alberto Azevedo, Eng.º)



*[Handwritten signatures in blue and black ink]*

